

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

| | |
|--|---|
| 1.0 - Identificação dos responsáveis | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores | 4 |

2. Auditores Independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores | 6 |
| 2.3 - Outras Informações Relevantes | 7 |

3. Informações Financ. Selecionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 8 |
| 3.2 - Medições Não Contábeis | 9 |
| 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras | 11 |
| 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados | 12 |
| 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido | 15 |
| 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas | 16 |
| 3.7 - Nível de Endividamento | 17 |
| 3.8 - Obrigações | 18 |
| 3.9 - Outras Informações Relevantes | 19 |

4. Fatores de Risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco | 20 |
| 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado | 40 |
| 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes | 41 |
| 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores | 48 |
| 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes | 49 |
| 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto | 50 |
| 4.7 - Outras Contingências Relevantes | 51 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados | 52 |
| 5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos | |
| 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos | 53 |
| 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado | 56 |
| 5.3 - Descrição Dos Controles Internos | 59 |
| 5.4 - Programa de Integridade | 60 |
| 5.5 - Alterações significativas | 64 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 65 |
| 6. Histórico do Emissor | |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm | 66 |
| 6.3 - Breve Histórico | 67 |
| 6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial | 76 |
| 6.6 - Outras Informações Relevantes | 77 |
| 7. Atividades do Emissor | |
| 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas | 78 |
| 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista | 96 |
| 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais | 97 |
| 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais | 98 |
| 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total | 100 |
| 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades | 101 |
| 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior | 102 |
| 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades | 103 |
| 7.8 - Políticas Socioambientais | 104 |
| 7.9 - Outras Informações Relevantes | 105 |
| 8. Negócios Extraordinários | |
| 8.1 - Negócios Extraordinários | 119 |
| 8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor | 120 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais | 121 |
| 8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. | 122 |
| 9. Ativos Relevantes | |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros | 123 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados | 124 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis | 125 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades | 126 |
| 9.2 - Outras Informações Relevantes | 127 |
| 10. Comentários Dos Diretores | |
| 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais | 128 |
| 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro | 150 |
| 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras | 153 |
| 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor | 155 |
| 10.5 - Políticas Contábeis Críticas | 157 |
| 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras | 158 |
| 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras | 159 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 160 |
| 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante | 161 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas | 162 |
| 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas | 163 |
| 12. Assembléia E Administração | |
| 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa | 164 |
| 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais | 167 |
| 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração | 168 |
| 12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem | 169 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal | 170 |
| 12.7/8 - Composição Dos Comitês | 175 |
| 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores | 176 |
| 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros | 177 |
| 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores | 178 |
| 12.12 - Outras informações relevantes | 179 |

13. Remuneração Dos Administradores

| | |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária | 180 |
| 13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal | 181 |
| 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal | 185 |
| 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária | 186 |
| 13.5 - Remuneração Baseada em Ações | 187 |
| 13.6 - Opções em Aberto | 188 |
| 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues | 189 |
| 13.8 - Precificação Das Ações/opções | 190 |
| 13.9 - Participações Detidas Por Órgão | 191 |
| 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários | 192 |
| 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal | 193 |
| 13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria | 194 |
| 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores | 195 |
| 13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam | 196 |
| 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor | 197 |
| 13.16 - Outras Informações Relevantes | 199 |

14. Recursos Humanos

| | |
|---------------------------------------|-----|
| 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos | 201 |
|---------------------------------------|-----|

Índice

| | |
|--|-----|
| 14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos | 202 |
| 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados | 203 |
| 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos | 204 |
| 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos | 205 |
| 15. Controle E Grupo Econômico | |
| 15.1 / 15.2 - Posição Acionária | 206 |
| 15.3 - Distribuição de Capital | 218 |
| 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico | 219 |
| 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte | 223 |
| 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor | 224 |
| 15.7 - Principais Operações Societárias | 225 |
| 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico | 231 |
| 16. Transações Partes Relacionadas | |
| 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas | 232 |
| 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas | 233 |
| 16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado | 309 |
| 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas | 311 |
| 17. Capital Social | |
| 17.1 - Informações Sobre O Capital Social | 312 |
| 17.2 - Aumentos do Capital Social | 313 |
| 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações | 314 |
| 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social | 315 |
| 17.5 - Outras Informações Relevantes | 316 |
| 18. Valores Mobiliários | |
| 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública | 317 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto | 318 |
| 18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados | 319 |
| 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil | 320 |
| 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários | 322 |
| 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação | 323 |
| 18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros | 324 |
| 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior | 325 |
| 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição | 326 |
| 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas | 327 |
| 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição | 328 |
| 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários | 329 |
| | |
| 19. Planos de Recompra/tesouraria | |
| 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor | 337 |
| 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria | 338 |
| 19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria | 339 |
| | |
| 20. Política de Negociação | |
| 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários | 340 |
| 20.2 - Outras Informações Relevantes | 341 |
| | |
| 21. Política de Divulgação | |
| 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações | 342 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 343 |
| 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações | 344 |
| 21.4 - Outras Informações Relevantes | 345 |

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Futao Huang

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

YueHui Pan

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declaração individual do Diretor Presidente devidamente assinada, atestando que (a) reviu o formulário de referência, (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos:

XinJian Chen, chinês, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº G371933-C inscrito no CPF/MF sob o nº 239.885.728-02, com escritório localizado na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jd. Prof. Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil na qualidade de Diretor Presidente da CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração" ou "Companhia") atesta que:

- a. Reviu formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da CPFL Geração e dos riscos inerentes às atividades da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos.



/s/ **XinJian Chen**

XinJian Chen

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2. Declaração individual do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que (a) reviu o formulário de referência, (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos:

YueHui Pan, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE nº V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 061.539.517-16, com escritório localizado na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração" ou "Companhia") atesta que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da CPFL Geração e dos riscos inerentes às atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

YueHui Pan
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declaração individual do Diretor Presidente devidamente assinada, atestando que (a) reviu o formulário de referência, (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos:

XinJian Chen, chinês, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº G371933-C inscrito no CPF/MF sob o nº 239.885.728-02, com escritório localizado na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jd. Prof. Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil na qualidade de Diretor Presidente da CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração" ou "Companhia") atesta que:

- a. Reviu formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da CPFL Geração e dos riscos inerentes às atividades da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos.



/s/ **XinJian Chen**

XinJian Chen

Diretor Presidente

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.2. Declaração individual do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que (a) reviu o formulário de referência, (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos:

YueHui Pan, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE nº V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 061.539.517-16, com escritório localizado na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração" ou "Companhia") atesta que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da CPFL Geração e dos riscos inerentes às atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

YueHui Pan
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

| | |
|---|---|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 287-9 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes |
| CPF/CNPJ | 61.562.112/0001-20 |
| Data Início | 01/04/2022 |
| Descrição do serviço contratado | Exames de Auditoria com emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras anuais, referentes aos períodos a serem encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024 |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Não houve pagamentos aos auditores relacionados a tais serviços em 2020 e 2021 |
| Justificativa da substituição | Em cumprimento ao Art. 31 da Instrução CVM 308/99, que determina o limite de prestação de serviços de auditoria independente em prazo não superior a cinco anos consecutivos, o Conselho de Administração da CPFL Energia, em 30 de novembro de 2021, aprovou a contratação da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes para a realização dos serviços de auditoria do Grupo CPFL para os exercícios de 2022 a 2024, dando sequência aos serviços efetuados pela KPMG Auditores Independentes, que se encerram com o exercício de 2021. |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Não aplicável. |

| Nome responsável técnico | DATA_INICIO_ATUACAO | CPF | Endereço |
|----------------------------|---------------------|----------------|----------|
| Adriano Formosinho Correia | 01/01/2022 | 782.785.625-04 | |

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes buscam certificar que não haja conflito de interesses, perda de independência e de objetividade dos referidos prestadores de serviços. Para tanto, foram estabelecidos procedimentos específicos para a contratação desses serviços, dentre os quais: (i) a competência do Conselho Fiscal da controladora CPFL Energia para opinar ao Conselho de Administração sobre a contratação, substituição e remuneração dos auditores independentes, assim como para manifestar-se sobre a contratação de auditores independentes para a prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de pré-aprovação pelo Conselho de Administração da CPFL Energia; e (ii) a competência do Conselho de Administração da CPFL Energia sobre a seleção ou destituição dos auditores externos da Companhia.

A KPMG Auditores Independentes ("KPMG") foi contratada pela CPFL Geração para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a KPMG prestou, em 2020, serviços não relacionados à auditoria externa cujos honorários agregados foram superiores a 5% do total de honorários recebidos pelo serviço de auditoria contábil (societária e regulatória).

Referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a KPMG prestou, além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, e de revisão das informações intermediárias, os seguintes serviços:

| Natureza | Contratação | Duração |
|---|--------------------|---------------------------|
| Asseguração de <i>covenants</i> financeiros | 28/12/2016 | Exercícios de 2017 a 2021 |
| Serviços de <i>compliance</i> tributário - Escrituração Contábil-Fiscal (ECF) | 28/12/2016 | Exercícios de 2017 a 2021 |

Contratamos um total de R\$ 166 mil referentes aos serviços descritos acima, o que equivale a aproximadamente 10,9% dos honorários de auditoria externa das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, e de revisão das informações intermediárias referentes ao exercício social de 2020 da Companhia.

A contratação dos auditores independentes, conforme Estatuto Social, é recomendada pelo Conselho Fiscal da controladora CPFL Energia e compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores independentes.

Conforme previsto pela Instrução CVM nº381/03, a KPMG declarou à Administração que, em razão do escopo e dos processos executados, a prestação dos serviços supramencionados não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

Exercício social (31/12/2018)

3.2 - Medições Não Contábeis

(Valores apresentados em milhares de reais a partir desta seção, exceto quando indicado de outra forma)

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

Os montantes de EBITDA (LAJIDA), observando os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527/12"), foram de R\$ 2.661.169, R\$ 2.495.071 e R\$ 2.456.136, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

O Endividamento Total representa a soma das dívidas financeiras da Companhia (empréstimos e financiamentos, e debêntures), e apresentou o valor total de R\$ 5.645.405, R\$ 7.258.427 e R\$ 8.766.642 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. O Endividamento Bruto representa a soma das dívidas financeiras da Companhia (empréstimos e financiamentos, debêntures e a posição líquida de derivativos), e apresentou o valor total de R\$5.558.681, R\$ 7.203.986 e R\$ 8.647.288 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 respectivamente. O Endividamento Líquido representa o montante total de dívidas financeiras da Companhia (endividamento bruto), líquido da posição de caixa e equivalentes de caixa em cada data-base, e apresentou o valor total de R\$ 4.218.069, R\$ 6.608.254 e R\$ 7.647.456 em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018 respectivamente.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

| Consolidado (em milhares de reais) | 2020 | 2019 | 2018 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Lucro líquido contábil | 1.644.548 | 952.978 | 863.652 |
| Impostos sobre o lucro | (64.575) | 215.882 | 96.476 |
| Resultado financeiro | 382.403 | 561.787 | 756.405 |
| Amortização mais valia de ativos | 579 | 579 | 579 |
| Depreciação e Amortização | 698.213 | 763.845 | 739.024 |
| EBITDA | 2.661.169 | 2.495.071 | 2.456.136 |

| Consolidado (em milhares de reais) | 2020 | 2019 | 2018 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 2.989.661 | 3.618.504 | 4.680.552 |
| Debêntures | 2.655.744 | 3.639.923 | 4.086.090 |
| Endividamento Total | 5.558.681 | 7.258.427 | 8.766.642 |
| Derivativos | (86.726) | (54.441) | (119.354) |
| Endividamento bruto | 5.558.681 | 7.203.986 | 8.647.288 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (1.340.612) | (595.732) | (999.832) |
| Endividamento líquido | 4.218.069 | 6.608.254 | 7.647.456 |

3.2 - Medições Não Contábeis

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

O EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) é calculado a partir do lucro líquido ou prejuízo do exercício, acrescido pelo imposto sobre o lucro, resultado financeiro, depreciação, da amortização e da amortização da mais valia de ativos. O EBITDA fornece uma medida gerencial útil do desempenho da Companhia e a definição de EBITDA utilizada pela Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Ressalta-se que o EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e tampouco deve ser considerado isoladamente ou como alternativa a outros indicadores financeiros, como o lucro líquido ou seus fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez ou performance da Companhia ou base para a distribuição de dividendos. O EBITDA está sendo apresentado de acordo com a Instrução CVM nº 527/12.

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador interessante para analisar o desempenho econômico operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

A Administração da Companhia entende que é importante apresentar a medição não contábil de Endividamento Total, Endividamento Bruto e Endividamento Líquido pois (i) tanto os saldos de debêntures, como os de empréstimos e financiamentos constituem-se de dívidas financeiras, com características semelhantes entre si, e (ii) as operações de derivativos são majoritariamente contratadas para proteção cambial e de juros destas mesmas operações, de forma que os valores devem ser analisados em conjunto. Ademais, os conceitos de Endividamento Bruto e de Endividamento Líquido são utilizados com frequência para o estabelecimento de cláusulas restritivas financeiras de contratos de empréstimos, financiamentos e de debêntures.

O endividamento total é o resultado da soma de empréstimos e financiamentos com as debêntures. O endividamento bruto é o endividamento total, líquido dos derivativos. O endividamento líquido é o endividamento bruto reduzido de caixa e equivalentes de caixa.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:**

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|--|--|--|
| a) Regras sobre retenção de lucros | <p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:</p> <p>a. 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;</p> <p>b. pagamento de dividendo obrigatório;</p> <p>c. o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.</p> <p>A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p> <p>Em caso de prejuízo, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente sendo a reserva legal a última a ser absorvida.</p> <p>Em 2020, amparada na Lei das Sociedades por Ações,</p> | <p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:</p> <p>d. 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;</p> <p>e. pagamento de dividendo obrigatório;</p> <p>f. o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.</p> <p>A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p> <p>Em caso de prejuízo, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente sendo a reserva legal a última a ser absorvida.</p> <p>Em 2019, amparada na Lei das Sociedades por Ações,</p> | <p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:</p> <p>a. 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;</p> <p>b. pagamento de dividendo obrigatório;</p> <p>c. o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.</p> <p>A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p> <p>Em caso de prejuízo, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente sendo a reserva legal a última a ser absorvida.</p> <p>Em 2018, amparada na Lei das Sociedades por Ações,</p> |

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

| | | | |
|---|--|--|--|
| | e considerando o atual cenário econômico adverso, a Companhia constituiu a Reserva Estatutária – reforço de capital de giro. | e considerando o atual cenário econômico adverso, a Companhia constituiu a Reserva Estatutária – reforço de capital de giro. | e considerando o atual cenário econômico adverso, a Companhia constituiu a Reserva Estatutária – reforço de capital de giro. |
| a.i) Valores das Retenções de Lucros | R\$ 711.875.851,05 | R\$ 552.098.676,72 | R\$ 574.838.485,39 |
| a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados | 59,41% | 64,86% | 75,00% |
| b) Regras sobre distribuição de dividendos | <p>O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, aos titulares de suas ações.</p> <p>As regras sobre a distribuição de dividendos apresentadas referem-se aos três exercícios sociais.</p> | | |
| c) Periodicidade das distribuições de dividendos | <p>O Estatuto Social da Companhia estabelece que o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.</p> <p>Ressaltamos que cabe ao nosso Conselho de Administração a prerrogativa de declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral ou, observadas as disposições legais, apurado em períodos menores que o semestre, ou, ainda, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, também, declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, devem ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.</p> <p>A periodicidade das distribuições de dividendos apresentada refere-se aos três exercícios sociais.</p> | | |
| d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | <p>A Companhia e suas controladas estão sujeitas a restrições de distribuição de dividendos em função de alguns empréstimos, mais especificamente empréstimos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES.</p> <p>Existem três situações que merecem destaque: (i) regra geral; (ii) Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA") e (iii) controladas em conjunto pela CPFL Geração.</p> <p>A regra geral versa que as empresas podem distribuir dividendos se atendidas (i) integralmente as obrigações restritivas estabelecidas no contrato; e (ii) à manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos apurados anualmente. Exemplos destes parâmetros podem ser: endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA e endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o patrimônio líquido, entre outros.</p> <p>Para o empréstimo do empreendimento controlado em conjunto EPASA (ainda em vigor), junto ao BNDES – modalidade FINEM –Em caso de descumprimento, fica</p> | | |

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

| | |
|---|--|
| | <p>proibida a distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório até que o índice seja restabelecido.</p> <p>Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia e suas controladas, conforme aplicável, suspendam a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração da Companhia ou o respectivo órgão competente das controladas informe aos acionistas sobre a incompatibilidade de tal distribuição com a situação financeira da Companhia ou de suas controladas. Nesta hipótese, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.</p> |
| <p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> | <p>Não há uma política específica de distribuição de dividendos. Os dividendos são distribuídos considerando as regras previstas em lei, respeitando o Estatuto Social da Companhia.</p> |

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

3.7 - Nível de Endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| 31/12/2020 | 8.264.523.000,00 | Índice de Endividamento | 1,07976837 | |

3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/12/2020) | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Financiamento | Garantia Real | | 97.606.000,00 | 214.322.000,00 | 95.829.000,00 | 232.190.000,00 | 639.947.000,00 |
| Financiamento | Quirografárias | | 3.267.000,00 | 3.888.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.155.000,00 |
| Empréstimo | Quirografárias | | 174.077.000,00 | 47.820.000,00 | 95.640.000,00 | 0,00 | 317.537.000,00 |
| Títulos de dívida | Quirografárias | | 876.986.000,00 | 1.779.509.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.656.495.000,00 |
| Total | | | 1.151.936.000,00 | 2.045.539.000,00 | 191.469.000,00 | 232.190.000,00 | 3.621.134.000,00 |
| Observação | | | | | | | |

3.9 - Outras Informações Relevantes

| |
|---|
| 3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. |
|---|

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, o item 3.1 é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

Informações complementares ao item 3.8

- (i) Financiamentos com garantia quirografária referem-se essencialmente a montantes apresentados como Mensuradas ao Custo Pré-fixadas, linhas de crédito de Empréstimos Bancários na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Financiamentos com garantia real referem-se essencialmente a montantes apresentados como Mensuradas ao Custo, linhas de crédito de FINEM, FINAME e FINEP, e custos com captação, na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Empréstimos com garantia quirografária referem-se aos contratos de empréstimos em moeda estrangeira, bem como os valores de ajuste ao valor justo e custos com captação, apresentados na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e
- (iv) Títulos de dívida com garantias real e quirografária referem-se essencialmente aos montantes apresentados como Debêntures na nota explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Grupo CPFL possui determinados contratos financeiros que estabelecem que qualquer inadimplemento pecuniário acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em valor individual ou agregado, ou equivalente em outras moedas, podem resultar no *cross-default* de suas dívidas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4. FATORES DE RISCO

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Nossos investidores atuais e potenciais devem considerar e analisar detalhadamente as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos e incertezas descritos nesta seção, nas nossas informações financeiras e as respectivas notas explicativas antes de decidir manter ou investir em valores mobiliários de nossa emissão. Os nossos negócios, nossa situação financeira, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e nossos resultados operacionais poderão ser material e adversamente afetados por quaisquer dos riscos listados abaixo. O preço de mercado das ações poderá cair em razão da ocorrência de qualquer um dos fatores de risco listados abaixo ou de outros fatores de risco por nós não previstos, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de nossa emissão aos seus titulares. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente nós conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, poderá nos afetar negativamente. Riscos adicionais atualmente desconhecidos por nós ou que atualmente são julgados irrelevantes por nós também podem afetar nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, nossos negócios futuros e o preço de mercado de nossas ações.

Nesta seção, quando nós afirmamos que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou terá um efeito adverso ou negativo sobre nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderia ou poderá afetar adversa ou negativamente nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, liquidez, negócios, futuros de nossas subsidiárias e nosso e o preço de mercado de nossas ações, bem como o preço de outros valores mobiliários que venham a ser emitidos por nós. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

As referências constantes deste item 4.1 a "nós" devem ser interpretadas como a controladora CPFL Energia S.A., e suas controladas diretas e indiretas (exceto se o contexto exigir de outra maneira).

Não obstante a subdivisão desta seção "4.1. Fatores de Risco", cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

ao emissor;

Nós podemos adquirir outras empresas no setor elétrico, além de ampliar nossa atuação no setor por meio de novos empreendimentos e participações bem sucedidas em leilões da ANEEL, o que poderia aumentar a nossa alavancagem e afetar adversamente a nossa performance consolidada.

Regularmente analisamos oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas às atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

Tais aquisições envolvem riscos e desafios relacionados à realização das premissas que foram assumidas para projetar a rentabilidade futura do negócio, incluindo a execução da integração das operações, sistemas, funcionários, equipamentos e clientes entre as companhias adquiridas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos e a exposição aos passivos dessas companhias. Assim, a integração dos nossos negócios com os negócios das companhias adquiridas e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado.

Estas aquisições também podem exigir a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e eventuais entidades financeiras credoras. As decisões de qualquer um destes órgãos pode prejudicar os nossos negócios e até mesmo anular a transação.

Se adquirirmos outras empresas de energia elétrica, ou iniciarmos novos empreendimentos no setor em que atuamos, isso poderá aumentar a nossa alavancagem ou reduzir o nosso lucro. Além disso, podemos não ser capazes de implementar com eficiência os novos empreendimentos ou integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados, que sempre norteiam essas aquisições. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado de nossas operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nosso negócio está sujeito a ciberataques e violações de segurança e privacidade.

O nosso negócio realiza a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais (PII) ou sensíveis (PSI) de clientes, fornecedores e empregados. E sistemas chave (*core*) de tecnologia da informação são utilizados para controle das operações comerciais e de energia, administrativas e financeiras, o que certamente envolve a exposição a determinados riscos cibernéticos. Embora sejam tomadas medidas de proteção adequadas, vê-se um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vêm divulgando violações em seus sistemas de tecnologia da informação, algumas delas envolvendo ataques sofisticados e alvos específicos, incluindo websites ou infraestrutura.

Existem técnicas sofisticadas que são aplicadas para obter credenciais de acesso às informações de negócio ou de clientes, seja para comprometer serviços ou fraudar sistemas, por serem sofisticadas dificultam a identificação imediata da investida, muitas delas desconhecidas até o primeiro ataque. A violação pode ocorrer não apenas diretamente em nossos sistemas como também pela invasão de sistemas de parceiros ou fornecedores. A engenharia social é uma das técnicas mais presentes e envolve o fator humano, na tentativa de induzir colaboradores, parceiros ou fornecedores a divulgarem informações confidenciais, como credenciais (user ID e senhas) de acesso aos nossos sistemas de tecnologia da informação. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

Uma violação de segurança pode interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a nossa reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente ou queda no uso de nossos produtos e serviços, com impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais.

Adicionalmente, nós não mantemos apólices de seguros específicas para ciberataques e nossas atuais apólices podem não ser adequadas para nos ressarcir pelas perdas causadas por quaisquer violações de segurança, e podemos não conseguir um reembolso integral, ou qualquer reembolso, nos termos de tais apólices. Nós não podemos garantir que as proteções que possuímos para os sistemas de tecnologia operacional e de tecnologia da informação sejam suficientes para proteção contra violações de privacidade, frente ao aumento expressivo da quantidade e sofisticação dos ataques cibernéticos.

Incidentes de segurança envolvendo nossos bancos de dados, que contêm dados pessoais dos nossos clientes, fornecedores e funcionários, assim como a entrada em vigor, em agosto de 2020, da Lei Geral de Proteção de Dados, ou LGPD, e outros acontecimentos envolvendo o cenário legal de proteção e privacidade de dados pessoais e marco civil poderia ter um efeito prejudicial no nosso negócio, condição financeira ou resultados operacionais.

Mantemos um banco de dados de informações sobre os nossos clientes, no qual podemos incluir principalmente (mas não apenas) dados coletados quando os clientes assinam nossos serviços e também através de nossos aplicativos de dispositivos móveis. Uma violação dos nossos sistemas pode afetar a integridade do nosso banco de dados. Dúvidas ou receios sobre a segurança ou proteção dos dados dos nossos clientes armazenados em nossos sistemas ou de outra forma tratados por nós podem afetar nossa reputação e, portanto, ter impacto negativo nos nossos resultados. Acesso não autorizado a dados pessoais dos nossos clientes ou qualquer percepção pública de que esses dados tenham sido divulgados de forma indevida, poderá nos sujeitar a processos administrativos ou judiciais, resultando em possíveis compensações financeiras, multas e danos à nossa reputação sobretudo quando da entrada da lei da LGPD (conforme definido e descrito abaixo).

Atualmente, o processamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma série de regras, como, por exemplo, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Esforços para proteger os dados pessoais lançados e/ou disponibilizados em nossos sistemas podem não garantir que essas proteções sejam suficientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos garantir que teremos recursos financeiros suficientes para cumprir quaisquer novos regulamentos ou nos manter competitivos no que diz respeito às práticas de proteção de dados, no contexto de um ambiente regulatório em constante mudança.

Em 2018, foi publicada a Lei nº 13.709/2018, a LGPD, conforme alterada pela Medida Provisória nº 869/2019, ou MP 869/2019, que entrou em vigor em agosto de 2020. A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

A LGPD traz profundas mudanças na regulamentação do tratamento de dados pessoais no Brasil, com um conjunto de regras a serem observadas em atividades como coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e eliminação de informações sobre pessoas físicas identificadas ou identificáveis no Brasil, inclusive no que diz respeito aos dados pessoais dos nossos clientes, fornecedores e funcionários. A LGPD estabelece, entre outras coisas, princípios, requisitos e deveres impostos aos controladores de dados e aos processadores de dados, uma série de direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, exigências para se obter o consentimento dos titulares de dados, obrigações e exigências relativos a incidentes de segurança, obrigações relacionadas à transferência internacional de dados pessoais, obrigação de nomear um responsável pela proteção de dados, práticas de governança corporativa e regime de responsabilidade civil e penalidades em caso de violação das disposições. A MP 869/2019 trouxe ainda, a autorização para criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, será responsável por (i) investigar, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

Podemos ter dificuldade em nos adaptar à nova legislação, assim como no caso de inadequação ao estabelecido pela LGPD, podemos estar sujeitos a penalidades que incluem a publicação da infração, a eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração e multa, assim como multa administrativa.

A LGPD e leis e regulamentos similares que possam ser aprovados no futuro podem ser interpretados e aplicados de maneiras diferentes com o passar do tempo e de jurisdição para jurisdição, sendo possível que sejam interpretados e aplicados de maneiras que afetarão o nosso negócio de forma substancial e prejudicial. Qualquer não cumprimento, real ou percebido, de nossa parte de quaisquer normas relativas à proteção de dados pessoais em vigor ou quaisquer exigências ou decisões administrativas ou judiciais ou outras leis e regulamentos federais, estaduais ou internacionais relativos à proteção de dados pessoais poderão afetar o nosso negócio de maneira substancial e prejudicial.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, nossos colaboradores foram alocados para a modalidade de teletrabalho, bem como de nossos parceiros e fornecedores.

A indisponibilidade e confidencialidade, dois dos princípios básicos de segurança da informação, foram comprometidas após a alteração súbita do modelo de trabalho, ao que fomos obrigados pela situação pandêmica, enfrentada a partir de março/2020. A causa principal deste comprometimento é que dependemos especificamente do fator humano e seu nível de conscientização em segurança da informação para manter o nível de proteção minimamente adequado. Embora realizemos ações constantes no sentido de conscientizar e orientar todos os envolvidos, e tenhamos aumentado os controles para eliminação ou mitigação de ameaças, ainda assim o risco permanece e é alheio ao nosso controle e nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mesmo que tenhamos implementado tempestivamente os mecanismos para a proteção das informações, ainda temos a possibilidade de divulgações não autorizadas ou violações de segurança, o que acarretariam processos legais, sanções administrativas, trazendo prejuízos ao nosso negócio.

Os riscos identificados relacionados ao fator humano são o descumprimento de políticas e normas corporativas, falta de ética e desvio de conduta, ações fraudulentas ou negligenciadas, ações não intencionais por descuido ou desconhecimento, não se limitando aos exemplos fornecidos. Como consequência, teríamos a interrupção ou comprometimento dos nossos sistemas e serviços prestados, vazamento de informações, indisponibilidade de sistemas, causando impactos relevantes e adversos ao negócio.

Podemos ser afetados substancialmente por violações ao nosso Código de Conduta Ética, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

O não cumprimento por nossos diretores, administradores e colaboradores, bem como por controladas, controladoras ou coligadas solidariamente, do nosso Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode nos expor a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, nossas diretrizes de Compliance podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a nossa reputação, nossa condição financeira e os nossos objetivos estratégicos.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra nós pode levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo nos afetar de modo adverso relevante. Não podemos garantir que nossas diretrizes de Compliance sejam suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à Lei Anticorrupção e leis semelhantes por qualquer de nossos administradores, colaboradores ou representantes.

Nossos controles internos poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou de nossas políticas internas.

Nossos controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores e membros de nossa administração. Caso nossos colaboradores ou outras pessoas relacionadas à nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, nós poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os nossos negócios e a nossa imagem.

Eventual processo de liquidação da Companhia ou de suas controladas pode ser conduzido em bases consolidadas.

O Judiciário brasileiro ou os próprios credores da Companhia e/ou de empresas de nosso grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou procedimentos arbitrais podem causar efeitos adversos na reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia e seus administradores são ou podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais de natureza cível, criminal, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, cujos resultados não se podem garantir que lhe serão favoráveis. As provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, a Companhia e seus administradores podem estar sujeitos a contingências por outros motivos que a obriguem a despendar valores significativos, que afetem a condução regular dos seus negócios ou, ainda, resultem na suspensão ou inabilitação dos seus administradores para o exercício de seus cargos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e de seus administradores poderão causar um efeito adverso em sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A ocorrência de um desastre natural, epidemia generalizada de saúde, pandemia ou outros surtos pode prejudicar significativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar o sentimento de investimento, reduzir nossa mão-de-obra temporariamente, causar interrupções e resultar em volatilidade esporádica nos mercados globais. Como resultado, a economia e as perspectivas brasileiras podem ser afetadas e, conseqüentemente, nossos negócios, condição financeira e preço de negociação de nossas ações ordinárias podem ser adversamente afetados.

Desastres naturais, como incêndios ou inundações, o surto de uma epidemia ou pandemia generalizada de saúde, como a pandemia de COVID-19 ou outros eventos, como guerras, atos de terrorismo, eventos políticos, acidentes ambientais, falta de energia ou interrupções na comunicação pode prejudicar significativamente nossos negócios. A ocorrência de um desastre ou evento similar pode afetar significativamente nossos negócios e operações. Esses eventos também podem nos levar a fechar temporariamente nossas instalações operacionais, o que prejudicaria gravemente nossas operações e prejudicaria seriamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, nossas vendas líquidas podem ser significativamente reduzidas na medida em que um desastre natural, epidemia ou pandemia de saúde, ou outro evento importante prejudique a economia do Brasil ou de outras jurisdições em que operamos. Nossas operações também podem ser gravemente interrompidas se nossos consumidores, prestadores de serviços ou outros participantes forem afetados por desastres naturais, epidemias ou pandemia generalizada de saúde, pandemias ou outros eventos importantes.

Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar o sentimento de investimento, causar interrupções e resultar em volatilidade nos mercados globais, potencialmente afetando a economia e as perspectivas brasileiras. Em dezembro de 2019, uma nova variedade de coronavírus apareceu em Wuhan, China, e casos de pacientes infectados foram relatados em outras jurisdições, incluindo casos registrados no Brasil, inclusive no estado de São Paulo, onde temos nossa sede, entre outros locais. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde ("OMS") designou a COVID-19 como uma pandemia. A disseminação desse vírus causou certas interrupções nos negócios, no mercado e nas viagens em todo o mundo e particularmente nas regiões infectadas.

Na data deste Formulário de Referência, a pandemia de Covid-19 ainda se mostra bastante presente no Brasil, apesar das medidas de restrição de horários de abertura de estabelecimentos públicos, de incentivo ao distanciamento social e do programa de vacinação em curso no País. Aumentos no número de pacientes infectados no Brasil afetaram adversamente a economia brasileira e mundial, bem como os mercados financeiros. Novos aumentos no número de pacientes infectados no Brasil ou a determinação de políticas públicas com o intuito de combater ou restringir a disseminação do vírus podem fazer com que esses impactos sejam mais graves e afetem de forma mais aguda a economia brasileira e os mercados financeiros, conseqüentemente afetando de forma adversa nossa condição financeira, resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ações ordinárias. Por exemplo, residentes brasileiros, incluindo nossos funcionários, que estão com suspeita de terem contraído uma doença transmissível como a COVID-19, estão sujeitos a quarentena. Isso pode acarretar em redução temporária de quadro de colaboradores essenciais ao atendimento de serviços comerciais e emergenciais, o que pode afetar nossos indicadores de prazo regulamentados e, conseqüentemente, impactar nossos resultados financeiros. A sociedade brasileira como um todo está sujeita a níveis mais severos ou mais brandos de quarentenas, de forma que o comércio e indústria têm diminuído suas atividades e operações. Comercialmente, isso pode afetar adversamente nossas receitas e nosso lucro operacional. Contamos com terceiros para fornecer equipamentos utilizados em nossas instalações, bem como para conduzir parte de nossas operações, e a falha de um ou mais fornecedores poderá afetar nossas atividades, a condição financeira e os resultados das operações de maneira adversa. Qualquer surto adicional poderia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

restringir as atividades econômicas em geral nas regiões afetadas no Brasil, resultando em volume de negócios reduzido, fechamento temporário das instalações de nossas ou de outras empresas ou, de outra forma, interromper nossas operações comerciais. Além disso, é comum verificarmos em momentos de crises econômicas, como a que o País está enfrentando também em razão da pandemia de Covid-19, um aumento nas instalações clandestinas de energia elétrica ("gato") e também nas taxas de inadimplemento de clientes.

Embora atualmente seja esperado que qualquer interrupção causada seja temporária, há incerteza quanto à duração ou magnitude dessas interrupções, a possibilidade de qualquer intervenção do governo ou outras medidas, ou a possibilidade de outros efeitos econômicos no mercado de ações, taxas de câmbio e outros. Além disso, a pandemia da COVID-19 já interrompeu os padrões de consumo e comércio, cadeias de suprimentos e processos de produção em escala global. Os principais impactos que as distribuidoras de energia podem enfrentar neste contexto são a redução do nível de arrecadação, com consequente aumento da inadimplência, e a redução do consumo de energia elétrica. O primeiro, influenciado pelo cenário econômico combinado com a impossibilidade de as distribuidoras suspenderem o fornecimento de energia elétrica, conforme determinado na Resolução Normativa nº 878/2020, e o segundo, diretamente relacionado ao isolamento social decretado pelo poder executivo, necessário ao combate à pandemia de COVID-19.

O quanto as consequências da pandemia da COVID-19 afetarão nossos resultados, incluindo os de nossos consumidores, dependerá de desenvolvimentos futuros altamente incertos e que não possam ser previstos.

Podemos não ser capazes de cumprir os termos de nossos contratos de concessão e autorizações, o que pode acarretar em multas, outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, no encerramento das nossas concessões ou autorizações, bem como não podemos garantir que iremos obter, manter ou renovar todas as permissões de implantação e operação necessárias para conduzirmos o nosso negócio.

A ANEEL pode nos impor penalidades caso deixemos de cumprir com qualquer disposição dos nossos contratos de concessão e autorizações. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades poderiam incluir:

- multa por inadimplemento, limitada a, no máximo, 2,0% da receita anual gerada no âmbito da concessão ou autorização, ou, caso a concessão ou autorização em questão não esteja operacional, a, no máximo, 2,0% do valor estimado da energia que seria gerada no período de doze meses anterior à ocorrência do inadimplemento;
- embargos às atividades de construção;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- obrigações de aportes adicionais pelos acionistas controladores da concessionária (não aplicável às autorizações);
- suspensão temporária da participação em novas licitações, que poderá também ser estendida aos acionistas controladores da entidade sujeita à penalidade;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão ou autorização.

O governo brasileiro pode ainda, extinguir qualquer das nossas concessões e autorizações por meio de desapropriação caso entenda haver motivos de interesse público. Além disso, podemos ser parte em ações judiciais que eventualmente resultem em restrições para a contratação com o poder público, o que poderia nos afetar financeiramente e em aspectos reputacionais.

Atualmente estamos cumprindo com todas as condições relevantes de nossos contratos de concessão e das nossas autorizações e cada uma de nossas usinas de energia possui as permissões legais concedidas pelas autoridades competentes. Não podemos garantir que não seremos penalizados pela ANEEL por descumprimentos dos nossos contratos de concessão ou autorizações ou que nossas concessões ou autorizações não serão revogadas no futuro.

A indenização a que temos direito na ocorrência de eventual rescisão ou revogação antecipada das nossas concessões ou autorizações pode não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de certos ativos. Além disso, caso qualquer de nossos contratos de concessão ou autorizações seja rescindido por razões que nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sejam imputados, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

Por conseguinte, caso nos sejam impostas multas ou penalidades, ou caso ocorra a revogação de qualquer de nossas concessões ou autorizações, a nossa situação financeira, os nossos resultados operacionais e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Poderemos não ser capazes de comprar energia em quantidade suficiente para honrar os nossos contratos de venda, o que pode nos deixar expostos no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos nossos contratos de longo prazo.

Em nossas atividades de comercialização de energia podemos não conseguir comprar a energia elétrica de que precisamos para atender aos nossos contratos de venda, o que pode nos expor aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços dos nossos contratos de médio e longo prazo. De forma geral, todos os agentes do Mercado Livre estão sujeitos a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") pelo Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"). O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base semanal, e baseia-se no Custo Marginal da Operação ("CMO"), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, e ainda poderá afetar negativamente o nosso fluxo de caixa.

Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas, bem como as disposições restritivas em nossos contratos financeiros (covenants) podem afetar adversamente a nossa capacidade de conduzir as nossas atividades e de realizar os pagamentos desses financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos um endividamento total de R\$5.559 milhões. O nosso grau de endividamento aumenta a possibilidade de não termos caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos relacionados ao nosso endividamento. Adicionalmente, poderemos incorrer em endividamentos adicionais, periodicamente, para financiar aquisições, investimentos, *joint ventures* ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos nossos financiamentos atuais. Caso incorramos em endividamentos adicionais, os riscos relacionados ao nosso endividamento podem aumentar.

Além disso, alguns de nossos contratos de financiamento contêm cláusulas restritivas operacionais e referentes ao nosso negócio. Em especial, algumas dessas cláusulas nos impedem de incorrer em dívida adicional ou efetuar pagamentos restritos, incluindo a distribuição de dividendos, caso alguns índices e testes financeiros não sejam cumpridos. Esses índices e testes financeiros têm como base o atingimento de certos níveis de EBITDA ajustado (calculado de acordo com os critérios contidos em seus instrumentos de dívida), despesas de juros, endividamento total e lucro líquido. Esses índices e testes financeiros são testes de manutenção, o que significa que nós devemos cumpri-los continuamente todos os anos para não descumpriremos suas obrigações de dívida. Nossa capacidade de cumprir com esses índices e testes financeiros pode ser afetada por eventos além do nosso controle e não podemos garantir que iremos cumprir com esses índices e testes financeiros. O não cumprimento de qualquer uma dessas cláusulas poderá resultar em um evento de inadimplemento sob esses contratos e outros.

O nosso nível de endividamento e as cláusulas restritivas em nossos instrumentos de dívida podem implicar em riscos importantes, incluindo os seguintes:

- aumento de nossa vulnerabilidade às condições econômicas, financeiras e setoriais negativas em geral;
- e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- necessidade de que nós dediquemos uma parte substancial de nossos fluxos de caixa das operações para o serviço da dívida, reduzindo assim a disponibilidade de nossos fluxos de caixa para o financiamento de despesas de capital.

A nossa geração de caixa decorrente de nossas operações poderá não ser suficiente para pagar o valor de principal, juros e outros valores devidos relacionados a suas dívidas atuais e futuras e, nesse caso, nós poderemos não conseguir tomar empréstimos, vender ativos ou de outra forma levantar recursos em condições aceitáveis ou até mesmo de fazê-lo para refinarçar sua dívida tão logo vencida ou se torne devida. Caso nós incorreremos em dívidas adicionais, os riscos relacionados às nossas dívidas, incluindo a nossa inadimplência com relação aos prazos de nossas dívidas, poderão aumentar.

Na hipótese de nós estarmos inadimplentes nos termos de qualquer um de nossos contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados, o que poderá acionar as disposições sobre inadimplemento cruzado ou antecipação (*cross default/cross acceleration*) nos termos de nossos outros contratos de financiamento e, em vista de nosso nível significativo de endividamento, afetar substancial e negativamente a nossa situação financeira. No passado, fomos incapazes de cumprir com certas cláusulas específicas e solicitamos e obtivemos *waivers* com relação ao cumprimento de determinados *covenants* de índice de cobertura de dívida. Nós podemos, no futuro, não conseguir cumprir com tais ou outras cláusulas aplicáveis e seremos obrigados a solicitar novos *waivers*. Não podemos garantir que seremos bem sucedidos em cumprir com tais obrigações, e, caso não consigamos cumprir tais obrigações, na obtenção ou renovação de tais *waivers*.

Mais informações sobre nosso endividamento consulte o item 10.1.f deste Formulário de Referência.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle;

Os interesses de nossos controladores podem conflitar com os interesses de V.Sa.

Em 23 de janeiro de 2017, a State Grid Brazil Power Participações S.A., ou ("State Grid"), concluiu a aquisição de ações ordinárias representativas de 54,6% do capital com direito a voto da CPFL Energia, por meio da qual adquiriu o poder de controle direto da CPFL Energia e indireto da Companhia. A State Grid Brazil Power Participações S.A., é uma subsidiária indireta da State Grid Corporation of China, uma empresa estatal da República Popular da China. Em novembro de 2017, a State Grid fez uma oferta pública para aquisição das ações da CPFL Energia. Após o encerramento da referida oferta em 5 de dezembro 2017, a State Grid, juntamente com a ESC Energia S.A., detinha 964.612.351 das ações ordinárias, equivalentes a aproximadamente 94,75% do capital acionário total da CPFL Energia. Em 30 de maio de 2019, anunciamos o lançamento de nossa oferta de ações primárias subsequente, ou a Oferta Subsequente, que foi encerrada em 14 de junho de 2019. Após o encerramento da Oferta Subsequente, a participação direta e indireta da State Grid em nosso capital social caiu para 83,71%.

A State Grid Brazil poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas, inclusive V.Sa., de bloquear essas medidas. Em particular, nosso acionista controlador indireto controla as decisões das nossas assembleias e pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da controladora.

O nosso acionista controlador indireto pode dirigir as ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição, aquisição e alienação de ativos ou negócios. As decisões do nosso acionista controlador indireto quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências dos acionistas não controladores da nossa controladora CPFL Energia, inclusive detentores de suas ADSs. Para mais informações sobre a aquisição da State Grid e suas intenções anunciadas relativas a participações em nossa controladora CPFL Energia, vide "Item 15.7 do formulário da controladora CPFL Energia".

c. a seus acionistas

Não houve nenhum fator de risco que se enquadrasse como preponderantemente relacionado "a seus acionistas".

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

d. a suas controladas e coligadas

A construção, ampliação e operação de nossas instalações e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

- incapacidade de obter e/ou renovar alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves;
- paralisações trabalhistas;
- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- escassez no mercado de cana-de-açúcar, matéria-prima necessária para a geração da biomassa;
- desempenho dos nossos parceiros na operação das usinas de biomassa;
- menor intensidade dos ventos e da duração do que aquela contemplada na fase de estudo dos projetos de nossos parques eólicos;
- eventuais atrasos no início das operações de um parque eólico;
- indisponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões esperados;
- problemas ambientais, regulatórios e/ou de engenharia não previstos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto;
- incapacidade de vencer leilões do setor de energia elétrica promovidos pela ANEEL; e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se vivenciarmos esses ou outros problemas, poderemos não ser capazes de gerar e distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com as nossas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Se formos incapazes de concluir nosso programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e o desenvolvimento de nosso negócio poderão ser afetados de forma adversa.

Planejamos investir R\$1.278 milhões em nossas atividades de geração e R\$ 375 milhões em nossas atividades de transmissão durante o período de 2021 a 2025. Nossa capacidade de concluir esse programa de investimento depende de uma série de fatores, inclusive da nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que disporemos de recursos financeiros para concluir nosso programa de investimento proposto, sendo que a impossibilidade de o fazer poderá afetar de maneira adversa e relevante a nossa operação e o desenvolvimento dos nossos negócios.

Pretendemos realizar investimentos no valor total de R\$805 milhões em 2021, R\$359 milhões em 2022, R\$220 milhões em 2023, R\$137 milhões em 2024 e R\$132 milhões em 2025. Já assumimos contratualmente compromissos em relação à parte desses investimentos, especialmente em projetos de geração. Nossa capacidade de concluir o programa de investimento acima previsto depende de uma série de fatores, inclusive da nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

certeza de que disporemos de recursos financeiros para concluir nosso programa de investimento proposto. Qualquer impossibilidade de completar tal programa pode surtir efeito adverso relevante a nossa operação e no desenvolvimento dos nossos negócios, bem como afetar de maneira adversa nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Somos responsáveis por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e as nossas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

As geradoras e transmissoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração e transmissão, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS").

Podemos ser obrigados a arcar com perdas e danos resultantes da não prestação e/ou da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso, bem como em nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Podemos ser obrigados a arcar com perdas e danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso em nossos resultados, bem como em nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Podemos não ser capazes de criar os benefícios esperados e/ou de gerar o retorno esperado com relação aos investimentos dos nossos negócios de geração de energia renovável.

Por meio de nossa subsidiária CPFL Renováveis, fizemos investimentos de capital substanciais (R\$ 972 milhões nos últimos 3 exercícios sociais) em negócios de geração que não de energia hidrelétrica, principalmente energia eólica. Alguns desses ramos de atividade dependem de incentivos regulatórios favoráveis para propiciar o investimento contínuo e há uma incerteza significativa sobre até que ponto esses incentivos regulatórios favoráveis estarão disponíveis no futuro. Esses negócios de geração renováveis dependem alguns fatores que fogem do nosso controle e podem afetar significativamente esses negócios.

No segmento de biomassa, poderemos sofrer com a escassez no mercado de cana de açúcar, matéria-prima necessária para a geração da biomassa. Ademais, dependemos, até certo grau, do desempenho de nossos parceiros na operação das usinas da biomassa. A operação de parques eólicos envolve incertezas e riscos relevantes, incluindo o risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio dos leilões públicos de energia. Esses riscos financeiros são principalmente: (i) menor intensidade dos ventos e da duração do que aquela contemplada na fase de estudo do projeto; (ii) qualquer atraso no início das operações de um parque eólico; e (iii) indisponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões esperados.

Os níveis de produção dos projetos eólicos dependem de vento adequado, resultando em volatilidade nos níveis de produção e rentabilidade. Por exemplo, para nossos projetos eólicos, as estimativas de recursos naturais são baseadas na experiência histórica, quando disponíveis, e em estudos de recursos eólicos conduzidos por uma certificadora independente, e não refletem necessariamente a produção real de energia eólica em um determinado ano.

Como resultado, esses tipos de projetos de energia renovável enfrentam riscos consideráveis em relação ao nosso negócio principal, incluindo o risco de que regimes regulatórios favoráveis expirem ou sejam adversamente modificados. Adicionalmente, no estágio de desenvolvimento ou aquisição, devido à natureza incipiente dessas indústrias ou à experiência limitada com as tecnologias relevantes, a nossa capacidade de prever os resultados reais de desempenho pode ser prejudicada e os projetos podem não ter o desempenho previsto. Caso estas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia por nós contratada, poderemos ser forçados a comprar o déficit no mercado *spot* ou arcar com penalidades previstas nos contratos, o que poderia aumentar nossos custos e gerar perdas neste segmento. Esses projetos são intensivos em capital e geralmente requerem financiamento de terceiros, que pode ser difícil de obter com

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

taxas atrativas. Como resultado, as restrições de capital podem reduzir a nossa capacidade de desenvolver esses projetos ou desenvolvê-los com base em uma estrutura de capital eficiente.

Podemos não ser capazes de criar os benefícios esperados e/ou de gerar o retorno esperado com relação aos investimentos dos nossos negócios de geração de energia renovável.

Alguns desses ramos de atividade dependem de incentivos regulatórios favoráveis para propiciar o investimento contínuo e há uma incerteza significativa sobre até que ponto esses incentivos regulatórios favoráveis estarão disponíveis no futuro. Esses negócios de geração renováveis dependem alguns fatores que fogem do nosso controle e podem afetar significativamente esses negócios.

No segmento de biomassa, poderemos sofrer com a escassez no mercado de cana de açúcar, matéria-prima necessária para a geração da biomassa. Ademais, dependemos, até certo grau, do desempenho de nossos parceiros na operação das usinas da biomassa. A operação de parques eólicos envolve incertezas e riscos relevantes, incluindo o risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio dos leilões públicos de energia. Esses riscos financeiros são principalmente: (i) menor intensidade dos ventos e da duração do que aquela contemplada na fase de estudo do projeto; (ii) qualquer atraso no início das operações de um parque eólico; e (iii) indisponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões esperados.

Os níveis de produção dos projetos eólicos dependem de vento adequado, resultando em volatilidade nos níveis de produção e rentabilidade. Por exemplo, para nossos projetos eólicos, as estimativas de recursos naturais são baseadas na experiência histórica, quando disponíveis, e em estudos de recursos eólicos conduzidos por uma certificadora independente, e não refletem necessariamente a produção real de energia eólica em um determinado ano.

Como resultado, esses tipos de projetos de energia renovável enfrentam riscos consideráveis em relação ao nosso negócio principal, incluindo o risco de que regimes regulatórios favoráveis expirem ou sejam adversamente modificados. Adicionalmente, no estágio de desenvolvimento ou aquisição, devido à natureza incipiente dessas indústrias ou à experiência limitada com as tecnologias relevantes, a nossa capacidade de prever os resultados reais de desempenho pode ser prejudicada e os projetos podem não ter o desempenho previsto. Caso estas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia por nós contratada, poderemos ser forçados a comprar o déficit no mercado spot ou arcar com penalidades previstas nos contratos, o que poderia aumentar nossos custos e gerar perdas neste segmento. Esses projetos são intensivos em capital e geralmente requerem financiamento de terceiros, que pode ser difícil de obter com taxas atrativas. Como resultado, as restrições de capital podem reduzir a nossa capacidade de desenvolver esses projetos ou desenvolvê-los com base em uma estrutura de capital eficiente.

e. a seus fornecedores

O risco associado aos nossos fornecedores de nossas controladas está informado no item d, "Podemos não ser capazes de criar os benefícios esperados e/ou o retorno esperado com relação aos investimentos dos nossos negócios de geração de energia renovável" e no item J "O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados operacionais".

Custos de contratação podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.

O atendimento das necessidades de manutenção da Companhia e das demandas de construção de novas obras são efetivadas por um número limitado de fornecedores. Sendo assim, a Companhia está vulnerável à oferta e demanda do mercado, principalmente em momentos em que existem grandes investimentos no setor de energia, o que pode fazer com que a Companhia pague preços elevados por esses serviços e materiais aplicados nessas obras.

A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato, bem como de suprir os materiais necessários para execução desses serviços,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

poderá: (i) provocar inadimplemento das suas obrigações regulatórias; (ii) colocar em risco a preservação de suas centrais geradoras e das redes de transmissão e distribuição de energia elétrica; e/ou (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das suas centrais e de suas redes de transmissão e distribuição de energia elétrica. Conseqüentemente, a Companhia pode obter menor receita de vendas e ter uma possível exposição ao mercado de curto prazo, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados e imagem da Companhia. Ademais, a rescisão desses contratos de fornecimento de materiais e dos serviços de construção ou operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações, bem como para a realização de parte de suas operações, e falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos usados em nossas instalações e nos serviços de engenharia e, conseqüentemente, estamos sujeitos a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Tais questões poderão afetar adversamente nossas atividades e ter um impacto adverso em nossos resultados. Além disso, várias fontes de risco na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou dano aos nossos equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, como o surto de coronavírus, ou COVID-19, que a Organização Mundial da Saúde designou como pandemia em março de 2020, poderiam limitar o fornecimento dos equipamentos usados em nossas instalações.

Além disso, em razão das especificações técnicas dos equipamentos e das obras da Companhia, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis. Se algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às suas atividades ou a prestações dos serviços de engenharia, a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão e geração de energia elétrica pela Companhia poderão ser prejudicados de forma significativa, o que poderá impactar negativamente a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

Ainda, aproximadamente 70% do capex dos projetos eólicos é composto pelo aerogerador e, caso o fornecedor tenha problemas financeiros, poderá afetar a capacidade de entrega do equipamento. A operação e manutenção tipicamente também é realizada pelo mesmo fornecedor dos equipamentos em contratos de longo prazo, e se o fornecedor tiver problemas financeiros pode afetar a manutenção e, conseqüentemente, a disponibilidade dos equipamentos.

Como terceirizamos parte de nossas operações, no caso de um ou mais prestadores de serviços suspenderem as atividades ou interromperem a prestação de serviços, nossas operações poderão ser afetadas de maneira adversa, o que pode ter um impacto prejudicial em nossos resultados e na condição financeira. Em particular, podemos ter uma escassez de alguns dos principais equipamentos usados em nossas atividades devido a interrupções causadas pela atual pandemia de COVID-19, principalmente na China, onde alguns desses equipamentos são fabricados. Quaisquer complicações operacionais contínuas causadas pela pandemia da COVID-19, incluindo período prolongado de viagem, fechamento de locais de trabalho, restrições comerciais e outras restrições similares poderão resultar em mais escassez ou interrupção do serviço. Qualquer escassez ou interrupção poderá afetar adversamente o desenvolvimento contínuo de nossas atividades, o que pode ter um impacto adverso relevante em nossos resultados operacionais e na posição financeira.

Além disso, no caso de um ou mais prestadores de serviços não cumprirem com qualquer uma de suas obrigações trabalhistas ou previdenciárias, poderemos ser solidariamente responsáveis por essas obrigações. Isso poderá afetar nossos resultados operacionais de maneira adversa, bem como afetar negativamente nossa reputação em caso de pagamento futuro de multa ou indenização.

f. a seus clientes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Pelo fato de nossos clientes serem essencialmente distribuidoras do grupo CPFL não vemos risco relevante para serem divulgados.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue;

Estamos expostos a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.

Em 31 de dezembro de 2020, quase 100% do nosso endividamento total estava denominado em Reais e atrelados a taxas do mercado financeiro brasileiro ou índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos a taxas flutuantes de juros. Em 31 de dezembro de 2020, o restante do nosso endividamento total estava denominado em moeda estrangeira, em dólares norte-americanos, embora, em grande parte, vinculados a *swaps* cambiais que os convertiam em reais.

Mais informações sobre o risco de flutuações de taxas de juros e a riscos cambiais consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

Desastres naturais, o surto de uma epidemia ou pandemia de saúde generalizada ou outros eventos, como guerras, atos de terrorismo, eventos políticos e acidentes ambientais, podem causar volatilidade esporádica nos mercados globais e resultar em taxas de câmbio voláteis. Vide “—A ocorrência de um desastre natural, epidemia ou pandemia generalizada de saúde ou outros surtos podem prejudicar significativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar o sentimento de investimento, causar interrupções e resultar em volatilidade esporádica nos mercados globais. Conseqüentemente, a economia e as perspectivas brasileiras podem ser afetadas e, conseqüentemente, nossos negócios, condição financeira.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa na economia brasileira. Esse envolvimento, além das condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente nossos negócios e ações ordinárias da controladora CPFL Energia.

O governo brasileiro interfere frequentemente na economia brasileira, implementando ocasionalmente mudanças significativas em suas políticas e regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações frequentemente implicam aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, depreciações de moeda, controles de capital e limites às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), que envolvam ou afetem fatores como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- taxas de juros;
- política monetária;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- políticas tributárias;
- alterações em leis trabalhistas;
- regulamentações ambientais em nosso setor;
- taxas de câmbio e controles e restrições sobre remessas para o exterior, como aquelas brevemente impostas em 1989 e começo de 1990; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais ou econômicos que venham a ocorrer no Brasil e o afetem.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incerteza de que o governo brasileiro não mudará políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores, pode contribuir para o aumento da instabilidade política e econômica no Brasil, da volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. A Standard & Poor's rebaixou a classificação do Brasil para abaixo de nível de investimento em 9 de setembro de 2015 e ainda rebaixou a classificação do Brasil de BB para BB- em 11 de janeiro de 2018, com perspectiva estável, ela reconfirmou sua posição em 9 de agosto de 2018 e, em 11 de dezembro 2019, com uma perspectiva positiva, reconfirmou sua posição em 6 de abril de 2020 e novamente em 10 de Dezembro de 2020, com perspectiva estável; a Fitch Ratings rebaixou sua classificação do Brasil de BBB- para BB+ em 16 de dezembro de 2015, para BB em 5 de maio de 2016 e depois para BB- em 23 de fevereiro de 2018, com perspectiva estável, bem como reconfirmou sua posição em 21 de maio de 2019 e em 14 de novembro de 2019, em 18 de Novembro de 2020 confirmou sua posição alterando a perspectiva para negativa; e a Moody's Investors Service rebaixou a classificação do Brasil para Ba2 em 24 de fevereiro de 2016, com perspectiva estável, bem como reconfirmou sua posição em 9 de abril de 2018 e e novamente em 15 de Maio de 2020. Esses rebaixamentos refletiram as condições econômicas desfavoráveis, eventos fiscais adversos e contínuos, assim como a maior incerteza política no Brasil.

Não podemos garantir que o governo brasileiro manterá as políticas econômicas atuais, ou que esses ou outros eventos envolvendo a economia brasileira e/ou políticas governamentais não afetarão, direta ou indiretamente, os nossos negócios, e/ou os resultados de nossas operações.

Mais informações sobre os principais fatores de risco de mercado que afetam nossos negócios, consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

As condições políticas podem ter um impacto adverso na economia brasileira e nos nossos negócios.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu com a queda de confiança do mercado na economia brasileira, bem como o ambiente político instável. Apesar da lenta recuperação econômica e ainda alta vulnerabilidade fiscal, muitas questões macroeconômicas fundamentais melhoraram em 2018 –2019. O destaque foi a desaceleração da inflação e taxas de juros historicamente baixas.

Além disso, a recente instabilidade política no Brasil contribuiu com a queda da confiança do mercado na economia brasileira. Diversas investigações envolvendo alegações de lavagem de dinheiro e corrupção estão sendo conduzidas pelo Ministério Público Federal, inclusive a maior das investigações conhecida como "Operação Lava Jato", e têm tido impactos negativos na economia brasileira e no ambiente político.

Na "Operação Lava Jato", membros do Governo Federal e do legislativo, bem como altos executivos de grandes empresas privadas e estatais, estão sendo acusados e, em determinados casos, condenados ou, ainda, celebrando delações premiadas, com relação a crimes de corrupção política, envolvendo suborno, propinas em licitações de diversos contratos de infraestrutura, petróleo e gás e empreiteiras. O produto dessas propinas teria financiado campanhas políticas dos partidos do governo e contabilizadas em caixas dois, além de alegações de enriquecimento ilícito das pessoas que receberam esses valores, e ainda, favorecimento de empresas em contratos com o governo brasileiro. Além disso, algumas dessas empresas estão sendo investigadas e, em certos casos, condenadas pelas autoridades competentes, como a CVM, a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos – *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC") e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Algumas dessas empresas decidiram celebrar acordos de leniência com as autoridades competentes, quando possível. O potencial resultado dessas investigações, condenações, delações e acordos de leniência ainda é incerto, mas já prejudicou a imagem e reputação das empresas implicadas, partidos políticos e a percepção geral do mercado com relação à economia brasileira e ambiente político. Não podemos prever se essas investigações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se surgirão novas alegações contra servidores, executivos e/ou empresas no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado de qualquer investigação ou alegação, tampouco seus efeitos na economia brasileira.

Em agosto de 2016, o Senado Brasileiro aprovou a destituição de Dilma Rousseff, então presidente do Brasil, após um processo jurídico e administrativo de impeachment por infringir leis orçamentárias. Michel Temer, o ex-vice-presidente, que assumiu a presidência do Brasil após o impeachment de Dilma, também está sob investigação por alegações de corrupção. Ele foi preso pela primeira vez em março de 2019, tendo sido condenado por crimes de envolvimento de cartel, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e fraude em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

leilão público. Ele foi solto e preso novamente quatro dias depois, em maio de 2019, e depois libertado novamente seis dias depois. Ele continua sendo alvo de várias investigações sobre alegações de corrupção. Além disso, outro ex-presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, foi sentenciado a 12 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro em abril de 2018 e começou a cumprir, mas foi solto em novembro de 2019, após uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Ainda, em abril de 2021, o Supremo Tribunal Federal anulou as condenações de Lula em razão de decisão de incompetência do juízo de primeira instância e determinou o envio dos processos para a Justiça Federal do Distrito Federal. Uma forte figura da oposição, o fato de Lula ter sido solto e com a anulação das condenações pelo Supremo Tribunal Federal poder disputar as eleições presidenciais de 2022 pode aprofundar ainda mais as tensões políticas no Brasil.

Em 28 de outubro de 2018, Jair Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil e assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2019. Nós não podemos prever com certeza como a vitória de Bolsonaro pode afetar a estabilidade geral, as perspectivas de crescimento e a saúde econômica e política do país.

Não há garantia de que Bolsonaro será bem-sucedido na execução de suas promessas de campanha ou na aprovação de certas reformas favoráveis, especialmente ao confrontar um congresso dividido. Além disso, durante a campanha presidencial, seu Ministro da Economia, Paulo Guedes, propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, que foi recentemente reforçado em conjunto com referência à extinção de juros atribuíveis ao patrimônio líquido. Se tais medidas se tornassem lei, haveria um aumento em nossas despesas tributárias, o que poderia afetar nossa capacidade de pagar e receber dividendos ou juros atribuíveis ao patrimônio líquido. Qualquer reforma tributária futura também pode influenciar significativamente nossos negócios, caso seja proposta e implementada. Além disso, Bolsonaro foi de modo geral uma figura polarizadora durante sua campanha pela presidência, especialmente em relação a certas visões sociais, e não podemos prever como um eleitorado dividido pode afetar sua presidência e sua capacidade de implantar políticas e reformas, o que poderia ter um efeito negativo sobre nós e sobre o preço de nossas ações ordinárias.

Em novembro de 2019, o governo brasileiro aprovou uma reforma previdenciária após quase nove meses de negociações. As negociações e o atraso na aprovação da reforma previdenciária expuseram a crise política entre o Poder Executivo e o Congresso. Além disso, espera-se que o governo federal proponha os termos gerais de uma reforma fiscal para estimular a economia brasileira e reduzir o déficit orçamentário previsto para 2020 e anos seguintes, mas é incerto se o governo federal conseguirá reunir o apoio necessário no congresso para passar qualquer proposta de reformas. Se o governo federal não conseguir reduzir as despesas públicas e as reformas esperadas não forem aprovadas, o Brasil continuará a administrar um déficit orçamentário para 2020 e anos seguintes. Não podemos prever os efeitos desse déficit orçamentário na economia brasileira, nem quais políticas o governo federal pode adotar ou alterar, ou o efeito que tais políticas possam ter. Quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós ou sobre o preço de nossas ações ordinárias. Além disso, a incerteza se o atual governo brasileiro implantará mudanças na política ou regulamentações no futuro pode contribuir com a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Além disso, durante os meses de abril e maio de 2020, Jair Bolsonaro se envolveu em polêmicas políticas que culminaram na demissão do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e na renúncia do Ministro da Justiça, Sergio Moro. Esses ex-ministros eram considerados figuras importantes dentro do atual Governo Federal e as circunstâncias em que as mudanças ministeriais ocorreram causou ainda mais instabilidade na economia e no mercado de capitais brasileiro.

Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por supostos atos impróprios divulgados pelo ex-Ministro da Justiça, Sergio Moro. Segundo o ex-Ministro, o presidente procurou influenciar a indicação de diretores da Polícia Federal do Brasil. Se for considerado que o Presidente cometeu os atos alegados, quaisquer consequências decorrentes de tal investigação, incluindo o início de um possível processo de impeachment, podem ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em empresas brasileiras, incluindo a Companhia e suas controladas.

Ademais, no final de abril de 2021, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar falhas no enfrentamento da pandemia do COVID-19. Não podemos prever quais os resultados de referida CPI e eventuais efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil por ela causados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais e o preço de mercado das ADSs e de ações ordinárias da nossa controladora CPFL Energia.

Durante a última década, o real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi R\$ 3,874 em 31 de dezembro de 2018, R\$ 4,030 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 5,196 em 31 de dezembro de 2020. Em 15 de abril de 2021, a taxa de câmbio era de R\$ 5,623 por US\$1,00. O real poderá continuar a flutuar significativamente em comparação com o dólar norte-americano no futuro.

A depreciação do real eleva o custo de serviço da nossa dívida em moeda estrangeira e os custos de aquisição de energia elétrica da Hidrelétrica de Itaipu, a usina hidrelétrica que é uma das nossas principais fornecedoras e que corrige os preços de energia elétrica parcialmente com base em custos atrelados ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais, como também inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais e levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode também levar à diminuição do consumo, pressões deflacionárias e reduzir o crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a apreciação do real em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a depreciação como a apreciação do real podem substancial e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e do nosso negócio, das nossas condições financeiras e dos nossos resultados operacionais, assim como nossa capacidade de cumprir nossas obrigações contratuais.

A depreciação do real também reduz o valor em dólar norte-americano das distribuições e dividendos atribuíveis às ações ordinárias e o equivalente em dólares norte-americanos ao preço de mercado das ações da nossa controladora CPFL Energia.

Mais informações qualitativas e quantitativas em relação à instabilidade de taxa de câmbio que afetam nossos negócios, consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

A inflação e as políticas sobre taxas de juros podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar nossos negócios.

No passado, o Brasil enfrentou taxas de inflação extremamente altas e, portanto, seguiu políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros reais mais altas do mundo. Entre 2010 e abril de 2021, a taxa básica de juros no Brasil, ou SELIC, variou entre 14,25% por ano e 4,25% por ano.

Segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), a taxa de inflação foi de 4,5%, 4,3% e 3,8% em 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Em março de 2021, a inflação acumulada no período de 12 meses imediatamente anterior foi de 6,10%. O Brasil pode passar por altos níveis de inflação no futuro e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que possam afetar adversamente nossos negócios e o preço de nossas ações ordinárias. No passado, as intervenções do governo brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros que restringiam a disponibilidade de crédito e reduziam o crescimento econômico, causando volatilidade nas taxas de juros. A taxa SELIC oscilou de 6,50% em 31 de dezembro de 2018 para 2,0% em 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN.") Políticas mais brandas do governo brasileiro e do Banco Central e quedas nas taxas de juros desencadearam e podem continuar desencadeando aumentos da inflação e, conseqüentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros, que podem nos afetar negativamente e aumentar nosso endividamento.

Caso o Brasil enfrente inflação alta no futuro, talvez não possamos reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os possíveis impactos da inflação sobre nossas despesas, inclusive salários. Isso levaria a uma diminuição do lucro do exercício, afetando-nos adversamente. As pressões inflacionárias também podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar os mercados financeiros estrangeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

h. à regulação dos setores em que o emissor atue;

Estamos sujeitos a ampla regulação de nosso negócio, o que fundamentalmente afeta nossa performance financeira.

Nosso negócio está sujeito a extensa regulação de várias autoridades regulatórias brasileiras, particularmente da Agência Nacional de Energia Elétrica, ou ANEEL. A ANEEL regula e supervisiona vários aspectos do nosso negócio. Se formos obrigados pela ANEEL a fazer investimentos de capital adicionais e não esperados, e a ANEEL não autorizar o reembolso de todos os custos, ou ainda, se a ANEEL modificar a regulação relativa a ajustes tarifários, poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, tanto a implementação da nossa estratégia de crescimento, como a condução dos nossos negócios no seu curso ordinário podem ser adversamente afetados por ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, o cancelamento dos programas de concessão estaduais e federais, a criação de critérios mais rígidos para qualificação em leilões públicos de energia ou o atraso na revisão e implementação de novas tarifas anuais.

Caso mudanças regulatórias exijam que nós conduzamos os nossos negócios de maneira substancialmente diferente das nossas operações atuais, as nossas operações e os nossos resultados financeiros e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais podem ser adversamente afetados.

Não podemos assegurar a renovação de nossas concessões e autorizações.

Conduzimos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão firmados com o governo brasileiro. O alcance da duração de nossas concessões é de 20 a 35 anos. A Constituição Federal da República Federativa do Brasil requer que todas as concessões relativas a serviços públicos sejam outorgadas por meio de leilão. Com base em leis e regulamentos específicos do setor de energia elétrica, o governo brasileiro pode renovar as atuais concessões por um período adicional de até 20 ou 30 anos, dependendo da natureza da concessão, sem leilão, desde que a concessionária tenha alcançado determinados padrões mínimos financeiros, de desempenho, dentre outras, bem como que a proposta seja, por outro lado, aceitável para o governo brasileiro. O governo brasileiro possui considerável discricionariedade, nos termos da Lei nº 8.987/95 ("Lei de Concessões"), da Lei nº 9.074/95, do Decreto nº 7.805/12, da Lei nº 12.783/13, do Decreto nº 8.461/15, da Lei nº 13.360/16, do Decreto nº 9.158/17, e do Decreto nº 9.187/17, bem como dos contratos de concessão, com relação à renovação das concessões. Ressaltamos, ainda, que podemos estar sujeitos a novas regulamentações emitidas pelo governo brasileiro, que poderiam afetar retroativamente as normas sobre renovações de concessões e autorizações.

A não renovação das nossas concessões e autorizações, bem como a não renovação de nossos contratos de fornecimento de energia poderia ter um efeito adverso relevante em nossa condição financeira, em nossos resultados operacionais e em nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Não temos certeza quanto à revisão da Energia Assegurada nas nossas usinas Geradoras de Energia.

O Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, estabeleceu que a Energia Assegurada das usinas de geração seria revista a cada cinco anos. Como parte dessas revisões, o MME pode rever a Energia Assegurada de uma empresa, limitada à variação máxima de 5% por revisão ou 10% sobre todo o período do contrato de concessão. De acordo com a Portaria nº 515/2015, emitida pelo MME, esperava-se que a primeira revisão da Energia Assegurada segundo esse processo fosse implementada para as Usinas Hidroelétricas (exceto as PCHs), em janeiro de 2017. A aplicação da metodologia desta nova revisão a cada usina hidrelétrica ainda não está disponível, entretanto o MME emitiu a Portaria nº 714/2016, segundo a qual a Energia Assegurada atualmente para cada Usina Hidrelétrica permanecerá em vigor até dezembro de 2017. A primeira revisão da Energia Assegurada foi implementada em janeiro de 2018, de acordo com a Portaria MME nº 178/2017, e levou a uma redução na Energia Assegurada de nossas Usinas Hidrelétricas em uma média de 2,4%. As PCHs, diferentemente das outras Usinas Hidrelétricas, estão sujeitas a revisões anuais da sua Energia Assegurada desde 2010, de acordo com a MME nº 463/2009. Essas revisões anuais não resultaram em reduções nos níveis de Energia Assegurada das PCHs da CPFL Geração, mas resultaram em reduções para as PCHs da CPFL

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Renováveis, que estão sujeitas a discussão judicial. A partir de 2017, o Decreto nº 564/2014 estendeu essa revisão às usinas de biomassa, o que levou a uma diminuição da Energia Assegurada das usinas de biomassa da CPFL Renováveis em uma média de 1,1% em 2019 e um aumento de uma média de 4,3% em 2018.

Não podemos ter certeza do modo, como e quando as revisões futuras afetarão a Energia Assegurada de cada uma das nossas usinas individualmente, se os produtores de energia renovável terão sucesso em seu recurso contra o processo de revisão ou se o efeito global das revisões aumentará ou reduzirá a nossa Energia Assegurada. Quando a Energia Assegurada de uma usina é diminuída, nossa capacidade de fornecer energia elétrica de acordo com os CCEs das usinas é afetada significativamente, o que pode levar a uma redução das nossas receitas e aumento nos nossos custos se as nossas subsidiárias de geração forem obrigadas a comprar energia elétrica em outros lugares. Esperamos que as revisões da Energia Assegurada nos termos do Decreto nº 2.655/98 continuem a ocorrer a cada cinco anos para as usinas que não são PCHs.

A estrutura regulatória sob a qual operamos está sujeita a contestação legal.

O governo brasileiro implementou mudanças fundamentais na regulação do setor elétrico, por meio da legislação aprovada em 2004, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou Novo Marco Regulatório. Contestações quanto à constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes perante o Supremo Tribunal Federal. Não é possível estimar a data da decisão final desses processos. Se totalidade ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for declarada inconstitucional, haveria consequências incertas quanto à validade da atual Regulação e quanto ao desenvolvimento da estrutura regulatória. O resultado dos processos legais, porém ele pode ter um impacto adverso em todo o setor energético, incluindo nossos negócios e resultados de nossas operações.

Caso a estrutura regulatória sob a qual operamos seja revisada de modo a exigir que passemos a conduzir nosso negócio de maneira substancialmente diferente das nossas operações atuais, as nossas operações, nossos resultados financeiros e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais podem ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos a regulamentação ambiental e de saúde que poderá se tornar mais rigorosas no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

Nossas atividades estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, obtenção e manutenção de licenças, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra nós, caso não cumpramos a regulamentação aplicável e/ou deixemos de obter ou manter as nossas respectivas licenças. Essas medidas podem incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas e a revogação de licenças. As sanções dependem da intensidade da infração ou da extensão do dano causado, assim como de eventuais circunstâncias agravantes ou atenuantes aplicáveis ao agente violador. É possível que um aumento no rigor das regulamentações ambiental e de saúde nos force a aumentar ou direcionar os nossos investimentos para cumprir essa regulamentação e, conseqüentemente, desviar recursos dos investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante à supressão de vegetação, gerenciamento de resíduos sólidos, intervenções em áreas especialmente protegidas, funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, entre outros aspectos. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a instalação de seus empreendimentos e funcionamento de suas atividades.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), sem prejuízo do dever de reparar o dano ambiental causado na esfera civil. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva a todos aqueles que direta ou indiretamente causarem degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores e aos acionistas, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência poderemos ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente os negócios, a reputação, as operações, e a imagem da empresa.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

Caso a regulamentação ambiental e de saúde se torne mais rigorosa no futuro, as nossas operações e os nossos resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Alterações na legislação tributária e contábil, incentivos e benefícios fiscais, diferentes interpretações das legislações fiscais ou jurisprudência podem prejudicar os nossos resultados operacionais.

As alterações nas leis tributárias brasileiras, nas interpretações das autoridades tributárias, na jurisprudência administrativa ou judicial e nas normas tributárias do Brasil podem resultar em um aumento da carga tributária sobre nossos resultados financeiros, o que pode reduzir bastante nossos lucros e fluxos de caixa operacionais. Além disso, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira podem ser afetados negativamente se determinados incentivos fiscais não forem mantidos ou renovados. Talvez não consigamos cobrar impostos e taxas aplicáveis ou cumprir com as leis tributárias, o que poderá resultar em mais multas e apuração de tributos.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável em função do emissor e suas controladas somente atuarem em território brasileiro.

j. a questões socioambientais

Nossos resultados operacionais dependem das condições hidrológicas existentes. As más condições hidrológicas podem afetar nossos resultados operacionais.

Dependemos das condições hidrológicas prevalentes no Brasil. Em 2020, de acordo com os dados do Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), 71,7% (71,2% em 2019) da energia elétrica no Brasil foi fornecida por Usinas Hidroelétricas.

O Brasil está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não cíclicos da média do índice pluviométrico. Quando as condições hidrológicas estão em situação crítica, o ONS pode despachar Usinas Termoelétricas, incluindo aquelas operadas por nós, para cobrir a geração de energia hidrelétrica e manter os níveis de segurança dos reservatórios, assim como os níveis de fornecimento de energia elétrica. Nos casos em que as Usinas Hidrelétricas, inclusive aquelas operadas por nós, geram um volume de energia geram um volume de energia inferior ao volume de energia assegurada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), estas usinas podem ficar expostas ao PLD. No âmbito do MRE, quando o montante de energia gerada é inferior à energia assegurada, tem-se o chamado risco "GSF" (Generation Scaling Factor), que resulta na exposição do gerador hidrelétrico ao PLD no MCP. Nos anos de 2015 a 2018, houve escassez de energia no âmbito do MRE, o que resultou em maiores desembolsos decorrentes da geração hidrelétrica. Permanecemos expostos ao risco GSF e desembolsamos valores com base no PLD para fornecer energia aos nossos consumidores no Mercado Livre.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se as condições hidrológicas não forem satisfatórias, nossas operações e resultados financeiros poderão ser afetados de maneira adversa, bem como nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações contratuais.

O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados operacionais.

A capacidade operacional das usinas hidrelétricas no Brasil depende fortemente dos níveis dos reservatórios e, conseqüentemente, das chuvas. Períodos de precipitação pluviométrica severa ou constantemente abaixo da média que resultem em escassez de energia elétrica podem afetar adversamente a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais. As condições hidrológicas podem ser desafiadoras tanto durante o período úmido, que ocorre de dezembro a abril, quanto durante o período seco, que ocorre de maio a novembro, no Brasil. Por exemplo, durante o período de baixa precipitação pluviométrica nos anos de 2000 e 2001, o governo brasileiro instituiu o Programa de Racionamento, um programa de redução do consumo de energia elétrica que esteve em vigor de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. O Programa de Racionamento estabeleceu limites para o consumo de energia elétrica para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15,0% a 25,0% de redução no consumo de energia. Esses programas de racionamento podem resultar na redução da demanda de energia elétrica em todo o Brasil, reduzindo assim a receita operacional bruta da Companhia. Caso o Brasil experimente outra escassez de energia elétrica (situação que pode ocorrer e sob a qual não temos possibilidade de controlar ou prever), o governo brasileiro poderá implementar políticas similares ou outras no futuro para fazer frente à escassez. Por exemplo, programas abrangentes de conservação de energia elétrica, incluindo reduções compulsórias no consumo, poderão ser implementados caso as condições hidrológicas desfavoráveis não possam ser compensadas, na prática, por outras fontes de energias, como Usinas Termelétricas, resultando, assim, em um menor suprimento de energia elétrica para o mercado brasileiro.

Caso ocorra a escassez de energia elétrica, com um menor suprimento de energia elétrica no mercado brasileiro, as nossas operações e os nossos resultados financeiros e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais podem ser adversamente afetados.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob nossa responsabilidade podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos nossos resultados e à nossa reputação.

As barragens são infraestruturas importantes para os nossos negócios, representando a maior parte da nossa capacidade de geração de energia. No entanto, em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo em nossa imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

| |
|---|
| 4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros. |
|---|

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como segue:

Risco de Mercado de Energia: O negócio de geração de energia nos ambientes regulado e livre estão sujeitos ao risco de mercado associado a comercialização de energia.

Risco quanto a escassez de energia hídrica: Este risco está associado a venda de energia produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica ou adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. Apesar deste cenário, não se verificou um cenário crítico de suprimento.

Em 2020 foram observadas chuvas abaixo do normal, principalmente no segundo semestre, levando a uma redução dos níveis de armazenamento nos reservatórios, o risco quanto à escassez de energia hídrica das geradoras representou um impacto de R\$ 63 milhões (R\$ 42 milhões das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e R\$ 21 milhões nas demais geradoras, sendo este o impacto nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Risco de crédito: O risco surge da possibilidade da Companhia e de suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. O risco de inadimplência que gera a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") não gerou efeito relevante na Receita Operacional Líquida da Companhia no exercício de 2020.

Risco de taxa de juros: Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 2020, a exposição líquida da Companhia era passiva em R\$ 3.158 milhões indexados à CDI, R\$ 474.954 milhões à TJLP, R\$ 288.180 milhões ao IGP-M e R\$ 352 milhões ao IPCA.

Risco de taxa de câmbio: Esse risco decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira e parcela da receita do empreendimento controlado em conjunto ENERCAN de contratos de venda de energia com correção anual de parte da tarifa baseada na variação do dólar.

Risco de aceleração de dívidas: A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros. A apuração de *covenant* prevê um limite máximo de razão 3,75 do indicador de Dívida Líquida / EBITDA, apurado semestralmente na controladora CPFL Energia, sob pena de eventual aceleração da dívida em caso de descumprimento do limite. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a controladora CPFL Energia fechou a apuração do indicador de Dívida Líquida / EBITDA em 2,19.

Caso um descumprimento venha a ocorrer, poderá ocorrer aceleração das dívidas da Companhia, podendo causar um impacto adverso negativo em seus negócios e resultados operacionais, assim como sua capacidade de adimplir com suas obrigações contratuais.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Encontram-se identificados neste Formulário de Referência todos os processos em andamento nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte, classificados como não sigilosos e que são relevantes para a Companhia, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2020. No processo de análise de relevância, a Companhia e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, considerando, também, aqueles processos que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os processos em que a imagem da Companhia ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

Informações sobre processos judiciais da controlada CPFL Renováveis estão disponíveis em seu Formulário de Referência.

Estão descritos a seguir os detalhes dos processos em que a Companhia ou suas controladas são parte, que não estão sob sigilo e que consideramos relevantes para os nossos negócios em 31 de dezembro de 2020.

PROCESSOS FISCAIS

- Processo fiscal PIS e COFINS – CPFL Geração**

Valores em R\$ mil)

| Execução Fiscal n.º 0019144-94.2016.4.03.6105 (10830.724951/2011-10) | |
|--|---|
| a) Juízo | 5ª Vara Federal de Campinas/SP |
| b) Instância | 2ª Instância (judicial) |
| c) Data de instauração | 26/10/2011 (Auto de Infração) |
| d) Partes no processo | Autor: Fazenda Nacional Réu: CPFL Geração |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 544.511 |
| f) Principais fatos | A controlada CPFL Geração recebeu auto de infração lavrado para cobrança da diferença dos valores recolhidos a título de PIS e COFINS, do período de abril de 2007 a dezembro de 2010. A CPFL Geração recolheu o PIS e a COFINS nos termos instituídos pela Lei 9.718/98 (regime cumulativo) e no entender da fiscalização deveria ter recolhido as aludidas contribuições nos termos instituídos pelas Leis nº 10.833/03 e 10.637/02, havendo, portanto divergência de interpretação quanto ao enquadramento dos contratos firmados anteriormente a outubro de 2003 a preço pré-determinado. Foi proferida decisão de 1ª Instância determinando a manutenção do débito. A CPFL ingressou com recurso voluntário, ao qual foi dado provimento. A Fazenda ingressou com recurso especial, o qual foi provido, mantendo-se a autuação. Finalizada a discussão na esfera administrativa (Receita Federal), a Fazenda ajuizou execução fiscal em face da CPFL Geração. Após a apresentação de garantia pela empresa, foi determinada a suspensão da exigibilidade e ingressamos com embargos à execução. Em 22/03/2018 houve publicação de sentença com decisão favorável à Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento do recurso de Apelação interposto pela Fazenda. |
| g) Chance de perda | Possível |
| h) Análise do impacto em caso de perda | O impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da CPFL Geração no valor de R\$ 544.511, que representa 16,7% da Receita Líquida consolidada da Companhia. |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

- **Processo fiscal IRPJ/CSLL – CPFL Geração**

(Valores em R\$ mil)

| Execução Fiscal nº 5010652-86.2020.4.03.6105 (16643.720027/2012-39) – IRPJ / CSLL | |
|--|---|
| a) Juízo | 5 Vara Federal de Campinas |
| b) Instância | 1ª Instância (Judicial) |
| c) Data de instauração | 06/10/2020 |
| d) Partes no processo | Autor: Fazenda Nacional Réu: CPFL Geração |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 318.040 |
| f) Principais fatos | A CPFL Geração foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que exige o crédito tributário decorrente das infrações que teriam sido supostamente cometidas pela empresa durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, sob o entendimento de que teria sido indevida a amortização do ágio, com base na afirmação de que a reestruturação societária realizada não apresentou motivação para a venda da empresa Semesa à CPFL Geração. A CPFL Geração apresentou impugnação administrativa, cuja decisão manteve a exigência fiscal. Em face desta decisão, ingressamos com recurso, o qual também foi julgado improcedente e o processo transitou em julgado na esfera administrativa. Em outubro de 2020 recepcionamos a Execução Fiscal atrelada ao respectivo, bem como apresentamos apólice de seguro garantia a qual foi aceita pela Fazenda Nacional. Houve a oposição dos Embargos à Execução Fiscal, o qual aguarda julgamento. |
| g) Chance de perda | Possível |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Possibilidade de julgamento em esfera judicial, com o impacto de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da CPFL Geração no valor de R\$ 318.040, que representa 9,7% de nossa Receita Líquida consolidada. |

(Valores em R\$ mil)

| Processo Administrativo Fiscal nº 16561.720238/2016-13 - IRPJ/CSLL | |
|---|--|
| a) Juízo | Delegacia da Receita Federal |
| b) Instância | 2ª Instância (Administrativa) |
| c) Data de instauração | 16/12/2016 |
| d) Partes no processo | Autor: Receita Federal do Brasil Réu: CPFL Geração |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 541.920 |
| f) Principais fatos | Autos de infração para a exigência do IRPJ e da CSLL, relativo ao anos-calendário 2011, cumulados com juros de mora e multa de ofício, por: (i) supostamente ter omitido receitas não operacionais, pela suposta ausência do registro de ganhos de capital, por receber quantidade de ações da ERSA Energias Renováveis S.A. ("ERSA") em volume maior que o capital da SMITA Empreendimentos e Participações S.A. ("SMITA"), além da apropriação de diferença entre o patrimônio líquido contábil e o valor justo da SMITA, empresa adquirida de |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|--|---|
| | forma reversa; e (ii) ter compensado base de cálculo negativa da CSLL em montante superior saldo existente. A CPFL Geração apresentou impugnação aos Autos, a qual foi julgada improcedente. A CPFL Geração apresentou recurso voluntário, o qual aguarda julgamento. |
| g) Chance de perda | Possível |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Possibilidade de julgamento em esfera judicial, com o impacto de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Geração no valor de R\$ 541.920, que representa 16,6% de nossa Receita Líquida consolidada. |

- ISSQN– CPFL Geração**

(Valores em R\$ mil)

| Ação Ordinária nº 0800247-98.2019.8.20.5158- ISSQN | |
|---|---|
| a) Juízo | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte |
| b) Instância | 1ª Instância (judicial) |
| c) Data de instauração | 01/09/2019 |
| d) Partes no processo | CPFL Geração x Município de São Miguel do Gostoso |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 138.860 |
| f) Principais fatos | <p>Ação Anulatória ajuizada com o objetivo de questionar a subsistência dos valores de ISS lançados pelo Município de São Miguel do Gostoso/RN, nos Autos de Infração nº 01/2018, 06/2018, 08/2018 e 14/2018, nos quais são exigidos supostos débitos de ISSQN decorrente da implantação dos parques eólicos, bem como por ausência de pagamento de taxas de alvará de funcionamento.</p> <p>A tutela antecipada requerida pelas empresas foi deferida pelo juízo para suspender a exigibilidade dos créditos tributários exigidos nos Autos de Infração nº 01/2018, 06/2018, 08/2018 e 14/2018.</p> <p>Foi apresentada contestação, pelo Município, e réplica, pelas empresas.</p> |
| g) Chance de perda | Possível |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da controlada CPFL Geração no valor de R\$ 138.861, que representa 4,3% de nossa Receita Líquida consolidada. |

- Processos fiscais – Enercan**

(Valores em R\$ mil)

| Processo Fiscal nº 003.08.000033-1 - ISS | |
|---|---------------------------------------|
| a) Juízo | Tribunal de Justiça de Santa Catarina |
| b) Instância | 3ª Instância |
| c) Data de instauração | 10/01/2008 |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|--|
| d) Partes no processo | Município de Campos Novos x Enercan e CFCN |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 80.668 |
| f) Principais fatos | A contingência fiscal relacionada ao ISS refere-se à discussão mantida pela controlada em conjunto ENERCAN junto aos órgãos fiscais relativa a imposto sobre serviços prestados durante a construção da Usina. Execução fiscal dos débitos de ISS. A alegação da autoridade fazendária municipal está baseada na ausência de retenção e recolhimento de ISSQN. A Enercan, por meio de seus assessores jurídicos, preparou e encaminhou defesa e impugnações no âmbito administrativo. Em março de 2011, a Enercan efetuou depósito judicial no valor de R\$ 42.838, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 80.668. |
| g) Chance de perda | Possível |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Nenhum, pois há depósito judicial e provisão nos valores correspondentes. |

(Valores em R\$ mil)

| Processo Fiscal nº 003.08.000033-1 - ISS | |
|---|---|
| a) Juízo | Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi/SC |
| b) Instância | 3ª Instância |
| c) Data de instauração | 25/01/2008 |
| d) Partes no processo | Município de Celso Ramos X Enercan |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 63.734 |
| f) Principais fatos | A contingência fiscal relacionada ao ISS refere-se à discussão mantida pela controlada em conjunto ENERCAN junto aos órgãos fiscais relativa a imposto sobre serviços prestados durante a construção da Usina. Execução fiscal dos débitos de ISS. A alegação da autoridade fazendária municipal está baseada na ausência de retenção e recolhimento de ISSQN. A Enercan, por meio de seus assessores jurídicos, preparou e encaminhou defesa e impugnações no âmbito administrativo. A Enercan foi requerida a constituir garantia financeira, a qual estava representada por títulos públicos federais. Em decorrência de decisão judicial, em 7 de junho de 2013 os títulos foram resgatados e transformados em depósito judicial, no montante de R\$ 22.760. Em 20 de dezembro de 2013, por decisão da justiça, o depósito judicial foi liberado e substituído por seguro garantia. |
| g) Chance de perda | Do valor total atualizado das contingências de ISS, os assessores jurídicos da controlada em conjunto (advogados externos) avaliam que o montante de R\$ 58.604 apresenta risco de perda possível e o valor de R\$ 5.130 apresenta risco de perda provável. |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa no valor de até R\$ 63.734 e registro no resultado contábil da Enercan no valor de até 58.604, que representa 8,1% da Receita Líquida da controlada em conjunto Enercan, cuja participação da CPFL Geração é de 48,72%. |

(Valores em R\$ mil)

| Auto de Infração nº 13982.721360/2012-26 – PIS/COFINS | |
|--|------------------------------|
| a) Juízo | Delegacia da Receita Federal |
| b) Instância | 1ª Instância |
| c) Data de instauração | 17/01/2013 |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|---|
| d) Partes no processo | Receita Federal do Brasil X Enercan |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 85.478 |
| f) Principais fatos | Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB) em decorrência de a Enercan estar calculando PIS e COFINS sobre seus contratos assinados antes de outubro de 2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A RFB entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. Em 26 de fevereiro de 2013, a Enercan protocolou impugnação ao auto de infração, julgado improcedente pela RFB em 27 de agosto de 2013. Em 24 de setembro de 2013, a Enercan interpôs recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). |
| g) Chance de perda | Possível |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Desembolso de caixa e registro contábil no valor de R\$ 85.478, que representa 11,9% da Receita Líquida da controlada em conjunto Enercan, cuja participação da CPFL Geração é de 48,72%. |

PROCESSOS CÍVEIS - Ambiental**1) Ceran***(Valores em R\$ mil)*

| Ação Civil Pública nº 0000438-57.2004.404.7107(2004.71.07.000438-7) | |
|--|---|
| a) Juízo | 3ª Turma do TRF da 4ª Região |
| b) Instância | 3ª Instância |
| c) Data de instauração | 16/01/2004 |
| d) Partes no processo | Ministério Público Federal X Ceran e outros |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo. |
| f) Principais fatos | Ação civil pública proposta pelo Ministério Público do município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico. A ação foi julgada improcedente. O Ministério Público Federal interpôs apelação no TRF, o qual negou provimento ao recurso, razão pela qual o MPF interpôs recurso especial e extraordinário. Apresentado recurso ao STJ, este foi negado provimento, aguarda-se recurso do STF. |
| g) Chance de perda | Remota |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados. |

Foz do Chapecó*(Valores em R\$ mil)*

| Ação Civil Pública nº 5005791-81.2013.4.04.7202 – Compensação Ambiental | |
|--|---|
| a) Juízo | 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Chapecó – SC Aguarda julgamento no STJ |
| b) Instância | Superior |
| c) Data de instauração | 14/12/2006 |
| d) Partes no processo | Ministério Público Federal X FCE e IBAMA |
| e) Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 30.515 |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f) Principais fatos

O valor da compensação ambiental da UHE Foz do Chapecó foi fixado em R\$ 16.036, por meio de Termo de Compromisso assinado em 10/01/2007, onde foi estabelecido como custo estimado da obra o valor apresentado no Orçamento Padrão Eletrobrás que constava no edital de leilão ANEEL para o AHE Foz do Chapecó (R\$ 844.000) e o percentual de 1,9% definido em parecer técnico do IBAMA.

O MPF propôs ACP, requerendo a revisão do valor da compensação ambiental, alegando que o custo estimado da obra que serviu de base para o cálculo da compensação ambiental foi subestimado, pois vários meios de comunicação noticiaram investimentos superiores a R\$ 2.000.000.

Em resposta aos argumentos do MPF, em síntese, a FCE defendeu: (i) a manutenção do valor utilizado como base de cálculo, uma vez que a lei fala em valor estimado e este valor refletia a estimativa oficial no momento da celebração do acordo; (ii) a impossibilidade de condenação diante da inconstitucionalidade do dispositivo legal que fundamenta o pedido (art. 36, § 1º da Lei 9.985/2000), por não haver proporcionalidade entre o custo do empreendimento e o impacto ambiental; (iii) caso haja alteração do valor estimado, com a consequente anulação do acordo: (iii.1) deve ser alterado também o percentual para o limite estabelecido no Decreto nº 6.848, de 2009, de 0,5%; (iii.2) devem ser excluídos da base cálculo (custos estimados do empreendimento) os valores investidos em meio ambiente, custos financeiros, administrativos, tributários e outros que não geram impacto ambiental do total do custo da obra encontrado na perícia para fins de definição da base de cálculo da compensação ambiental.

Foi realizada perícia que, com base na contabilidade da FCE, apontou que o custo total da obra foi de R\$ 2.557.779. Foi proferida sentença usando como base de cálculo o valor da obra apurado na perícia, declarando que o valor da compensação ambiental é de R\$ 39.082 a valores nominais de 10/2010 e que, considerando o valor já pago e aplicando juros de mora, a FCE deveria pagar mais R\$ 26.601 (em Jan/2013).

A FCE interpôs apelação, que foi julgada parcialmente procedente pelo TRF4, que acolheu o argumento de que os valores investidos em projetos, programas e planos ambientais devem ser excluídos da base de cálculo, reduzindo consequentemente o valor estabelecido na sentença.

Como, apesar dessa vitória parcial, o valor da compensação continua a ser ampliado pela decisão proferida pelo TRF4, foram interpostos: (i) recurso especial dirigido ao STJ e (ii) recurso extraordinário dirigido ao STF.

REsp 1.351.297/SC - Discute a perda do objeto da ACP originária, já que o STF, ao julgar a ADIn 3.378, impediu a cobrança de compensação ambiental com base nos custos do empreendimento, o que é precisamente o pleito do MPF nesta ação.

O julgamento dessa frente do caso já teve início, tendo o Ministro Herman Benjamin proferido voto pelo não conhecimento do recurso. O Ministro Mauro Campbell pediu vista dos autos e proferiu voto divergente, pelo provimento do

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|--|--|
| | recurso especial da FCE. O Ministro Herman Benjamin pediu vista regimental dos autos, e o recurso aguarda julgamento. REsp 1.538.489/SC - Discute o mérito da ACP, notadamente o percentual de compensação ambiental devido pela FCE. O julgamento desse recurso ainda não teve início. |
| g) Chance de perda | Possível |
| h) Análise do impacto em caso de perda | Desembolso de valores adicionais a título de compensação ambiental. A controlada em conjunto Foz do Chapecó possui depósitos judiciais para pagamento caso necessário. |

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado referente aos processos descritos no item 4.3 em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 85.978 referente aos processos fiscais da controlada em conjunto Enercan, não consolidada.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. juízo;
- b. instância;
- c. data de instauração;
- d. partes no processo;
- e. valores, bens ou direitos envolvidos;
- f. principais fatos;
- g. Chance de perda
- h. análise do impacto em caso de perda do processo;

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores.

Informações sobre processos judiciais da controlada CPFL Renováveis estão disponíveis em seu Formulário de Referência.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Encontram-se identificados neste item do Formulário de Referência todos os processos em andamento, nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte, que não estão classificados como sigilosos e que, quando considerados em conjunto são considerados relevantes para a Companhia, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2020. No processo de análise de relevância, a Companhia e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, considerando, também, aqueles processos que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os processos em que a imagem da Companhia ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos repetitivos ou conexos em que somos parte (seja por meio da Companhia ou de suas controladas), que não estão sob sigilo e que, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios em 31 de dezembro de 2020.

(Valores em R\$ mil)

| Tributários | |
|--|--|
| Valores envolvidos | |
| Consolidado | R\$ 467.835 |
| CPFL Renováveis | R\$ 467.835 |
| Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência. | Cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS sobre Equipamentos durante a construção de parques eólicos. |

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não existem valores provisionados nesta categoria.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos;**
- b. Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários;**
- c. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação;**
- d. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.**
- e. Outras questões do interesse dos investidores.**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

O processo de gestão de riscos da CPFL Geração é coordenado por uma estrutura corporativa e está alinhado às diretrizes do Grupo CPFL.

A CPFL Energia possui uma Política de Gestão Corporativa de Riscos aprovada na 140ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2009, devidamente atualizada em 2018, 2019 e 2020 e encontra-se disponível no site da CPFL Energia em www.cpfl.com.br/ri.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta são consolidados nesta política, representados no Mapa Corporativo de Riscos. A política prevê modelos, indicadores e limites de exposição aos riscos, aprovados pelo Conselho de Administração, bem como detalha o tratamento a ser dispensado e reportes necessários em caso de extrapolação das referências de risco. Além disso, aborda a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, com definição de papéis e responsabilidades.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção por meio da Política de Gestão Corporativa de Riscos são:

- Descumprimento dos termos dos contratos de concessão, e autorizações ou permissões;
- Impossibilidade de repassar integralmente o custo de compra de energia elétrica ao consumidor e a necessidade de, para satisfazer à demanda, firmar contratos de curto prazo para aquisição de energia elétrica, a preços consideravelmente mais altos do que aqueles estabelecidos nos contratos de longo prazo;
- Riscos de exposição, no negócio de comercialização de energia, decorrente de posições de energia assumidas (comprado ou vendido) e variações de preço no mercado *spot*;
- Riscos inerentes à construção, ampliação e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica;
- Impacto adverso na operação de desenvolvimento de negócios decorrente da não conclusão do programa de investimento proposto no cronograma previsto;
- Risco de as apólices de seguro contratadas não serem suficientes para cobrir totalmente as perdas decorrentes da responsabilidade por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica;
- Comprometimento da capacidade de conduzir as atividades operacionais e realizar o pagamento dos financiamentos contratados em virtude do grau de endividamento e das obrigações de serviço de dívidas;
- Efeito adverso sobre os negócios e resultados operacionais de uma escassez de energia elétrica e do racionamento dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002;
- Risco de o nível de inadimplência dos consumidores afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira;
- Aumento das taxas de juros praticadas pelo mercado e riscos cambiais;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Risco regulatório;
- Aumento de obrigações e investimentos em decorrência de novas regulamentações ambientais ou de saúde; e
- Efeitos adversos de más condições hidrológicas sobre os resultados operacionais.

Para mais informações sobre esses riscos, vide o item 4.1.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia considera como mecanismos de proteção aos riscos descritos no item 4.1 (i) o monitoramento periódico das exposições frente aos limites aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, (ii) os planos de mitigação para tratamento das principais exposições e (iii) o reporte periódico de tais informações aos fóruns competentes, a saber, Diretoria Executiva da CPFL Energia, Conselho de Administração da CPFL Energia, Conselho Fiscal da CPFL Energia e Comitês de Assessoramento da CPFL Energia.

Desta forma, a Companhia possui como prática, definida na Política de Gestão Corporativa de Riscos, realizar o monitoramento regular dos riscos aos quais está exposta, avaliando o nível de exposição e adotando medidas de mitigação a fim de reduzir os riscos sempre que estes se aproximarem ou extrapolarem os limites estabelecidos.

O monitoramento das exposições é feito através do uso de indicadores e/ou modelos para simulação ou projeção de cenários de risco, com base nas diretrizes previstas na Política de Gestão Corporativa de Riscos. Além disso, a Companhia trabalha com limites de exposição a estes riscos, aprovados pelo Conselho de Administração. Em casos de aumento da exposição ou extrapolação de limites, planos de mitigação devem ser estruturados pelas áreas de negócio, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos, *Compliance* e DPO e, posteriormente, são reportados ao Conselho de Administração da CPFL Energia.

Além disso, a Companhia avalia permanentemente alterações regulatórias, condições ambientais e de mercado, faz uso de mecanismos regulatórios disponíveis e monitora o desempenho de suas operações de forma a mitigar a exposição a eventuais riscos regulatórios, operacionais, ambientais e de mercado.

Outros instrumentos de proteção contratados pela Companhia e suas controladas são *swaps* de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não realiza transações envolvendo derivativos de caráter especulativo.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A gestão de riscos do Grupo CPFL, nos termos da Política de Gestão Corporativa, é conduzida por uma estrutura que envolve: (i) o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gestão de Riscos; (ii) o Conselho Fiscal, com funções transitórias de Comitê de Auditoria; (iii) a Diretoria Executiva; e (iv) a Diretoria de Auditoria, Riscos, *Compliance* e DPO e as áreas de negócio; com as seguintes atribuições, conforme abaixo.

Compete ao Conselho de Administração da CPFL Energia orientar a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, deliberar sobre as metodologias de limite de risco recomendadas pela Diretoria Executiva da Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados em caso de eventual ultrapassagem desses limites. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração da CPFL Energia, tomar conhecimento e acompanhar eventuais importantes fragilidades de controles e/ou processos, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria Executiva da CPFL Energia para saná-los.

Cabe aos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da CPFL Energia auxiliar o Conselho de Administração na implementação e revisão da Política de Gestão Corporativa. Em especial ao Comitê de Gestão de Riscos, desempenhando seu papel de órgão técnico, tomar conhecimento (i) dos modelos de monitoramento

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

dos riscos, (ii) das exposições aos riscos e (iii) dos níveis de controle (incluindo sua eficácia), apoiando o Conselho de Administração no desempenho do seu papel estatutário relativo à gestão de riscos. Cabe ainda a este Comitê orientar os trabalhos de Auditoria Interna e elaboração de propostas de aprimoramento.

Ao Conselho Fiscal da CPFL Energia compete, entre outros, (i) certificar que a Administração da CPFL Energia tem meios para identificar os riscos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras aos quais o Grupo CPFL está exposto, (ii) tomar conhecimento dos relatórios da Auditoria Interna, dos auditores independentes e da controladoria, analisando as suas respectivas recomendações e pareceres bem como, (iii) monitorar a eficácia do ambiente de controles e recomendar mudanças, caso necessárias.

Cabe à Diretoria Executiva da Companhia a condução dos negócios dentro dos limites de risco definidos, devendo tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição da Companhia aos riscos exceda os limites fixados pelo Conselho de Administração, bem como reportar eventuais ultrapassagens e apresentar ações de mitigação ao Conselho de Administração.

A Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO, que é subordinada ao Conselho de Administração da CPFL Energia a qual está instituída no âmbito da administração da CPFL Energia, é responsável pela coordenação do processo de gestão de riscos no Grupo CPFL, desenvolvendo e mantendo atualizadas metodologias de Gestão Corporativa de Riscos que envolvem a identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos aos quais o Grupo CPFL está exposto. Além disso, realiza tanto revisões regulares como *ad hoc* para assegurar o alinhamento dos processos às diretrizes e estratégias da Administração da CPFL Energia.

As áreas de negócio possuem responsabilidade primária pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos, devendo conduzi-los dentro dos limites de exposição definidos e implementando planos de mitigação para as principais exposições.

c. adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Além do papel na melhoria da gestão de riscos do Grupo CPFL, a Diretoria de Auditoria, Riscos, *Compliance* e DPO, subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração, por meio da atuação da Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ética e *Compliance*, coordena os esforços de avaliação dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras no que compreende: (i) identificação dos principais processos de negócios, controles e riscos com influência nas demonstrações financeiras; (ii) auto avaliação da efetividade de processos e controles; (iii) testes de efetividade dos controles internos relevantes para as demonstrações financeiras, realizados com técnicas e padrões de auditoria; (iv) acompanhamento das implantações dos planos de ação e melhorias nos controles internos; (v) discussão com os executivos do emissor e reporte ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, todos da CPFL Energia, e outros fóruns de governança do Grupo CPFL; (vi) gestão do sistema de avaliação dos controles internos (ferramenta tecnológica); e (vii) coordenação do processo de certificação ascendente, cujo procedimento de validação dos resultados dos controles internos sobre os relatórios financeiros, realizado de forma eletrônica, é iniciada pelos gestores concluindo-se pelo Vice-Presidente Financeiro e de relações com investidores (CFO) e pelo Diretor Presidente da CPFL Energia.

Como a CPFL Geração tem seu resultado consolidado na CPFL Energia, as avaliações do ambiente de controles internos permanecem em conformidade com as exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para garantir acuracidade das Demonstrações Financeiras e boas práticas do Novo Mercado – B3.

O Grupo CPFL conta com a atuação da Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO, por meio da atuação da Gerência de Auditoria Interna, acompanha e monitora a execução das práticas, políticas e procedimentos vigentes na Companhia, com base no Plano Anual de Auditoria.

A Companhia entende que todos os órgãos e procedimentos estabelecidos pelo Grupo CPFL são adequados para mitigar e controlar eventuais riscos sempre atualizando os procedimentos de controles internos, a fim de se manter em conformidade com os padrões estabelecidos pelo mercado.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;**

As políticas de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia são englobadas pela Política de Gestão Corporativa de Riscos do Grupo CPFL, a qual é observada e integralmente cumprida pela Companhia, conforme descrita no item 5.1 (a) deste Formulário de Referência.

Conforme reportado no item 5.1.a deste formulário, a CPFL Energia possui uma Política de Gestão Corporativa de Riscos aprovada na 140ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2009, devidamente atualizada em 2018, 2019 e 2020 e encontra-se disponível no site da CPFL Energia em www.cpfl.com.br/ri.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta são consolidados nesta política, representados no Mapa Corporativo de Riscos. A política prevê modelos, indicadores e limites de exposição aos riscos, aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, bem como detalha o tratamento a ser dispensado e reportes necessários em caso de extrapolação das referências de risco. Além disso, aborda a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, com definição de papéis e responsabilidades.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Companhia considera como mecanismos de proteção aos riscos descritos no item 4.2: (i) o monitoramento periódico das exposições frente aos limites aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia; (ii) os planos de mitigação para tratamento das principais exposições; e (iii) o reporte periódico de tais informações aos fóruns competentes, a saber, executivos da Companhia, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento da CPFL Energia.

Desta forma, a Companhia possui como prática, definida na Política de Gestão Corporativa de Riscos, realizar o monitoramento regular dos riscos aos quais está exposta, avaliando o nível de exposição e adotando medidas de mitigação, a fim de reduzir os riscos sempre que estes se aproximarem ou extrapolarem os limites estabelecidos.

O monitoramento dos riscos de Mercado da Geração é realizado através de testes de estresse de variáveis mediante uso de modelos computacionais.

- i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção;**

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são:

1. Risco de mercado das geradoras:

As condições hidrológicas, níveis de GSF e expectativa de preços são acompanhados regularmente pela Companhia. A proteção a este risco é feita através da compra de energia para minimizar exposição de balanço.

2. Risco de Crédito:

Para o segmento de geração, a proteção ao risco de crédito ocorre através da exigência de garantias financeiras e análise de *score* e risco dos parceiros de negócio, provendo mais segurança no momento da tomada de decisão.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

3. Risco de Juros e Câmbio:

A Companhia e suas controladas têm a prática de monitorar os riscos de variação cambial, flutuação de taxas de juros e índices de preços, e de contratar instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas.

Com relação ao risco cambial, a exposição relativa à captação de recursos em moeda estrangeira está substancialmente coberta por operações financeiras de *swap*, o que permitiu à Companhia e suas controladas trocarem os riscos originais da operação para o custo relativo à variação do CDI.

Com relação ao risco de taxas de juros, as controladas têm buscado aumentar a participação de empréstimos pré-indexados ou outros indexadores. Adicionalmente, o risco da alta de taxa de juros pode ser parcialmente compensado pela posição de ativos financeiros da concessão indexada ao IPCA.

4. Risco de Aceleração de dívidas:

A Administração da Companhia e de suas controladas monitora os índices de aceleração de dívidas e alavancagem de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Os resultados do acompanhamento são reportados periodicamente aos diretores executivos e ao Conselho de Administração da CPFL Energia.

Além disso, a Companhia e suas controladas atendem aos requisitos da Lei *Sarbanes-Oxley* tendo, portanto, políticas internas de controles que primam por um ambiente rígido de controle para a minimização da exposição aos riscos relacionados à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*);

A Companhia e suas controladas possuem política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. A Companhia e suas controladas possuem *hedge* cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*);

Os instrumentos de proteção contratados pela Companhia e suas controladas são *swaps* de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. A Companhia e suas controladas não realizam transações envolvendo derivativos de caráter especulativo. No exercício findo em 2020, a controlada CPFL Geração realizou operações com derivativos, através de compras a termo de alumínio para liquidação futura.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;

Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela Administração, o Grupo possui uma assessoria financeira contratada para suportar a realização e reportar o cálculo do *Mark to Market*, *Stress Testing* e *Duration* dos instrumentos, além de se utilizar do Bloomberg para auxílio deste processo, avaliando os riscos aos quais o Grupo estão expostas. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pelo Grupo suportados por esta ferramenta, têm apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que o Grupo tem a prática de contratação de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas, somente quando há uma exposição a qual a Administração considera como risco. Adicionalmente, o Grupo não realiza transações envolvendo derivativos especulativos.

O risco de inadimplência é acompanhado através do *aging list* do "contas a receber" e da evolução da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

O risco de juros é avaliado através de análise de sensibilidade dos índices da dívida.

O Risco de Aceleração da Dívida é acompanhado com base nas projeções dos índices de alavancagem.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos;

A Companhia e suas controladas não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*), mas tão somente para proteger-se contra os riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado;

A estrutura organizacional de controle e de gerenciamento de riscos de mercado é a mesma descrita no item 5.1.(b.iii) deste Formulário de Referência.

c. A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da política adotada é a mesma descrita no item 5.1.(c) deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

| |
|---|
| 5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar: |
|---|

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

- b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

- c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

- d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores não reportaram deficiências significativas em seu relatório circunstanciado sobre controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

- e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A Comunicação de Deficiências de Controles Internos, emitida pelos Auditores Independentes, é anualmente arquivada no órgão regulador, ANEEL. Os status dos planos de ação são acompanhados por nosso Conselho Fiscal, órgão independente da Administração e da auditoria externa, que desempenha as funções do Comitê de Auditoria.

Não é de conhecimento da Administração da Companhia fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas nos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Ainda assim, as demais deficiências identificadas são encaminhadas aos diretores responsáveis para definição dos planos de ação. A Diretoria de Auditoria, Riscos, Controles Internos, *Compliance* e DPO realiza o acompanhamento e verificação do atendimento do plano de ação ao longo do exercício fiscal.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia mantém procedimentos que orientam seus principais processos organizacionais, além de controles internos que são avaliados periodicamente pelas áreas de Auditoria Interna. Também monitora seus principais indicadores de Riscos oriundos de sua Matriz de Riscos Corporativos.

Adicionalmente, a Companhia possui um robusto Programa de Integridade composto por 4 pilares (diretrizes, comunicação, avaliação e monitoramento). Dentre eles, destacamos algumas iniciativas:

- **Código de Conduta Ética:** Diretrizes éticas a serem seguidas por colaboradores e terceiros com relacionamento direto com a CPFL Energia;
- **Comitê de Ética e Conduta Empresarial:** Formado por cinco membros, sendo três vice-presidentes executivos da Holding CPFL Energia e dois Membros Externos e Independentes;
- **Canal Externo de Ética:** Empresa independente especializada no recebimento de registros éticos (denúncias, consultas e sugestões) e responsável por assegurar a integridade e confidencialidade das informações, o anonimato dos usuários e independência durante todo o processo;

Outro mecanismo de integridade refere-se a Política Anticorrupção da CPFL Energia (GED 16.027 Anticorrupção).

A Política Anticorrupção suplementa, mas não substitui o Código de Conduta Ética, tendo o objetivo de estabelecer os princípios para controle e combate da corrupção, orientando a conduta de colaboradores e prestadores de serviços do Grupo CPFL de forma a prevenir e combater esta prática. Este documento é aplicável a todas as empresas do Grupo CPFL que sejam abrangidas pelo Código de Conduta Ética.

Amparada nos preceitos da conduta anticorrupção, e também das normas internas vigentes, a Política estabelece regras e procedimentos para, por exemplo: (i) transações comerciais realizadas; (ii) vendas e prestação de serviços; (iii) contratação de representantes, prepostos e terceirizados em negócios com o poder público; (iv) viagens, refeições e entretenimentos; (v) brindes, presentes, vantagens e favores; (vi) contribuições beneficentes; (vii) contribuições a partidos políticos; (viii) patrocínios e (ix) fusões e aquisições.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A companhia mantém área de Auditoria Interna, Riscos e Compliance com reporte direto e independente ao Conselho de Administração. A área de Auditoria Interna além de realizar as avaliações periódicas de seu sistema de controles internos, realiza através da Secretaria Executiva do Comitê de Ética o apoio para o funcionamento e gestão do Comitê de Ética.

Podemos destacar também em nossa diretriz nº 34 Comitê de Ética e Conduta Empresarial (Comitê) estabelece:

- a) O número de membros será definido pelo Conselho de Administração da CPFL;
- b) De acordo com a proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, o Comitê será composto por Diretores Vice-presidentes e, ao menos, por um membro externo ao quadro de

5.4 - Programa de Integridade

profissionais da CPFL, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução. O auditor interno participará como ouvinte do Comitê;

- c) O Comitê será dirigido por um presidente e por um vice-presidente, a quem cabe substituir o presidente em caso de ausência ou impedimento, sendo ambos indicados dentre os profissionais da CPFL escolhidos para participar do Comitê;
- d) O Comitê decidirá sobre as denúncias de violação do Código e orientará sobre aplicação de suas normas por meio de campanhas de divulgação, resposta a consultas e emissão de súmulas;
- e) A estrutura e o funcionamento do Comitê serão estabelecidos em regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva da CPFL, por proposta do Comitê; e
- f) O Conselho de Administração da CPFL Energia substituirá o Comitê em suas atribuições nos casos de violação das diretrizes do Código cometidos por membros do Comitê, da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Código de Ética do Grupo CPFL foi elaborado, a fim de perpetuar a atuação dos colaboradores do grupo, segundo princípios que assegurem a ética, a integridade, a responsabilidade, a transparência e a eficiência, dispondo que estes são essenciais para a construção e defesa da reputação do Grupo CPFL, bem como para que as suas atividades aconteçam em linha com as expectativas de seu público.

O Código de Conduta de Ética do Grupo CPFL consolida suas crenças e tem o objetivo de orientar a conduta de todos seus colaboradores, devendo seus valores e diretrizes serem observados indistintamente por todos os seus profissionais, incluindo os membros dos: (i) Conselho de Administração; (ii) Conselho Fiscal; (iii) Comitês de Assessoramento; e (iv) Diretoria Executiva, bem como os diretores, gerentes, líderes, funcionários e terceirizados do Grupo CPFL.

Encontra-se disponível website da controladora CPFL Energia em <https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx>.

Além das iniciativas que envolvem diretamente nossos parceiros, buscamos garantir que os valores de nosso negócio sejam compartilhados pela cadeia de fornecedores por itens contratuais que exigem conformidade com o Código de Ética. Em nossos contratos de serviços, há uma cláusula exclusiva a respeito de Código de Ética nos processos de contratação.

Encontra-se disponível website da controladora CPFL Energia em <https://www.cpfl.com.br/institucional/fornecedores/Documents/codigo-conduta-fornecedores.pdf>

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Ética aplica-se aos seus colaboradores, gestores, diretores, fornecedores, membros de Comitês e Comissões de Assessoramento do Conselho de Administração (funcionários da CPFL Energia ou não) e Conselheiros, baseados em empresas que temos sócios, controladas ou não.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A CPFL se vale de seus canais tradicionais de comunicação interna, tais como cartazes, banners, Intranet, e-mails, por meio dos quais são divulgadas recorrentemente peças alusivas ao tema. Além disso, anualmente é realizado o Dia da Integridade, em período próximo ao Dia Internacional de Combate da Corrupção (9 de dezembro), concentrando palestras e outras ações que visam promover a reflexão sobre o tema. Buscando ir além dos limites de suas relações contratuais, a CPFL mantém programação aberta a toda a sociedade, inclusive

5.4 - Programa de Integridade

com transmissão pela internet e veiculação em canal de televisão aberta, denominado “Café Filosófico”, voltada à reflexão sobre diversos valores sociais, incluindo a ética e a integridade.

Eventualmente, são estabelecidas estratégias de comunicação com finalidades específicas, tais como a Conversa Mensal de Integridade – CMI, com diretrizes do Código de Conduta Ética replicado pela gestão a todos os colaboradores.

Adicionalmente é importante ressaltar que todos novos colaboradores em sua integração contam com o treinamento obrigatório sobre o Programa de Integridade em sua grade de conhecimentos, bem como, para os novos líderes no programa Decola Líder.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Conduta Ética estabelece em sua diretriz nº 12, em seu item “d” *que “condutas não alinhadas com o Código serão passíveis de medidas disciplinares”*.

Assim, cabe ao Comitê de Ética e Conduta Empresarial, após análise do relatório de investigação de denúncia, e deliberação quanto à procedência da denúncia, recomendar a aplicação de medida disciplinar ao profissional denunciado. A dosimetria da medida disciplinar é definida pelo Comitê e a aplicação segue os procedimentos definidos pela Norma Administrativa nº 17055 – Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética foi aprovado pela Diretoria Executiva em dezembro de 2015 e RCA em janeiro de 2016 e está disponível no site da CPFL Energia, através do link: <https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx>.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal está a cargo de terceiros, gerenciado pela empresa Contato Seguro, através do link <https://www.contatoseguro.com.br/cpflenergia>.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal Externo de Ética está aberto à apresentação de registros por todos os públicos de relacionamento das empresas do Grupo CPFL.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Ao usuário do canal, é assegurado o anonimato, bem como o sigilo e a confidencialidade do registro apresentado. O Canal Externo de Ética, no ato do registro, atribui um número de identificação sequencial que permite o seu acompanhamento do usuário mediante número de protocolo.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Comissão de Processamento de Denúncias (CPD) foi implantada para apoiar o Comitê de Ética e Conduta Empresarial na apuração de denúncias recebidas dos colaboradores e demais públicos de relacionamento do Grupo CPFL.

5.4 - Programa de Integridade

A CPD é gerida pelo Diretor Jurídico (Coordenador) – Diretor de RH (Vice Coordenador) e a área de Auditoria Interna.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, a CPFL adota as melhores práticas de mercado, buscando a identificação e mitigação de riscos e realizando, de acordo com as características de cada projeto, ações de diligência, avaliação de riscos, entre outras ações relevantes.

Tais atividades são realizadas utilizando-se de equipes internas e externas, utilizando-se das melhores informações disponíveis e aplicáveis.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica.

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Em relação ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, não houve alterações significativas nos riscos acompanhados pela Companhia em 2020.

Quanto a alterações na Política de Gestão Corporativa de Riscos, o documento foi atualizado em 2020, refletindo o novo padrão de documentação de políticas da Companhia. O documento também contemplou a atualização de Anexos que demonstram os indicadores e limites de cada modelo, com o objetivo de refletir as constantes atualizações que são feitas nas métricas de monitoramento dos riscos do Mapa Corporativo de Riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

| |
|---|
| 5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. |
|---|

Todas as informações pertinentes foram divulgadas nos itens 5.1 a 5.5 deste formulário de referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

| | |
|---|--------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 19/07/2000 |
| Forma de Constituição do Emissor | Sociedade por Ações |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 07/06/2001 |

6.3 - Breve Histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A CPFL Geração S.A. ("CPFL Geração" ou "Companhia") foi constituída em 19 de julho de 2000, tendo por objeto a participação no capital de outras sociedades. A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviço público de geração de energia elétrica; (ii) a comercialização de energia elétrica; (iii) a participação no capital social de outras sociedades, assim como, de forma individual ou sob a forma de consórcio de empreendimentos que visem à exploração de energia, de tecnologias ou serviços, inclusive (a) em empresas do setor energético ou a ela vinculado que distribuam, comercializem, gerem e operem usinas produtoras e linhas de transmissão de qualquer tipo de energia, podendo promover fusões, incorporações, cisões, ou outras formas de associação de empresas, e (b) em empresas do setor de saneamento ou a ele vinculado podendo promover fusões, incorporações, cisões ou outras formas de associação de empresas; (iv) a exploração de atividades e a prestação de serviços derivados direta ou indiretamente da utilização dos bens, direitos e tecnologias de que é detentora; (v) realizar estudos, projetos de construções de usinas produtoras e de linhas de transmissão; (vi) intermediar ou operacionalizar negócios no País ou no Exterior; e (vii) prestar consultoria e assessoria de negócio, inclusive para importação e exportação de bens e serviços. A CPFL Energia S.A ("CPFL Energia") detém 100% do capital social da Companhia.

A Companhia detém 7 usinas hidrelétricas (1.928 MW), 45 parques eólicos (1.309 MW), 43 PCHs (473 MW), 8 usinas termelétricas a biomassa (370 MW), 2 UTEs (182 MW), 6 CGHs (4 MW) e 1 usina solar (1 MW).

A CPFL Geração teve seu registro de companhia aberta concedido em 07 de junho de 2001, código CVM 1895-3, com fundamento no art. 21 da Lei nº 6385/76, incisos I e II. Por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº. 451/2009, de 03 de novembro de 2009, foi aprovada a alteração do mercado de negociação dos valores mobiliários de sua emissão, de Mercado de Bolsa para Mercado de Balcão Não Organizado.

Em decorrência da criação da Instrução Normativa nº. 480, as empresas passaram a ser classificadas como categoria A ou B. A CPFL Geração está classificada como categoria B. O registro na categoria B autoriza a negociação de valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados, exceto os seguintes valores mobiliários: (i) ações e certificados de depósitos de ações ou (ii) valores mobiliários que confirmam ao titular o direito de adquirir ações e certificados de depósitos de ações, em consequência da sua conversão ou do exercício dos direitos que lhe são inerentes, desde que emitidos pelo próprio emissor desses valores mobiliários ou por uma sociedade pertencente ao grupo do referido emissor.

Eventos Societários em 2000

Em setembro de 2000, os acionistas da CPFL Paulista deliberaram a separação de suas atividades de geração e distribuição de energia elétrica, que passaram a serem desenvolvidas por sociedades distintas. A parcela cindida, correspondente à atividade de geração de energia elétrica, relativo ao Contrato de Concessão nº 15/1997, foi incorporada pela CPFL Geração, cujas ações foram distribuídas aos acionistas da CPFL Paulista, na proporção de suas participações na mesma. À época da cisão, a CPFL Energia detinha 21,20% da CPFL Paulista e 21,20% da CPFL Geração.

Em novembro de 2000, a CPFL Geração adquiriu 65% do capital social da CERAN – Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN"), e posteriormente, obteve o direito de construção e exploração das usinas hidrelétricas de Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho.

Eventos Societários em 2001

Em junho de 2001, a CPFL Geração firmou um aditamento ao Contrato de Concessão, por meio do qual assumiu a concessão de geração de energia, anteriormente detida pela CPFL Paulista.

Em dezembro de 2001, a VBC capitalizou a participação por ela detida na Semesa S.A. ("Semesa") na CPFL Geração.

Eventos Societários em 2002

Em março de 2002, a CPFL Geração adquiriu da VBC, 66,67% do capital social da Foz do Chapecó Energia S/A ("Foz do Chapecó") e 74,72% do capital social da Campos Novos Energia S/A ("ENERCAN"). Da VBC

6.3 - Breve Histórico

Participações S.A, adquiriu ainda a totalidade da participação no capital social de Barra Grande Energia S/A. ("BEGESA"), que detinha 50,01% do capital social total da Energética Barra Grande S/A ("BAESA").

Em agosto de 2002, os acionistas controladores da CPFL Energia decidiram transferir suas participações diretas nas empresas CPFL Paulista e CPFL Geração, para a CPFL Energia. Essa capitalização visou à consolidação dos ativos de geração e distribuição de energia elétrica e simplificação de sua organização operacional e societária. Com a reestruturação, a CPFL Energia se transformou numa *holding* de controle com a finalidade de promover sinergia entre as empresas do grupo.

Eventos Societários em 2003

Em janeiro de 2003, a CPFL Geração, através de um aumento de capital, transferiu 19 PCHs e 1 termelétrica, bem como ativos e passivos relacionados à atividade de geração de energia elétrica, para a sua controlada CPFL Centrais Elétricas S/A (anteriormente denominada Nova I Participações), operação que foi devidamente aprovada pela ANEEL. Nesta oportunidade passou a atuar como "*holding*" do negócio de geração de energia.

Em março de 2003, a BEGESA alienou 50% de sua participação na BAESA. Após a venda, a BEGESA passou a deter 25,01% do capital social total da BAESA.

Em setembro de 2003, a CPFL Geração vendeu 66.300.000 ações ordinárias da ENERCAN, representando 26% do capital total da sociedade. Após a venda a CPFL Geração passou a deter 48,72% do capital da ENERCAN.

Eventos Societários de 2004 a 2006

Em abril de 2004, foi aprovada a incorporação da BEGESA (que detinha 25,01% da BAESA). Após esta incorporação, a CPFL Geração passou a deter diretamente 25,01% da BAESA.

Em junho de 2005, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas não controladores da CPFL Geração ao patrimônio da CPFL Energia. Os acionistas não controladores da CPFL Geração receberam 1 (uma) nova ação ordinária da CPFL Energia para cada lote de 1.622 ações ordinárias ou preferenciais de emissão da CPFL Geração.

Em dezembro de 2006, a CPFL Geração adquiriu 55% da participação detida pela CPFL Geração Estadual de Energia Elétrica - CEEE na Foz do Chapecó, pelo montante de R\$ 9.279 mil. Com esta aquisição a CPFL Geração passou a deter 85% de participação no capital social da Foz do Chapecó, que equivale a 51% da participação indireta no Consórcio Energético Foz do Chapecó.

Eventos Societários de 2007

Em março de 2007, foi aprovada a incorporação da CPFL Centrais Elétricas e da Semesa pela CPFL Geração. Após a incorporação a CPFL Centrais Elétricas e a Semesa foram extintas, e a CPFL Geração deixou de atuar como *holding*, passando a atuar como concessionária do serviço público de geração de energia elétrica.

Através da Resolução Autorizativa ANEEL nº 879 de 17 de abril de 2007, foi autorizada uma reorganização societária na Foz do Chapecó, que consiste no ingresso da Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense") como acionista. A reorganização societária foi aprovada pela Foz de Chapecó através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2007, mediante: i) um aumento de capital no montante de R\$ 184.362 mil, sendo R\$ 74.679 com aporte da Chapecoense representado pela conferência dos ativos detidos no Consórcio Foz do Chapecó e recursos em espécie; ii) pela capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital efetuado pela CPFL Geração e CEEE no montante de R\$ 109.683 mil; e iii) a extinção do Consórcio Foz do Chapecó passando a Foz de Chapecó a deter a concessão do Aproveitamento Hidrelétrico de Foz do Chapecó. É importante ressaltar que a reestruturação não altera a participação da controlada CPFL Geração no projeto. A participação de 51%, que era indireta, passa a ser direta.

Eventos Societários de 2008

Em 2008 foi constituída a CPFL Bioenergia, para diversificar seus investimentos e aumentar a eficiência das

6.3 - Breve Histórico

operações. A CPFL Bioenergia tem como objetivo social primordial a geração de energia elétrica de origem térmica e vapor d'água através de usinas de cogeração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha.

Em agosto de 2008 a CPFL Bioenergia assinou um contrato de parceria com a Baldin Bioenergia que prevê a construção de uma Usina Termelétrica de 45 MW movida a bagaço de cana localizada em Pirassununga, no estado de São Paulo. Esta usina entrou em operação em 27 de agosto de 2010. A CPFL Geração detém 100% do capital social da CPFL Bioenergia.

Eventos Societários de 2009

Em maio de 2009, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1913, anuiu à reestruturação societária da Foz do Chapecó que consiste na transferência da totalidade das ações atualmente detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica ("CEEE-GT") na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense"). Em 20 de agosto de 2009 as empresas Foz do Chapecó e Chapecoense realizaram Assembleias Gerais Extraordinárias para ratificar a referida reestruturação, passando a Chapecoense a ter como sócios a CPFL Geração com 51%, CEEE-GT com 9% e Furnas com 40%. Desta forma a Chapecoense passou a deter 100% do capital social da Foz do Chapecó. Esta reestruturação não alterou as participações que os sócios anteriormente detinham no empreendimento.

Em setembro de 2009 a CPFL Geração adquiriu a participação integral das Companhias: Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I"), Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II"), Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III"), Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV"), Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V"), Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara VI"), e Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI") (em conjunto denominadas eólicas), que atuam como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte.

Em setembro de 2009 a CPFL Geração adquiriu a participação de 51% do capital social da Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA"), uma sociedade por ações de capital fechado, que tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas termelétricas, denominadas "UTE Termoparaíba" e "UTE Termonordeste", ambas movidas a óleo combustível e com potência instalada prevista de 170,8 MW cada, totalizando 431,6 MW (nossa parte 174,2 MW). O início das operações ocorreu em 24 de dezembro de 2010 para a UTE Termonordeste e 13 de janeiro de 2011 para a UTE Termoparaíba.

Eventos Societários de 2010

Em 2010, a controlada em conjunto indireta Foz do Chapecó entrou parcialmente em operação. As três primeiras unidades geradoras começaram suas operações em 14 de outubro, 23 de novembro e 30 de dezembro de 2010. A última unidade geradora entrou em operação em 12 de março de 2011.

As controladas Campo dos Ventos I, II, III, IV, V e Eurus V são sociedades anônimas de capital fechado que foram adquiridas em 16 de julho de 2010 para atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 180 MW a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. Em 26 de agosto de 2010, estas controladas participaram do leilão de energia de reserva para fontes eólicas promovido pelo ANEEL, tendo a Campo dos Ventos II negociado um contrato de suprimento de energia de 14 MW médios a serem entregues a partir de 2013, por um período de 20 anos.

Eventos Societários de 2011

Em 19 de abril de 2011 a CPFL Energia, em conjunto com as controladas CPFL Geração e CPFL Brasil, e ERSA – Energias Renováveis S.A. ("ERSA"), celebraram um Acordo de Associação estabelecendo os termos e condições por meio dos quais decidiram unir ativos e projetos de energia renovável detidos por CPFL e ERSA no Brasil, assim considerados Parques Eólicos, Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs") e Usinas Termelétricas a Biomassa.

Em linhas gerais, a associação compreende as seguintes etapas:

6.3 - Breve Histórico

- (i) A CPFL Geração comprometeu-se a realizar a segregação das PCHs que compunham seu patrimônio e estavam sob sua operação, transferindo tais ativos para sociedades específicas sob o seu controle direto, quais sejam, Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda. (as "Sociedades PCH") – Etapa 1;
- (ii) A CPFL Geração e a CPFL Brasil, como únicas acionistas, passaram a integrar uma nova sociedade holding: Smita Empreendimentos e Participações S.A. (a "SMITA"), para a qual transferiram todos os seus empreendimentos de energia renovável, inclusive as Sociedades PCH – Etapa 2;
- (iii) A ERSA incorporará a SMITA, de forma que a CPFL Geração e a CPFL Brasil passarão a integrar o bloco de controle da ERSA, como acionistas majoritárias, a qual foi aprovada em 23 de agosto de 2011 pelo Conselho de Administração da Companhia e ratificada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2011 – Etapa 3; e
- (iv) Concomitantemente à realização da incorporação descrita acima, a ERSA terá sua denominação alterada para CPFL Energias Renováveis S.A. (a "CPFL Renováveis").

Em 18 de julho de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CPFL Geração e em Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Brasil as etapas 1 e 2, citadas acima.

Em 23 de agosto de 2011, o Conselho de Administração da CPFL Energia deliberou sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar o Protocolo de Justificação e Incorporação firmado pelos administradores da SMITA e da ERSA ("o Protocolo");

(ii) Ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, para proceder à elaboração do laudo de avaliação da SMITA, segundo o critério de valor contábil de seu patrimônio líquido ("Laudo de Avaliação Contábil");

(iii) Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil, elaborado em 11 de agosto de 2011, com base em balanço patrimonial da SMITA levantado em 31 de julho de 2011, o qual apurou a quantia de R\$ 596.631.045,90 (quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil quarenta e cinco reais e noventa centavos) como sendo o valor contábil do acervo líquido da SMITA;

(iv) Aprovar a incorporação da SMITA pela ERSA, conforme os termos e condições previamente estabelecidos no Protocolo ("a Incorporação"), com as seguintes consequências: **(a)** absorção da SMITA pela ERSA; **(b)** o aumento do capital social da ERSA, equivalente a R\$ 539.658.003,38 (quinhentos e trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil três reais e trinta e oito centavos), com emissão de 733.141.077 (setecentas e trinta e três milhões cento e quarenta e uma mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, que serão totalmente subscritas pelas acionistas da SMITA, a saber, CPFL Geração e CPFL Brasil, na proporção da participação que ambas detinham na SMITA e **(c)** a mudança da denominação social da ERSA, que passará a ser designada por CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis");

(v) Aprovar o aumento do capital social da CPFL Renováveis, no valor de R\$ 384.196.650,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 180.334.222 (cento e oitenta milhões, trezentas e trinta e quatro mil duzentas e vinte e duas) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 2,130470 (dois reais e cento e trinta mil quatrocentos e setenta milionésimos de centavos) por ação, a ser integralmente subscrito por CPFL Geração e CPFL Brasil;

(vi) Aprovar a indicação dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da CPFL Renováveis;

(vii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para ratificar a Incorporação ("a Assembleia Ratificadora"), na forma do artigo 256 da Lei 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada na controlada em conjunto EPASA em 30 de novembro de 2011 foram aprovadas as seguintes matérias:

6.3 - Breve Histórico

- Aumento de capital no montante de R\$ 217.895 com a emissão de 217.895 mil ações ordinárias, sendo que uma parcela no montante de R\$ 210.690 foi integralizado com o saldo existente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e a parcela remanescente de R\$ 7.206 ficou pendente de subscrição exclusiva pelo acionista Aruanã Energia S.A no prazo de 30 dias, prevendo-se o cancelamento de ações não integralizadas com a consequente diluição em relação aos demais acionistas; e
- Redução de capital no montante de R\$ 54.326 sem alteração na quantidade de ações, que foi destinado para absorção do saldo de prejuízo acumulado até 31 de dezembro de 2010.

Respeitado o prazo de 30 dias para a integralização do acionista Aruanã Energia S.A, foi realizada em 06 de janeiro de 2012 uma AGE que ratificou o montante de capital em R\$ 156.413 representado por 210.739.523 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, sendo distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

| Acionistas | Ações | % |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| CPFL Geração de Energia S/A | 111.152.031 | 52,75% |
| DC Energia e Participações S/A | 87.287.036 | 41,42% |
| Aruanã Energia S/A | 6.960.800 | 3,30% |
| OZ&M Incorporação, Participação Ltda | 5.339.656 | 2,53% |
| Total | 210.739.523 | 100,00% |

Em 21 de setembro de 2011, a CPFL Brasil cedeu o Contrato de Compra e Venda para aquisição da totalidade das cotas do capital social da Jantus SL ("Jantus") para a controlada em conjunto CPFL Renováveis. Em 20 de dezembro de 2011, a CPFL Renováveis concluiu a aquisição da Jantus, a qual detinha 100% do capital social da SIIF Energies do Brasil Ltda. ("SIIF") e da SIIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda. ("SIIF Desenvolvimento").

Assim, através da aquisição das cotas, concluída em 21 de dezembro de 2011, a CPFL Renováveis adquiriu, indiretamente, a totalidade do capital da SIIF e da SIIF Desenvolvimento, com um total de quatro parques eólicos em operação no Estado do Ceará, totalizando capacidade instalada de 210 MW, além de um portfólio de 412 MW em projetos certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia e 320 MW em projetos não certificados. Para implementar a referida transação, a CPFL Brasil realizou aumento e integralização de capital social, no montante de R\$ 820.803, na CPFL Renováveis, em dezembro de 2011, com a emissão de novas ações; dessa forma, a CPFL Energia passou a deter indiretamente 63,00% da CPFL Renováveis, através de suas controladas CPFL Geração (35,49%) e CPFL Brasil (27,51%) em dezembro de 2011, conforme previsto no acordo de associação com acionistas da Ersá.

Em 29 de dezembro de 2011, através da nossa controlada em conjunto CPFL Energias Renováveis, adquirimos todas as ações da Santa Luzia Energética S.A. ("Santa Luzia"), representando 100% de seu capital social mediante a assunção de dívidas com o BNDES. Como resultado disso, detemos a pequena central hidrelétrica Santa Luzia, localizada nas cidades de São Domingos e Iguaçú, no Estado de Santa Catarina, com capacidade instalada de 28,5 MW.

Eventos Societários de 2012

Em 13 de janeiro de 2012 a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou contrato de compra e venda de ações com a empresa Cobra Instalaciones Y Servicios S.A., com objetivo de adquirir a totalidade das ações da Atlântica I Parque Eólico S.A., Atlântica II Parque Eólico S.A., Atlântica IV Parque Eólico S.A. e Atlântica V Parque Eólico S.A. ("Complexo Atlântica").

Em março de 2012, a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou do contrato de compra e venda de ações da sociedade SPE Lachenas Participações, controlada da usina Ester que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar energia de biomassa com capacidade instalada de 40 MW. A usina Ester tem contrato

6.3 - Breve Histórico

de energia comercializado no Leilão LFA 2007 de cerca de 7 MW médios, com duração de 15 anos. A energia restante será comercializada no Mercado Livre. Os ativos de cogeração localizam-se no município de Cosmópolis (SP) e encontram-se em operação comercial plena. A aquisição foi concluída em 18 de outubro de 2012.

Em 19 de junho de 2012, a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou contrato de compra e venda de ações da sociedade BVP S.A., que detém 100% das ações da sociedade Bons Ventos. A Bons Ventos detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar os parques eólicos Taíba Albatroz, Bons Ventos, Enacel e Canoa Quebrada, com capacidade total instalada de 157,5 MW. Estes Parques Eólicos localizam-se no estado do Ceará e se encontram em operação comercial plena, sendo que a totalidade da energia está contratada com a Eletrobrás por 20 anos, através do PROINFA. A transferência do controle da BVP para a controlada em conjunto CPFL Renováveis foi aprovada pela ANEEL, conforme fato relevante em 19 de junho de 2012.

Em 19 de dezembro de 2012, a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou um contrato com a Equatorial Energia S.A. ("Equatorial") e com o acionista controlador da Equatorial, Jorge Queiroz de Moraes Junior, por meio do qual (i) o Acionista Controlador acordou em transferir o controle acionário detido na Rede Energia S.A. ("Rede") e suas subsidiárias para a Equatorial, e (ii) a Equatorial e a CPFL Energia acordaram a realização de investimentos visando a recuperação de companhias do grupo Rede, incluindo as concessionárias de distribuição de energia elétrica controladas pela Rede que estão sob intervenção da ANEEL. Esta operação está sujeita a determinadas condições, tais como (i) a aprovação pela ANEEL; (ii) a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; (iii) aprovação pelos credores da Rede e outras companhias do grupo em reabilitação; (iv) aprovação por determinados credores e acionistas minoritários, nos termos dos respectivos contratos; e (v) respectivas aprovações societárias

Em dezembro de 2012, a CPFL Geração foi vencedora do Leilão de Transmissão ANEEL 007/2012, que prevê a construção e operação de uma linha de transmissão de aproximadamente 6,5 km de extensão, além de uma subestação de 440 KV localizada no município de Piracicaba, no Estado de São Paulo. Essa linha será conectada à rede de uma das distribuidoras do grupo CPFL Energia e as obras serão executadas pela controlada CPFL Serviços, o que viabilizou o negócio. Exclusivamente para operar esta concessão vencedora do Leilão, a CPFL Geração constituiu a CPFL Transmissão Piracicaba S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. ("CPFL Piracicaba").

Eventos Societários de 2013

Em 28 de março de 2013 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a incorporação pela Companhia do acervo líquido (ativos e passivos) referente a investimento de 27,51% detido pela CPFL Brasil na CPFL Energia Renováveis, passando a Companhia após esta incorporação a deter 63% do capital da CPFL Renováveis.

Para viabilizar a incorporação pela Companhia do passivo com debêntures foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2013, a 5ª emissão de debêntures com quantidade de 10.920 e valor de R\$ 1.092.000, sendo respeitadas as mesmas características das originalmente emitidas pela CPFL Brasil no que se refere a custo, data pagamento de juros, vencimento final e garantias. A referida emissão da Companhia foi integralizada pelos antigos detentores das debêntures emitidas pela CPFL Brasil, não havendo movimentação financeira, tendo este ato societário sido aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de março de 2013.

Esta operação teve como objetivo tornar a CPFL Brasil exclusivamente uma unidade de negócio de comercialização de energia, e a CPFL Geração exclusivamente uma gestora de participações societárias em empreendimentos de geração de energia, possibilitando a tomada de decisões adequadas a esses investimentos.

Eventos Societários de 2014

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 31 de janeiro de 2014 na controlada em conjunto EPASA, foi aprovado um aumento de capital no montante de R\$ 65.000, sendo que a Companhia subscreveu e integralizou o montante de R\$ 34.288, proporcional à sua participação no capital social da EPASA.

6.3 - Breve Histórico

Aos demais acionistas, foi oferecida a faculdade para o exercício do direito de preferência de subscrição de ações a serem emitidas, em até 30 dias contados a partir da data do Aviso aos Acionistas, publicado em 01 de fevereiro de 2014. Na mesma AGE, a Companhia manifestou seu interesse em subscrever as ações remanescentes, caso não houvesse o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas dentro do prazo estipulado. Decorrido o prazo estabelecido, os acionistas Eletricidade do Brasil S.A. e OZ&M Incorporação e Participação Ltda., exerceram parcialmente o direito de preferência na subscrição de ações que lhes era conferido, tendo subscrito e integralizado os montantes de R\$ 14.000 e R\$ 1.000, respectivamente.

Conforme estabelecido em Aviso aos Acionistas, a acionista Eletricidade do Brasil S.A. manifestou seu interesse em subscrever as ações remanescentes, dentro do prazo estipulado no Aviso aos Acionistas publicado em 12 de março de 2014. Em 21 de março de 2014 a Eletricidade do Brasil S.A. e a Companhia realizaram a integralização das ações remanescentes nos montantes de R\$ 4.556 e R\$ 11.156 respectivamente, passando a Companhia a deter 57,13% do capital social da controlada em conjunto EPASA. A variação de participação societária no montante de R\$ 2.002 foi registrada no investimento da Companhia. Ficando assegurado aos demais acionistas, por cláusula prevista em Acordo de Acionistas, o direito de exercer a opção de compra de ações remanescentes, no prazo de 12 meses a contar da data de integralização das ações remanescentes, com o objetivo de recompor sua participação ocasionalmente diluída.

Eventos Societários de 2015

Venda de participação na EPASA

Em 31 de janeiro de 2014, após realização de aumento de capital na controlada em conjunto EPASA, a CPFL Geração que detinha de 52,75% do capital da controlado em conjunto EPASA passou a deter 57,13% e alguns acionistas tiveram suas participações diluídas, que conforme o Acordo de Acionistas vigente ficou assegurado o direito de recompra de ações por partes destes acionistas com o objetivo de recompor suas participações até 1º de março de 2015. Este direito foi exercido parcialmente pela Eletricidade do Brasil S/A e OZ&M Incorporação e Participação Ltda. até 25 de fevereiro de 2015, que compraram da CPFL Geração 10.704.756 ações ordinárias pelo montante de R\$ 10.455, gerando um resultado positivo de R\$ 3.391 registrado na rubrica "ganho na alienação de ativos não circulantes", mantendo-se inalterada até 31 de março de 2015. Após esta operação societária a composição acionária do empreendimento controlado em conjunto EPASA passou a ser:

| Acionistas | Posição em 25/02/2015 (*) | | Posição em 31/12/2014 | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Ações | Participação - % | Ações | Participação - % |
| CPFL Geração de Energia S/A | 150.941.659 | 53,34 | 161.646.415 | 57,13 |
| Eletricidade do Brasil S/A | 118.100.009 | 41,74 | 107.903.763 | 38,13 |
| Aruanã Energia S/A | 6.960.800 | 2,46 | 6.960.800 | 2,46 |
| OZ&M Incorporação, Participação Ltda | 6.959.277 | 2,46 | 6.450.767 | 2,28 |
| Total | 282.961.745 | 100,00 | 282.961.745 | 100,00 |

(*) Participação inalterada em 31/03/2015

Associação entre CPFL Renováveis e Dobrevê Energia S.A. ("DESA")

Em 17 de fevereiro de 2014, a CPFL Renováveis e a DESA celebraram um acordo de associação, mediante a incorporação pela CPFL Renováveis da WF2 Holding S.A. - ("WF2"), que será detentora da totalidade das ações de emissão da DESA na data de sua incorporação.

Em virtude da incorporação, o patrimônio líquido da CPFL Renováveis será aumentado pela emissão de novas ações da controlada, porém a CPFL Geração se manterá como acionista controlador, detendo mais de 50% de suas ações ordinárias. A consumação da associação está condicionada, ainda, ao resultado satisfatório das auditorias legal, contábil e financeira, de engenharia e ambiental a serem realizadas tanto pela CPFL Renováveis, em relação às operações da DESA, como pela DESA em relação às operações da CPFL Renováveis.

Em 13 janeiro de 2015 foi constituída a CPFL Transmissão Morro Agudo S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. ("CPFL Morro Agudo"), exclusivamente para operar a concessão do Leilão de Transmissão ANEEL 007/2014, para a construção e operação de uma subestação de 500 KV localizada no município de Morro Agudo, no Estado de São Paulo, além da construção de uma linha de transmissão de

6.3 - Breve Histórico

aproximadamente 1 km de extensão. A linha e as aquisições dos equipamentos necessários para modificações, substituições e adequações nas entradas de linhas das subestações Ribeirão Preto e Marimbondo, serão transferidos sem ônus à concessionária de transmissão proprietária da linha seccionada a Ribeirão Preto Transmissão de Energia S.A.

Em 30 de setembro de 2015, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os nossos acionistas aprovaram uma reestruturação interna, por meio da qual transferiram as plantas de Macaco Branco e Rio de Peixe da controlada CPFL Centrais Geradoras. Para a controlada CPFL Geração, em troca de novas ações de emissão da CPFL Geração a valor contábil.

Em 30 de setembro de 2015, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada uma reestruturação interna, por meio da qual transferiram as plantas de Macaco Branco e Rio de Peixe da controlada CPFL Centrais Geradoras para a controlada CPFL Geração, em troca de novas ações de emissão da CPFL Geração a valores contábeis.

Eventos Societários de 2017

Aquisição acionária da Companhia pela State Grid International Development Limited

Em 23 de janeiro de 2017, a nossa controladora CPFL Energia recebeu correspondência da State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid") informando que naquela data, foi realizado o fechamento do Contrato de Aquisição de Ações, celebrado entre a State Grid, a Camargo Correa S.A., a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a Fundação CESP, a Fundação Sistel de Seguridade Social, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, a Fundação SABESP de Seguridade Social — SABESPREV, e certas outras partes.

Após a finalização da transação, a State Grid se tornou a controladora da CPFL Energia com 54,64% (556.164.817 ações, diretas ou indiretas) do capital votante e total da controladora. Com a operação, a State Grid Brazil tornou-se o único controlador da CPFL Energia, de forma que o Acordo de Acionistas datado de 22 de março de 2002, celebrado entre os antigos controladores, foi rescindido.

Em Fato Relevante e Comunicado ao Mercado divulgados em 30 de novembro e em 5 de dezembro de 2017, através do leilão da OPA no sistema de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Como resultado do leilão a State Grid adquiriu 408.357.085 ações ordinárias de emissão da Controladora CPFL Energia representativas de 88,44% do total de ações objeto da OPA e 40,12% do capital social da Companhia. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R\$ 27,69, totalizando o valor de R\$ 11.307.408.

A State Grid passou a deter, em conjunto com a ESC Energia S.A., 964.521.902 ações ordinárias de emissão Controladora CPFL Energia, elevando sua participação conjunta de 54,64% para 94,75% do capital social total da Controladora CPFL Energia.

Com a operação, a State Grid tornou-se o único controlador da CPFL Energia, de forma que o Acordo de Acionistas datado de 22 de março de 2002, celebrado entre os antigos controladores, foi extinto.

Conversão das ações preferenciais em ordinárias

Em 26 de dezembro de 2017 através da AGE, foi efetuado alteração no estatuto social da Companhia para a conversão das ações preferenciais em ordinárias, na relação de conversão de ações em que, para cada 1 (uma) ação preferencial, será entregue 1 (uma) ação ordinária, por meio do cancelamento das ações preferenciais e da emissão de 136.991.810.529 (cento e trinta e seis bilhões, novecentos e noventa e um milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos e vinte e nove) ações ordinárias.

Eventos Societários de 2018

Em 27 de julho de 2018 foi constituída a CPFL Transmissão Maracanaú S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. ("CPFL Maracanaú"), exclusivamente para implantar e operar as

6.3 - Breve Histórico

instalações de transmissão, objeto do Leilão de Transmissão ANEEL 002/2018, uma subestação de 230/69 KV, localizada no município de Maracanaú, no Estado do Ceará, além de um trecho de linha de transmissão de aproximadamente 2 km de extensão. A linha e as aquisições dos equipamentos necessários para modificações, substituições e adequações nas entradas de linhas das subestações Cauípe e Fortaleza II, serão transferidos sem ônus à concessionária de transmissão proprietária da linha seccionada Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.

Eventos Societários de 2019

Em 14 de fevereiro de 2019 foi constituída a CPFL Transmissão Sul I S.A. , atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. ("CPFL Sul I"), exclusivamente para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão objeto do Leilão de Transmissão ANEEL 005/2019, um novo pátio da Subestação Itá, com 224 MVA de potência e 230kV de tensão, e duas linhas de transmissão com um total de aproximadamente 230km, no estado de Santa Catarina.

Nesta mesma data, foi constituída a CPFL Transmissão Sul II S.A. , atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. ("CPFL Sul II"), exclusivamente para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão objeto do Leilão de Transmissão ANEEL 011/2019, duas novas subestações, com capacidade total de 549 MVA, e 85km de linhas de transmissão, no estado do Rio Grande do Sul.

Eventos Societários de 2020

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e suas subsidiárias CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") comunicam, em continuidade à comunicação realizada por meio do fato relevante datado de 21 de maio de 2019 que concluíram, nesta data, a segunda etapa do plano de integração da CPFL Renováveis mediante a Reestruturação Societária das empresas do Grupo CPFL ("Reestruturação Societária") (i) a cisão parcial da CPFL Geração com a versão de seu acervo líquido cindido para a CPFL Renováveis; (ii) a incorporação total, pela CPFL Renováveis, da CPFL Centrais Geradoras Ltda. ("CPFL Centrais Geradoras") e (iii) o aumento de capital da CPFL Renováveis mediante a integralização de créditos pela CPFL Geração.

A Reestruturação Societária foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em 22 de setembro de 2020, por meio da Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e nº 9.230/2020, bem como a proposta foi avaliada e aprovada internamente pelas Diretorias Executivas e Conselhos de Administração das empresas envolvidas. A nova estrutura gera fortalecimento das estruturas administrativas e traz sinergias para o grupo.

Em decorrência da Reestruturação Societária e em consequência das operações:

1. O Capital Social da CPFL Renováveis passa a ser de R\$ 4.032.291.914,16 (quatro bilhões, trinta e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), dividido em 593.782.504 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas;
2. O Capital Social da CPFL Geração passa a ser de R\$ 935.782.718,80 (novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), dividido em 181.789.018.844 (cento e oitenta e um bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões, dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado;
3. Há a extinção da CPFL Centrais Geradoras, que é sucedida pela CPFL Renováveis.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

Não houve pedido de falência, nem de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

| |
|---|
| 6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. |
|---|

Todas as informações a respeito do histórico do emissor já foram divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A CPFL Geração atua no negócio de geração de energia, a partir de fontes convencionais e renováveis, como concessionária do serviço público e com participação no capital social de outras sociedades.

Em 31 de dezembro de 2020, nossa capacidade instalada em geração convencional de energia elétrica era de 4.305 MW. Por meio da nossa participação na CPFL Renováveis, nós também estamos envolvidos na construção de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH) e quatro parques eólicos como resultado dos quais esperamos aumentar a nossa capacidade instalada em 109,7 MW, na medida em que elas sejam concluídas nos próximos três anos.

Nossa estratégia

A Companhia faz parte do Grupo controlado pela CPFL Energia, cuja estratégia está descrita como se segue.

O objetivo geral da nossa controladora CPFL Energia é ser a principal empresa de serviços públicos em energia da América do Sul, fornecendo energia elétrica confiável e serviços confiáveis a seus clientes ao mesmo tempo em que criamos valor para nossos acionistas. Nós buscamos atingir esses objetivos em todos os nossos setores (distribuição, geração convencional, geração renovável, transmissão, comercialização e serviços) pela busca de eficiência operacional (por meio de inovação e tecnologia) e crescimento (por meio de sinergias comerciais e novos projetos). As nossas estratégias têm por base disciplina financeira, responsabilidade social e governança corporativa aprimorada. Mais especificamente, nossa abordagem envolve as seguintes estratégias comerciais-chave:

Concluir o desenvolvimento de nossos projetos de geração renovável existentes, expandir nosso portfólio de geração por meio do desenvolvimento de novos projetos de geração de energia e manter nossa posição de um dos líderes de mercado em fontes de energia renováveis.

Em 31 de dezembro de 2020, a nossa Capacidade Instalada total consolidada foi de 4.305 MW. Por meio da CPFL Renováveis, em agosto de 2011, tornamo-nos o maior grupo de geração de energia renovável no Brasil em termos de Capacidade Instalada e capacidade em construção, de acordo com a ANEEL. Atualmente, continuamos a ser o maior grupo de geração de energia renovável em termos de Capacidade Instalada em operação no Brasil, de acordo com a ANEEL.

Muitas de nossas instalações de geração possuem PPAs de longo prazo aprovadas pela ANEEL, o que acreditamos que nos garantirá uma taxa atraente de retorno sobre nosso investimento. Temos uma carteira consolidada na CPFL Renováveis de 2.987 MW, bem como considerando a potência que já era da sociedade em 2019 e os empreendimentos de geração da CPFL Geração cujas participações acionárias foram transferidas à CPFL Renováveis em 2020 (Baesa e Serra da Mesa). Também temos 110 MW em construção e um portfólio total de 2.904 MW de projetos de geração renovável a serem desenvolvidos pela CPFL Renováveis nos próximos anos.

Foco em melhorar ainda mais nossa eficiência operacional.

Concentrar em melhorar ainda mais nossa eficiência operacional. Pretendemos realizar gastos de capital nos anos de 2021 a 2022 no valor de R\$ 789 milhões em nosso segmento de Geração. Além disso, neste período, planejamos investir R\$ 375 milhões em nossos negócios de transmissão. Já nos comprometemos contratualmente com parte desses gastos, principalmente em projetos de geração.

Posicionamento para nos beneficiar da consolidação do setor, com base em nossa experiência na integração e reestruturação bem-sucedidas de outras operações.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Acreditamos que, com a eventual estabilização do ambiente regulatório no setor energético brasileiro no futuro, poderá haver substancial consolidação nos setores de geração, transmissão e, sobretudo, distribuição. Além disso, nossa expansão nos negócios de transmissão suporta nossas operações de distribuição com confiabilidade e qualidade adicionais das novas Subestações que colocaremos em operação.

Dada a solidez da nossa situação financeira e nossa capacidade gerencial, acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiar dessa consolidação no mercado brasileiro de energia elétrica. Se houver ativos promissores disponíveis em termos atrativos, especialmente em áreas onde já operamos, podemos fazer as aquisições que complementam nossas operações existentes, proporcionando à nossa empresa e aos nossos consumidores oportunidades adicionais de usufruir as vantagens da economia de escala.

Estratégia e gestão para o desenvolvimento sustentável.

Objetivamos manter nossas operações comerciais nos mais altos padrões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. Também apoiamos as iniciativas de fomento aos interesses econômico, cultural e social das comunidades em que operamos e de contribuição para seu contínuo desenvolvimento.

Em busca de melhores práticas de governança corporativa.

Dedicamo-nos a manter os mais altos padrões de transparência gerencial e governança corporativa, proporcionando direitos equitativos por meio de várias medidas, buscando valor para nossos acionistas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Concessões

Nós operamos sob concessões outorgadas pelo governo brasileiro por meio da ANEEL para nossos negócios de geração e transmissão. Nós possuímos as seguintes concessões com relação a nossos negócios de geração e transmissão:

| Nº da Concessão. | Concessionária | Estado | Prazo |
|-------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Transmissão | | | |
| 003/2013 | CPFL Piracicaba | São Paulo | 30 anos a partir de fevereiro de 2013 |
| 006/2015 | CPFL Morro Agudo | São Paulo | 30 anos a partir de março de 2015 |
| 020/2018 | CPFL Maracanaú | Ceará | 30 anos a partir de setembro de 2018 |
| 005/2019 | CPFL Sul I | Santa Catarina | 30 anos a partir de março de 2019 |
| 011/2019 | CPFL Sul II | Rio Grande do Sul | 30 anos a partir de março de 2019 |

A tabela abaixo apresenta um resumo das concessões do nosso negócio de geração. Além dessas concessões, a CPFL Centrais Geradoras, na qualidade de produtora de energia independente com capacidade de geração inferior a 5.000 kW, opera nos termos de um registro regulatório e não nos termos de um contrato de concessão.

| Usinas hidrelétricas | Nº da Concessão | Concessionária / Produtoras de Energia Independentes | Usina | Estado | Prazo | Período de renovação máximo |
|---|------------------------|---|------------------------|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| | | 008/2001 | CERAN | 14 de Julho, Castro Alves e Monte Claro | Rio Grande do Sul | 35 anos a partir de março de 2001 |
| | 043/2000 | ENERCAN | Campos Novos | Santa Catarina | 35 anos a partir de maio de 2000 | A critério da ANEEL |
| | 005/1997 | Investco | Luiz Eduardo Magalhães | Tocantins | 35 anos a partir de dezembro de 1997 | A critério da ANEEL |
| | 128/2001 | Foz do Chapecó | Foz do Chapecó | Santa Catarina e Rio Grande do Sul | 35 anos a partir de novembro de 2001 | A critério da ANEEL |
| Pequenas Centrais Hidrelétricas, Usinas Hidrelétricas e CGHs | Nº da Concessão | Concessionária / Produtoras de Energia Independentes | Fábrica | Estado | Prazo | Período de renovação máximo |
| | 003/2011 | Jayaditya | Americana | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

| | | | | | |
|------------------------|--|---|-------------------|--|---------------------|
| Despacho nº 1990 | CPFL Sul Centrais | Andorinhas | Rio Grande do Sul | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 002/2011 | Chimay | Buritis | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 002/2011 | Chimay | Capão Preto | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 002/2011 | Chimay | Chibarro | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 002/2011 | Chimay | Dourados | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 004/2011 | Mohini | Eloy Chaves | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 002/2011 | Chimay | Esmeril | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 002/2011 | Chimay | Gavião Peixoto | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| Despacho nº 1.987/2005 | CPFL Sul Centrais | Guaporé | Rio Grande do Sul | indeterminado | - |
| 004/2011 | Mohini | Jaguari | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 002/2011 | Chimay | Lençóis | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 004/2011 | Mohini | Monjolinho | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 004/2011 | Mohini | Pinhal | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| Despacho nº 1989 | CPFL Sul Centrais | Pirapó | Rio Grande do Sul | | |
| Despacho nº 1988 | CPFL Sul Centrais | Saltinho | Rio Grande do Sul | | |
| 003/2011 | Jayaditya | Salto Grande | São Paulo | até novembro de 2027 | |
| 002/2011 | Chimay | São Joaquim | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 004/2011 | Mohini | Socorro | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 003/2011 | Jayaditya | Santana | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| 2011/003 | Jayaditya | Três Saltos | São Paulo | até novembro de 2027 | 30 anos |
| | CPFL Renováveis | Lavrinha (Micro Usina Hidrelétrica) | São Paulo | | - |
| | CPFL Renováveis | Pinheirinho (Micro Usina Hidrelétrica) | São Paulo | | - |
| | | Rio do Peixe I e II (Pequenas Centrais Hidrelétricas) | São Paulo | 30 anos (a partir de dezembro de 2012) | |
| 010/1999 | CPFL Renováveis | Santa Alice (Micro Usina Hidrelétrica) | São Paulo | | - |
| | CPFL Renováveis | São José (Micro Usina Hidrelétrica) | São Paulo | | - |
| | CPFL Renováveis | São Sebastião (Micro Usina Hidrelétrica) | São Paulo | | - |
| | CPFL Renováveis | Turvinho (Micro Usina Hidrelétrica) | São Paulo | | - |
| 005/2004 | CPFL Renováveis Furnas (CPFL Renováveis) | Serra da Mesa | Goiás | 30/09/2040 | |
| 036/2001 | BAESA | Barra Grande | Rio Grande do Sul | 35 anos a partir de maio de 2001 | A critério da ANEEL |

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Geração de Energia Elétrica

Estamos expandindo ativamente a nossa capacidade de geração no segmento de energias renováveis. De acordo com as regulamentações brasileiras, as receitas de geração para fins contratuais dependem, principalmente, da Garantia Física de cada usina, e não de sua capacidade instalada ou energia efetivamente gerada. A Garantia Física é a energia assegurada estabelecida pelo governo brasileiro, sendo a quantidade máxima de energia comercializável em contratos. Para determinadas empresas, a geração real é periodicamente determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda e as condições hidrológicas. Caso uma geradora tenha vendido sua energia e participe do MRE, ela receberá pelo menos o valor da receita que corresponde à energia assegurada, mesmo que não tenha efetivamente gerado a totalidade da energia. Por outro lado, caso a geração de uma usina exceda sua energia assegurada, sua receita adicional será apenas igual aos custos correlatos à geração de energia em excesso.

Todas as nossas usinas hídricas hidrelétricas fazem parte do MRE, um sistema pelo qual as unidades geradoras hidrelétricas compartilham os riscos hidrológicos do Sistema Interligado de Energia, com exceção de 6 CGHs (Santa Alice, Lavrinha, São José, Turvinho, São Sebastião e Pinheirinho). Nossa Capacidade Instalada total em nosso segmento de geração era de 4.305 MW em 31 de dezembro de 2020. A maior parte da energia elétrica que produzimos vem das nossas Usinas Hidrelétricas. Nós geramos um total de 11.408 GWh em 2020, 13.611 GWh em 2019 e 10.648 GWh em 2018.

Caso seja gerada menos energia do que o total de Energia Assegurada (ou seja, se o Fator de Geração em Escala, ou GSF, for menor do que 1,0), as geradoras hidrelétricas devem adquirir energia no mercado à vista para cobrir a escassez de energia e suprir o volume de Energia Assegurada no âmbito do MRE. De 2005 a 2012, o GSF permaneceu acima de 1,0. Contudo, a partir de 2013, esse cenário apresentou mudanças, o que levou o GSF a permanecer abaixo de 1,0 durante todo o ano de 2014. Em 2015, ele variou de 0,783 a 0,825, o que resultou na compra de energia, pelos geradores, no mercado à vista, incorrendo, portanto, custos significativos. Não obstante, em dezembro de 2015, nós renegociamos, nos termos da Lei nº 13.203, os termos de nossos contratos de compra de energia para o Mercado Regulado, estabelecendo o custo do GSF a um risco de prêmio de R\$ 9,50/MWh por ano, até o final da vigência dos contratos de compra de energia ou término das concessões, o que ocorrer primeiro.

Geração

Usinas Hidrelétricas

Em 31 de dezembro de 2020, nossa subsidiária CPFL Geração Energias Renováveis S.A. possuía participação de 51,54% na energia assegurada da Usina de Serra da Mesa, que antes pertencia à CPFL Geração de Energia S.A.. Por meio de suas subsidiárias CERAN, ENERCAN e Chapecoense, a CPFL Geração possui participação nas Usinas de Monte Claro, Campos Novos, Castro Alves, 14 de Julho e Foz do Chapecó, que estão operacionais desde dezembro de 2004, fevereiro de 2007, março de 2008, dezembro de 2008 e outubro de 2010, respectivamente. Por meio da CPFL Jaguari Geração, nós possuímos participação de 4,15% (59,93% de 6,93%) na Energia Assegurada da Usina elétrica de Luiz Eduardo Magalhães.

Todos os números de Energia Assegurada e Capacidade Instalada declarados na discussão abaixo se referem à plena capacidade da usina em questão ao invés de nossa parte consolidada de tal energia, que reflete nossa participação na usina.

Serra da Mesa. Nossa maior usina hidrelétrica em operação é a usina de Serra da Mesa, que adquirimos em 2001 da ESC Energia S.A. (anteriormente denominada VBC) uma de nossos acionistas. Furnas começou a construção da usina de Serra da Mesa em 1985. Em 1994, a construção foi suspensa em razão de falta de recursos, o que levou a uma licitação pública a fim de retomar a construção. A Usina Hidrelétrica de Energia ("UHE") de Serra da Mesa possui três unidades geradoras localizadas no Rio Tocantins, no Estado de Goiás. A usina de Serra da Mesa iniciou operações em 1998 e tem uma Capacidade Instalada total de 1.275 MW. A concessão para a operação da UHE de Serra da Mesa é detida por Furnas, que também a opera, e parte das

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

instalações pertence à nossa companhia (por meio de nossa controlada CPFL Renováveis). Um contrato celebrado entre a Companhia e a Furnas, com duração de 30 anos, iniciado em 1998, assegura-nos o recebimento de 51,54% da energia assegurada da usina até o ano de 2028, ainda que, na vigência da concessão, ocorra encampação, caducidade ou vencimento de seu prazo. Vendemos a totalidade da energia elétrica a Furnas nos termos de um contrato de compra e venda de energia elétrica que foi renovado em março de 2014 e cujo preço é reajustado anualmente com base no IGP-M. Este contrato tem vencimento para 2028. Nossa parcela da capacidade instalada e da energia assegurada da usina hidrelétrica de Serra da Mesa é de 657 MW e de 2.878 GWh/ano, respectivamente. Em 30 de maio de 2014, a concessão detida por Furnas foi formalmente prorrogada para 12 de novembro de 2039. Em 2016, devido à repactuação do GSF, a concessão de Serra da Mesa foi estendida até 30 de setembro de 2040, de acordo com a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 6.055/2016.

Complexo Hidrelétrico CERAN. Detemos uma participação de 65,0% na CERAN, uma subsidiária à qual foi outorgada, em março de 2001, uma concessão de 35 anos para a construção, o financiamento e a operação do Complexo Hidrelétrico CERAN. Os demais acionistas são a CEEE (com 30,0%) e a Desenvix (com 5,0%). O Complexo Hidrelétrico CERAN consiste de três usinas hidrelétricas: Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho. O Complexo Hidrelétrico CERAN está localizado no Rio das Antas, 120 km ao norte de Porto Alegre, próximo à cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. Todo o Complexo Hidrelétrico CERAN tem Capacidade Instalada de 360 MW e energia assegurada estimada em 1.450 GWh por ano, dos quais a nossa participação é de 942 GWh/ano. Vendemos a nossa participação na energia assegurada deste Complexo a afiliadas do nosso grupo. Essas unidades são operadas pela CERAN, sob a supervisão da CPFL Geração.

Monte Claro (Complexo CERAN). A primeira unidade de geração da usina de Monte Claro que entrou em operação em 2004, possui Capacidade Instalada de 65 MW e a segunda unidade de geração, que entrou em operação em 2006, também possui Capacidade Instalada de 65 MW, resultando em uma Capacidade Instalada total de 130 MW e Energia Assegurada de 491 GWh por ano.

Castro Alves (Complexo CERAN). Em março de 2008, a primeira unidade de geração da Usina de Castro Alves entrou em operação, com Capacidade Instalada total de 43,4 MW. Em abril de 2008, a segunda unidade de geração entrou em operação, com Capacidade Instalada de 43,4 MW. A usina tornou-se completamente operacional em junho de 2008 (quando a terceira unidade de geração iniciou as operações), resultando em uma Capacidade Instalada total de 130 MW e energia assegurada de 542 GWh por ano.

14 de Julho (Complexo CERAN) A primeira unidade de geração da Usina de 14 de Julho se tornou operacional em dezembro de 2008 e a segunda unidade de geração tornou-se completamente operacional em março de 2009. Esta usina tem uma capacidade total instalada de 100 MW e uma energia assegurada de 416 GWh por ano.

Estamos constantemente avaliando medidas alternativas para melhoria de nossos resultados. Atualmente, estão em andamento discussões com a ANEEL e outras entidades do setor de transmissão, referentes às condições sob as quais iremos transferir a Subestação Monte Claro à Rede Básica, o que eliminaria os custos de manutenção e a nossa responsabilidade pela operação da Subestação.

Barra Grande. Essa usina se tornou completamente operacional em maio de 2006, com uma Capacidade Instalada de 690 MW e energia assegurada de 3.266 GWh por ano. A CPFL Renováveis detém 25,01% da participação nesta usina. Os outros participantes da *joint-venture* são Alcoa (42,18%), CBA – Companhia Brasileira de Alumínio (15,00%), DME – Departamento Municipal de Energia Elétrica de Poços de Caldas (8,82%) e Camargo Corrêa Cimentos S.A. (9,00%). Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo para as afiliadas de nosso grupo.

Campos Novos. Detemos participação de 48,72% na ENERCAN, uma *joint-venture* formada por um consórcio de empresas dos setores público e privado ao qual foi outorgada, em maio de 2000, uma concessão de 35 anos para construção, financiamento e operação da Usina Hidrelétrica de Campos Novos. A usina foi construída no Rio Canoas, no Estado de Santa Catarina e se tornou completamente operacional em maio de 2007, com uma Capacidade Instalada de 880 MW e energia assegurada estimada de 3.326 GWh por ano, da qual nossa

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

participação é de 1.620 GWh por ano. Os demais acionistas da ENERCAN são a CBA (33,14%), Votorantim Metais Níqueis S.A. (11,63%) e a CEEE (6,51%). A usina é operada pela ENERCAN, sob a supervisão da CPFL Geração. Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo para as afiliadas de nosso grupo.

Foz do Chapecó. Detemos participação de 51,0% na Chapecoense, uma *joint-venture* formada por um consórcio de empresas dos setores privado e público, à qual foi concedida uma concessão de 35 anos em novembro de 2001 para construir, financiar e operar as Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó. Os demais 49,0% de participação na *joint-venture* estão divididos entre Furnas, que detém uma participação de 40,0% e a CEEE, que detém uma participação de 9,0%. A hidrelétrica Foz do Chapecó está localizada no Rio Uruguai, na divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Usina Foz do Chapecó se tornou plenamente operacional em março de 2011 com 855 MW de Capacidade Instalada total e Energia Assegurada de 3.742 GWh por ano. Vendemos 40% da nossa parcela de energia assegurada deste projeto para afiliadas do nosso grupo e 60% por meio de contratos de comercialização de energia no ambiente regulado, ou CCEARs. Em janeiro de 2013, a pedido da ANEEL, começamos o processo de transferência da subestação Foz de Chapecó e linhas de transmissão exclusivas à Rede Básica, dessa maneira eliminando os custos de manutenção e a responsabilidade pela operação desses ativos, assim como reduzindo o fator de perda de energia da linha de transmissão (perda regulatória). A transferência foi concluída em outubro de 2016.

Luiz Eduardo Magalhães. Detemos uma participação de 4,15% (59,93% de 6,93%) na energia assegurada da usina de Luiz Eduardo Magalhães, também conhecida como UHE Lajeado. A usina está localizada no rio Tocantins, no Estado do Tocantins, e se tornou completamente operacional em novembro de 2002, com uma Capacidade Instalada total de 902,5 MW e energia assegurada de 4.425 GWh por ano. A usina foi construída pela Investco S.A., um consórcio que compreende a Lajeado Energia, EDP (Energias de Portugal), CEB (Companhia Energética de Brasília) e Paulista Lajeado (que adquirimos em 2007).

Usinas Termelétricas

Nós operamos duas usinas termelétricas. A Termonordeste, que começou as operações em dezembro de 2010, e a Termoparaíba, que começou as operações em janeiro de 2011, nos termos das autorizações da ANEEL, são supridas por óleo combustível do complexo EPASA, com Capacidade Instalada total de 341,7 MW e Energia Assegurada total de 2.170 GWh por ano.

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos uma participação total de 53,34% na Termonordeste e Termoparaíba. As usinas termelétricas Termonordeste e a Termoparaíba estão localizadas na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba. A energia elétrica dessas usinas foi vendida por meio de CCEARs, e parte dessa energia foi adquirida por nossas próprias distribuidoras. Em 2018, a ANEEL aprovou a Resolução nº 822/2018, permitindo que as usinas termelétricas realizassem e fossem compensadas pela recuperação das reservas operacionais do sistema para controle de frequência como um serviço auxiliar. Assim, a partir de outubro de 2018, a cada semana, usinas termelétricas podem oferecer preços de até 130% do seu custo de despacho atual, e o ONS programa o despacho considerando o menor custo para o sistema elétrico. A Resolução nº 822/2018 representa o reconhecimento por parte da ANEEL das despesas adicionais incorridas por usinas termelétricas para responder aos despachos intermitentes do ONS devido à variação na geração de energia intermitente com restrições operacionais em usinas hidrelétricas. O aumento de 30% no preço sobre o custo operacional das usinas está sendo testado pela ANEEL enquanto a agência examina os preços oferecidos pelas Usinas Termelétricas, e tem como objetivo compensar a manutenção e o consumo de combustível decorrente das necessidades das usinas de iniciar e interromper as operações em vários momentos ao longo de qualquer semana específica. Antes da Resolução nº 822/2018, tais custos adicionais eram pagos pelas usinas termelétricas com o objetivo de prestar um serviço auxiliar aos clientes para controle de frequência.

A UTE, Carioba, possuía uma capacidade instalada de 36 MW. Entretanto, está oficialmente desativada desde 19 de outubro de 2011 conforme previsto na Portaria nº 4.101 de 2011 e sua concessão foi extinta pelo Poder Concedente, a pedido da CPFL, através da Portaria MME nº 315, de 12 de agosto de 2019.

Pequenas Centrais Hidrelétricas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 31 de dezembro de 2020, todas as nossas Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs e Centrais Geradoras Hidrelétricas estavam sob a gestão da CPFL Renováveis. Para fins de simplificação, a CPFL denomina como PCHs, no âmbito deste FRE, as usinas hídricas que possuem até 30 MW de potência. Por sua vez, as CGHs são as usinas hídricas com potência até 5 MW que consistem em dois grupos de instalações:

- Nove dessas usinas eram originalmente gerenciadas conjuntamente com suas empresas de distribuição associadas dentro do segmento de Distribuição da nossa controladora CPFL Energia. A Lei nº 12.783/13, de 11 de janeiro de 2013, especificou as condições para a renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição obtidas nos termos dos artigos 17, 19 ou 22 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Sob a Lei nº 12.783/13, estas concessões podem ser prorrogadas uma vez, a critério do governo brasileiro, por até 30 anos, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados e de baixas tarifas. Além disso, a Lei nº 12.783/13 previu que os titulares de concessões que estavam prestes a expirar em 2015, 2016 e 2017 poderiam requisitar a renovação antecipada em 2013, sob certas condições. No entanto, a Resolução nº 521/12 publicada pela ANEEL, em 14 de dezembro de 2012, estabeleceu que as concessões de geração a serem renovadas nos termos da Lei nº 12.783/13 devem ser divididas em entidades operacionais separadas de empresas de distribuição, nos casos onde a Capacidade Instalada da entidade concessionária original exceda 1 MW. Em 10 de outubro de 2012, em antecipação da Lei nº 12.783/13, requisitamos a renovação antecipada das concessões detidas por subsidiárias de distribuição da controladora CPFL Energia, CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista (atualmente, todas elas incorporadas pela CPFL Santa Cruz), que foram originalmente concedidas em 1999 por um prazo de 16 anos. Em conformidade com o requisito de divisão nos termos da Resolução nº 521/12, fomos obrigados a separar as atividades de geração e distribuição de três usinas, Rio do Peixe I e II e Macaco Branco, cujas instalações de geração foram transferidas para a CPFL Centrais Geradoras em 29 de agosto de 2013. Naquela época, a administração da CPFL Energia decidiu, por razões operacionais, segregar as atividades de geração e distribuição das seis instalações restantes detidas pelas cinco subsidiárias de distribuição (Santa Alice, Lavrinha, São José, Turvinho, Pinheirinho e São Sebastião), cujas instalações de geração também foram transferidas para a CPFL Centrais Geradoras. Em 4 de dezembro de 2012, as concessões das Pequenas Centrais Hidrelétricas Rio do Peixe I e II e Macaco Branco foram renovadas para um período de 30 anos sob a Lei nº 12.783. Os contratos de concessão desses empreendimentos foram transferidos da CPFL Centrais Geradoras para a CPFL Geração em 30 de setembro de 2015. Em 22 de setembro de 2020, por meio das Resoluções Autorizativas ANEEL nº 9.229 e 9.230/2020, as concessões foram transferidas da CPFL Geração para a CPFL Renováveis. Em dezembro de 2020, Macaco Branco (2 MW), que operava sob o regime de cotas, teve o término de sua operação em decorrência da necessidade de desapropriação das áreas ocupadas pela usina para a implantação de barragens do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que visam incrementar e aprimorar a oferta hídrica para as Bacias de Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) e Sistema Cantareira, mediante indenização. A CPFL já solicitou para a ANEEL a instrução do processo de extinção da concessão. O processo ainda tramita na autarquia.
- Durante 2014, as concessões para os parques de Salto do Pinhal e Ponte do Silva foram rescindidas nos termos da Resolução Autorizativa nº 4.559/2014, que determinou que as concessões de Micro Centrais Hidrelétricas inativas seriam extintas sem reversão dos respectivos ativos ao governo.
- A instalação remanescente, Cariobinha, é detida pela CPFL Geração, desde a assinatura do contrato de concessão. Desde 2016, deixamos de incluir a Cariobinha em nossa Capacidade Instalada e dados de Energia Assegurada, já que a instalação está inativa. Também requeremos a encerrar a concessão da Cariobinha. Em resposta à nossa solicitação de rescisão, em 17 de julho de 2018, o MME publicou a Portaria nº 304/2018, que encerrou a concessão de Cariobinha, sem reversão de ativos. Em setembro de 2019, a SCG/ANEEL publicou o Despacho nº 039/2019, que declarou nulo o contrato de concessão da Cariobinha. De acordo com a lei local que nos permitiu incluir Cariobinha em nossos ativos gerados, estamos organizando a devolução das instalações de Cariobinha ao município de Americana, onde está instalada.

Em 4 de dezembro de 2012, as concessões das Pequenas Centrais Hidrelétricas Rio do Peixe I e II e Macaco Branco foram renovadas para um período de 30 anos sob termos da Lei nº 12.783/13. As renovações dessas concessões ficaram sujeitas às seguintes condições:

- (i) A energia gerada deve ser vendida para todas as empresas de distribuição no Brasil de acordo com as cotas definidas pela ANEEL (anteriormente, a energia era vendida somente para a subsidiária de distribuição relacionada);
- (ii) A receita anual da concessionária é definida pela ANEEL, sujeita a revisões tarifárias (anteriormente, os preços de energia eram definidos contratualmente e ajustados de acordo com o IPCA); e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- (ii) Os ativos que permaneceram não amortizados na data de renovação seriam indenizados, e o pagamento de indenização não seria considerado como receita anual. A remuneração relativa a novos ativos ou ativos existentes que não foram indenizados seria considerada como receita anual. Rio do Peixe I e II receberam um total de R\$34,4 milhões em pagamento de indenização. Os ativos de Macaco Branco tinham sido totalmente amortizados e, portanto, não geraram pagamento de indenização.

A tabela a seguir define certas informações relativas às nossas instalações de Usinas hidrelétricas, termelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas pertencentes às controladoras CPFL Geração, CPFL Jaguari de Geração e Chapecoense em 31 de dezembro de 2020:

| | Controladoras | Partic. | Capacidade (MW) | | Energia Assegurada | | Colocada em funcionamento | Término da Concessão |
|---|-------------------------|---------|-----------------|----------|--------------------|----------|---------------------------|----------------------|
| | | | Nossa Partic. | TOTAL | Nossa Partic. | TOTAL | | |
| Usinas hidrelétricas | | | | | | | | |
| Serra da Mesa | CPFL Renováveis | 51,54% | 657,1 | 1.275,00 | 2.878,30 | 5.584,50 | 1938 | 2040 ⁽¹⁾ |
| Monte Claro | CPFL Geração | 65% | 84,5 | 130 | 319,4 | 431,4 | 2004 | 2036 |
| Barra Grande | CPFL Renováveis | 25,01% | 172,5 | 690 | 816,6 | 3.265,70 | 2005 | 2036 |
| Campos Novos | CPFL Geração | 48,72% | 428,8 | 880 | 1.620,50 | 3.326,20 | 2007 | 2035 |
| Castro Alves | CPFL Geração | 65% | 84,5 | 130 | 351,9 | 541,4 | 2008 | 2036 |
| 14 de Julho | CPFL Geração | 65% | 65 | 100 | 270,5 | 416,2 | 2008 | 2036 |
| Luis Eduardo Magalhães | CPFL Jaguari de Geração | 4,15 | 37,5 | 302,5 | 183,8 | 4.424,70 | 2001 | 2032 |
| Foz do Chapecó | Chapecoense | 51% | 436,1 | 855 | 1.908,60 | 3.742,30 | 2010 | 2036 |
| SUBTOTAL – Usinas hidrelétricas | | | 1.966 | | 8.350 | | | |
| Usinas termelétricas | | | | | | | | |
| Carioba | CPFL Geração | 100% | - | - | - | - | 1954 | 2027 ⁽²⁾ |
| Instalações EPASA: | | | | | | | | |
| Termonordeste | CPFL Geração | 53,34% | 91,1 | 170,8 | 578,5 | 1.084,50 | 2010 | 2042 |
| Termoparaíba | CPFL Geração | 53,34% | 91,1 | 170,8 | 578,9 | 1.084,50 | 2011 | 2042 |
| SUBTOTAL – Usinas termelétricas | | | 182 | | 1.157 | | | |
| Pequenas Centrais Hidrelétricas/Centrais Geradoras Hidrelétricas | | | | | | | | |
| Cariobinha | CPFL Geração | 100% | - | - | - | - | N/A | 2027 ⁽²⁾ |
| Lavrinha | CPFL Renováveis | 50,85% | 0,2 | 0,3 | 1,1 | 2,1 | N/A | - ⁽³⁾ |
| Macaco Branco | CPFL Renováveis | 50,85% | 1,2 | 2,4 | 7,4 | 14,5 | N/A | 2042 |
| Pinheirinho | CPFL Renováveis | 50,85% | 0,4 | 0,7 | 2,1 | 4,2 | N/A | - ⁽³⁾ |
| Rio do Peixe I | CPFL Renováveis | 50,85% | 1,6 | 3,1 | 2,0 | 3,9 | N/A | 2042 |
| Rio do Peixe II | CPFL Renováveis | 50,85% | 7,6 | 15 | 24,7 | 48,6 | N/A | 2042 |
| Santa Alice | CPFL Renováveis | 50,85% | 0,3 | 0,6 | 1,8 | 3,6 | N/A | - ⁽³⁾ |
| São José | CPFL Renováveis | 50,85% | 0,4 | 0,8 | 1,1 | 2,1 | N/A | - ⁽³⁾ |
| São Sebastião | CPFL Renováveis | 50,85% | 0,4 | 0,7 | 2,3 | 4,6 | N/A | - ⁽³⁾ |
| Turvinho | CPFL Renováveis | 50,85% | 0,4 | 0,8 | 1,1 | 2,2 | N/A | - ⁽³⁾ |
| SUBTOTAL – Pequenas centrais hidrelétricas | | | 12 | | 44 | | | |
| TOTAL – Geração hidrelétrica | | | 2.160 | | 9.551 | | | |

- (1) A concessão para Serra da Mesa é detida por Furnas. Em 30 de maio de 2014, a concessão detida por Furnas foi prorrogada até 12 de novembro de 2039. Em 2016, devido à repactuação do GSF, a concessão de Serra da Mesa foi estendida até 30 de setembro de 2040, de acordo com a Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.055/2016. Temos um direito contratual a 51,54% da Energia Assegurada dessas instalações, sob um contrato de arrendamento de 30 anos.
- (2) Usinas inativas. Desde 2016, deixamos de incluir a Carioba e a Cariobinha em nossos dados de Capacidade Instalada e Energia Assegurada, já que as instalações estão inativas. Em 17 de julho de 2018, o MME publicou a Portaria nº 304/2018, que encerrou a concessão de Cariobinha, sem reversão de ativos. Em 14 de agosto de 2019, o MME publicou a Portaria nº 315/2019, que encerrou a concessão de Carioba, sem reversão de ativos.
- (3) Projetos hidrelétricos com uma Capacidade Instalada igual ou inferior a 5.000 kW que são registrados na autoridade reguladora e o administrador de concessões de energia,

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

mas não necessitam de processos de autorização ou concessão para funcionamento.

- (4) Macaco Branco teve término de operação comercial em dezembro de 2020, haja vista a construção de barragens pelo DAEE e indenização recebida pela CPFL. Consta pedido em tramitação da ANEEL para extinção da concessão e descontinuação de recebimento de Receita Anual de Geração – RAG, do regime de cotas.

Em 31 de dezembro de 2020, nós possuímos uma participação de 50,85% na CPFL Renováveis, uma empresa resultante de uma associação com outra produtora de energia renovável brasileira, ERSA – Energias Renováveis S.A., que detém nossas subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Por meio da CPFL Renováveis, em agosto de 2011, nos tornamos o maior grupo de geração de energia renovável do Brasil em termos de Capacidade Instalada e capacidade em construção, de acordo com a ANEEL. Consolidamos integralmente a CPFL Renováveis em nossas demonstrações financeiras desde 1º de agosto de 2011. A CPFL Renováveis realizou sua oferta pública inicial em julho de 2013, resultando em uma diminuição em nossa participação de 63% para 58,84%. Em 1º de outubro de 2014, a CPFL Renováveis adquiriu 100% das ações da DESA através de uma emissão de ações da CPFL Renováveis, resultando em uma diminuição de nossa participação acionária na CPFL Renováveis de 58,84% para 51,61%. Em 29 de novembro de 2018, a State Grid adquiriu 243.771.824 ações ordinárias da CPFL Renováveis por meio de uma oferta obrigatória que a State Grid foi obrigada a realizar ao conquistar o controle de nossa companhia, de acordo com a legislação brasileira aplicável. Como resultado dessa oferta obrigatória, a State Grid e a CPFL Energia, indiretamente através da CPFL Geração, detêm 99,94% do capital total da CPFL Renováveis.

Em 21 de maio de 2019, nosso conselho de administração autorizou o início da integração da CPFL Renováveis em nossa estrutura administrativa. Nosso plano de integração para a CPFL Renováveis envolve (i) a implementação de planos para reestruturar e melhorar as operações da CPFL Renováveis, com o objetivo de criar sinergias entre a CPFL Renováveis e nossos negócios atuais e (ii) a realização de estudos e análises de uma reorganização societária. Isso pode envolver uma consolidação total ou parcial da CPFL Geração e da CPFL Renováveis, que ainda está sujeita a uma revisão adicional e, finalmente, à aprovação de nossa administração. Em 1º de julho de 2019, após a autorização de nosso conselho de administração, nossa diretoria aprovou a integração da estrutura administrativa da CPFL Renováveis em nosso modelo organizacional para otimizar operações e obter eficiência. Essa consolidação em potencial ocorreria apenas após uma decisão final com relação ao requisito da B3 de restabelecer o *free float* da CPFL Renováveis.

Em 30 de setembro de 2019, a CPFL Energia anunciou, juntamente com a State Grid, o fechamento da compra e venda das ações de emissão da CPFL Renováveis e a transferência pela State Grid para a CPFL Energia de todas as ações da CPFL Renováveis detidas diretamente pela State Grid em um preço de compra de R\$ 16,85 por ação, conforme determinado pelos membros independentes do conselho de administração em 29 de maio de 2019 com base em laudo de avaliação elaborado pela consultoria financeira UBS. O preço total de compra pago por nós à State Grid foi de R\$ 4,1 bilhões. Esperamos que essa transação permita sinergias potenciais entre nós e nossas subsidiárias. Em 19 de dezembro de 2019, o conselho de administração da CPFL Energia e a diretoria da CPFL Geração aprovaram a oferta pública de aquisição da CPFL Geração para adquirir as ações ordinárias restantes em circulação da CPFL Renováveis para permitir a conversão do registro da CPFL Renováveis como companhia aberta da categoria "A" em uma companhia aberta da categoria "B" e/ou sua saída do Novo Mercado. Essa oferta pública está sujeita ao registro na CVM e à autorização da B3. O preço por ação oferecido é de R\$ 16,85, ajustado pela SELIC a partir da data da oferta pública obrigatória realizada pela State Grid em novembro de 2018.

A CPFL Renováveis investe em fontes de produção independente de energia renovável, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas, usinas eólicas, usinas termelétricas a biomassa e usinas de energia solar fotovoltaicas no mercado brasileiro. A CPFL Renováveis tem uma vasta experiência no desenvolvimento, aquisição, construção e operação de usinas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis. A CPFL Renováveis opera em oito estados brasileiros e seus negócios contribuem para o desenvolvimento econômico e social local e regional.

Ao longo de 2020, ocorreu a transferência das participações detidas pela CPFL Geração para a CPFL Renováveis das usinas Barra Grande, Serra da Mesa – sob concessão de Furnas, Macaco Branco, Rio do Peixe I e II e as 6 CGHs antes detidas pela CPFL Centrais Geradoras (Santa Alice, Lavrinha, São José, Turvinho, São Sebastião e Pinheirinho). Para fins de simplificação deste FRE, considerando que tais empreendimentos já foram contemplados no subitem imediatamente anterior, o texto a seguir refere-se aos empreendimentos da CPFL Renováveis antes da transferência de tais ativos.

Antes da referida transferência, que já fora concluída, a CPFL Renováveis já consistia nas entidades de geração descritas abaixo. Todos os números de Garantia Física e Capacidade Instalada informadas abaixo se referem à plena capacidade da usina em questão ao invés de nossa parte consolidada de tal energia, que reflete nossa participação na usina:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- 23 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica por meio de 41 Pequenas Centrais Hidrelétricas, que consistem em (i) 40 PCHs operacionais, com Capacidade Instalada de 453,1 MW, localizadas nos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso, e (ii) 1 PCH, Lucia Cherobim, com Capacidade Instalada de 28 MW, que está em construção e com início de operações estimado para 2024, localizada no Estado do Paraná.
- 43 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica a partir de fontes eólicas, por meio de 49 parques eólicos, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, sendo (i) 45 parques eólicos em operação, com Capacidade Instalada total de 1.309 MW, e (ii) 4 parques eólicos (Gameleira, Figueira Branca, Farol de Touros e Costa das Dunas), com Capacidade Instalada total de 81,7 MW, em fase de construção e com previsão de início de operações para o segundo trimestre de 2021, antecipando a entrega em cerca de 2,5 anos do prazo oficial estabelecido pela ANEEL.
- Oito subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica a biomassa, todas as quais estão operacionais, com total de Capacidade Instalada de 370 MW, localizadas nos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Norte
- Uma subsidiária envolvida na geração de energia elétrica de uma usina de energia solar, Tanquinho, que está localizada no estado de São Paulo e tem Capacidade Instalada total de 1,1 MWp. Tanquinho iniciou suas operações em 27 de novembro de 2012 e tem a capacidade para gerar 1,7 GWh/ano.

Capacidade Instalada Existente

Segue a descrição de nossas usinas de geração renovável, existentes e operacionais:

Pequenas Centrais Hidrelétricas

Pequenas Centrais Hidrelétricas são usinas com capacidade de geração entre 5 MW e 30 MW e uma área de reservatório de até três quilômetros quadrados. Uma típica Pequena Central Hidrelétrica opera sob um sistema de "fio d'água" e, como resultado, poderá sofrer ociosidade quando o fluxo de água disponível é menor do que a capacidade de entrada da turbina. Se os fluxos são maiores do que a capacidade do equipamento, a água flui através de um caminho de derramamento. Pequenas Centrais Hidrelétricas estão autorizadas para participar do MRE, e, neste caso, a quantidade de energia vendida pela usina depende unicamente do seu certificado de garantia e não de sua produção de energia individual.

A CPFL Renováveis operava até 2019, 40 de nossas 48 Pequenas Centrais Hidrelétricas, sob o regime de concessão, autorização e registro, todas localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Atualmente, a CPFL Renováveis opera todas as PCHs do Grupo CPFL.

Houve inúmeras revisões, consistindo principalmente em reduções, para a Energia Assegurada da CPFL Renováveis, por conta da redução no desempenho operacional esperado.

A automação das usinas nos permite realizar o controle, supervisão e operação remotamente. Desde que a CPFL Energia adquiriu os negócios da CPFL Renováveis, estabelecemos um centro de operação para o gerenciamento e monitoramento de nossas usinas na cidade de Jundiá, no estado de São Paulo. No que diz respeito ao controle remoto, supervisão e operação de ativos de energia eólica, nós também estabelecemos um centro de monitoramento remoto na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

Usinas termelétricas a biomassa

Usinas Termelétricas a Biomassa são geradoras que usam a combustão de matéria orgânica para a produção de energia. Esta matéria orgânica pode incluir produtos como bagaço de cana-de-açúcar, carvão vegetal, biogás, licor negro, casca de arroz e cavacos de madeira. A energia a biomassa é renovável e gera menos poluição do que outras formas de energia, tais como as obtidas com o uso de combustíveis fósseis (petróleo e carvão mineral). O período de construção de Usinas Termelétricas a Biomassa é mais curto do que o de Pequenas Centrais Hidrelétricas. O investimento necessário por MW instalado para a construção de uma Usina Termoelétrica a Biomassa é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Por outro lado, a operação de uma Usina Termoelétrica à Biomassa é geralmente mais complexa, pois envolve a aquisição, a logística e a produção de insumos orgânicos usados para geração

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de energia. Por este motivo, os custos operacionais de usinas termelétricas a biomassa tendem a ser mais elevados do que os custos operacionais de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Apesar de serem mais complexas, as Usinas Termelétricas a Biomassa podem se beneficiar de: (i) rápido licenciamento ambiental, já que se tratam apenas das atividades de menor complexidade operacional relacionadas à cogeração de energia (caldeira e tubo gerador), (ii) combustível abundante no Brasil, que pode surgir de subprodutos de outras atividades (ex: cavacos de madeira) e (iii) proximidade com os consumidores, reduzindo os custos de transmissão. Os custos de logística e aquisição de combustível são significativamente mais baixos para Usinas Termelétricas a Biomassa em comparação com usinas termelétricas de fontes não renováveis. Adicionalmente, mesmo elas sendo elegíveis para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ou MDL, estabelecido pelo Protocolo de Kyoto, o mecanismo correspondente estabelecido pelo Acordo de Paris (Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável, ou MDS) ainda a ser regulamentado, e ter o potencial para gerar créditos de carbono, as Usinas Termelétricas a Biomassa instaladas no Brasil têm encontrado dificuldades em obter aprovação de projetos devido a questões relativas ao formato de suas caldeiras e à metodologia do processo de aprovação.

A CPFL Renováveis atualmente possui 8 Usinas Termelétricas a Biomassa sob o regime de autorização, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraná.

CPFL Alvorada. Usina da UTE Alvorada, localizada na cidade de Araporã, no estado de Minas Gerais, iniciou suas operações em novembro de 2013. A capacidade instalada total da UTE Alvorada é de 50 MW e a Energia Assegurada é de 16,6 MW médios para o ano de 2020. Este projeto tem um contrato de aquisição de energia (PPA) associado em vigor até 2032 com a CPFL Brasil.

CPFL Bioenergia. Em parceria com a Baldin Bioenergia, construímos uma usina de cogeração na cidade de Pirassununga, no Estado de São Paulo, a qual entrou em operação em agosto de 2010. Esta usina de cogeração tem 45 MW de capacidade instalada total. A usina possui uma Energia Assegurada de 10,42 MW médios para o ano de 2020, e toda esta energia elétrica será vendida para CPFL Brasil até 2025.

CPFL Bio Formosa. Em 2011, a CPFL Brasil fundou a usina Baía Formosa (CPFL Bio Formosa), localizada na cidade de Baía Formosa, no estado do Rio Grande do Norte, com uma capacidade instalada total de 40 MW. A CPFL Bio Formosa iniciou suas operações em setembro de 2011. 11 MW médios foi vendida no leilão A-5 com CCEARs, em vigor até 2025 (veja "Lei da Nova Estrutura Regulatória e Leilões no Mercado Regulado").

CPFL Bio Buriti. Em março de 2010, a CPFL Bio Buriti, que foi formada para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana de açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Buriti, localizada na cidade de Buritizal, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em outubro de 2011. A capacidade instalada total desta usina é de 74,25 MW, considerando que houve ampliação de 24,25 MW à potência de 50 MW. A ampliação (24,25 MW) é aproveitada para fins de comercialização exclusivamente pelo parceiro da CPFL no empreendimento, motivo por que reportamos o valor de 50 MW neste Formulário. A CPFL Bio Buriti possui um contrato de aquisição de energia (PPA) associado de 21 MW médios em vigor até 2030 com a CPFL Brasil.

CPFL Bio Ester. Em outubro de 2012, a CPFL Renováveis, concluiu a aquisição dos ativos eletricidade e cogeração de vapor da SPE Lacenas Participações Ltda., que controla a Usina Termelétrica Ester, localizada no município de Cosmópolis no estado de São Paulo. Os ativos possuem uma capacidade instalada total de 40 MW. Cerca de 7 MW médios de energia de cogeração da Usina Termelétrica Ester foram comercializados no leilão de fontes alternativas de energia até 2024.

CPFL Bio Ipê. Em março de 2010, a CPFL Bio Ipê, constituída para desenvolver projetos de geração de energia usando bagaço de cana-de-açúcar, celebrou um acordo de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos a biomassa. A CPFL Bio Ipê, localizada na cidade de Nova Independência, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em maio de 2012. A capacidade instalada total desta usina é de 25 MW. Este projeto possui um contrato de aquisição de energia associado de 8,17 MW médios, em vigor até 2030 e a energia foi inteiramente vendida para a CPFL Brasil.

CPFL Bio Pedra. Em março de 2010, a CPFL Bio Pedra, que criamos para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana de açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Agroindustrial para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Pedra, localizada na cidade de Serrana, no estado de São Paulo, iniciou as operações em maio de 2012 com uma capacidade instalada total de 70 MW e uma Energia Assegurada de 23,9 MW médios. A energia elétrica da CPFL Bio Pedra foi vendida em um leilão em 2010, com CCEARs em vigor até 2027.

CPFL Coopcana. A UTE Coopcana iniciou suas operações em 28 de agosto de 2013 na cidade de São Carlos do Ivaí, no estado do Paraná, e suas operações iniciaram em 28 de agosto de 2013. A capacidade instalada da UTE Coopcana é de 50 MW e sua Energia Assegurada para o ano de 2020 é de 18 MW médios.

Usina de Energia Solar

Tanquinho. A usina de energia solar Tanquinho, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em novembro de 2012, com uma Capacidade Instalada total de 1,1 MWp. Esperamos que Tanquinho gere 1,7 GWh ao ano.

Parques Eólicos

Energia eólica é aquela derivada da força do vento passando sobre as lâminas de uma turbina eólica e fazendo com que a turbina gire. A quantidade de energia mecânica que é transferida e o potencial de energia elétrica a ser produzido estão diretamente relacionados com a densidade do ar, a área coberta por lâminas de turbina eólica e a velocidade do vento.

A construção de um parque eólico é menos complexa do que a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas, uma vez que consiste na preparação da fundação e instalação de turbinas eólicas, que são montadas no local pelos fornecedores. O período de construção de um parque eólico é menor do que de uma Pequena Central Hidrelétrica. O investimento por MW instalado para a construção de um parque eólico é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Em contrapartida, a operação pode ser mais complexa e há mais riscos associados com a variabilidade dos ventos, especialmente no Brasil, onde há um pequeno histórico de medição de vento.

Certas regiões do Brasil são mais favoráveis em termos de velocidade de vento, com altas velocidades médias e baixa volatilidade, conforme medido pela variação de velocidade, permitindo maior previsibilidade no volume de energia eólica a ser produzido. Parques eólicos operam de modo complementar com usinas hidrelétricas, uma vez que a velocidade do vento é geralmente mais elevada em períodos de seca e, portanto, viabiliza a preservação de água nos reservatórios em períodos de escassez de chuva. A operação complementar de parques eólicos e Pequenas Centrais Hidrelétricas deverá permitir-nos "estocar" energia potencial nos reservatórios das Usinas Hidrelétricas durante o período de alta geração de energia eólica. Estimativas da Abeeólica – Associação Brasileira de Energia Eólica indicam um potencial de energia eólica de 500 GW no Brasil, um volume que ultrapassa significativamente a atual capacidade total instalada do país de 17 GW, em dezembro de 2020, de acordo com a ANEEL, sinalizando um potencial elevado de crescimento neste segmento. Parques eólicos também são elegíveis ao MDL e possuem potencial de geração de carbono para venda.

Atualmente temos 45 usinas eólicas sob o regime de autorização, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Complexo Atlântica. O complexo Atlântica é composto pelos Parques Eólicos Atlântica I, II, IV e V. O complexo possui Capacidade Instalada total de 120 MW e Energia Assegurada total de 49,9 MW médios (para o ano de 2020). A eletricidade desses parques eólicos foi vendida por meio de um Leilão de energia alternativa realizado em 2010, ou no Leilão de Fontes Alternativas de 2010, com os CCEARs em vigor até 2032. O complexo Atlântica iniciou suas operações em março de 2014.

Bons Ventos. O parque eólico Bons Ventos, no estado do Ceará, possui uma Capacidade Instalada de 50 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do programa Proinfa, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do parque eólico Bons Ventos foi concluída em junho de 2012.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Campo dos Ventos II. Em 2010, a CPFL Geração adquiriu o Parque Eólico Campo dos Ventos II (CPFL Renováveis atualmente detém esse investimento) na cidade de João Câmara e Parazinho, no estado do Rio Grande do Norte, em setembro de 2013. Este parque eólico possui Capacidade Instalada de 30 MW e Energia Assegurada de 15 MW médios (para o ano de 2020). A eletricidade de Campo dos Ventos II foi vendida através de um leilão realizado em 2010.

Canoa Quebrada. O parque eólico Canoa Quebrada, no estado do Ceará, possui uma Capacidade Instalada de 57 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do programa Proinfa, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do parque eólico Canoa Quebrada foi concluída em junho de 2012.

Enacel. O parque eólico Enacel, no estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 31,5 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do programa Proinfa, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do parque eólico Enacel foi concluída em junho de 2012.

Complexo Eurus. O complexo Eurus é composto pelos Parques Eólicos Eurus I e Eurus III. O complexo possui Capacidade Instalada total de 60 MW e Energia Assegurada total de 31,6 MW médios. O complexo Eurus vendeu sua energia através do Leilão de Energia de Reserva 2010.

Foz do Rio Choró. O Parque Eólico Foz do Rio Choró, no estado do Ceará, iniciou suas operações em janeiro de 2009. Possui uma Capacidade Instalada de 25,2 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás sob o Programa Proinfa para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. O PPA vigora até junho de 2029.

Icaraizinho. O Parque Eólico de Icaraizinho, no estado do Ceará, iniciou suas operações em outubro de 2009. Possui uma Capacidade Instalada de 54,6 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás sob o Programa Proinfa para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. O PPA vigora até outubro de 2029.

Complexo Macacos. O complexo Macacos é composto pelos Parques Eólicos Pedra Preta, Costa Branca, Juremas e Macacos. O complexo possui Capacidade Instalada total de 78,2 MW e Energia Assegurada total de 37,5 MW médios. O complexo de Macacos vendeu sua energia através do Leilão de Fontes Alternativas de 2010.

Complexo Morro dos Ventos. O complexo Morro dos Ventos é composto pelos Parques Eólicos Morro dos Ventos I, Morro dos Ventos III, Morro dos Ventos IV, Morro dos Ventos VI e Morro dos Ventos IX. O complexo possui Capacidade Instalada total de 145,2 MW e Energia Assegurada total de 68,6 MW médios. O complexo Morro dos Ventos vendeu sua energia através do Leilão de Energia de Reserva 2009.

Morro dos Ventos II. O parque eólico Morro dos Ventos II, no estado do Rio Grande do Norte, possui Capacidade Instalada de 29,2 MW e Energia Assegurada total de 15,4 MW médios. Este parque eólico iniciou suas operações em abril de 2015.

Paracuru. O Parque Eólico Paracuru, no estado do Ceará, iniciou suas operações em 29 de novembro de 2008. Possui Capacidade Instalada de 25,2 MW e um PPA associado em vigor até novembro de 2028.

Pedra Cheirosa. O Complexo Pedra Cheirosa, localizado no estado do Ceará, é composto pelos Parques Eólicos Pedra Cheirosa I e Pedra Cheirosa II, que possuem Capacidade Instalada total de 48,3 MW e Energia Assegurada total de 27,5 MW médios. Este parque eólico iniciou suas operações em junho de 2017.

Praia Formosa. O Parque Eólico Praia Formosa, no estado do Ceará, iniciou suas operações em agosto de 2009. Possui capacidade instalada de 105 MW e um acordo associado com a Eletrobrás sob o Programa Proinfa para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. O PPA vigora até agosto de 2029.

Parque Eólico Rosa dos Ventos. Em junho de 2013, a CPFL Renováveis adquiriu o Parque Eólico Rosa dos Ventos (campos de Canoa Quebrada e Lagoa do Mato), localizado no estado do Ceará. Este parque eólico tem Capacidade Instalada de 13,7 MW e a energia elétrica produzida pela Rosa dos Ventos está sujeita a um acordo com a Eletrobrás no âmbito do Programa Proinfa para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Complexo Santa Clara. O complexo de Santa Clara, no estado do Rio Grande do Norte, abrange sete parques eólicos com uma Capacidade Instalada de 188 MW e um CCEAR associado em vigor até junho de 2032. Os parques eólicos de Santa Clara venderam energia através do Leilão de Energia de Reserva de 2009.

Complexos São Benedito e Campo dos Ventos. O complexo de São Benedito é composto pelos parques eólicos Ventos de São Benedito, Ventos de Santo Dimas, Santa Mônica, São Domingos, Ventos de São Martinho e Santa Úrsula. Os parques eólicos São Domingos e Ventos de São Martinho, anteriormente parte do complexo Campo dos Ventos, foram alocados ao complexo de São Benedito para aumentar as sinergias. O complexo Campo dos Ventos é composto pelos Parques Eólicos Campo dos Ventos I, III e V. Juntos, possuem capacidade instalada de 231 MW.

Taíba Albatroz. O Parque Eólico Taíba Albatroz, no estado do Ceará, tem uma Capacidade Instalada de 16,5 MW e um acordo de associação com a Eletrobras sob o Programa Proinfa para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do Parque Eólico Taíba Albatroz foi concluída em junho de 2012.

A tabela a seguir apresenta certas informações relativas às nossas principais instalações renováveis, detidas pela CPFL Renováveis (50,85% de nossa participação), em operação em 31 de dezembro de 2020:

| | Capacidade (MW) | | Energia Assegurada (GWh) | | Colocada em Funcionamento | Atualização da instalação | Término da Concessão |
|---|-----------------|-------|--------------------------|-------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| | Nossa part. | TOTAL | Nossa part. | TOTAL | | | |
| Pequenas Centrais Hidrelétricas: | | | | | | | |
| <i>Alto Irani</i> | 10,7 | 21 | 55,1 | 108,3 | 2008 | - | 2032 |
| <i>Americana</i> | 15,3 | 30 | 26,2 | 51,5 | 1949 | 2001 | 2027 |
| <i>Andorinhas</i> | 0,3 | 0,5 | 1,9 | 3,7 | 1941 | - | -2 |
| <i>Arvoredo</i> | 6,6 | 13 | 32,8 | 64,6 | 2010 | - | 2032 |
| <i>Barra da Paciência</i> | 11,7 | 23 | 66,3 | 130,4 | 2011 | - | 2029 |
| <i>Boa Vista 2</i> | 15,2 | 29,9 | 69,2 | 136,1 | 2018 | - | 2055 |
| <i>Buritit</i> | 0,4 | 0,8 | 1,6 | 3,1 | 1922 | 2016 | 2027 ⁽¹⁾ |
| <i>Capão Preto</i> | 2,2 | 4,3 | 9,7 | 19 | 1911 | 2007 | 2027 |
| <i>Chibarro</i> | 1,3 | 2,6 | 6,8 | 13,4 | 1912 | 2007 | 2027 |
| <i>Cocais Grande</i> | 5,1 | 10 | 20,5 | 40,4 | 2009 | - | 2029 |
| <i>Corrente Grande</i> | 7,1 | 14 | 38,0 | 74,7 | 2011 | - | 2030 |
| <i>Diamante</i> | 2,1 | 4,2 | 7,1 | 14 | 2005 | - | 2019 |
| <i>Dourados</i> | 5,5 | 10,8 | 25,3 | 49,8 | 1926 | 2013 | 2027 |
| <i>Eloy Chaves</i> | 9,7 | 19 | 49,0 | 96,4 | 1954 | 2013 | 2027 |
| <i>Esmeril</i> | 2,5 | 5 | 12,8 | 25,2 | 1912 | 2015 | 2027 |
| <i>Figueirópolis</i> | 9,9 | 19,4 | 56,1 | 110,4 | 2010 | - | 2034 |
| <i>Gavião Peixoto</i> | 2,4 | 4,8 | 16,2 | 31,8 | 1913 | 2007 | 2027 |
| <i>Guaporé</i> | 0,4 | 0,7 | 1,8 | 3,5 | 1950 | - | -2 |
| <i>Jaguarí</i> | 6,0 | 11,8 | 20,0 | 39,4 | 1917 | 2001 | 2027 |
| <i>Lençóis</i> | 0,9 | 1,7 | 4,6 | 9,1 | 1917 | 2001 | 2027 |
| <i>Ludesa</i> | 15,3 | 30 | 94,4 | 185,7 | 2007 | - | 2032 |
| <i>Mata Velha</i> | 12,2 | 24 | 58,4 | 114,8 | 2016 | - | |
| <i>Monjolinho</i> | 0,3 | 0,6 | 0,5 | 1 | 1893 | 2003 | 2027 ⁽²⁾ |
| <i>Ninho da Águia</i> | 5,1 | 10 | 28,9 | 56,9 | 2011 | - | 2029 |
| <i>Novo Horizonte</i> | 11,7 | 23 | 46,3 | 91,1 | 2011 | - | 2032 |
| <i>Paíol</i> | 10,2 | 20 | 46,6 | 91,7 | 2010 | - | 2032 |
| <i>Pinhal</i> | 3,5 | 6,8 | 16,5 | 32,4 | 1928 | 2014 | 2027 |

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

| | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------------------|
| <i>Pirapó</i> | 0,4 | 0,8 | 2,6 | 5,1 | 1952 | - | - ² |
| <i>Plano Alto</i> | 8,1 | 16 | 41,2 | 81 | 2008 | - | 2032 |
| <i>Saltinho</i> | 0,4 | 0,8 | 3,3 | 6,4 | 1950 | - | - ² |
| <i>Salto Góes</i> | 10,2 | 20 | 49,4 | 97,2 | 2012 | - | 2040 |
| <i>Salto Grande</i> | 2,3 | 4,6 | 11,5 | 22,6 | 1912 | 2002 | 2027 |
| <i>Santa Luzia Alto</i> | 14,5 | 28,5 | 82,1 | 161,4 | 2011 | - | 2037 |
| <i>Santana</i> | 2,2 | 4,3 | 11,6 | 22,9 | 1951 | 2015 | 2027 |
| <i>São Gonçalo</i> | 5,6 | 11 | 32,1 | 63,2 | 2010 | - | 2030 |
| <i>São Joaquim</i> | 4,1 | 8,1 | 22,6 | 44,4 | 1911 | 2014 | 2027 |
| <i>Socorro</i> | 0,5 | 1 | 1,4 | 2,7 | 1909 | 2001 | 2027 ⁽¹⁾ |
| <i>Três Saltos</i> | 0,3 | 0,6 | 1,9 | 3,8 | 1928 | 2018 | 2027 ⁽¹⁾ |
| <i>Varginha</i> | 4,6 | 9 | 24,0 | 47,2 | 2010 | - | 2029 |
| <i>Várzea Alegre</i> | 3,8 | 7,5 | 21,7 | 42,7 | 2011 | - | 2029 |
| SUBTOTAL Pequenas Centrais Hidrelétricas – Nossa participação | 230,4 | 453,1 | 1.118 | 2.199 | | | |
| Usinas Termelétricas a Biomassa: | | | | | | | |
| <i>Baldin (CPFL Bioenergia)</i> | 22,9 | 45 | 23,1876 | 45,6 | 2010 | | 2039 |
| <i>Bio Alvorada</i> | 25,4 | 50 | 83,2923 | 163,8 | 2013 | | 2042 |
| <i>Bio Burity</i> | 25,4 | 50 | 48,0024 | 94,4 | 2011 | | 2040 |
| <i>Bio Coopcana</i> | 25,4 | 50 | 80,19045 | 157,7 | 2013 | | 2042 |
| <i>Bio Ester</i> | 20,3 | 40 | 50,3415 | 99 | 2010 | | 2029 |
| <i>Bio Formosa</i> | 20,3 | 40 | 10,22085 | 20,1 | 2011 | | 2032 |
| <i>Bio Ipê</i> | 12,7 | 25 | 19,2213 | 37,8 | 2012 | | 2040 |
| <i>Bio Pedra</i> | 35,6 | 70 | 106,4799 | 209,4 | 2012 | | 2046 |
| SUBTOTAL Usinas Termelétricas a Biomassa – Nossa participação | 188,1 | 370,0 | 420,9 | 827,8 | | | |
| Parques Eólicos: | | | | | | | |
| <i>Atlântica I</i> | 15,3 | 30 | 58,4 | 114,8 | 2014 | | 2046 |
| <i>Atlântica II</i> | 15,3 | 30 | 57,5 | 113 | 2014 | | 2046 |
| <i>Atlântica IV</i> | 15,3 | 30 | 57,9 | 113,9 | 2014 | | 2046 |
| <i>Atlântica V</i> | 15,3 | 30 | 54,8 | 107,7 | 2014 | | 2046 |
| <i>Bons Ventos</i> | 25,4 | 50 | 72,9 | 143,4 | 2010 | | 2033 |
| <i>Campo dos Ventos I</i> | 12,8 | 25,2 | 60,6 | 119,1 | 2016 | | 2043 |
| <i>Campo dos Ventos II</i> | 15,3 | 30 | 66,8 | 131,4 | 2013 | | 2046 |
| <i>Campo dos Ventos III</i> | 12,8 | 25,2 | 59,7 | 117,4 | 2016 | | 2043 |
| <i>Campo dos Ventos V</i> | 12,8 | 25,2 | 58,4 | 114,8 | 2016 | | 2043 |
| <i>Canoa Quebrada</i> | 29,0 | 57 | 107,2 | 210,9 | 2010 | | 2032 |
| <i>Canoa Quebrada (Rosa dos Ventos)</i> | 5,3 | 10,5 | 14,7 | 29 | 2014 | | 2032 |
| <i>Costa Branca</i> | 10,5 | 20,7 | 43,6 | 85,8 | 2014 | | 2046 |

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

| | | | | | | |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|------|------|
| <i>Enacel</i> | 16,0 | 31,5 | 45,6 | 89,6 | 2010 | 2032 |
| <i>Eurus I</i> | 15,3 | 30 | 69,1 | 135,8 | 2014 | 2046 |
| <i>Eurus III</i> | 15,3 | 30 | 71,7 | 141 | 2014 | 2046 |
| <i>Eurus VI</i> | 4,1 | 8 | 14,1 | 27,7 | 2011 | 2045 |
| <i>Foz do Rio Choró</i> | 12,8 | 25,2 | 32,8 | 64,6 | 2009 | 2032 |
| <i>Icaraizinho</i> | 27,8 | 54,6 | 98,3 | 193,4 | 2009 | 2032 |
| <i>Juremas</i> | 8,2 | 16,1 | 33,9 | 66,6 | 2014 | 2046 |
| <i>Lagoa do Mato</i> | 1,6 | 3,2 | 6,4 | 12,6 | 2014 | 2032 |
| <i>Macacos</i> | 10,5 | 20,7 | 43,6 | 85,8 | 2014 | 2046 |
| <i>Morro dos Ventos I</i> | 14,6 | 28,8 | 60,5 | 119 | 2014 | 2045 |
| <i>Morro dos Ventos III</i> | 14,6 | 28,8 | 62,0 | 121,9 | 2014 | 2045 |
| <i>Morro dos Ventos IV</i> | 14,6 | 28,8 | 61,2 | 120,4 | 2014 | 2045 |
| <i>Morro dos Ventos VI</i> | 14,6 | 28,8 | 58,4 | 114,8 | 2014 | 2045 |
| <i>Morro dos Ventos IX</i> | 15,3 | 30 | 63,8 | 125,4 | 2014 | 2045 |
| <i>Morro dos Ventos II</i> | 14,8 | 29,2 | 68,6 | 134,9 | 2015 | 2047 |
| <i>Paracuru</i> | 12,8 | 25,2 | 56,0 | 110,2 | 2008 | 2032 |
| <i>Pedra Cheirosa</i> | 24,6 | 48,3 | 122,5 | 240,9 | 2014 | 2049 |
| <i>Pedra Preta</i> | 10,5 | 20,7 | 45,9 | 90,2 | 2009 | 2032 |
| <i>Praia Formosa</i> | 53,4 | 105 | 128,4 | 252,6 | 2011 | 2045 |
| <i>Santa Clara I</i> | 15,3 | 30 | 61,1 | 120,1 | 2011 | 2045 |
| <i>Santa Clara II</i> | 15,3 | 30 | 56,9 | 111,8 | 2011 | 2045 |
| <i>Santa Clara III</i> | 15,3 | 30 | 55,7 | 109,6 | 2011 | 2045 |
| <i>Santa Clara IV</i> | 15,3 | 30 | 54,8 | 107,8 | 2011 | 2045 |
| <i>Santa Clara V</i> | 15,3 | 30 | 55,3 | 108,7 | 2011 | 2045 |
| <i>Santa Clara VI</i> | 15,3 | 30 | 54,8 | 107,7 | 2016 | 2045 |
| <i>São Domingos</i> | 12,8 | 25,2 | -3 | -3 | 2008 | 2045 |
| <i>Taíba</i> | 8,4 | 16,5 | 29,9 | 58,8 | 2016 | 2032 |
| <i>Ventos de São Benedito</i> | 14,9 | 29,4 | -3 | -3 | 2016 | 2044 |
| <i>Ventos de Santo Dimas</i> | 14,9 | 29,4 | -3 | -3 | 2016 | 2044 |
| <i>Ventos de São Martinho</i> | 7,5 | 14,7 | -3 | -3 | 2016 | 2044 |
| <i>Ventos de Santa Mônica</i> | 14,9 | 29,4 | -3 | -3 | 2016 | 2044 |
| <i>Ventos de Santa Ursula</i> | 13,9 | 27,3 | -3 | -3 | 2014 | 2044 |
| SUBTOTAL Parques Eólicos – Nossa participação | 665 | 1.309 | 2.224 | 4.373 | | |
| Usina de energia solar: | | | | | | |
| <i>Tanquinho</i> | 1,1 | 1,1 | 1,7 | 1,7 | 2012 | - |
| SUBTOTAL Usina de energia solar – Nossa participação | 1,1 | 1,1 | 1,7 | 1,7 | | |

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL (apenas nossa participação) | 1.085 | 1.680 | 2.646 | 5.203 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|

(1) Projetos hidrelétricos com capacidade instalada igual ou inferior a 1.000 kW, que possuem contrato de concessão. A legislação para PCHs com capacidade instalada inferior a 5.000 kW foi alterada e atualmente somente requer um Registro. Os contratos de concessão são válidos até a data do seu vencimento.

(2) Projetos Hidrelétricos com uma Capacidade Instalada igual ou inferior a 5.000 kW, que são registrados na autoridade reguladora e no administrador de concessões de energia, mas não necessitam de processos de autorização ou concessão para funcionamento.

(3) Projetos que não possuem Energia Assegurada constam como não atuantes mercado regulado até 31 de dezembro de 2020.

Expansão da Capacidade Instalada.

O consumo de energia elétrica no Brasil em 2020 caiu 1,6%, atingindo 481.819 GWh, conforme informado pela EPE. A redução do consumo de energia foi, em grande parte, resultado da pandemia da COVID-19, que levou a uma redução dos consumos industriais, comerciais e outros, embora tenha havido aumento do consumo residencial no período. Contudo, a previsão para 2021 da EPE é de um aumento do consumo da energia de 3,4% no SIN, considerando uma elevação do PIB de 3,3%. Com o objetivo de endereçar essa projeção de aumento na demanda e também para melhorar nossas margens, estamos continuamente expandindo a nossa Capacidade Instalada de geração renovável.

| Usinas em desenvolvimento | Capacidade Instalada Estimada | Energia Assegurada Estimada | Início da Construção | Início Esperado das Operações | Nossa Participação | Capacidade Instalada Estimada Disponível | Energia Assegurada Estimada Disponível para nós |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------|--|---|
| | (MW) | (GWh/ano) | | | | (MW) | (GWh/ano) |
| Cherobim Pequena Central Hidrelétrica | 28 | 145,4 | - | 2024 | 50,85 | 28,0 | 74 |
| Complexo Eólico Gameleira | <u>81,7</u> | <u>359,2</u> | - | 2024 | <u>50,85</u> | <u>81,7</u> | <u>183</u> |
| TOTAL | 109,7 | 504,6 | | | | 109,7 | 257 |

PCH Lucia Cherobim. A PCH Lucia Cherobim está localizada no estado do Paraná e deverá iniciar suas operações em 2024. Espera-se que tenha Capacidade Instalada total de 28 MW e Energia Assegurada total de 145,2 GWh/ano. Em agosto de 2018, no Leilão de Energia A-6/2018, a PCH Lucia Cherobim vendeu 16,5 MW médios a preço de leilão de R\$ 189,95/MWh, com reajustes anuais pelo IPCA ao preço máximo do leilão de R\$ 290,00/MWh.

Complexo Eólico Gameleira. O complexo eólico da Gameleira está localizado no estado do Rio Grande do Norte e deverá iniciar suas operações em 2021. Espera-se que tenha Capacidade Instalada total de 81,7 MW e Energia Assegurada total de 359,2 GWh/ano. Em agosto de 2018, no Leilão de Energia A-6/2018, o complexo eólico Gameleira vendeu 12,0 MW médios da energia a ser gerada por ele a preço de leilão de R\$ 89,89/MWh, com reajustes anuais pelo IPCA ao preço teto do leilão de R\$ 227,00/MWh. Além disso, o complexo eólico da Gameleira vendeu sua energia restante no Mercado Livre.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**7.1.A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:****a. interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma empresa de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma empresa de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma empresa de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. produtos e serviços comercializados;**
- b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

| |
|--|
| 7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever: |
|--|

a. características do processo de produção;

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

b. características do processo de distribuição;

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados;

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

ii. condições de competição nos mercados;

Concorrência

Enfrentamos concorrência de outras empresas geradoras e comercializadoras na venda de energia elétrica para Consumidores Livres. Empresas de transmissão são obrigadas a permitir o uso das suas linhas e instalações auxiliares para a transmissão de energia elétrica por outros mediante recebimento de tarifa.

Segundo a legislação brasileira e nossos contratos de concessão, todas as nossas autorizações e concessões hidrelétricas podem ser renovadas uma vez, desde que haja aprovação do Ministério das Minas e Energia ou da ANEEL, na qualidade de poder concedente, contanto que a concessionária solicite renovação e que determinados parâmetros em relação à prestação do serviço público ou exploração de energia hidrelétrica tenham sido atendidos. Pretendemos solicitar a renovação de cada uma das nossas concessões quando da sua expiração. Poderemos enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões. Por se tratar de um evento futuro, caso venhamos a ter concorrência, não conseguimos indicar possíveis concorrentes à renovação das nossas concessões. O Governo Federal brasileiro tem total discricionariedade sobre a renovação das concessões já existentes, e a aquisição de determinadas concessões por concorrentes poderia afetar negativamente os resultados das nossas operações. Além disso, não há nenhuma garantia de que a renovação de certas concessões será concedida com os mesmos fundamentos das concessões relevantes atuais.

d. eventual sazonalidade;

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

iii. eventual volatilidade em seus preços.

Eventuais diferenças entre contratos de compra e venda de energia e as energias geradas ou consumidas são liquidadas no curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. O PLD é calculado semanalmente pela CCEE com base nas condições hidrológicas, na projeção da demanda de energia, nos preços de combustível, nos custos de déficit, na entrada de novos projetos e na disponibilidade de equipamentos de geração e transmissão. Para o cálculo é utilizado um modelo computacional que obtém o despacho (geração) ótimo para o período em estudo, definindo a geração hidráulica e a geração térmica para cada submercado e os Custos Marginais de Operação (“CMO”) para o período estudado, para cada patamar de carga e para cada submercado. O PLD é um valor com base no Custo Marginal de Operação, limitado por um preço máximo e mínimo vigentes para cada período de apuração e para cada Submercado. Estes limites são determinados anualmente pela ANEEL.

Assim, grandes variações nos dados de entrada e/ou na situação hidrológica mês a mês, podem fazer o PLD se alterar significativamente, principalmente na persistência de períodos secos, quando há um deplecionamento acima do previsto nos reservatórios, indicando a necessidade do acionamento das térmicas mais caras.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a) montante total de receitas provenientes do cliente;**
- b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;**
- b. **política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental; dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**
- c. **dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) **receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;**
- b) **receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;**
- c) **receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a) se o emissor divulga informações socioambientais;

A Companhia publica Relatório Anual de sustentabilidade levando em conta os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de manter um relacionamento transparente com todos os públicos.

Além deste Relatório Anual, em português e inglês, a Companhia divulga outros materiais e documentos corporativos com conteúdos relacionados às práticas socioambientais da empresa no site de relacionamento com investidores, além das informações divulgadas de forma contínua no site institucional da sua controladora CPFL Energia, no site do Instituto CPFL, através da assessoria de imprensa, redes sociais e outros canais de comunicação e relacionamento.

Anualmente a CPFL Energia também publica o seu Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Registro Público de Emissões, maior banco de dados de inventários corporativos da América Latina. Outras informações de nossa performance de emissões também estão disponíveis no formulário do *Carbon Disclosure Project* (CDP) – *Climate Change*.

Já as diretrizes socioambientais estão disponíveis na Política de Sustentabilidade, na Política de Investimento Social e no Código de Conduta Ética.

b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações;

A Companhia utiliza a metodologia GRI Standards (Global Reporting Initiative) e os princípios de relato integrado proposto pelo IIRC (International Integrated Reporting Council) para o Relatório Anual.

A fim de demonstrar integração da nossa estratégia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS das Organizações das Nações Unidas – ONU, inserimos no Relatório Anual as marcas dos ODS em todos os momentos em que nossas iniciativas contribuem para que um ou mais destes objetivos seja atingido. Este relatório é também uma Comunicação de Progresso – COP do *Global Compact* e Relatório Socioambiental requerido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em relação ao Inventário de GEE, são utilizadas as seguintes metodologias: Especificações do Programa Brasileiro *GHG Protocol*; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro *GHG Protocol*; *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard*; Norma NBR ISO 14064; e *IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*.

c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

Sim, o Relatório Anual 2020 foi auditado pela Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda.

d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

- Site institucional: www.cpfl.com.br
- Site institucional / página sustentabilidade: www.cpfl.com.br/sustentabilidade
- Site de relacionamento com investidores: www.cpfl.com.br/ri
- Site Instituto CPFL: www.institutocpfl.org.br
- Site do Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética: www.cpfl.com.br/etica
- Link direto para a versão completa do Relatório Anual:
- <https://www.cpfl.com.br/institucional/relatorio-anual/Paginas/default.aspx>
- Link para os Inventários de GEE publicados no Registro Público de Emissões: <https://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1077>
- Link direto para a Política de Sustentabilidade: <https://cpfl.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=fABvJ63uWt9pU2sU/3w0Tw==&IdCanal=olsyny6JfF4xM17t4H2oqA==>
- Link direto para Política de Investimento Social: <https://cpfl.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=8uy/NGgKql88XUdazmssfw==&IdCanal=olsyny6JfF4xM17t4H2oqA==>
- Link direto para Código de Conduta Ética: <https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx>
- Link CDP (se aplicável): <https://www.cdp.net/en/responses?utf8=%E2%9C%93&queries%5Bname%5D=CPFL>

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O Setor Elétrico Brasileiro

Segundo a ANEEL, em 31 de dezembro de 2020, a Capacidade Instalada de geração de energia no Brasil era de 179,3 GW. Historicamente, aproximadamente 65% do total da Capacidade Instalada no Brasil provêm de usinas hídricas. Grandes usinas hidrelétricas de expansão tendem a ficar distantes dos centros de consumo. Isto requer a construção de grandes linhas de transmissão em Alta Tensão e extra-alta tensão (230kV a 750kV) que frequentemente cruzam o território de vários estados. O Brasil possui um robusto sistema de rede elétrica, com mais de 154.430 km de linhas de transmissão com tensão igual ou maior que 230 kV e capacidade de processamento de aproximadamente 325.000 MVA do estado do Rio Grande do Sul através do estado do Amazonas.

Segundo a EPE, o consumo de energia elétrica no Brasil reduziu 1,6% em 2020, atingindo 481.819 GWh, principalmente por conta do COVID-19. No entanto, o MME e a EPE estimam que o consumo de energia elétrica crescerá em 3,6% ao ano até 2025. De acordo com o plano de expansão de dez anos publicado pelo MME e pela EPE para atender a expectativa de crescimento da demanda, a Capacidade Instalada do Brasil deverá atingir 204 GW até 2030, dos quais estima-se que 106,4 GW (52%) seja hidrelétrico, 26,4 GW (13%) é previsto para ser termelétrico e 51,9 GW (35,0%) é estimado para ser de outras fontes renováveis.

Atualmente, 30,2% da Capacidade Instalada no Brasil é de propriedade da Eletrobrás, uma empresa de capital aberto controlada pelo governo brasileiro. Somos um player importante do setor de geração de energia elétrica, com 2,5% de participação de mercado.

Principais Autoridades Regulatórias

Ministério de Minas e Energia - MME

O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em 2004, o governo brasileiro, agindo principalmente por meio do MME, assumiu determinadas obrigações que anteriormente constituíam responsabilidade da ANEEL, inclusive a redação das diretrizes que regem a outorga de concessões e a emissão de instruções para o processo de licitação em concessões relacionadas a serviços e ativos públicos.

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

O CNPE, comitê criado em agosto de 1997, presta assessoria ao Presidente da República do Brasil no tocante ao desenvolvimento e criação da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo Ministro de Minas e Energia e é composto por oito ministros do Governo Federal, três membros escolhidos pelo Presidente da República do Brasil, um outro representante do MME e o presidente da EPE. O CNPE foi criado com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e assegurar o fornecimento nacional de energia elétrica.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

A ANEEL é uma autarquia federal autônoma cuja principal responsabilidade é regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME, junto com outras questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de atos regulatórios para o setor elétrico; (iii) implementação e regulação da exploração das fontes de energia, inclusive da utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões; (v) solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica; e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

7.9 - Outras Informações Relevantes

O ONS é uma organização sem fins lucrativos que coordena e controla a produção e a transmissão de energia por empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. O principal papel do ONS é supervisionar as operações de geração e transmissão no Sistema Interligado Nacional; de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: (i) planejamento da operação de geração; (ii) a organização e controle da utilização da rede nacional e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória, a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica; e (vi) proposição de normas para operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A CCEE é uma organização sem fins lucrativos sujeita à autorização, fiscalização e regulação da ANEEL. A CCEE substituiu o Mercado Atacadista de Energia. A CCEE é responsável (i) pelo registro de todos os CCEARs e todos os contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como da quantidade de energia dos contratos celebrados no ambiente de contratação livre e (ii) pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo e (iii) por administrar e operar a Conta CDE, o Fundo RGR e a Conta CCC. A CCEE é integrada pelas entidades que possuem concessões, permissões ou autorizações de serviços de energia elétrica, e pelos Consumidores Livres e Especiais, dentre outras atribuições,. O seu Conselho de Administração é composto por quatro membros indicados pelas referidas partes, e um membro indicado pelo MME. O membro indicado pelo MME atua como Presidente do Conselho de Administração.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Em 16 de agosto de 2004, o governo brasileiro criou a EPE, uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e pesquisas estratégicos no setor elétrico, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás natural, carvão mineral e fontes energéticas renováveis. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação da política energética pelo MME.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico criou o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, ou CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de abastecimento do sistema e pela indicação das medidas a serem tomadas para correção dos problemas.

Concessões e Autorizações

A Constituição Federal Brasileira prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo governo brasileiro, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor brasileiro de energia elétrica tem sido dominado por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos federal ou estaduais.

As empresas ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal. Concessões e permissões são concedidas por meio de procedimentos mais complexos ou licitações, enquanto as autorizações são concedidas por meio de procedimentos administrativos mais simples ou por leilões públicos para compra e venda de energia.

Concessões

As concessões conferem direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica na respectiva área de concessão durante um período determinado (ao contrário das permissões e autorizações, que podem ser revogadas a qualquer tempo, a critério do MME, em consulta com a ANEEL). Esse período tem geralmente a duração de 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Uma concessão existente pode ser renovada a critério do poder concedente e mediante o atendimento de determinados requisitos pela concessionária.

7.9 - Outras Informações Relevantes

A Lei de Concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995) estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do poder concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com as regulações vigentes do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida abaixo:

Serviço adequado. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.

Servidões. A concessionária poderá utilizar bens públicos ou solicitar ao poder concedente a desapropriação dos bens privados necessários, em benefício da concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.

Responsabilidade Objetiva. A concessionária é diretamente responsável por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços.

Mudanças no controle societário. O poder concedente deverá aprovar qualquer mudança direta ou indireta no controle acionário da concessionária.

Intervenção do poder concedente. Em conformidade com o disposto na Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, conforme modificada pela Lei nº 12.839, de julho de 2013, o poder concedente poderá intervir na concessão, por meio da ANEEL, com o fim de assegurar a adequada prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais e regulatórias pertinentes. No prazo de 30 dias após a data do decreto, a ANEEL deverá iniciar um procedimento administrativo no qual será assegurado à concessionária direito de contestar a intervenção. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. O procedimento administrativo deverá ser concluído em um ano (podendo ser prorrogado por mais dois anos). Para que a intervenção cesse e a concessão volte à concessionária, será necessário que o acionista da concessionária apresente um plano de recuperação detalhado à ANEEL e corrija as irregularidades identificadas pela ANEEL.

Extinção da concessão. A extinção do contrato de concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a rescisão antecipada da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica. A caducidade deverá ser declarada pelo poder concedente após a ANEEL ou o MME tiverem expedido um ato normativo indicando que a concessionária (i) falhou em prestar serviços de forma adequada ou cumprir a legislação ou regulação aplicável; (ii) não tem mais a capacidade técnica, financeira ou econômica para prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo poder concedente, entre outras coisas. A concessionária poderá recorrer judicialmente contra qualquer encampação ou caducidade. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, descontando-se quaisquer multas contratuais e danos por ela causados. Em 10 de dezembro de 2014, nossas companhias de distribuição assinaram um aditamento ao contrato de concessão, garantindo que ao término da concessão, a companhia receberá ou pagará o saldo de ativos e passivos financeiros setoriais. A ANEEL realizou discussões para definir as regras para abertura do processo de caducidade das concessões por meio da Consulta Pública nº 024/2019 e, posteriormente, regulamentou o tema com a publicação da Resolução Normativa nº 896, de 17 de novembro de 2020.

Vencimento. Quando do vencimento do prazo de concessão, todos os bens, direitos e privilégios que sejam materialmente relativos à prestação dos serviços de energia elétrica serão revertidos ao Governo Federal. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados. Contudo, o prazo para recebimento da indenização não está previsto em lei.

Renovação. A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, especificou as condições para a renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição outorgadas nos termos dos artigos 17, 19 ou 22 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Nos termos da Lei nº 12.783/13, essas concessões poderão ser prorrogadas uma vez, a critério do governo brasileiro, por até 30 anos, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados e tarifas baixas. Além disso, a Lei nº 12.783/13 permitiu que os detentores de concessões que expirariam em 2015, 2016 e 2017 solicitassem a renovação antecipada, sujeita a determinadas condições. A renovação das concessões de geração depende da satisfação das seguintes condições: (i) tarifas calculadas

7.9 - Outras Informações Relevantes

pela ANEEL para cada usina hidrelétrica; (ii) atribuição de quotas de energia para as empresas de distribuição do Sistema Interligado Nacional, e (iii) cumprimento de padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL. Para a renovação, os ativos remanescentes não amortizados na data de renovação seriam indenizados e o pagamento de indenização não seria considerado na receita anual. A remuneração relativa a novos ativos ou a ativos existentes que não foram indenizados seria considerada na receita anual. A Resolução nº 521/12, publicada pela ANEEL em 14 de dezembro de 2012, estabeleceu que se as concessões de geração operadas por empresas de distribuição forem renovadas, nos termos da Lei nº 12.783/13, as concessões de geração devem ser administradas por uma entidade independente da empresa de distribuição no prazo de doze meses da data de renovação. A Lei nº 12.783/13 também extinguiu dois encargos setoriais, o CCC e o Fundo RGR (consulte "Encargos Tarifários – Fundo RGR e UBP" e "Encargos Tarifários – Conta CDE"). Além disso, a Lei nº 13.360/2016 possibilitou aos detentores de concessões de usinas hidrelétricas com até 50 MW de Capacidade Instalada que ainda não foram renovadas 54 a solicitar renovações de 30 anos, sujeitas a uma contribuição para a UBP, conforme definido pelo poder concedente, e ao pagamento de uma taxa CFURH pelo uso da água para o município onde tal uso ocorrer.

Especificamente no tocante às concessões de distribuição, em 2015, o governo brasileiro promulgou o Decreto nº 8.461/2015, estabelecendo novos padrões a serem seguidos pelas concessionárias, sobretudo quanto à qualidade, administração e preço. No prazo de cinco anos da data de renovação, a concessionária deve cumprir esses padrões e atingir as metas anuais. Se as metas anuais não forem atingidas, os controladores da concessionária poderão estar obrigados a realizar despesas de capital adicionais. Além disso, caso a concessionária deixe de atingir as metas anuais por dois anos consecutivos, ou de cumprir qualquer dos padrões exigidos ao final do período de cinco anos, a concessão poderá ser cancelada ou o controle da concessionária ser transferido (Vide Item 4.1.j – Fatores de Risco – "Não podemos assegurar a renovação das nossas concessões e autorizações").

Penalidades. As regulações da ANEEL regem a imposição de sanções aos participantes do setor elétrico e classificam as penalidades pertinentes com base na natureza e gravidade da violação (inclusive advertências, multas e caducidade). Para cada violação, as multas podem ser de até 2,0% da receita anual (líquida de imposto sobre valor agregado e imposto sobre serviços) das concessionárias ou, se a concessão inadimplida não estiver em operação, de até 2,0% do valor estimado da energia que seria produzida pelas concessionárias no período de 12 meses anterior à violação. As infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão da concessionária em solicitar aprovação da ANEEL, entre outros, no caso de: (i) celebração de contratos com partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação; (ii) venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; e (iii) alterações no controle do detentor da concessão. No caso de contratos celebrados entre partes relacionadas que sejam submetidos para aprovação da ANEEL, a ANEEL poderá buscar impor restrições aos termos e condições desses contratos e, em circunstâncias extremas, determinar a rescisão do contrato. Consulte o item 4.1d - Fatores de Risco – "Podemos não ser capazes de cumprir os termos dos nossos contratos de concessão, autorizações e permissões, o que pode acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, o encerramento das nossas concessões ou autorizações".

Autorizações

Autorizações são atos unilaterais e discricionários realizado pela autoridade concedente. Diferentemente das concessões, as autorizações normalmente não requerem uma licitação pública. Como exceção à regra geral, autorizações podem também ser outorgadas a produtores de energia potenciais após processos de leilão para a compra de energia, conduzidos pela ANEEL.

No setor de geração de energia, os Produtores de Energia Independentes e autogeradores detêm uma autorização, ao invés de uma concessão. Produtores de Energia Independentes e autogeradores não recebem concessões de serviço público ou permissões para a prestação de serviços públicos. Pelo contrário, a eles são concedidas autorizações ou concessões específicas para explorar os recursos hídricos que meramente lhes permitem produzir, usar ou vender energia elétrica. Cada autorização concedida a um Produtor de Energia Independente ou autoprodutores estabelece os direitos e deveres da empresa autorizada. As empresas autorizadas têm o direito de pedir à ANEEL que realize desapropriações em seu nome e em seu benefício, estando sujeitas à fiscalização das autoridades reguladoras e à aprovação prévia da ANEEL em caso de alteração de controle. Além disso, a rescisão unilateral da autorização garante à empresa autorizada

7.9 - Outras Informações Relevantes

o direito à indenização por parte da autoridade concedente pelos danos incorridos. As autorizações têm um prazo de até 35 anos e podem ser renovadas, a critério do poder concedente, por até 20 anos, segundo a Lei nº 9.074/1995.

Um Produtor de Energia Independente pode vender parte ou a totalidade da sua produção para clientes por seu próprio risco. O autogerador pode vender ou negociar qualquer energia excedente, a qual é incapaz de consumir, mediante autorização específica da ANEEL. Aos Produtores de Energia Independentes e autogeradores não são concedidos os direitos de monopólio e não estão sujeitos a controles de preços, com exceção de casos específicos. Os Produtores de Energia Independentes competem com prestadores de serviços públicos e entre si por maiores clientes, grupos de clientes das empresas de distribuição ou qualquer cliente não atendido por uma concessionária. Os Produtores de Energia Independentes e autogeradores estão sujeitos a uma série de penalidades pela falha no cumprimento dos termos das autorizações. As seguintes penalidades podem ser aplicadas: (i) notificações de advertência; (ii) multas por descumprimento de até 2,0% sobre a receita anual gerada pela respectiva autorização ou, se a respectiva autorização não for operacional, de até 2,0% do valor estimado de energia que poderia ter sido produzida no período de 12 meses anterior ao descumprimento; (iii) interdição das atividades de construção; (iv) restrições às operações das instalações e equipamentos existentes; (v) intervenção; ou (vi) cancelamento da autorização.

Permissões

No setor elétrico brasileiro, as permissões possuem um uso muito restrito. As permissões são concedidas a cooperativas rurais de geração de energia, que fornecem energia aos seus membros e ocasionalmente a consumidores que não fazem parte da cooperativa, em áreas normalmente não atendidas por grandes Distribuidoras. As permissões não são uma parte importante da matriz de energia brasileira.

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Desde 1995, o governo brasileiro adotou inúmeras medidas para reformar o Setor Elétrico Brasileiro. Estas culminaram, em 15 de março de 2004, na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que reestruturou o setor de energia elétrica, com o objetivo final de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com a intenção de (i) proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos de leilão competitivos de energia elétrica. Os principais elementos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- Criação de dois "ambientes" para comercialização de energia elétrica, sendo (i) o mercado regulado, mercado mais estável em termos de fornecimento de energia elétrica, o ambiente de contratação regulada; e (ii) um mercado especificamente destinado a certos participantes (ou seja, Consumidores Livres e agentes comercializadores), que permita certo grau de competição, denominado ambiente de contratação livre.
- Restrições a determinadas atividades de distribuidoras, de forma a exigir que estas se concentrem em seu negócio essencial de distribuição, para promover serviços mais eficientes e confiáveis a Consumidores Cativos.
- Eliminação do direito à chamada auto contratação, de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas.
- Manutenção de contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir a segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Programa Nacional de Desestatização, originalmente criado pelo Governo Federal em 1990 com o objetivo de promover o processo de privatização de empresas estatais.

Regulamentos nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem, entre outras disposições, normas relativas a procedimentos de leilão, a forma de PPAs e o método de repasse de custos aos Consumidores Finais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Nos termos da regulamentação, todas as partes que compram energia elétrica devem contratar a totalidade de sua demanda de energia elétrica segundo as diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As partes que venderem energia elétrica devem apresentar o correspondente lastro físico, por exemplo, a quantidade de energia vendida na CCEE deve ser previamente comprada no âmbito de PPAs e/ou gerada por usinas do próprio vendedor. Os agentes que descumprirem tais exigências ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL e CCEE.

A partir de 2005, todo agente gerador, distribuidor e transmissor de energia, Produtores Independentes de Energia ou Consumidores Livres e Especiais deverá notificar ao MME, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, conforme o caso, para cada um dos cinco anos subsequentes. Cada agente de distribuição deverá notificar o MME em até sessenta dias antes de cada leilão de energia, sobre a quantidade de energia que pretende contratar nos leilões. Baseado nessa informação, o MME deve estabelecer a quantidade total de energia a ser contratada no ambiente de contratação regulado e a lista dos projetos de geração que poderão participar dos leilões.

Em 4 de abril de 2019, o MME emitiu a Portaria nº 187/2019, que estabeleceu um grupo de trabalho destinado a desenvolver melhorias legais e regulatórias em (i) sinais de preços; (ii) reduzindo encargos e subsídios e aumentando sua transparência; (iii) ajustando a expansão da geração aos novos requisitos de suprimento; (iv) segregar capacidade e produtos energéticos; e (v) estabelecer uma abertura de mercado adequada e gradual. O relatório do grupo de trabalho descreveu uma série de ações que envolvem, geralmente, o início de processos de audiência pública e o desenvolvimento de estudos detalhados sobre os assuntos discutidos pelo grupo de trabalho de 2020 a 2022. O impacto nos marcos legais e regulatórios brasileiros resultantes dessas ações ainda é incerto.

Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes segmentos de mercado: (i) o ambiente de contratação regulada, que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para fornecimento a seus consumidores e, (ii) o ambiente de contratação livre, que compreende a compra de energia elétrica por agentes não regulados (como Consumidores Livres e comercializadores de energia elétrica).

Ambiente de Contratação Regulada - ACR

No ambiente de contratação regulada, as distribuidoras compram suas necessidades projetadas de energia elétrica para distribuição a seus Consumidores Cativos de geradoras por meio de leilões públicos. Os leilões são coordenados pela ANEEL, direta ou indiretamente, por intermédio da CCEE.

As compras de energia elétrica são realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) Contratos de Quantidade de Energia; e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia. Nos termos dos Contratos de Quantidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a fornecer certa quantidade de energia elétrica e assume o risco de o fornecimento de energia elétrica ser, porventura, prejudicado por condições hidrológicas e baixo nível dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam interromper o fornecimento de energia elétrica, caso em que a unidade geradora é obrigada a comprar a energia elétrica de outra fonte para atender seus compromissos de fornecimento. Nos termos dos Contratos de Disponibilidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ambiente de contratação regulada. Neste caso, a receita da unidade geradora está garantida e as distribuidoras em conjunto enfrentam o risco hidrológico. Em conjunto, esses contratos constituem os CCEARs.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, observados certos limites (conforme abaixo explicado) as distribuidoras de energia elétrica têm o direito de repassar a seus respectivos consumidores o custo relacionado à energia elétrica por elas adquirida por meio de leilões públicos, bem como quaisquer impostos e encargos do setor.

Com relação à outorga de novas concessões, os regulamentos exigem que as licitações para novas Usinas Hidrelétricas incluam, entre outras coisas, a porcentagem mínima de energia elétrica a ser fornecida ao ambiente de contratação regulada.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Ambiente de Contratação Livre

O ambiente de contratação livre engloba as operações entre concessionárias geradoras, produtores independentes de energia elétrica, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia elétrica, Consumidores Livres e Consumidores Especiais. O ambiente de contratação livre também pode incluir contratos bilaterais existentes entre geradoras e distribuidoras até a respectiva expiração. Quando de sua expiração, tais contratos deverão ser celebrados nos termos das diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. No entanto, geradoras normalmente vendem sua geração simultaneamente, dividindo o total de energia entre o Mercado Regulado e Livre. É possível vender energia separadamente em um ou mais mercados.

Os Consumidores Livres estão divididos em dois tipos: Consumidores Livres Convencionais e Consumidores Livres Especiais:

- Consumidores Livres Convencionais são aqueles cuja demanda de energia contratada era de pelo menos 2,5 MW em 1º de julho de 2019. Este limite foi reduzido pela Portaria MME nº 514/2018 e Nº 465/2019. Os novos limites definidos pelo MME, segundo a Portaria vigente, são de 2,0 MW, desde 1 de janeiro de 2020 e de 1,5 MW desde 1 de janeiro de 2021, com perspectiva de 1 MW a partir de 1 de janeiro de 2022 e 0,5 MW a partir de 1 de janeiro de 2023. De acordo com a Portaria MME nº 465/2019, até 31 de janeiro de 2022, a ANEEL e a CCEE deverão apresentar um estudo sobre as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura do mercado livre para consumidores com cargas abaixo de 500 kW, incluindo o trader de energia cronograma de abertura proposto a partir de 1º de janeiro de 2024. Esses consumidores podem optar por adquirir toda ou parte de sua energia convencional ou de incentivo (fontes renováveis), de outro agente de fornecedor, nos termos da legislação vigente. Referimo-nos aos consumidores que exerceram essa opção como "Consumidores Livres Convencionais".
- Consumidores Livres Especiais são consumidores individuais ou grupos de consumidores cuja demanda de energia contratada, individual ou somadas, varia entre 500 kW e 1,5 MW. Os consumidores que tenham exercido essa opção são denominados "Consumidores Livres Especiais". Os Consumidores Livres Especiais somente podem adquirir energia de fontes renováveis: (i) Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW; (ii) geradores de hidrelétricas com capacidade superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, no âmbito do regime de produção independente de energia independentemente de ter ou não característica de pequena central hidrelétrica; (iii) geradores com capacidade limitada a 3.000 kW; e (iv) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou a biomassa) cuja capacidade gerada não exceda 50.000 kW. As geradoras estatais poderão vender energia elétrica aos Consumidores Livres, contudo, diferentemente das geradoras privadas, estas unidades só podem fazê-lo por meio de processos de leilão.

Também nos referimos aos consumidores que satisfazem os respectivos requisitos de demanda, mas que não tenham exercido a opção de migrar ao Mercado Livre como "Consumidores Livres Convencionais Potenciais" ou "Consumidores Livres Especiais Potenciais", conforme o caso, e, de modo geral, como "Consumidores Livres Potenciais".

Desenvolvimentos Recentes no Mercado Livre

Em 28 de dezembro de 2018, o MME emitiu a Portaria nº 514/2018, que reduz os requisitos para ser um Consumidor Livre de energia convencional, reduzindo a demanda mínima contratada de energia de 3,0 MW para 2,5 MW, com vigência a partir de 1º de julho de 2019 e de 2,5 MW a 2,0 MW, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Em 12 de dezembro de 2019, o MME emitiu a Portaria nº 465/2019, que atualizou os requisitos para Consumidor Livre de energia convencional, reduzindo a demanda mínima de energia contratada para 1,5 MW a partir de 1 de janeiro de 2021, 1 MW a partir de 1 de janeiro de 2022 e 0,5 MW a partir de 1 de janeiro de 2023. Essa ação não aumenta o número de consumidores elegíveis para o Mercado Livre porque consumidores com 500 kW de carga já podem migrar, mas com a limitação de compra de energia apenas de fontes incentivadas. A redução gradual dos limites de carga flexibiliza a regra, permitindo que os consumidores adquiram energia de fontes convencionais também. O MME também determinou, por meio da Portaria nº 465/2019, que até janeiro de 2022, a ANEEL e a CCEE deverão submeter estudos sobre as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura do Mercado Livre para consumidores com cargas abaixo de 500 kW. Uma

7.9 - Outras Informações Relevantes

proposta de cronograma para um mercado totalmente livre também deverá ser apresentada até janeiro de 2024.

Leilões no Ambiente de Contratação Regulada

De acordo com o Decreto nº 9.143/2017, os leilões de energia para projetos de nova geração em andamento são realizados como leilões "n", onde "n" significa o número de anos antes da data de entrega inicial e atualmente varia de três a sete (denominados leilões "A-3", "A-4", "A-5", "A-6" e "A-7"). Os leilões de eletricidade das instalações de geração de energia existentes ocorrem (i) de um a cinco anos antes da data de entrega inicial (denominados leilões "A-1", "A-2", "A-3", "A-4" e "A-5") ou (ii) quatro meses antes da data de entrega (referidos como "ajustes de mercado").

Anúncios de leilão são preparados pela ANEEL em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MME, que incluem a exigência de usar o menor preço de energia ofertado como critério para determinar o vencedor do leilão.

Cada empresa de geração que participa de um leilão assina um contrato de compra e venda de eletricidade com cada empresa de distribuição, o CCEAR, proporcionalmente à respectiva demanda estimada de eletricidade e preço estabelecido no leilão pelos distribuidores. A única exceção a essas regras refere-se ao leilão de ajuste de mercado, no qual os contratos são assinados diretamente entre empresas de geração e distribuição e são limitados a um prazo de dois anos. A quantidade total de energia contratada nesses leilões de ajuste de mercado não pode exceder 5,0% da quantidade total de energia contratada por cada Distribuidor. O CCEAR contém termos e condições padrão e não negociáveis que são estabelecidos pela ANEEL. Uma parcela significativa de nossos CCEARs prevê que o preço será reajustado anualmente de acordo com o IPCA. No entanto, alguns dos nossos CCEARs estabelecem outros índices para ajustar os preços, tais como preços de combustíveis. Os distribuidores concedem garantias financeiras (principalmente recebíveis do serviço de distribuição) a geradoras, a fim de garantir suas obrigações de pagamento sob o CCEAR.

Em relação aos CCEARs decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, existem três possibilidades de redução permanente das quantidades contratadas, quais sejam (i) compensação pela saída de Consumidores Livres Potenciais do ambiente de contratação regulada; (ii) redução, a critério da distribuidora, de até 4,0% ao ano no montante inicial contratado a partir da geração de energia existente, excluindo o primeiro ano de fornecimento, para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra; e (iii) adaptação aos montantes de energia estipulados nos contratos de aquisição de energia firmados anteriormente a 17 de março de 2004. É possível também reduzir montantes de Energia Nova através dos Mecanismos de Compensação Sobras e Déficits de Energia Nova (MCSDEN), bem como solicitar também montantes adicionais de energia; a partir de declarações de sobras e déficits das distribuidoras, o mecanismo promove a compensação entre as empresas, na proporção das declarações. Além disso, a Resolução Normativa ANEEL nº 824/2018 instituiu o Mecanismo de Venda de Excedentes, que permite que os distribuidores de energia vendam voluntariamente energia excedente a Consumidores Livres e Especiais, geradores e autogeradores periodicamente, várias vezes ao ano, através de contratos de 12 meses, 6 meses e 3 meses.

Desde 2005, a CCEE realizou com sucesso 33 leilões para projetos de nova geração, 22 leilões especificamente para instalações de geração de energia existentes, 3 leilões para projetos de geração de fontes alternativas e 10 leilões, qualificados como "energia de reserva". De acordo com o Decreto nº 9.143/2017, o MME deve publicar um cronograma anual estimado de leilões regulados até 30 de março de cada ano e, até 1º de agosto de cada ano, as distribuidoras devem fornecer sua demanda estimada de energia elétrica para os cinco anos subsequentes. Com base nessas informações, o MME estabelece o montante total de energia elétrica a ser negociado no leilão e decide quais empresas de geração poderão participar do leilão. Como regra geral, os contratos celebrados em um leilão têm os seguintes termos: (i) de 15 a 35 anos do início do fornecimento nos casos de projetos de nova geração; (ii) de um a 15 anos a partir do ano seguinte ao leilão nos casos de instalações de geração de energia existente; (iii) de 10 a 35 anos do início do fornecimento nos casos de projetos de geração de energia alternativa; e (iv) no máximo 35 anos para energia de reserva.

Após a conclusão do leilão, geradoras e distribuidoras firmam o CCEAR, no qual as partes estabelecem o preço e a quantidade de energia contratados no leilão. Grande parte de nossos CCEARs estabelece que o preço seja corrigido anualmente pela variação do IPCA. Contudo, fazemos uso de outros indicadores para correção do

7.9 - Outras Informações Relevantes

preço dos nossos CCEARs, tais como o preço dos combustíveis. As distribuidoras oferecem garantias financeiras para as geradoras (principalmente valores a receber do serviço de distribuição) a fim de garantir suas obrigações de pagamento nos termos do CCEAR.

O Valor Anual de Referência

O regulamento também estabelece um mecanismo, o Valor Anual de Referência, que limita os valores dos custos que podem ser repassados aos Consumidores Finais. O Valor Anual de Referência corresponde à média ponderada dos preços da energia elétrica nos leilões "A-6", "A-5", "A-4" e "A-3", calculados para todas as empresas de distribuição. Os valores dos leilões para projetos de geração de energia alternativa e para projetos indicados como prioritários pelo CNPE não são considerados no cálculo do Valor Anual de Referência.

O Valor Anual de Referência cria um incentivo para que as empresas de distribuição contratem suas demandas esperadas de eletricidade ao menor preço nos leilões "A-6", "A-5", "A-4" e "A-3". O regulamento estabelece as seguintes limitações à capacidade das empresas de distribuição de repassar custos aos consumidores: (i) nenhum repasse de custos para compras de eletricidade que excedam 105% da demanda real; e (ii) repasse limitado de custos com compras de energia elétrica nos leilões "A-3" e "A-4", caso o volume da energia adquirida exceda 2,0% da demanda por eletricidade. De acordo com o Decreto nº 9.143/2017, os custos de projetos de nova geração de eletricidade e energia existente são repassados integralmente aos consumidores. O MME estabelece o preço máximo de aquisição para a eletricidade gerada por projetos existentes que esteja incluída nos leilões de venda de eletricidade aos distribuidores; e, se os distribuidores não cumprirem a obrigação de contratar integralmente sua demanda, o repasse dos custos da energia adquirida no mercado de commodities à vista será o menor do PLD e do Valor Anual de Referência.

O PLD é utilizado para avaliar a energia negociada no mercado spot. Ele é calculado para cada submercado e nível de carga semanalmente e é baseado no custo marginal de operação. O valor máximo do PLD para 2019 foi fixado em R\$ 559,75, conforme Resolução nº 2.655/2019 da ANEEL. Antes dessa deliberação, o valor máximo do PLD era fixado em R\$ 513,89 (Resolução nº 2.498/2018) e de R\$ 505,18 (Resolução nº 2.364/2017). A ANEEL também estabeleceu o valor máximo do PLD horário para fins de "operação sombra" em 2020 em R\$ 1.148,36/MWh. A operação horária iniciou oficialmente em 1º de janeiro de 2021.

Convenção de Comercialização de Energia Elétrica

As Resoluções da ANEEL nº 109 de 2004, e nº 210 de 2006, conduziram à criação da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. Tal Convenção regula a organização e administração da CCEE, assim como as condições para a comercialização de energia elétrica. Também define, entre outros: (i) os direitos e obrigações dos participantes da CCEE; (ii) as penalidades a serem impostas a participantes inadimplentes; (iii) a estrutura para a resolução de controvérsias; (iv) as regras de comercialização tanto no ambiente de contratação regulada como no ambiente de contratação livre; e (v) a contabilização e processo de compensação para operações de curto-prazo.

Restrição de Atividades das Distribuidoras

As distribuidoras integrantes do Sistema Interligado Nacional não poderão (i) conduzir negócios relacionados à geração ou transmissão de energia elétrica; (ii) vender energia elétrica aos Consumidores Livres, com exceção dos situados em sua área de concessão e sob as mesmas condições e tarifas que se aplicam a Consumidores Cativos; (iii) deter, direta ou indiretamente, qualquer participação em qualquer outra empresa, sociedade anônima ou limitada; ou (iv) conduzir negócios que não tenham relação com suas respectivas concessões, com exceção das permitidas por lei ou no contrato de concessão pertinente. As geradoras não podem deter o controle ou participações societárias significativas nas distribuidoras.

Nos termos do Decreto nº 9.143/2017, as distribuidoras de energia elétrica foram autorizadas a negociar excedentes de energia com Consumidores Livres e outros agentes do Mercado Livre (geradoras, comercializadoras e autoprodutoras). Essa faculdade já foi substituída pelo Mecanismo de Venda de Excedentes, que foi introduzido pela Resolução Normativa nº 824/2018 da ANEEL e entrou em vigor em janeiro de 2019.

Eliminação do Direito à Autocontratação

7.9 - Outras Informações Relevantes

Tendo em vista que a compra de energia elétrica para distribuição a Consumidores Cativos é atualmente efetuada no ambiente de contratação regulada, a chamada autocontratação (autorização para as distribuidoras atenderem a até 30,0% de suas necessidades de energia elétrica contratando energia elétrica proveniente de autoprodução ou adquirida de partes relacionadas) não é mais permitida, exceto no contexto de contratos devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Questionamentos sobre a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Partidos políticos estão atualmente contestando a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico perante o Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 2007, o Supremo Tribunal Federal emitiu uma sentença relativa a agravos que foram solicitados no âmbito da ação, negando referidos agravos por maioria de votos. Até o momento, não existe ainda uma decisão final sobre este mérito e não sabemos quando será proferida. Neste ínterim, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico continua em vigor. Independentemente da decisão final do Supremo Tribunal Federal, esperamos que certas disposições da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico relacionadas à proibição às distribuidoras que se dediquem a atividades não relacionadas à distribuição de energia elétrica pelas distribuidoras, incluindo vendas de energia elétrica para Consumidores Livres, e a eliminação do direito à autocontratação, continuem em vigor.

Se o Supremo Tribunal Federal considerar toda ou parte relevante da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico como inconstitucional, o esquema regulatório introduzido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não terá efeitos, o que gerará incerteza quanto à forma como e quando o governo brasileiro conseguirá reformar o setor de energia elétrica.

Limitações à Concentração no Mercado de Energia Elétrica

A ANEEL havia estabelecido limites à concentração de determinados serviços e atividades dentro do setor elétrico, os quais foram eliminados através da Resolução nº 378 de 10 de novembro de 2009.

Nos termos da Resolução nº 378, a ANEEL atualmente apresenta potenciais violações na livre concorrência no setor de energia elétrica para análise pela SDE, que é de responsabilidade do CADE desde a entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011. A ANEEL também tem o poder de monitorar a atividade sobre livre concorrência potencial, sejam ao seu próprio critério ou mediante solicitação do CADE, identificando: (i) o mercado relevante; (ii) a influência de partes envolvidas na troca de energia nos submercados em que elas operam; (iii) o exercício real do poder de mercado em relação aos preços do mercado; (iv) a participação das partes no mercado de geração de energia; (v) a transmissão, distribuição e comercialização de energia em todos os submercados; e (vi) os ganhos de eficiência dos agentes de distribuição durante os processos de revisão de tarifária.

Em termos práticos, o papel da ANEEL limita-se a fornecer ao CADE informações técnicas para apoiar pareceres técnicos do CADE. O CADE, por sua vez, adere aos comentários e decisões da ANEEL, e só pode desconsiderá-los se demonstrar suas razões para fazê-lo. Antes da vigência da Lei nº 12.529/2011, certas responsabilidades do CADE foram desempenhadas pela SDE e pareceres técnicos relativos a questões de concorrência foram emitidos pela SDE em primeira instância e decididos pelo CADE em segunda instância.

Incentivos Governamentais ao Setor Elétrico

Em 2000, um decreto federal criou o Programa Prioritário de Termelétricidade, ou PPT, com a finalidade de diversificar a matriz energética brasileira e diminuir sua forte dependência das usinas hidrelétricas. Os incentivos conferidos às usinas termelétricas nos termos do PPT incluem (i) fornecimento garantido de gás durante 20 anos, de acordo com regulamentação do MME; (ii) garantia do repasse dos custos referentes à aquisição da energia elétrica produzida por usinas termelétricas até o limite do valor normativo de acordo com a regulamentação da ANEEL; e (iii) acesso garantido ao programa de financiamento especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES para o setor elétrico.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em 2002, o governo brasileiro estabeleceu o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, ou Programa PROINFA. Nos termos do Programa PROINFA, a Eletrobrás oferece garantias de compra de até 20 anos para a energia gerada por fontes alternativas, sendo a energia adquirida por empresas de distribuição para entrega aos Consumidores Finais. O custo de aquisição dessa energia alternativa é arcado pelos Consumidores Finais em base mensal (exceto por Consumidores Finais de baixa renda, que são isentos desses pagamentos), com base em planos estimados de compras anuais, preparados pela Eletrobrás e aprovados pela ANEEL. Em sua fase inicial, o PROINFA estava limitado a uma capacidade contratada total de 3.299 MW. O objetivo dessa iniciativa era atingir uma capacidade contratada de até 10% do consumo anual total de energia elétrica do Brasil em 20 anos, a partir de 2002.

Visando criar incentivos para geradores de energia alternativa, o governo brasileiro estabeleceu que uma redução não inferior a 50% se aplica aos valores da TUSD devida por (i) Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade entre 3.000 kW e 30.000 kW; (ii) Usinas Hidrelétricas com capacidade de até 3.000 kW; e (iii) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou a biomassa) com capacidade de até 30.000 kW. A redução é aplicável à TUSD devida pela entidade de geração e também por seu consumidor. O valor da redução da TUSD é revisto e aprovado pela ANEEL e reembolsado mensalmente através da Conta CDE por meio de depósitos realizados pela Eletrobrás.

Encargos Tarifários

Encargo de Energia de Reserva – EER

O Encargo de Energia de Reserva, EER, é uma taxa regulatória cobrada mensalmente, criada para arrecadar fundos para energia de reserva contratada pela CCEE. Essas reservas de energia são utilizadas para aumentar a segurança do suprimento de energia no Sistema Interligado Nacional. O EER é arrecadado mensalmente dos Consumidores Finais do Sistema Interligado Nacional registrado junto à CCEE.

Fundo RGR e UBP

Em certas circunstâncias, empresas de energia elétrica são indenizadas com relação a certos ativos usados em função de uma concessão, em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1957, o governo brasileiro criou um fundo de reserva destinado a prover fundos para tal indenização, conhecido como Fundo RGR. As empresas que operam em regimes de serviço público são obrigadas a efetuar a título de contribuição mensal ao Fundo RGR, a uma alíquota anual igual a 2,5% dos investimentos em ativos fixos da empresa relacionados ao serviço público, sem exceder, contudo, 3,0% das receitas operacionais totais em qualquer exercício. A Lei nº 12.431 de 2011 estendeu a vigência desta taxa até 2035. Entretanto, a Lei nº 12.783/13 estabeleceu que, a partir de 1º de janeiro de 2013, esse encargo não mais incide sobre as companhias de distribuição, geração ou transmissão cujas concessões foram estendidas nos termos da referida lei, ou as novas concessionárias de geração e transmissão.

Os Produtores Independentes de Energia Elétrica que utilizam fontes hidrelétricas devem também pagar uma taxa similar cobrada de empresas de serviço público com relação ao Fundo RGR. Os Produtores Independentes de Energia Elétrica são obrigados a efetuar pagamentos ao Fundo de Uso de Bem Público, ou UBP, de acordo com as regras estabelecidas no processo licitatório referente à concessão correspondente. A Eletrobrás recebeu pagamentos referentes ao Fundo UBP até 31 de dezembro de 2002. Todos os encargos relativos ao Fundo UBP desde 31 de dezembro de 2002 foram pagos diretamente ao governo brasileiro.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em 2002, o governo brasileiro instituiu a Conta de Desenvolvimento Energético, ou CDE, que é suprida por meio de pagamentos anuais efetuados por concessionárias a título de uso do bem público, multas e sanções impostas pela ANEEL e as taxas anuais pagas por agentes que fornecem energia elétrica a Consumidores Finais, por meio de encargo a ser acrescido às tarifas relativas ao uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Essas taxas são ajustadas anualmente. A CDE foi originalmente criada para dar suporte: (i) ao desenvolvimento da produção de energia elétrica por todo o país; (ii) à produção de energia elétrica por meio de fontes alternativas de energia; e (iii) à universalização do serviço público de energia elétrica em todo o Brasil. Além disso, a CDE subsidia as operações de companhias de geração de energia termelétrica para a compra de

7.9 - Outras Informações Relevantes

combustível em áreas isoladas não conectadas ao Sistema Interligado Nacional, cujos custos eram arcados pela Conta de Consumo de Combustível, ou CCC, antes da promulgação da Lei n.º 12.783/13. Desde 23 de janeiro de 2013 (Decreto nº 7.891/13), a CDE subsidia o desconto de certas categorias de consumidores, tais como Consumidores Especiais, consumidores rurais, concessionárias de distribuição e permissionárias, entre outros. Pelo Decreto nº. 7.945 de 7 de março de 2013, o governo brasileiro decidiu usar a CDE para subsidiar: (i) a parte dos custos de energia de geração térmica adquiridas pelas distribuidoras em 2013; (ii) riscos hidrológicos das concessões de geração renovadas pela lei 12.783/13; (iii) subcontratação de energia involuntária em função de alguns geradores não renovarem seus contratos e a energia produzida destas concessões não ser realocada entre os distribuidores; (iv) parte do ESS e da CVA, de forma que o impacto destes reajustes tarifários em conexão com estes dois componentes foi limitado a 3% de reajuste de 8 de março de 2013 a 7 de março de 2014. A CDE está em vigor por 25 anos a partir de 2002. É regulamentada pela ANEEL e administrada pela Eletrobrás.

Encargo do Serviço do Sistema – ESS

A Resolução nº 173 de 28 de novembro de 2005 estabeleceu o ESS, que, desde janeiro de 2006, tem sido incluído nas correções de preço e taxas para concessionárias de distribuição que fazem parte do Sistema Interligado Nacional. Este encargo é baseado nas estimativas anuais feitas pelo ONS em 31 de outubro de cada ano.

Em 2013, devido às condições hidrológicas adversas, o ONS despachou um número de Usinas Termelétricas, levando a um aumento dos custos. Estes despachos causaram um aumento significativo no Encargo do Serviço do Sistema Relacionados à Segurança Energética, ou ESS-SE. Uma vez que o encargo ESS-SE se aplica apenas a distribuidoras (embora possa posteriormente ser transferido aos consumidores) e para Consumidores Livres, o CNPE decidiu, através da Resolução nº 03/2013, repartir os custos, ampliando o encargo ESS-SE a todos os participantes do setor de energia elétrica. Essa decisão aumentou a base de custo de nossas subsidiárias em negócios exceto as distribuidoras (por não poderem transferir o custo para os consumidores), principalmente nosso segmento de Geração. No entanto, alguns participantes da indústria, incluindo nossas subsidiárias de geração, estão contestando a validade da Resolução nº 03/2013 e obtiveram uma liminar judicial, que foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, ("STF"), isentando-os do ESS-SE.

Taxa pelo Uso de Recursos Hídricos – CFURH

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico exige que os detentores de uma concessão e autorização de uso de recursos hídricos paguem uma taxa de 7,00% do valor da energia que geram pela utilização de tais instalações. Esse encargo deve ser pago ao distrito federal, estados e municípios nos quais a usina ou seu reservatório esteja localizado.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A TFSEE é uma taxa anual devida pelos detentores de concessões, permissões ou autorizações na proporção de seu porte e atividades.

Taxa do ONS

A Taxa do ONS, devida mensalmente pelas concessionárias de distribuição, é utilizada para financiar o orçamento do ONS em sua função de coordenação e controle de produção e transmissão de energia no Sistema Interligado Nacional.

Inadimplemento no Pagamento de Encargos Regulatórios

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabeleceu que a falta de pagamento das contribuições ao agente regulatório, ou a não realização de outros pagamentos, tais como os devidos em função da compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada ou de Itaipu, impedirá a parte inadimplente de proceder com reajustes ou revisões de sua tarifa (exceto por revisões extraordinárias) e que receba recursos oriundos do Fundo RGR e da CDE.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Mecanismo de Realocação de Energia

Proteção contra certos riscos hidrológicos para geradores hidrelétricos com despacho centralizado é proporcionada pelo MRE, que procura mitigar os riscos inerentes à geração de energia hidráulica determinando que geradores hidrelétricos compartilhem os riscos hidrológicos do Sistema Interligado Nacional. De acordo com a legislação brasileira, a cada usina hidrelétrica é atribuída uma Energia Assegurada, determinada em cada contrato de concessão pertinente, independentemente da quantidade de energia elétrica gerada pela usina. O MRE transfere a energia excedente daqueles que geraram além de sua Energia Assegurada para aqueles que geraram abaixo. O despacho efetivo de geração é determinado pelo ONS tendo em vista a demanda de energia em âmbito nacional e as condições hidrológicas. A quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, seja ela acima ou abaixo da Energia Assegurada, é precificada por uma tarifa denominada Tarifa de Energia de Otimização (ou "TEO"), que cobre os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional deve ser contabilizada mensalmente para cada gerador.

Fator de Escalonamento de Geração

O Fator de Escalonamento de Geração, ou GSF, é um índice que compara a soma do volume de energia gerada pelas empresas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia, ou MRE e o volume de Energia Assegurada que elas estão obrigadas a entregar por contrato. Se o índice GSF for inferior a 1,0, ou seja, caso esteja sendo gerada menos energia do que a Energia Assegurada total, as empresas hidrelétricas devem comprar energia no mercado spot para cobrir a carência de energia e cumprir os volumes de Energia Assegurada, nos termos do MRE. De 2005 a 2012, o GSF permaneceu acima de 1,0. O GSF começou a decrescer em 2013, piorando em 2014, quando permaneceu abaixo de 1,0 por todo o ano. Em 2015, o GSF variou entre 0,783 e 0,825, exigindo que as geradoras de energia elétrica adquirissem energia no mercado *spot*, incorrendo, portanto, em custos significativos.

Subsequentemente às discussões mantidas entre as empresas geradoras e o governo brasileiro sobre esses custos, o governo emitiu a Lei Federal nº 13.203, em 8 de dezembro de 2015. Essa lei abordou o risco GSF separadamente para o Mercado Regulado e Mercado Livre. Para o Mercado Regulado, a Lei Federal nº 13.203/15 permitiu que as empresas de geração renegociassem seus contratos de energia, estabelecendo um teto para o custo GSF a um prêmio de risco de R\$9,50/MWh por ano, até o final do contrato de compra de energia ou término da concessão, o que ocorresse primeiro. Esse prêmio de risco será pago à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, ou CCRBT.

Em dezembro de 2015, nossas subsidiárias de geração Ceran, CPFL Jaguari Geração (Paulista Lajeado) e CPFL Renováveis, e nossas *joint ventures* ENERCAN e Chapecoense optaram por renegociar seus contratos do Mercado Regulado e também desistiram de suas ações judiciais. Em janeiro de 2016, nossa controlada em conjunto BAESA optou por renegociar seus contratos ACR. Portanto, o risco hidrológico foi transferido para a CCRBT.

Em 2020, houve a publicação da Lei nº 14.052/2020, que estabeleceu as novas condições de repactuação do risco hidrológico mediante extensão de outorga para as usinas hidrelétricas do MRE impactadas com atrasos de transmissão para escoamento, operação de transmissão para escoamento em condição insatisfatória e antecipação de Garantia Física de empreendimentos estruturantes (UHEs Belo Monte e Complexo do Madeira). Os valores finais a que os agentes ainda fazem jus devem ser publicados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e pela ANEEL no ano de 2021.

Tarifas de Sistema

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e estabelece as tarifas referentes ao uso desses sistemas e consumo de energia. Diferentes tarifas se aplicam a diferentes categorias de consumidores de acordo com a forma como eles se conectam ao sistema e compram energia. As tarifas são: (i) a TUSD; (ii) tarifas cobradas pelo uso do sistema de transmissão, consistindo na Rede Básica e suas instalações auxiliares, ou TUST; e (iii) a TE.

TUSD

7.9 - Outras Informações Relevantes

A TUSD é paga por geradoras e consumidores pelo uso do sistema de distribuição da concessionária na qual a geradora ou consumidor está conectado. A TUSD consiste em três tarifas com objetivos distintos:

- A TUSD Fio, que é definida em R\$/kW, dividida em segmentos de tempo de acordo com a categoria tarifária, é aplicada para a demanda de eletricidade contratada pela parte ligada ao sistema e remunera a concessionária de distribuição e transmissão para os custos de operação, manutenção e renovação do sistema de distribuição. Ele também fornece à concessionária de distribuição uma margem legal.
- A TUSD Encargos, que é definida em R\$/MWh, é aplicada ao consumo de eletricidade (em MWh) e contempla certos encargos regulatórios aplicáveis ao uso da rede local, tais como PROINFA, a conta CDE, a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (ou TFSEE), ONS e outros. Esses encargos são definidos pelas autoridades regulatórias e vinculados à quantidade de energia realizada pelo sistema.
- A TUSD Perdas compensa perdas técnicas de energia nos sistemas de transmissão e distribuição, bem como perdas não técnicas de energia no sistema de distribuição.

TUST

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres que se conectam diretamente à Rede Básica. Ela se aplica a sua utilização da Rede Básica e é reajustada anualmente de acordo com (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais das empresas concessionárias de transmissão determinadas pela ANEEL. Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários de sistemas de transmissão. Os usuários da rede, inclusive geradoras, distribuidoras e Consumidores Livres, diretamente se conectaram à rede de transmissão, assinaram contratos com o ONS e companhias de transmissão (representadas pelo ONS) que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento de certas tarifas.

TE

A TE (Tarifa de Energia) é paga por Consumidores Cativos e Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição pelo consumo de energia, com base no montante de eletricidade realmente consumida, remunera o custo de energia, determinados encargos regulatórios relacionados ao uso de energia, custos de transmissão relacionados à Itaipu, certas perdas de sistema de transmissão, relacionados ao mercado de Consumidor Cativo, custos com pesquisa e desenvolvimento e Taxa de Fiscalização da ANEEL – TFSEE.

8.1 - Negócios Extraordinários

8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios do emissor:

Não houve nenhuma aquisição não enquadrada na operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

| |
|---|
| 8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor |
|---|

Não houve alterações significativas na forma de condução do negócio da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não há contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Em relação à subsidiária CPFL Renováveis, tivemos oferta pública obrigatória de aquisição de ações por alienação indireta de controle, a OPA Mandatória da companhia em 26 de novembro de 2018 realizada pela controladora do grupo. Como resultado do leilão, a State Grid adquiriu 243.771.824 ações ordinárias de emissão da companhia, representativas de 48,39% do capital social da companhia CPFL Renováveis. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R\$ 16,85, totalizando o valor de R\$ 4,1 bilhões. A State Grid e a CPFL Geração (controlada indiretamente pela State Grid) passaram a deter, em conjunto, 503.520.623 ações ordinárias de emissão da companhia, equivalente a 99,94% do capital social total da companhia.

O percentual da participação da State Grid no capital social da CPFL Renováveis foi diluído para 46,76%, visto que a State Grid não exerceu o direito de preferência no aumento de capital da CPFL Renováveis homologado por seu conselho de administração em 4 de junho de 2019, e realizado com o objetivo de capitalização de um AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) que a CPFL Geração detinha na CPFL Renováveis desde 2016. Atualmente, o percentual da participação da CPFL Geração é de 99,94% na CPFL Renováveis.

Em 30 de setembro de 2019, a CPFL Energia anunciou, juntamente com a State Grid, o fechamento da compra e venda das ações de emissão da CPFL Renováveis e a transferência pela State Grid para nós de todas as ações da CPFL Renováveis detidas diretamente pela State Grid em um preço de compra de R\$ 16,85 por ação. O preço total de compra pago por nós à State Grid foi de R\$ 4,1 bilhões. Em 19 de dezembro de 2019, nosso conselho de administração e a diretoria da CPFL Geração aprovaram a oferta pública de aquisição da CPFL Geração para adquirir as ações ordinárias restantes em circulação da CPFL Renováveis para permitir a conversão do registro da CPFL Renováveis como companhia aberta da categoria "A" em uma companhia aberta da categoria "B" e/ou sua saída do Novo Mercado. Essa oferta pública está sujeita ao registro na CVM e à autorização do B3. O preço por ação oferecido é de R\$ 16,85, ajustado pela SELIC a partir da data da oferta pública obrigatória realizada pela State Grid em novembro de 2018. Em 27 de abril de 2020, a Companhia recebeu o deferimento da CVM relacionado ao pedido da OPA Conversão de Registro bem como para OPA Saída do Novo Mercado. O Edital de Oferta Pública, contendo todos os termos e condições da OPA, foi divulgado pela CPFL Geração em 06 de maio de 2020.

Em 30 de setembro, em continuidade à comunicação realizada por meio do fato relevante datado de 21 de maio de 2019 que concluíram, nesta data, a segunda etapa do plano de integração da CPFL Renováveis mediante a Reestruturação Societária das empresas do Grupo CPFL ("Reestruturação Societária") (i) a cisão parcial da CPFL Geração com a versão de seu acervo líquido cindido para a CPFL Renováveis; (ii) a incorporação total, pela CPFL Renováveis, da CPFL Centrais Geradoras Ltda. ("CPFL Centrais Geradoras") e (iii) o aumento de capital da CPFL Renováveis mediante a integralização de créditos pela CPFL Geração.

A Reestruturação Societária foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em 22 de setembro de 2020, por meio da Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e nº 9.230/2020, bem como a proposta foi avaliada e aprovada internamente pelas Diretorias Executivas e Conselhos e Administração das empresas envolvidas. A nova estrutura gera fortalecimento das estruturas administrativas e traz sinergias para o grupo.

Em decorrência da Reestruturação Societária e em consequência das operações:

1. O capital social da CPFL Renováveis passou a ser de R\$ 4.032.291.914,16 (quatro bilhões, trinta e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), dividido em 593.782.504 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas;

2. O capital social da CPFL Geração passou a ser de R\$ 935.782.718,80 (novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), dividido em 181.789.018.844 (cento e oitenta e um bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões, dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado; e

3. Houve a extinção da CPFL Centrais Geradoras, que foi sucedida pela CPFL Renováveis.

Informações referentes à operação estão disponíveis no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da CPFL Energia (www.cpfl.com.br/ri).

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**9. ATIVOS RELEVANTES****9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:**

- a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização**
- b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:**
 - i. duração;**
 - ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos; e**
 - iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor;**
- c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:**
 - i. denominação social;**
 - ii. sede;**
 - iii. atividades desenvolvidas;**
 - iv. participação do emissor;**
 - v. se a sociedade é controlada ou coligada;**
 - vi. se possui registro na CVM;**
 - vii. valor contábil da participação;**
 - viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários;**
 - ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil;**
 - x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados;**
 - xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais; e**
 - xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação.**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações a serem divulgadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras consolidadas de 2020, 2019 e 2018 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – “IFRS”*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

• 2020

Em 2020, a CPFL Geração cumpriu com sua agenda estratégica e seguiu trabalhando em iniciativas de valor e no seu plano de investimentos, com disciplina financeira, empenho e comprometimento de suas equipes.

No ano de 2020, foram investidos R\$ 283 milhões, destinados principalmente à construção da PCH Lucia Cherobim e dos parques eólicos do Complexo Gameleira (Costa das Dunas, Figueira Branca, Farol de Touros e Gameleira).

Conforme Fato Relevante publicado em 30 de setembro de 2020, em 30 setembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a segunda etapa do plano de reestruturação societária com objetivo de integração da CPFL Renováveis, em continuidade à comunicação realizada por meio do fato relevante datado de 21 de maio de 2019.

A Reestruturação Societária foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em 22 de setembro de 2020, por meio da Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e nº 9.230/2020, bem como a proposta foi avaliada e aprovada internamente pelas Diretorias Executivas e Conselhos de Administração da Companhia. Com a reestruturação, a CPFL Renováveis passa a deter as concessões das Usinas Hidrelétricas (“UHEs”) Macaco Branco e Rio do Peixe – Casa de Força I e II, com potência total instalada de 2,4 MW e 18,1 MW, respectivamente, todas localizadas no Estado de São Paulo. Essas usinas operam em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783/2013, com receitas anuais de geração definidas por Resolução Homologatória da ANEEL.

As concessões da CPFL Renováveis se encerrarão em 2042, prazo final das outorgas de Macaco Branco e Rio do Peixe, não podendo ser prorrogadas. Possui ainda parte dos ativos do aproveitamento Hidrelétrico de Serra da Mesa, localizado no Rio Tocantins, no Estado de Goiás. A concessão e a operação do aproveitamento hidrelétrico pertencem à Furnas Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) e o prazo de concessão se encerrará em 2040. Por manter estes ativos em operação de forma compartilhada com Furnas, ficou assegurada à CPFL Renováveis a participação de 51,54% da potência instalada de 1.275 MW (657 MW) e da energia assegurada de 637,5 MW médios (328,6 MW médios).

Em conjunto com a reestruturação societária, a companhia realizou um aumento de capital na CPFL Renováveis no montante de R\$ 210.000 com a emissão de 24.502 novas ações ordinárias com a expressa anuência da CPFL Energia que abre mão de seu direito de preferência para subscrição de novas ações. Após as supracitadas transações a participação da Companhia e CPFL Energia na CPFL Renováveis passam a ser 50,85% e 49,15% respectivamente.

• 2019

Em 2019, a CPFL Geração cumpriu com sua agenda estratégica e seguiu trabalhando em iniciativas de valor e no seu plano de investimentos, com disciplina financeira, empenho e comprometimento de suas equipes.

O ano de 2019 foi marcado, especialmente, pela conclusão do processo de integração das atividades administrativas da CPFL Energias Renováveis S.A. (“CPFL Renováveis”) no modelo organizacional do Grupo CPFL Energia, reforçando ainda mais o compromisso com o crescimento e criação de valor para seus acionistas, com o fortalecimento de potenciais sinergias entre as empresas. Adicionalmente, com a conclusão da aquisição, a CPFL Energia passou a deter 99,94% da CPFL Renováveis (46,76% diretamente e 53,18% por meio da CPFL Geração).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 19 de dezembro de 2019, a CPFL Energia e a CPFL Geração comunicaram, por meio de Fato Relevante, que o Conselho de Administração da CPFL Energia e a Diretoria da CPFL Geração aprovaram, naquela data, a realização de oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da CPFL Renováveis, em circulação no mercado, para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B", a ser realizada pela CPFL Geração, acionista controladora direta da CPFL Renováveis. A efetivação da OPA está condicionada ao seu registro pela CVM e sua autorização pela B3, e será destinada à aquisição de até 291.550 ações ordinárias de emissão da CPFL Renováveis em circulação no mercado, que representam apenas 0,06% do capital social da CPFL Renováveis. A CPFL Geração solicitou à CVM e à B3, em 20 de dezembro de 2019, o registro da oferta mediante a adoção de procedimento diferenciado, com a dispensa de elaboração de laudo de avaliação. Todos os demais termos e condições aplicáveis à OPA estarão descritos no Edital da OPA, submetido à análise e aprovação da CVM e da B3.

Reconhecida por seus processos de gestão fundados na excelência operacional, a CPFL Geração e as empresas nas quais detém participação reafirmam o compromisso de ampliar sua capacidade de geração baseada predominantemente em fontes limpas e renováveis, com investimentos considerados indispensáveis para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua.

No final de 2019, o endividamento bruto (circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, debentures e respectivos encargos incluindo a posição líquida dos derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 7.204 milhões, uma redução de 16,7% com relação ao saldo de 2018. As disponibilidades (caixa e equivalente de caixa) totalizaram R\$ 596 milhões, uma redução de 40,4% com relação ao saldo em 2018. Com isso, o endividamento líquido (circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, debentures e respectivos encargos incluindo a posição líquida dos derivativos, caixa e equivalentes de caixa) passou para R\$ 6.608 milhões, registrando uma redução de 13,6% quando comparada com 2018.

Os índices de Liquidez Corrente (ativo circulante/passivo circulante) e Liquidez Geral ((ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)) da Companhia foram respectivamente de 0,80 e 0,27 ao final de 2019 (aumento de 11,1% no índice de liquidez corrente e de 3,8% no índice de liquidez geral, em relação a 2018). Em 2019, o Índice de Retorno sobre Patrimônio Líquido (lucro líquido/patrimônio líquido) foi de 0,18, redução de 1,7% em relação a 2018. O Lucro Líquido do período atingiu R\$ 953 milhões, com aumento de R\$ 89 milhões comparado ao lucro líquido de 2018, refletindo principalmente a redução da despesa financeira líquida em 25,7% (R\$ 195 milhões) e aumento de 1,6% no EBITDA (R\$ 39 milhões), parcialmente compensados por um aumento de 123,7% na despesa com imposto de renda e contribuição social (R\$ 119 milhões). Os motivos desta variação estão descritos na Variação da Demonstração do Resultado no item 10.1.h.

A diretoria entende que a Companhia apresenta atualmente (e também apresentou nos três últimos exercícios) condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou nas demonstrações financeiras individuais e no consolidado o capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 163.893 e R\$ 455.194, respectivamente.

A Companhia tempestivamente monitora o capital circulante líquido e, sua geração de caixa, bem como as projeções de lucros, suportam e viabilizam o plano de redução deste capital circulante líquido.

• 2018

Em 2018, a CPFL Geração cumpriu com sua agenda estratégica e seguiu trabalhando em iniciativas de valor e no seu plano de investimentos, com disciplina financeira, empenho e comprometimento de suas equipes.

Dentre as iniciativas de valor, vale mencionar a participação da Companhia nos seguintes leilões de transmissão: (i) em junho de 2018, a companhia venceu o Lote 9 (subestação Maracanaú II), no Ceará, e (ii) em dezembro de 2018, a companhia venceu os Lotes 5 (subestação Itá), em Santa Catarina, e 11 (subestações Osório 3, Porto Alegre 1 e Vila Maria), no Rio Grande do Sul.

Também tivemos a entrada em operação da PCH Boa Vista II (29,9 MW de capacidade instalada), em novembro de 2018, e a participação da CPFL Renováveis no Leilão A-6 de agosto de 2018. A companhia venceu com os seguintes projetos: (i) PCH Cherobim, com 28,0 MW de capacidade instalada, localizada no estado do Paraná, e (ii) Complexo Eólico Gameleira, com 69,3 MW de capacidade instalada, localizado no estado do Rio Grande do Norte.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ainda em relação à CPFL Renováveis, tivemos a realização da OPA Mandatória da companhia em 26 de novembro. Como resultado do leilão, a State Grid adquiriu 243.771.824 ações ordinárias de emissão da companhia, representativas de 48,39% do capital social da companhia. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R\$ 16,85, totalizando o valor de R\$ 4,1 bilhões. A State Grid e a CPFL Geração (controlada indiretamente pela State Grid) passaram a deter, em conjunto, 503.520.623 ações ordinárias de emissão da companhia, equivalente a 99,94% do capital social total da companhia.

A CPFL Geração compreende os grandes empreendimentos hidrelétricos do grupo CPFL Energia, bem como as térmicas a óleo combustível, além de 3 PCHs (Rio do Peixe I, Rio do Peixe II e Macaco Branco). A capacidade instalada da CPFL Geração é de 2.131 MW.

A CPFL Geração também detém 51,56% da CPFL Renováveis, que é líder no segmento de energia renovável. Em 31 de dezembro de 2018, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.133 MW de capacidade instalada em operação. Em 2018, 29,9 MW foram agregados à capacidade instalada da CPFL Renováveis, relacionados à entrada em operação da PCH Boa Vista II.

Reconhecida por seus processos de gestão fundados na excelência operacional, a CPFL Geração e as empresas nas quais detém participação reafirmam o compromisso de ampliar sua capacidade de geração baseada predominantemente em fontes limpas e renováveis, com investimentos considerados indispensáveis para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua.

No final de 2018, o endividamento bruto (circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, debentures e respectivos encargos incluindo a posição líquida dos derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 8.647 milhões, uma redução de 15,6% com relação ao saldo de 2017. As disponibilidades (caixa e equivalente de caixa) totalizaram R\$ 1.000 milhões, uma redução de 30,1% com relação ao saldo em 2017. Com isso, o endividamento líquido (circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, debentures e respectivos encargos incluindo a posição líquida dos derivativos, caixa e equivalentes de caixa) passou para R\$ 7.647 milhões, registrando uma redução de 13,3% quando comparada com 2017.

Os índices de Liquidez Corrente (ativo circulante/passivo circulante) e Liquidez Geral ((ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)) da Companhia foram respectivamente de 0,72 e 0,26 ao final de 2018 (redução de 11,5% no índice de liquidez corrente e de 7,1% no índice de liquidez geral, em relação a 2017). Em 2018, o índice de Retorno sobre Patrimônio Líquido (lucro líquido/patrimônio líquido) foi de 0,18, aumento de 25,0% em relação a 2017. O Lucro Líquido do período atingiu R\$ 864 milhões, com aumento de R\$ 218 milhões comparado ao lucro líquido de 2017, refletindo principalmente a redução do resultado financeiro em 40,0% (R\$ 88 milhões) e aumento de 3,0% no EBITDA (R\$ 62 milhões). Os motivos desta variação estão descritos na Variação da Demonstração do Resultado no item 10.1.h.

A diretoria entende que a Companhia apresenta atualmente (e também apresentou nos três últimos exercícios) condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou nas demonstrações financeiras individuais e no consolidado o capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 611.849 e R\$ 730.059, respectivamente.

A Companhia tempestivamente monitora o capital circulante líquido e, sua geração de caixa, bem como as projeções de lucros, suportam e viabilizam o plano de redução deste capital circulante líquido.

Desempenho e Resultados de 2020

Receita operacional: a receita operacional bruta foi de R\$ 3.523 milhões em 2020, representando um aumento de 5,4% (R\$ 180 milhões). As deduções da receita operacional foram de R\$ 258 milhões em 2020, representando um aumento de 4,0% (R\$ 10 milhões). A receita operacional líquida foi de R\$ 3.265 milhões em 2020, representando um aumento de 5,5% (R\$ 170 milhões).

Geração operacional de caixa (EBITDA): o EBITDA é uma medida não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização. Essa medida serve como indicador do desempenho do *management* e é habitualmente acompanhada pelo mercado. A Administração observou os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, quando da apuração desta medida não contábil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O EBITDA, foi de R\$ 2.661 milhões em 2020, representando um aumento de 6,7% (R\$ 166 milhões), devido ao aumento de 5,5% (R\$ 170 milhões) na receita líquida, à redução de 16,3% (R\$ 72 milhões) nos custos com energia elétrica e encargos e ao aumento de 17,3% (R\$ 61 milhões) na equivalência patrimonial. Este resultado foi parcialmente compensado pelo aumento de 7,2% (R\$ 35 milhões) nos custos e despesas operacionais, inclusive gastos com previdência privada, e um aumento de 529,3% (R\$ 102 milhões) com custos com construção da infraestrutura da concessão.

Lucro líquido: a CPFL Geração apurou lucro líquido de R\$ 1.645 milhões em 2020, representando um aumento de 72,6% (R\$ 692 milhões), refletindo o aumento de 6,7% (R\$ 166 milhões) no EBITDA, a redução de 31,9% (R\$ 179 milhões) nas despesas financeiras líquidas, a variação de R\$ 280 milhões no Imposto de Renda e Contribuição Social e a redução de 8,6% (R\$ 66 milhões) nas depreciações e amortizações.

Desempenho e Resultados de 2019

Receita operacional: Em 2019, a CPFL Geração alcançou receita líquida de R\$ 3.095 milhões, um aumento de 2,3% (R\$ 71 milhões).

Geração operacional de caixa (EBITDA): o EBITDA é uma medida não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização. Essa medida serve como indicador do desempenho do *management* e é habitualmente acompanhada pelo mercado. A Administração observou os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, quando da apuração desta medida não contábil.

A Geração Operacional de Caixa, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 2.495 milhões, aumento de 1,6% (R\$ 39 milhões), devido principalmente (i) ao aumento de 2,3% (R\$ 71 milhões) na receita operacional mencionado acima; e (ii) ao aumento de 4,4% (R\$ 15 milhões) no resultado de participações societárias, excluindo-se a amortização de mais-valia de ativos.

Estas variações foram parcialmente compensadas pelo (i) aumento de 7,9% (R\$ 33 milhões) no custo com energia elétrica; e ao aumento de 2,9% (R\$ 14 milhões) nos custos e despesas operacionais, excluindo-se as depreciações e amortizações.

O aumento de 2,9% (R\$ 14 milhões) nos custos e despesas operacionais decorre principalmente dos seguintes efeitos:

- Aumento de 14,1% (R\$ 37 milhões) no custo de operação, principalmente com serviços de terceiros;
- Aumento de R\$ 18 milhões no custo de serviços prestados a terceiros, relacionado aos custos com construção de infraestrutura, que têm contrapartida na receita líquida em valor equivalente; e
- Aumento de 8,2% (R\$ 13 milhões) nas despesas gerais e administrativas, principalmente relacionadas a despesas com pessoal.

Parcialmente compensado por:

- Redução de 82,0% (R\$ 51 milhões) em outras despesas operacionais, principalmente pela perda na alienação de ativos não circulantes.

Lucro Líquido: Em 2019, a CPFL Geração apurou lucro líquido de R\$ 953 milhões, 10,3% maior que lucro líquido de R\$ 864 milhões registrado em 2018, refletindo o aumento de 1,6% (R\$ 39 milhões) no EBITDA, a redução de 25,7% (R\$ 195 milhões) nas despesas financeiras líquidas, o aumento de 123,8% nas despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social (R\$ 119 milhões) e o aumento de 3,4% (R\$ 25 milhões) nas depreciações e amortizações.

Desempenho e Resultados de 2018

Receita operacional: Em 2018, a CPFL Geração alcançou receita líquida de R\$ 3.024 milhões, uma redução de 2,6% (R\$ 81 milhões).

Geração operacional de caixa (EBITDA): o EBITDA é uma medida não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização. Essa medida

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

serve como indicador do desempenho do *management* e é habitualmente acompanhada pelo mercado. A Administração observou os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, quando da apuração desta medida não contábil.

A Geração Operacional de Caixa, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 2.456 milhões, aumento de 2,6% (R\$ 62 milhões), devido principalmente (i) à redução de 17,7% (R\$ 88 milhões) no custo com Energia Elétrica; (ii) pela redução de 96,5% (R\$ 44 milhões) nos custos com construção de infraestrutura, que tem contrapartida na receita líquida em igual valor. O resultado da Equivalência Patrimonial foi de R\$ 334 milhões, comparado a R\$ 312 milhões em 2017, uma variação de 7,0% (R\$ 21 milhões), contribuindo também para o aumento do EBITDA.

Estas variações foram parcialmente compensadas pela redução de 48,4% (R\$ 20 milhões) na receita com Fornecimento de Energia Elétrica e à redução de 14,3% em Outras receitas Operacionais e pelo aumento de 2,4% (R\$ 11 milhões) em PMSO (Despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros, Outros custos/despesas operacionais e Entidade de Previdência Privada).

O aumento de 2,4% (R\$ 11 milhões) nos custos e despesas operacionais decorre principalmente dos seguintes efeitos:

- Aumento de 13,6% em outros custos/despesas operacionais (R\$ 16 milhões);
- Aumento nas despesas de material (R\$ 0,3 milhão);
- Aumento no item Entidade de Previdência Privada (R\$ 0,5 milhão).

Parcialmente compensado por:

- Redução de 2,2% nas despesas com serviços de terceiros (R\$ 4 milhões).

Lucro Líquido: Em 2018, a CPFL Geração apurou lucro líquido de R\$ 864 milhões, 33,8% maior que lucro líquido de R\$ 646 milhões registrado em 2017, refletindo o aumento de 2,6% (R\$ 62 milhões) no EBITDA, a redução de 10,4% (R\$ 88 milhões) nas despesas financeiras líquidas e a redução do Imposto de Renda e da Contribuição Social (R\$ 70 milhões).

b) estrutura de capital:

A Companhia entende que a sua atual estrutura de capital, mensurada pelo percentual de capital próprio (patrimônio líquido/total do passivo) e de terceiros ((passivo circulante + passivo não circulante) / total do passivo) indicada na tabela abaixo, apresenta níveis de alavancagem consideradas pela Companhia como adequados.

| Estrutura de capital | 2020 | 2019 | 2018 |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Capital próprio | 78% | 45% | 39% |
| Capital de terceiros | 22% | 55% | 61% |

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Liquidez e Recursos de Capital

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Em 31 de dezembro de 2020, o capital de giro apresentava um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 1.879 milhões, um aumento de R\$ 1.424 milhões quando comparado com o déficit de R\$ 455 milhões em 31 de dezembro de 2019. O aumento desse déficit se deu por um aumento de 98,0% (R\$ 2.235 milhões) do passivo circulante, superior ao aumento de 44,4% (R\$ 808 milhões) no ativo circulante.

A principal causa do aumento no ativo circulante foi um aumento de R\$ 745 milhões em caixa e equivalentes de caixa. As principais causas de aumento do passivo circulante foram: (i) um aumento de R\$ 1.603 milhões em saldos de mútuos com coligadas, controladas e controladora; (ii) aumento de 81,2% (R\$ 392 milhões) em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

debêntures (iii) aumento de R\$ 341 milhões) em dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar; (iv) aumento de 77,6% (R\$ 232 milhões) em outras contas a pagar; e parcialmente compensados por (v) uma redução de 81,2% (R\$ 307 milhões) em empréstimos e financiamentos.

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2020 (inclui outras obrigações contratuais de longo prazo).

| Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2020 | Pagamentos devidos por período (milhões R\$) | | | | |
|--|--|----------------|--------------|------------|----------------|
| | Total | Menos de 1 ano | 2 a 3 anos | 4 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Fornecedores | 319 | 197 | 122 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos, Debêntures e Derivativos - principal e encargos ⁽¹⁾ | 4.556 | 1.244 | 2.413 | 388 | 511 |
| Uso do bem público ⁽¹⁾ | 125 | 13 | 38 | 25 | 49 |
| Entidade de Previdência Privada ⁽²⁾ | 20 | 2 | 5 | 5 | 7 |
| Outros | 37 | 37 | - | - | - |
| Total de itens do Balanço Patrimonial ⁽¹⁾ | 5.058 | 1.493 | 2.578 | 418 | 568 |
| Aluguéis | 406 | 25 | 50 | 43 | 288 |
| Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão | 4.987 | 148 | 299 | 310 | 4.230 |
| Prêmio de Risco - Repactuação do Risco Hidrológico ⁽³⁾ | 347 | 24 | 50 | 51 | 222 |
| Projetos de construção de usina ⁽⁴⁾ | 832 | 633 | 199 | - | - |
| Total de outros compromissos | 6.572 | 831 | 598 | 404 | 4.739 |
| Total das Obrigações contratuais | 11.630 | 2.324 | 3.176 | 822 | 5.307 |

- (1) Inclui pagamentos de juros, incluindo juros futuros projetados sobre fluxo de caixa projetado com base em não descontados, através de projeções de índices. Estes juros futuros não são registrados em nosso balanço.
- (2) Futuras contribuições estimadas para os planos de pensão.
- (3) Despesas estimadas por pagamentos de prêmio de risco de cobertura do risco hidrológico (GSF), conforme descrito na nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.
- (4) Os projetos de construção de usinas de energia incluem compromissos assumidos basicamente para disponibilizar fundos para a construção e aquisição de concessão relacionada a controladas do segmento de energia renovável e transmissoras.

Nossas necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os nossos sistemas de geração e transmissão, e concluir nossos projetos de geração de energia renovável;
- Amortizar ou refinar dadas a vencer. Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos um saldo de dívida não amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$ 1.151 milhões;
- Pagamento de dividendos. Pagamos R\$ 122 milhões em 2020. O pagamento exclui os dividendos pagos de nossas controladas para os acionistas não controladores.

A Companhia e suas controladas possuem capacidade financeira para fazer frente a seus passivos não circulantes. Uma das principais estratégias utilizadas para gerir os passivos de longo prazo é chamada de *pre-funding*, ou seja, a Companhia antecipa-se nas necessidades de caixa para o horizonte de 12 meses e prioriza a liquidez de caixa.

O índice de Liquidez Geral da Companhia foi de 0,42 em 2020, aumento de 54,2% em relação ao índice de 2019, que foi de 0,27.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019, o capital de giro apresentava um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 455 milhões, uma redução de R\$ 275 milhões quando comparado com o déficit de R\$ 730 milhões em 31 de dezembro de 2018. A redução desse déficit se deu por uma redução de 12,8% (R\$ 335 milhões) do passivo circulante, superior à redução de 3,1% (R\$ 59 milhões) no ativo circulante.

As principais causas de redução no ativo circulante foram: (i) redução de 67,9% (R\$ 72 milhões) nos derivativos; e (ii) redução de 24,4% (R\$ 22 milhões) em outros tributos a compensar; parcialmente compensados por (iii) um aumento de R\$ 450 milhões em títulos e valores mobiliários e uma redução de 40,4% (R\$ 404 milhões) em caixa e equivalentes de caixa. As principais causas de redução do passivo circulante foram: (i) redução de 47,3% (R\$ 522 milhões) em empréstimos e financiamentos; (ii) redução de 32,5% (R\$ 233 milhões) em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

debêntures; e redução de 67,6% (R\$ 138 milhões) em dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar; parcialmente compensados por (iv) um aumento de R\$ 422 milhões em saldos de mútuos com coligadas, controladas e controladora, (v) um aumento de 87,8% (R\$ 79 milhões) em fornecedores; e (vi) um aumento de 81,3% (R\$ 61 milhões) em imposto de renda e contribuição social a recolher.

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2019 (inclui outras obrigações contratuais de longo prazo).

| Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2019 | Pagamentos devidos por período (milhões R\$) | | | | |
|--|--|----------------|--------------|--------------|----------------|
| | Total | Menos de 1 ano | 2 a 3 anos | 4 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Fornecedores | 274 | 170 | 104 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos, Debêntures e Derivativos - principal e encargos ⁽¹⁾ | 9.640 | 1.507 | 3.431 | 2.239 | 2.463 |
| Uso do bem público ⁽¹⁾ | 103 | 12 | 17 | 28 | 46 |
| Entidade de Previdência Privada ⁽²⁾ | 20 | 2 | 5 | 5 | 7 |
| Outros | 31 | 31 | - | - | - |
| Total de itens do Balanço Patrimonial ⁽¹⁾ | 10.069 | 1.723 | 3.557 | 2.273 | 2.516 |
| Aluguéis | 98 | 7 | 15 | 17 | 59 |
| Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão | 4.192 | 108 | 230 | 233 | 3.620 |
| Prêmio de Risco - Repactuação do Risco Hidrológico ⁽³⁾ | 314 | 15 | 35 | 36 | 228 |
| Projetos de construção de usina ⁽⁴⁾ | 483 | 266 | 216 | 1 | - |
| Total de outros compromissos | 5.088 | 396 | 496 | 288 | 3.908 |
| Total das Obrigações contratuais | 15.157 | 2.119 | 4.053 | 2.560 | 6.424 |

- (5) Inclui pagamentos de juros, incluindo juros futuros projetados sobre fluxo de caixa projetado com base em não descontados, através de projeções de índices. Estes juros futuros não são registrados em nosso balanço.
- (6) Futuras contribuições estimadas para os planos de pensão.
- (7) Despesas estimadas por pagamentos de prêmio de risco de cobertura do risco hidrológico (GSF), conforme descrito na nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.
- (8) Os projetos de construção de usinas de energia incluem compromissos assumidos basicamente para disponibilizar fundos para a construção e aquisição de concessão relacionada a controladas do segmento de energia renovável e transmissoras.

Nossas necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os nossos sistemas de geração e transmissão, e concluir nossos projetos de geração de energia renovável;
- Amortizar ou refinar dadas a vencer. Em 31 de dezembro de 2019, possuíamos um saldo de dívida não amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$ 1.065 milhões;
- Pagamento de dividendos. Pagamos R\$ 462 milhões em 2019. O pagamento exclui os dividendos pagos de nossas controladas para os acionistas não controladores.

A Companhia e suas controladas possuem capacidade financeira para fazer frente a seus passivos não circulantes. Uma das principais estratégias utilizadas para gerir os passivos de longo prazo é chamada de *pre-funding*, ou seja, a Companhia antecipa-se nas necessidades de caixa para o horizonte de 18 a 24 meses e prioriza a liquidez de caixa.

O índice de Liquidez Geral da Companhia foi de 0,27 em 2019, com pequeno aumento em relação ao índice de 2018, que foi de 0,26.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Em 31 de dezembro de 2018, o capital de giro apresentava um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 730 milhões, uma redução de R\$ 162 milhões quando comparado com o déficit de R\$ 568 milhões em 31 de dezembro de 2017. As principais causas deste déficit foram: (i) redução do caixa e equivalentes de caixa de 30,1% (R\$ 431 milhões); (ii) redução de consumidores, concessionárias e permissionárias de 34,5% (R\$ 193 milhões); (iii) aumento de dividendo e juros sobre capital próprio a pagar de 1.187,3% (R\$ 188 milhões); compensado parcialmente (iii) do aumento de derivativos ativos de 417,9% (R\$ 85 milhões); (iv) redução de dívidas de curto prazo de 18,7% (R\$ 419 milhões) e (iv) redução de fornecedores de 60,9% (R\$ 140 milhões).

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2018

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(inclui outras obrigações contratuais de longo prazo).

| Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2018 | Pagamentos devidos por período (milhões R\$) | | | | |
|---|--|----------------|--------------|--------------|----------------|
| | Total | Menos de 1 ano | 2 a 3 anos | 4 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Fornecedores | 204 | 90 | 114 | - | - |
| Empréstimos, Derivativos, Debêntures e financiamentos - principal e encargos ⁽¹⁾ | 11.385 | 2.568 | 3.963 | 2.528 | 2.326 |
| Uso do bem público ⁽¹⁾ | 253 | 21 | 36 | 48 | 148 |
| Entidade de Previdência Privada ⁽²⁾ | 23 | 3 | 5 | 5 | 9 |
| Outros | 30 | 30 | - | - | - |
| Total de itens do Balanço Patrimonial ⁽¹⁾ | 11.894 | 2.712 | 4.118 | 2.581 | 2.483 |
| Aluguéis | 25 | 3 | 8 | 9 | 5 |
| Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão | 6.534 | 125 | 316 | 300 | 5.792 |
| Prêmio de Risco - Repactuação do Risco Hidrológico ⁽³⁾ | 407 | 8 | 39 | 49 | 312 |
| Projetos de construção de usina ⁽⁴⁾ | 18 | 17 | 1 | - | - |
| Fornecedores de materiais e serviços | 2.224 | 125 | 281 | 317 | 1.500 |
| Total de outros compromissos | 9.208 | 279 | 644 | 675 | 7.610 |
| Total das Obrigações contratuais | 21.102 | 2.991 | 4.762 | 3.257 | 10.093 |

(9) Inclui pagamentos de juros, incluindo juros futuros projetados sobre fluxo de caixa projetado com base em não descontados, através de projeções de índices. Estes juros futuros não são registrados em nosso balanço.

(10) Futuras contribuições estimadas para os planos de pensão.

(11) Despesas estimadas por pagamentos de prêmio de risco de cobertura do risco hidrológico (GSF), conforme descrito na nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

(12) Os projetos de construção de usinas de energia incluem compromissos assumidos basicamente para disponibilizar fundos para a construção e aquisição de concessão relacionada a controladas do segmento de energia renovável e transmissoras.

Nossas necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os nossos sistemas de geração e transmissão, e concluir nossos projetos de geração de energia renovável;
- Amortizar ou refinarar dívidas a vencer. Em 31 de dezembro de 2018, possuíamos um saldo de dívida não amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$ 1.820 milhões;
- Pagamento de dividendos. Pagamos R\$ 299 milhões em 2018. O pagamento exclui os dividendos pagos de nossas controladas para os acionistas não controladores.

A Companhia e suas controladas possuem capacidade financeira para fazer frente a seus passivos não circulantes. Uma das principais estratégias utilizadas para gerir os passivos de longo prazo é chamada de *pre-funding*, ou seja, a Companhia antecipa-se nas necessidades de caixa para o horizonte de 18 a 24 meses e prioriza a liquidez de caixa.

O índice de Liquidez Geral da Companhia foi de 0,26 em 2018, com pequena redução em relação ao índice de 2017, que foi de 0,28.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de recursos são provenientes da geração de caixa operacional e financiamentos. Nos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017, nossas controladas captaram recursos principalmente para investir em nosso segmento de geração de energia renovável. Foram contratados novos financiamentos para investimento junto ao BNDES nas modalidades FINEM/FINAME, captações com instituições financeiras para o financiamento do capital de giro e emissões de debêntures.

A política de liquidez do grupo é pautada em manter recursos para cobrir as obrigações de curto prazo previstas no cenário base, considerando a execução do plano de *funding* para necessidades de caixa para o ano corrente. Caso ocorra necessidade adicional de caixa, a CPFL tem fácil acesso ao mercado de capitais para captar recursos para cobrir essas necessidades adicionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Utilizando esta estratégia, o grupo CPFL busca reduzir a exposição de fluxo de caixa assim como reduzir a exposição ao risco de taxas de juros, além de manter a liquidez e um bom perfil de endividamento por meio do alongamento do prazo médio da dívida e redução do seu custo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (f) deste item 10.1.

Endividamento (representado por empréstimos, debêntures e derivativos)

2020

No final de 2020, o endividamento bruto (incluindo derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 3.533 milhões, uma redução de 51,0% (R\$ 3.671 milhões), resultado principalmente da amortização de principal de empréstimos e debêntures no montante de R\$ 3.919 milhões, compensadas principalmente pela captação de empréstimos, no montante de R\$ 123 milhões para reforço de capital de giro na controlada CPFL Renováveis.

2019

No final de 2019, o endividamento bruto (incluindo derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 7.204 milhões, uma redução de 16,1% (R\$ 1.389 milhões), resultado principalmente da amortização de principal de empréstimos e debêntures no montante de R\$ 2.464 milhões, compensadas pela (i) emissão de debêntures no montante de R\$ 838 milhões, para refinanciamento de dívidas e reforço de capital de giro em projetos de controladas da CPFL Renováveis e (ii) captação de empréstimos, no montante de R\$ 14 milhões para reforço de capital de giro.

2018

No final de 2018, o endividamento bruto (incluindo derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 8.647 milhões, uma redução de 15,6% (R\$ 1.602 milhões), resultado principalmente da amortização de principal de empréstimos e debêntures no montante de R\$ 3.958 milhões, compensadas pela (i) emissão de debêntures no montante de R\$ 1.739 milhões para reforço de capital de giro e investimento em projetos de controladas da CPFL Renováveis e (ii) captação de empréstimos, no montante de R\$ 532 milhões para cumprir o investimento para nossas subsidiárias de geração renovável e reforço de capital de giro.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Em 2020 e 2021, esperamos continuar a nos beneficiar das oportunidades de financiamento oferecidas pelo mercado através da emissão de debêntures e dívida para capital de giro, tanto interna como externa, e as oferecidas pelo governo por meio de linhas de financiamento fornecidas pelo BNDES, para expandir e modernizar o sistema de energia e para realizar novos investimentos no segmento de geração.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

2020

Em 31 de dezembro de 2020, nosso endividamento total (incluindo encargos e excluindo derivativos) era de R\$ 3.620 milhões. Deste total, aproximadamente R\$ 319 milhões ou 8,8% estavam expressos em dólares norte-americanos. Foram contratadas operações de *swap* de modo a reduzir nossa exposição às taxas de câmbio que decorrem de parte dessas obrigações. O montante de R\$ 1.150 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019

Em 31 de dezembro de 2019, nosso endividamento total (incluindo encargos e excluindo derivativos) era de R\$ 7.258 milhões. Deste total, aproximadamente R\$ 308 milhões ou 4,2% estavam expressos em dólares norte-americanos. Foram contratadas operações de *swap* de modo a reduzir nossa exposição às taxas de câmbio que decorrem de parte dessas obrigações. O montante de R\$ 1.065 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

2018

Em 31 de dezembro de 2018, nosso endividamento total (incluindo encargos e excluindo derivativos) era de R\$ 8.767 milhões. Deste total, aproximadamente R\$ 842 milhões ou 9,6% estavam expressos em dólares norte-americanos. Foram contratadas operações de *swap* de modo a reduzir nossa exposição às taxas de câmbio que decorrem de parte dessas obrigações. O montante de R\$ 1.821 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

2020

Principais Contratos de Financiamentos em 2020 (incluindo encargos):

Nossas categorias de endividamento são como segue:

- **Pós fixado.** Em 31 de dezembro de 2020, havia diversos empréstimos pós fixados, totalizando R\$ 644 milhões, sendo indexados a TJLP (R\$ 475 milhões), CDI (R\$ 130 milhões) e outros financiamentos (R\$ 39 milhões). Estes empréstimos são denominados em reais. Esses empréstimos são relacionados a nossa subsidiária direta CPFL Renováveis e suas controladas.
- **Pré-fixado.** Em 31 de dezembro de 2020, havia diversos empréstimos pré-fixados totalizando R\$ 6 milhões. Estes empréstimos são denominados em reais. Esses empréstimos são relacionados a nossa subsidiária direta CPFL Transmissão Piracicaba.
- **Debêntures.** Em 31 de dezembro de 2020, havia diversas debêntures totalizando R\$ 2.656 milhões sendo várias séries emitidas pela CPFL Geração e CPFL Renováveis. As condições das debêntures estão sumarizadas na nota 17 de nossas demonstrações financeiras.
- **Dívidas denominadas em moeda estrangeira.** Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos o equivalente a R\$ 318 milhões de outras dívidas denominadas em moeda estrangeira, exclusivamente em dólares norte-americanos. Contratamos *swaps* visando reduzir nossa exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos, debêntures e derivativos, vide notas 16, 17 e 32 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

2019

Principais Contratos de Financiamentos em 2019 (incluindo encargos):

Nossas categorias de endividamento são como segue:

- **Pós fixado.** Em 31 de dezembro de 2019, havia diversos empréstimos pós fixados, totalizando R\$ 2.858 milhões, sendo indexados a TJLP (R\$ 2.626 milhões), CDI (R\$ 158 milhões) e outros financiamentos (R\$ 74 milhões). Estes empréstimos são denominados em reais. Esses empréstimos são relacionados a nossa subsidiária direta CPFL Renováveis e suas controladas.
- **Pré-fixado.** Em 31 de dezembro de 2019, havia diversos empréstimos pré-fixados totalizando R\$ 473 milhões. Estes empréstimos são denominados em reais. A parte mais significativa destes empréstimos são da CPFL Renováveis (R\$ 464 milhões).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Debêntures.** Em 31 de dezembro de 2019, havia diversas debêntures totalizando R\$ 3.640 milhões sendo várias series emitidas pela CPFL Geração e CPFL Renováveis. As condições das debêntures estão sumarizadas na nota 16 de nossas demonstrações financeiras.
- **Dívidas denominadas em moeda estrangeira.** Em 31 de dezembro de 2019, possuíamos o equivalente a R\$ 308 milhões de outras dívidas denominadas em moeda estrangeira, exclusivamente em dólares norte-americanos. Contratamos *swaps* visando reduzir nossa exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos, debêntures e derivativos, vide notas 15, 16 e 31 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

2018

Principais Contratos de Financiamentos em 2018 (incluindo encargos):

Nossas categorias de endividamento são como segue:

- **Pós fixado.** Em 31 de dezembro de 2018, havia diversos empréstimos pós fixados, totalizando R\$ 3.306 milhões, sendo os índices TJLP (R\$ 2.894 milhões), CDI (R\$ 328 milhões) e outros financiamentos (R\$ 84 milhões). Estes empréstimos são denominados em reais. A parte mais significativa destes empréstimos são relacionados a: (i) TJLP para nossa subsidiária direta CPFL Renováveis (R\$ 2.894 milhões) e (ii) empréstimos vinculados a CDI da CPFL Renováveis (R\$268 milhões).
- **Pré-fixado.** Em 31 de dezembro de 2018, havia diversos empréstimos pré-fixados totalizando R\$ 555 milhões. Estes empréstimos são denominados em reais. A parte mais significativa destes empréstimos são da CPFL Renováveis (R\$ 543 milhões).
- **Debêntures.** Em 31 de dezembro de 2018, havia diversas debêntures totalizando R\$ 4.086 milhões sendo várias series emitidas pela CPFL Geração e CPFL Renováveis. As condições das debêntures estão sumarizadas na nota 16 de nossas demonstrações financeiras.
- **Dívidas denominadas em moeda estrangeira.** Em 31 de dezembro de 2018, possuíamos o equivalente a R\$ 842 milhões de outras dívidas denominadas em moeda estrangeira, dólares norte-americanos. Contratamos swap visando reduzir nossa exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos, debêntures e derivativos, favor ver notas 15, 16 e 31 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas no item (i) acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, observado que determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência até o limite da garantia real constituída.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Condições restritivas dos empréstimos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia e suas controladas exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras, sob pena de limitação à distribuição de dividendos, e/ou antecipação de vencimento das dívidas vinculadas. Ainda, o não cumprimento das obrigações ou restrições mencionadas pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais (*cross default*), dependendo de cada contrato de empréstimo e financiamento.

As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2020.

Índices exigidos nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias da CPFL Renováveis, detentoras dos contratos

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a um índice que varia entre 1,2 e 1,3.
- Índice de Capitalização Própria maior ou igual a 30%.

Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.
- EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25

Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 3,75.
- EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25.

Índice exigido nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid Brazil")

- Patrimônio Líquido dividido pelo Ativo Total (desconsiderando os efeitos do IFRIC 12/OCPC 01) maior ou igual a 0,3.

A definição de EBITDA na Companhia para fins de apuração de *covenants* leva em consideração principalmente a consolidação de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto com base na participação societária direta ou indiretamente detida pela Companhia naquelas empresas (tanto para EBITDA como para ativos e passivos).

A Administração da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração do Grupo, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2020.

Condições restritivas das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia e suas controladas exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2020.

Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da controlada CPFL Renováveis

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.

Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA ajustado menor ou igual a 3,75.
- EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Administração da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2020.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

2020

| <u>Modalidade</u> | <u>Aprovação</u> | <u>Empresa</u> | <u>Limites contratados</u> | <u>Percentual utilizado</u> |
|--------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| BNDES Finem | 2020 | CPFL Renováveis | 221.936 | 0% |
| BNB FNE | 2018 | CPFL Transmissão Maracanaú | 42.422 | 0% |
| BNB FNE | 2019 | SPE Costa das Dunas | 70.482 | 0% |
| BNB FNE | 2020 | SPE Farol de Touros | 61.672 | 0% |
| BNB FNE | 2020 | SPE Figueira Branca | 26.430 | 0% |
| BNB FNE | 2020 | SPE Gameleira | 44.051 | 0% |

2019

| <u>Modalidade</u> | <u>Aprovação</u> | <u>Empresa</u> | <u>Limites contratados</u> | <u>Percentual utilizado</u> |
|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|
| BNDES Finem | 2018 | Boa Vista 2 | 144.500 | 83% |
| BNB FNE | 2018 | Pedra Cheirosa I e II | 209.205 | 95% |
| BNB FNE | 2018 | CPFL Maracanaú | 42.422 | 0% |
| BNB FNE | 2019 | SPE Costa das Dunas | 70.482 | 0% |

2018

| <u>Modalidade</u> | <u>Aprovação</u> | <u>Empresa</u> | <u>Limites contratados</u> | <u>Percentual utilizado</u> |
|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|
| BNDES Finem | 2012 | CPFL Renováveis | 555.127 | 100% |
| BNDES Finem | 2012 | CPFL Renováveis | 2.000 | 71% |
| BNDES Finame | 2012 | CPFL Renováveis | 4.691 | 80% |
| BNDES Finem | 2013 | CPFL Renováveis | 391.245 | 91% |
| BNDES Finem | 2014 | CPFL Renováveis | 383.748 | 100% |
| BNDES Finem | 2015 | CPFL Renováveis | 764.109 | 83% |
| BNDES Finem | 2015 | CPFL Renováveis | 84.338 | 100% |
| BNDES Finem | 2018 | Boa Vista 2 | 144.500 | 83% |
| BNB FNE | 2018 | Pedra Cheirosa I e II | 209.205 | 97% |

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Administração apresenta os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado consolidados referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 com a demonstração de todas as variações e comentários sobre as mais relevantes.

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis estão sendo apresentadas em milhões de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhões apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

Comentários sobre as variações mais relevantes do Ativo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| ATIVO | Balanco Patrimonial Consolidado (em milhões de reais) | | | | | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2020 | AH% | AH-R\$ | AV% | 31/12/2019 | AH% | AH-R\$ | AV% | 31/12/2018 | AV% |
| Circulante | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.341 | 125,0% | 745 | 8,4% | 596 | -40,4% | (404) | 3,9% | 1.000 | 6,3% |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 399 | 11,1% | 40 | 2,5% | 359 | -1,9% | (7) | 2,3% | 366 | 2,3% |
| Dividendo e juros sobre o capital próprio | 81 | -19,0% | (19) | 0,5% | 100 | 1,0% | 1 | 0,6% | 99 | 0,6% |
| Títulos e valores mobiliários | 308 | -31,6% | (142) | 1,9% | 450 | 100,0% | 450 | 2,9% | - | 0,0% |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 38 | -22,4% | (11) | 0,2% | 49 | -3,9% | (2) | 0,3% | 51 | 0,3% |
| Outros tributos a compensar | 116 | 70,6% | 48 | 0,7% | 68 | -24,4% | (22) | 0,4% | 90 | 0,6% |
| Derivativos | 60 | 76,5% | 26 | 0,4% | 34 | -67,9% | (72) | 0,2% | 106 | 0,7% |
| Ativo financeiro da concessão | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% |
| Ativo contratual | 25 | 4,2% | 1 | 0,2% | 24 | 100,0% | 24 | 0,2% | - | 0,0% |
| Outros créditos | 263 | 83,9% | 120 | 1,7% | 143 | -15,9% | (27) | 0,9% | 170 | 1,1% |
| Total do circulante | 2.632 | 44,4% | 808 | 16,5% | 1.823 | -3,1% | (59) | 11,8% | 1.882 | 11,8% |
| Não circulante | | | | | | | | | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 243 | 35,0% | 63 | 1,5% | 180 | -3,7% | (7) | 1,2% | 187 | 1,2% |
| Mútuos entre coligadas, controladas e controlador | 400 | 100,0% | 400 | 2,5% | - | -100,0% | (9) | 0,0% | 9 | 0,1% |
| Depósitos judiciais | 17 | 13,3% | 2 | 0,1% | 15 | 7,1% | 1 | 0,1% | 14 | 0,1% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Compen | 56 | 75,0% | 24 | 0,4% | 32 | 1500,0% | 30 | 0,2% | 2 | 0,0% |
| Outros tributos a compensar | 6 | 0,0% | - | 0,0% | 6 | 0,0% | - | 0,0% | 6 | 0,0% |
| Derivativos | 28 | 33,3% | 7 | 0,2% | 21 | 10,5% | 2 | 0,1% | 19 | 0,1% |
| Créditos fiscais diferidos | - | 0,0% | - | 0,0% | - | -100,0% | (3) | 0,0% | 3 | 0,0% |
| Outros créditos | 81 | -87,5% | (567) | 0,5% | 648 | -19,1% | (153) | 4,2% | 801 | 5,0% |
| Investimentos | 1.016 | 1,8% | 18 | 6,4% | 998 | 1,8% | 18 | 6,5% | 980 | 6,2% |
| Imobilizado | 8.561 | -3,4% | (297) | 53,8% | 8.858 | -4,2% | (384) | 57,4% | 9.242 | 58,1% |
| Ativo contratual em curso | 404 | 58,4% | 149 | 2,5% | 255 | 100,0% | 255 | 1,7% | - | 0,0% |
| Intangível | 2.472 | -4,8% | (125) | 15,5% | 2.597 | -6,1% | (168) | 16,8% | 2.765 | 17,4% |
| Total do não circulante | 13.286 | -2,4% | (326) | 83,5% | 13.611 | -3,0% | (418) | 88,2% | 14.030 | 88,2% |
| Total do Ativo | 15.918 | 3,1% | 482 | 100,0% | 15.434 | -3,0% | (476) | 100,0% | 15.912 | 100,0% |

Caixa e equivalentes de caixa:

O saldo de R\$ 1.341 milhões em 2020, que representa 8,4% do total do ativo, apresentou um aumento de R\$ 745 milhões comparado com 2019, em função de:

- (i) caixa gerado nas atividades operacionais no montante de R\$ 1.912 milhões, decorrente basicamente (a) do lucro líquido ajustado (R\$ 2.268 milhões); (b) e dividendos recebidos (R\$ 411 milhões); (c) outros passivos operacionais (R\$ 164 milhões); parcialmente compensados por (d) encargos de dívidas e debêntures pagos (R\$ 282 milhões); (e) imposto de renda e contribuição social pagos (R\$ 224 milhões); (f) tributos a compensar (R\$ 190 milhões); (g) adições de ativo contratual em curso (R\$ 134 milhões) e (h) consumidores, concessionárias e permissionárias (R\$ 101 milhões).
- (ii) caixa gerado nas atividades de investimento de R\$ 13 milhões, principalmente com (a) aplicação líquida em títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (R\$ 699 milhões); compensados parcialmente por (b) mútuos concedidos a controladas e coligadas (R\$ 400 milhões); (c) aquisições de imobilizado (R\$ 271 milhões), intangível (R\$ 13 milhões) e (d) aumento de capital em investidas (R\$ 3 milhões).
- (iii) compensado pelo caixa consumido nas atividades de financiamento de R\$ 1.179 milhões, decorrente basicamente (a) da amortização de principal de empréstimos e debêntures de R\$ 3.919 milhões; (b) amortizações de mútuos com controladas e coligadas (R\$ 446 milhões); (c) do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 122 milhões; (d) aumento de capital por acionistas não controladores (R\$ 6 milhões); compensado com (e) captações de mútuos com controladas e coligadas (R\$ 2.000 milhões); (f) adiantamento para futuro aumento de capital (R\$ 1.087 milhões); (g) captação de empréstimos de R\$ 123 milhões, para capital de giro da CPFL Renováveis e suas controladas; (h) ganhos na liquidação de derivativos de R\$ 97 milhões; e (i) aumento de participação societária (R\$ 6 milhões).

O saldo de R\$ 596 milhões em 2019, que representa 3,9% do total do ativo, apresentou uma redução de 40,4% (R\$ 404 milhões) comparado com 2018, em função de:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (iv) caixa consumido nas atividades de financiamento de R\$ 1.982 milhões, decorrente basicamente (a) da amortização de principal de empréstimos e debêntures de R\$ 2.464 milhões; (b) do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 462 milhões; compensado com (c) captação de debêntures de R\$ 838 milhões, para refinanciamento de dívidas e capital de giro da CPFL Renováveis e suas controladas; e (d) ganhos na liquidação de derivativos de R\$ 95 milhões.
- (v) caixa consumido nas atividades de investimento de R\$ 162 milhões, principalmente com (a) aplicação líquida em títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (R\$ 418 milhões); (b) aquisições de imobilizado (R\$ 138 milhões), intangível (R\$ 8 milhões) e ativo contratual (R\$ 21 milhões); compensados parcialmente por (c) recebimentos de mútuos com coligadas (R\$ 423 milhões); e
- (vi) compensado pelo caixa gerado nas atividades operacionais no montante de R\$ 1.740 milhões, decorrente basicamente (a) do lucro líquido ajustado (R\$ 2.190 milhões); (b) e dividendos recebidos (R\$ 330 milhões); parcialmente compensados por (c) encargos de dívidas e debêntures pagos (R\$ 534 milhões); e (d) imposto de renda e contribuição social pagos (R\$ 216 milhões).

Consumidores, concessionárias e permissionárias

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 642 milhões em 2020, que representa 4,0% do total do ativo, apresentou um aumento de 19,1% (R\$ 103 milhões), quando comparado com 2019, decorrente basicamente (i) do aumento de 34,8% (R\$ 86 milhões) do saldo a receber de operações realizadas na CCEE; e (ii) aumento de 6,3% (R\$ 19 milhões) no saldo de operações realizadas com concessionárias e permissionárias.

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 539 milhões em 2019, que representa 3,5% do total do ativo, apresentou uma redução de 2,5% (R\$ 14 milhões), quando comparado com 2018, decorrente basicamente (i) da redução de 2,8% (R\$ 7 milhões) do saldo a receber de operações realizadas na CCEE; e (ii) redução de 2,3% (R\$ 7 milhões) no saldo de operações realizadas com concessionárias e permissionárias.

Ativo financeiro da concessão

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do IFRS 15 / CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo Contratual". Por essa razão, o saldo de ativo financeiro da concessão é zero em 2018 e em 2019.

Outros créditos

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 344 milhões em 2020, que representa 2,2% do total do ativo, apresentou uma redução de 56,5% (R\$ 447 milhões) quando comparado com 2019, decorrente basicamente (i) da redução de cauções, funos e depósitos vinculados (R\$ 555 milhões); compensado parcialmente pelo aumento de (ii) adiantamentos de fornecedores (R\$ 79 milhões).

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 791 milhões em 2019, que representa 5,1% do total do ativo, apresentou uma redução de 19,3% (R\$ 189 milhões) quando comparado com 2018, decorrente basicamente (i) da redução por ocasião da reclassificação do saldo de ativo contratual para o grupo próprio (R\$ 250 milhões); compensado parcialmente pelo aumento de (ii) adiantamentos de fornecedores (R\$ 39 milhões); (iii) estoques (R\$ 16 milhões); e outros créditos diversos (R\$ 7 milhões).

Investimentos

O saldo de R\$ 1.016 milhões em 2020, que representa 6,4% do total do ativo apresentou um aumento de 1,8% (R\$ 18 milhões) quando comparado com 2019, decorrente basicamente da equivalência patrimonial de empreendimentos controlados em conjunto (R\$ 410 milhões), compensado pelos dividendos declarados no exercício (R\$ 411 milhões).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo de R\$ 998 milhões em 2019, que representa 6,5% do total do ativo apresentou um aumento de 1,8% (R\$ 18 milhões) quando comparado com 2018, decorrente basicamente da equivalência patrimonial de empreendimentos controlados em conjunto (R\$ 350 milhões), compensado pelos dividendos declarados no exercício (R\$ 331 milhões).

Imobilizado

O saldo de R\$ 8.561 milhões em 2020, que representa 53,8% do total do ativo, apresentou uma redução de 3,4% (R\$ 297 milhões) quando comparado a 2019, decorrente basicamente da (i) depreciação do período (R\$ 535 milhões) e (ii) baixas (R\$ 57 milhões); compensado em parte (iii) pelas adições do período (R\$ 271 milhões), principalmente em geração de energia renováveis.

O saldo de R\$ 8.858 milhões em 2019, que representa 57,4% do total do ativo, apresentou uma redução de 4,2% (R\$ 384 milhões) quando comparado a 2018, decorrente basicamente da (i) depreciação do período (R\$ 591 milhões) e (ii) baixas (R\$ 42 milhões); compensado em parte (iii) pelas adições do período (R\$ 250 milhões), principalmente em geração de energia renováveis.

Ativo contratual em curso

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do IFRS 15 / CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo Contratual". Em 2018 os ativos contratuais foram apresentados no grupo de "outros créditos", e em grupo próprio em 2019.

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 429 milhões em 2020, correspondente a 2,7% do total do ativo, apresentou um aumento de 53,4% (R\$ 150 milhões) em relação ao saldo de 2019, proveniente basicamente das adições no exercício (R\$ 134 milhões) e das atualizações monetárias dos ativos (R\$ 40 milhões); parcialmente compensadas pelo recebimento financeiro de valores via RAP no exercício (R\$ 24 milhões).

O saldo de R\$ 255 milhões em 2019, correspondente a 1,7% do total do ativo, apresentou um aumento de 12,8% (R\$ 29 milhões) em relação ao saldo de 2018 (apresentado em "outros créditos"), proveniente basicamente das adições no exercício (R\$ 21 milhões) e das atualizações monetárias dos ativos (R\$ 32 milhões); parcialmente compensadas pelo recebimento financeiro de valores via RAP no exercício (R\$ 23 milhões).

Intangível

O saldo de R\$ 2.472 milhões em 2020, correspondente a 15,5% do total do ativo, apresentou uma redução de 13,3% (R\$ 380 milhões) proveniente basicamente (i) da amortização do período (R\$ 191 milhões); compensadas parcialmente (ii) pelas adições do período (R\$ 68 milhões).

O saldo de R\$ 2.597 milhões em 2019, correspondente a 16,8% do total do ativo, apresentou uma redução de 6,1% (R\$ 168 milhões) proveniente basicamente (i) da amortização do período (R\$ 175 milhões); compensadas parcialmente (ii) pelas adições do período (R\$ 8 milhões).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comentários sobre as variações mais relevantes do Passivo:

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Balço Patrimonial Consolidado (em milhões de reais) | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2020 | AH% | AH-R\$ | AV% | 31/12/2019 | AH% | AH-R\$ | AV% | 31/12/2018 | AV% |
| Circulante | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 197 | 16,6% | 28 | 1,2% | 169 | 87,8% | 79 | 1,1% | 90 | 0,6% |
| Empréstimos e financiamentos | 275 | -52,7% | (307) | 1,7% | 582 | -47,3% | (522) | 3,8% | 1.104 | 6,9% |
| Debêntures | 875 | 81,2% | 392 | 5,5% | 483 | -32,5% | (233) | 3,1% | 716 | 4,5% |
| Entidade de previdência privada | 3 | -25,0% | (1) | 0,0% | 4 | 300,0% | 3 | 0,0% | 1 | 0,0% |
| Taxas regulamentares | 23 | 0,0% | - | 0,1% | 23 | 4,5% | 1 | 0,1% | 22 | 0,1% |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | 58 | -57,4% | (78) | 0,4% | 136 | 81,3% | 61 | 0,9% | 75 | 0,5% |
| Outros impostos, taxas e contribuições | 72 | 56,5% | 26 | 0,5% | 46 | 48,4% | 15 | 0,3% | 31 | 0,2% |
| Mútuos entre coligadas, controladas e controladora | 2.025 | 379,9% | 1.603 | 12,7% | 422 | 100,0% | 422 | 2,7% | - | 0,0% |
| Dividendo e juros sobre capital próprio | 407 | 516,7% | 341 | 2,6% | 66 | -67,6% | (138) | 0,4% | 204 | 1,3% |
| Obrigações estimadas com pessoal | 12 | 20,0% | 2 | 0,1% | 10 | -9,1% | (1) | 0,1% | 11 | 0,1% |
| Derivativos | 1 | 0,0% | - | 0,0% | 1 | -83,3% | (5) | 0,0% | 6 | 0,0% |
| Provisões | 20 | -16,7% | (4) | 0,1% | 24 | 9,1% | 2 | 0,2% | 22 | 0,1% |
| Uso do bem público | 13 | 8,3% | 1 | 0,1% | 12 | 0,0% | - | 0,1% | 12 | 0,1% |
| Outras contas a pagar | 531 | 77,6% | 232 | 3,3% | 299 | -6,0% | (19) | 1,9% | 318 | 2,0% |
| Total do circulante | 4.511 | 98,0% | 2.235 | 28,3% | 2.278 | -12,8% | (334) | 14,8% | 2.612 | 16,4% |
| Não circulante | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 122 | 17,3% | 18 | 0,8% | 104 | 100,0% | 104 | 0,7% | - | 0,0% |
| Empréstimos e financiamentos | 690 | -77,3% | (2.346) | 4,3% | 3.036 | -15,1% | (540) | 19,7% | 3.576 | 22,5% |
| Debêntures | 1.780 | -43,6% | (1.377) | 11,2% | 3.157 | -6,3% | (213) | 20,5% | 3.370 | 21,2% |
| Entidade de previdência privada | 49 | 14,0% | 6 | 0,3% | 43 | 115,0% | 23 | 0,3% | 20 | 0,1% |
| Tributos e Contribuições Sociais | 1 | 0,0% | - | 0,0% | 1 | 0,0% | - | 0,0% | 1 | 0,0% |
| Débitos fiscais diferidos | 733 | -27,6% | (279) | 4,6% | 1.012 | -8,5% | (94) | 6,6% | 1.106 | 7,0% |
| Provisões | 223 | -2,6% | (6) | 1,4% | 229 | 53,7% | 80 | 1,5% | 149 | 0,9% |
| Uso do bem público | 112 | 23,1% | 21 | 0,7% | 91 | 1,1% | 1 | 0,6% | 90 | 0,6% |
| Outras contas a pagar | 43 | -46,3% | (37) | 0,3% | 80 | 33,3% | 20 | 0,5% | 60 | 0,4% |
| Total do não circulante | 3.754 | -51,6% | (4.000) | 23,6% | 7.753 | -8,6% | (619) | 50,2% | 8.485 | 53,3% |
| Patrimônio líquido | | | | | | | | | | |
| Capital social | 936 | -10,3% | (108) | 5,9% | 1.044 | 0,0% | - | 6,8% | 1.044 | 6,6% |
| Reserva de capital | 107 | -35,5% | (59) | 0,7% | 166 | -31,1% | (75) | 1,1% | 241 | 1,5% |
| Reserva de lucros | 2.296 | 47,5% | 739 | 14,4% | 1.557 | 56,8% | 564 | 10,1% | 993 | 6,2% |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 1.087 | 100,0% | 1.087 | 6,8% | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% |
| Resultado abrangente acumulado | 133 | -56,0% | (169) | 0,8% | 302 | -13,0% | (45) | 2,0% | 347 | 2,2% |
| | 4.559 | 48,6% | 1.490 | 28,6% | 3.069 | 17,0% | 445 | 19,9% | 2.624 | 16,5% |
| Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores | 3.095 | 32,6% | 761 | 19,4% | 2.334 | 6,6% | 145 | 15,1% | 2.189 | 13,8% |
| Total patrimônio líquido | 7.654 | 41,7% | 2.251 | 48,1% | 5.402 | 12,2% | 590 | 35,0% | 4.815 | 30,3% |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 15.918 | 3,1% | 486 | 100,0% | 15.434 | -3,0% | (361) | 100,0% | 15.912 | 100,0% |

Fornecedores

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 319 milhões em 2020, que representa 2,0% do total do passivo, apresentou um aumento de 16,8% (R\$ 46 milhões), quando comparado com 2019, decorrente basicamente de um aumento no saldo de energia comprada no montante de R\$32 milhões, e no saldo com fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$ 14 milhões.

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 274 milhões em 2019, que representa 1,8% do total do passivo, apresentou um aumento de 33,8% (R\$ 69 milhões), quando comparado com 2018, decorrente basicamente de um aumento no saldo com fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$ 56 milhões, e um aumento no saldo de energia comprada no montante de R\$14 milhões.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

O saldo de R\$ 3.620 milhões em 2020 da dívida total, incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representa 22,7% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 50,1% (R\$ 3.638 milhões) quando comparado com 2019, decorrente principalmente (i) das amortizações do principal no montante de R\$ 3.919 milhões, compensado por (ii) juros e atualizações ocorridos no período de R\$ 158 milhões (líquido dos pagamentos dos encargos); e (iii) captação de empréstimos e debêntures nos montantes de R\$ 123 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo de R\$ 7.258 milhões em 2019 da dívida total, incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representa 47,0% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 17,2% (R\$ 1.508 milhões) quando comparado com 2018, decorrente principalmente (i) das amortizações do principal no montante de R\$ 2.464 milhões, compensado por (ii) captação de empréstimos e debêntures nos montantes de R\$ 851 milhões; e (iii) juros e atualizações ocorridos no período de R\$ 105 milhões (líquido dos pagamentos dos encargos).

As principais captações de 2020 e 2019 estão divulgadas nas demonstrações financeiras.

Débitos fiscais diferidos

O saldo de R\$ 733 milhões em 2020, que representa 4,6% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 27,6% (R\$ 279 milhões) em função basicamente da redução de bases negativas e prejuízos fiscais (R\$268 milhões) e de débitos fiscais decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis (R\$ 15 milhões).

O saldo de R\$ 1.012 milhões em 2019, que representa 6,6% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 8,5% (R\$ 94 milhões) em função basicamente da redução de débitos fiscais decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis (R\$ 91 milhões), e pela amortização do diferido relacionado ao benefício fiscal do intangível incorporado.

Reserva de capital

O saldo em 2020 de R\$ 106.617, que representa 0,7% do total do passivo e patrimônio líquido, corresponde : i) R\$ 180.453 pela combinação de negócios com a DESA; ii) saldo devedor de R\$ 73.273, referente a variações de participação societária na CPFL Renováveis e iii) saldo devedor de R\$ 563 referente ao pagamento de minoritários. De acordo com o ICPC 09 (R2) e IFRS 10 / CPC 36, estes efeitos foram reconhecidos como transações entre acionistas e contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido.

O saldo em 2019 de R\$ 166 milhões, que representa 1,1% do total do passivo e patrimônio líquido, corresponde ao reconhecimento de transações entre os acionistas na aquisição da DESA em 2014 (R\$ 180 milhões), parcialmente compensado por saldo negativo decorrente de variação de participação societária na CPFL Renováveis (R\$ 14 milhões).

Reservas de lucros

Em 2020 o saldo de R\$ 2.296 milhões, que representa 14,4% do total do passivo e patrimônio líquido, compreende os saldos da reserva legal (R\$ 174 milhões), reserva de lucros a realizar (R\$ 158 milhões) e reserva estatutária de reforço de capital de giro (R\$ 1.964 milhões).

Em 2019 o saldo de R\$ 1.557 milhões, que representa 10,1% do total do passivo e patrimônio líquido, compreende os saldos da reserva legal (R\$ 148 milhões), reserva de lucros a realizar (R\$ 158 milhões) e reserva estatutária de reforço de capital de giro (R\$ 1.252 milhões).

Resultado abrangente acumulado

O saldo de R\$ 133 milhões em 2020, que representa 0,8% do total do passivo e patrimônio líquido; corresponde a: (i)Custo atribuído: Refere-se ao registro da mais valia do custo atribuído ao imobilizado, no montante de R\$ 162.238; (ii) Entidade de previdência privada: o saldo devedor de R\$ 29.130 (líquido de imposto de renda e contribuição social) corresponde aos efeitos registrados diretamente em resultados abrangentes, de acordo com o IAS 19 / CPC 33 (R2); (iii) Efeitos do risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros, líquido dos efeitos tributários, de acordo com o IFRS 9 / CPC 48 de R\$ 150.

O saldo de R\$ 302 milhões em 2019, que representa 2,0% do total do passivo e patrimônio líquido; corresponde a (i) contrapartida dos ativos avaliados pelo custo atribuído na data da transição para a contabilidade internacional no montante de R\$ 348 milhões, que apresentou uma redução de 7,0% (R\$ 26 milhões) quando comparado com 2018; (ii) impacto do CPC 33 – benefícios a empregados no montante negativo de R\$ 40

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões, líquidos dos efeitos tributários; e (iii) efeitos do risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros, líquido dos efeitos tributários, no montante de R\$ 6 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comentários sobre as variações mais relevantes da Demonstração de Resultado:

| | Demonstração do Resultado Consolidado (em milhões de reais) | | | | | | | | | |
|--|---|--------------|-------------|---------------|----------------|--------------|-------------|---------------|----------------|---------------|
| | 2020 | AH% | AH-R\$ | AV% | 2019 | AH% | AH-R\$ | AV% | 2018 | AV% |
| Receita operacional | 3.523 | 5,4% | 181 | 107,9% | 3.342 | 2,5% | 80 | 108,0% | 3.262 | 107,8% |
| Fornecimento de energia elétrica | 24 | 9,1% | 2 | 0,7% | 22 | 4,8% | 1 | 0,7% | 21 | 0,7% |
| Suprimento de energia elétrica | 3.275 | 2,0% | 65 | 100,3% | 3.210 | 1,7% | 55 | 103,7% | 3.155 | 104,3% |
| Outras receitas operacionais | 224 | 103,6% | 114 | 6,9% | 110 | 27,9% | 24 | 3,6% | 86 | 2,8% |
| Deduções da receita operacional | (258) | -4,0% | (10) | -7,9% | (248) | -4,6% | (11) | -8,0% | (237) | -7,8% |
| Receita operacional líquida | 3.265 | 5,5% | 171 | 100,0% | 3.094 | 2,3% | 69 | 100,0% | 3.025 | 100,0% |
| Custo com energia elétrica | (371) | 16,3% | 72 | -11,4% | (443) | -8,0% | (33) | -14,3% | (410) | -13,6% |
| Energia comprada para revenda | (241) | 24,5% | 78 | -7,4% | (319) | -6,3% | (19) | -10,3% | (300) | -9,9% |
| Encargo de uso do sist transm distrib | (130) | -4,8% | (6) | -4,0% | (124) | -12,7% | (14) | -4,0% | (110) | -3,6% |
| Despesa operacional | (1.340) | -5,4% | (69) | -41,0% | (1.271) | -3,2% | (39) | -41,1% | (1.232) | -40,7% |
| Pessoal | (148) | 4,5% | 7 | -4,5% | (155) | -11,5% | (16) | -5,0% | (139) | -4,6% |
| Material | (27) | -12,5% | (3) | -0,8% | (24) | 17,2% | 5 | -0,8% | (29) | -1,0% |
| Serviço de terceiros | (212) | 7,4% | 17 | -6,5% | (229) | -20,5% | (39) | -7,4% | (190) | -6,3% |
| Depreciação/amortização | (530) | 10,9% | 65 | -16,2% | (595) | -4,2% | (24) | -19,2% | (571) | -18,9% |
| Custo de construção de infraestrutura da concessão | (121) | -536,8% | (102) | -3,7% | (19) | -850,0% | (17) | -0,6% | (2) | -0,1% |
| Amortização de intangível de concessão | (168) | 0,6% | 1 | -5,1% | (169) | -0,6% | (1) | -5,5% | (168) | -5,6% |
| Outros | (134) | -67,5% | (54) | -4,1% | (80) | 39,8% | 53 | -2,6% | (133) | -4,4% |
| Resultado do serviço | 1.553 | 12,4% | 171 | 47,6% | 1.382 | -0,1% | (1) | 44,7% | 1.383 | 45,7% |
| Equivalência patrimonial | 410 | 17,5% | 61 | 12,6% | 349 | 4,8% | 16 | 11,3% | 333 | 11,0% |
| Resultado financeiro | (382) | 32,0% | 180 | -11,7% | (562) | 25,7% | 194 | -18,2% | (756) | -25,0% |
| Receitas financeiras | 124 | -35,8% | (69) | 3,8% | 193 | 4,3% | 8 | 6,2% | 185 | 6,1% |
| Despesas financeiras | (507) | 32,8% | 248 | -15,5% | (755) | 19,9% | 187 | -24,4% | (942) | -31,1% |
| Resultado antes dos tributos | 1.580 | 35,2% | 411 | 48,4% | 1.169 | 21,8% | 209 | 37,8% | 960 | 31,7% |
| Contribuição social | 10 | -115,9% | 73 | 0,3% | (63) | -85,3% | (29) | -2,0% | (34) | -1,1% |
| Imposto de renda | 54 | -135,3% | 207 | 1,7% | (153) | -146,8% | (91) | -4,9% | (62) | -2,0% |
| Lucro Líquido | 1.645 | 72,6% | 692 | 50,4% | 953 | 10,3% | 89 | 30,8% | 864 | 28,6% |
| Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores | 1.198 | 38,8% | 335 | 36,7% | 863 | 12,7% | 97 | 27,9% | 766 | 25,3% |
| Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores | 446 | 395,6% | 356 | 13,7% | 90 | -7,2% | (7) | 2,9% | 97 | 3,2% |

Receita Operacional Bruta

Principais variações da Receita Operacional Bruta de 2020, comparado com 2019:

A receita operacional bruta em 2020 foi de R\$ 3.523 milhões, representando um aumento de 5,4% (R\$ 181 milhões), quando comparado com 2019. Este aumento é decorrente basicamente de um aumento de 103,6% (R\$ 114 milhões) em outras receitas operacionais e de um aumento de 2% (R\$ 65 milhões) em suprimento de energia elétrica.

Principais variações da Receita Operacional Bruta de 2019, comparado com 2018:

A receita operacional bruta em 2019 foi de R\$ 3.342 milhões, representando um aumento de 2,5% (R\$ 81 milhões), quando comparado com 2018. Este aumento é decorrente basicamente de um aumento de 1,74% (R\$ 55 milhões) em suprimento de energia elétrica e de um aumento de 29,4% (R\$ 25 milhões) em outras receitas operacionais.

Custo com energia elétrica

Principais variações do Custo com Energia Elétrica de 2020, comparado com 2019:

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$ 371 milhões em 2020, uma redução de R\$ 72 milhões, ou 16,3%, em relação a 2019. Esta variação é explicada pela: (i) redução de 62,5% (R\$ 86 milhões) com a energia adquirida para revenda, em função de uma redução de 69,4% no preço médio, parcialmente compensado por um aumento de 22,8% na quantidade de energia adquirida; compensado parcialmente pelo: (ii) aumento de 4,8% (R\$ 9 milhões) na energia adquirida no ambiente de contratação livre – ACL em função de um aumento de 18,4% na quantidade de energia adquirida, compensado parcialmente pela redução de 11,4% do preço médio; e (iii) aumento de 4,6% (R\$ 6 milhões) nos encargos de uso do sistema.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Principais variações do Custo com Energia Elétrica de 2019, comparado com 2018:

O custo com energia elétrica de 2019 foi de R\$ 443 milhões, representando um aumento de 8,0% (R\$ 33 milhões), quando comparado com 2018, decorrente de (i) um aumento de 5,5% (R\$ 17 milhões) com custo de energia elétrica comprada para revenda em função do aumento de 19,3% (R\$ 54 milhões) na quantidade de energia, parcialmente compensado por uma redução de 11,6% (R\$ 37 milhões) do preço médio praticado; (ii) um aumento de 2,9% (R\$ 4 milhões) nos encargos de uso do sistema, representado principalmente em encargos da rede básica de transmissão; e (iii) uma redução de 37,0% (R\$ 12 milhões) de créditos de PIS e COFINS sobre a energia comprada e encargos.

Despesas Operacionais

Principais variações das Despesas Operacionais de 2020, comparado com 2019:

As Despesas Operacionais de 2020 foram de R\$ 1.340 milhões, representando um aumento de 5,4% (R\$ 69 milhões), quando comparado com 2019, justificado basicamente pelo: (i) aumento de R\$ 102 milhões do custo de construção de infraestrutura da concessão; (ii) aumento de 67,5% (R\$ 54 milhões) de outros custos e despesas operacionais devido principalmente por um aumento no reconhecimento de perda na baixa, desativação e alienação de ativos (R\$ 37 milhões) e aumento nas despesas legais, judiciais e indenizações (R\$ 10 milhões); compensado em parte por (iii) redução de 10,9% (R\$ 65 milhões) de despesas de depreciação e amortização de ativos; (iv) redução de 7,4% (R\$ 17 milhões) de despesas com serviços de terceiros.

Principais variações das Despesas Operacionais de 2019, comparado com 2018:

As Despesas Operacionais de 2019 foram de R\$ 1.271 milhões, representando um aumento de 3,2% (R\$ 40 milhões), quando comparado com 2018, justificado basicamente pelo: (i) aumento de 20,5% (R\$ 39 milhões) nos serviços de terceiros; (ii) aumento de 11,5% (R\$ 16 milhões) em despesas de pessoal, (iii) aumento de R\$ 17 milhões em custos de construção de infraestrutura da concessão; e (iv) aumento de 4,2% (R\$ 24 milhões) em depreciações e amortizações; compensado em parte por (v) redução de 39,4% (R\$ 52 milhões) de outras despesas operacionais.

Resultado Financeiro

Principais variações do Resultado Financeiro de 2020, comparado com 2019:

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 382 milhões em 2020, representando uma redução de 31,9% (R\$ 179 milhões), comparado com a despesa líquida de 2019. Esta variação decorre basicamente de:

- Redução nas despesas financeiras de 32,8% (R\$ 248 milhões), principalmente em função da redução de 47,7% (R\$ 282 milhões) com encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais, compensado em parte pelo aumento de uso do bem público (R\$ 21 milhões); e
- Redução nas receitas financeiras de 35,4% (R\$ 68 milhões), decorrente basicamente: por uma redução de 48,6% (R\$ 46 milhões) com renda de aplicações financeiras e da redução de 43,3% (R\$ 39 milhões) por liquidações na CCEE.

Principais variações do Resultado Financeiro de 2019, comparado com 2018:

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 562 milhões em 2019, representando uma redução de 25,7% (R\$ 194 milhões), comparado com a despesa líquida de 2018. Esta variação decorre basicamente de:

- Redução nas despesas financeiras de 19,9% (R\$ 187 milhões), principalmente em função da redução de 26,5% (R\$ 218 milhões) com encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais; e da redução de 27,3% (R\$ 5 milhões) com atualização do uso do bem público; compensados parcialmente pelo aumento com outras despesas financeiras no montante de R\$ 25 milhões (22,1%), principalmente em função de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

comissões, fianças, corretagens e liquidações da CCEE; e pela redução dos juros capitalizados (R\$ 11 milhões); e

- Aumento nas receitas financeiras de 4,1% (R\$ 8 milhões), decorrente basicamente: (i) um aumento de 89,9% (R\$ 48 milhões) com outras receitas financeiras, principalmente devido a liquidações da CCEE; compensado parcialmente por (ii) uma redução de 29,2% (R\$ 39 milhões) com renda de aplicações financeiras.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 Os diretores devem comentar sobre:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A CPFL Geração é a holding dos ativos de geração do grupo CPFL Energia, com participações em grandes empreendimentos hidrelétricos e duas usinas térmicas, além de deter 50,85% da CPFL Renováveis (em conjunto com a CPFL Energia, detêm 100%), que é líder no segmento de energia renovável.

O portfólio da CPFL Geração é de 4.267 MW, compreendendo 7 usinas hidrelétricas (1.928 MW), 45 parques eólicos (1.309 MW), 43 PCHs (473 MW), 8 usinas termelétricas a biomassa (370 MW), 2 UTEs (182 MW), 6 CGHs (4 MW) e 1 usina solar (1 MW).

Estamos constantemente avaliando novas oportunidades para explorar investimentos em projetos de geração. Contamos com um portfólio de 3.350 MW de projetos em desenvolvimento para os próximos anos e atualmente possuímos dois projetos em construção, que totalizam 109,7 MW: (i) PCH Cherobim, com 28,0 MW de capacidade instalada, localizada no estado do Paraná, com entrada em operação prevista para 2024; e (ii) Complexo Eólico Gameleira, com 81,7 MW de capacidade instalada, localizado no estado do Rio Grande do Norte, com entrada em operação prevista para meados de 2021, cerca de 2,5 anos antes da data prevista inicialmente no projeto.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados das Operações: 2020 em comparação com 2019

Receita Operacional Líquida

Em comparação com 2019, as receitas operacionais líquidas aumentaram 5,5% (ou R\$ 71 milhões), totalizando R\$ 3.265 milhões em 2020. Esse aumento deveu-se basicamente a (i) um aumento em outras receitas operacionais (R\$ 113 milhões), principalmente em função da receita com construção de infraestrutura da concessão (R\$ 112 milhões); (ii) um aumento de 2,0% (R\$ 65 milhões) nas receitas com suprimento de energia elétrica, devido a um aumento de 9,0% na quantidade vendida, parcialmente compensado por uma redução de 6,4% no preço médio; e (iii); parcialmente compensado por (iii) um aumento de 4,0% (R\$ 10 milhões) em deduções da receita operacional, principalmente em função do PIS e COFINS.

Custos e Despesas Operacionais

Energia Comprada para Revenda

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$ 371 milhões em 2020, uma redução de R\$ 72 milhões, ou 16,3%, em relação a 2019. Esta variação é explicada pela: (i) redução de 62,5% (R\$ 86 milhões) com a energia adquirida para revenda, em função de uma redução de 69,4% no preço médio, parcialmente compensado por um aumento de 22,8% na quantidade de energia adquirida; compensado parcialmente pelo: (ii) aumento de 4,8% (R\$ 9 milhões) na energia adquirida no ambiente de contratação livre – ACL em função de um aumento de 18,4% na quantidade de energia adquirida, compensado parcialmente pela redução de 11,4% do preço médio; e (iii) aumento de 4,6% (R\$ 6 milhões) nos encargos de uso do sistema.

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais abrangem nosso custo operacional, custos relativos a construção de infraestrutura de concessão, despesas de vendas e despesas gerais. As despesas operacionais foram de R\$ 1.340 milhões em 2020, um aumento de R\$ 69 milhões, ou 5,4% em relação a 2019. Esse aumento é justificado basicamente:

- i. aumento de R\$ 102 milhões do custo de construção de infraestrutura da concessão;
- ii. aumento de 67,5% (R\$ 54 milhões) de outros custos e despesas operacionais devido principalmente (i) a um aumento no reconhecimento de perda na baixa, desativação e alienação de ativos (R\$ 37 milhões), (ii) aumento nas despesas legais, judiciais e indenizações (R\$ 10 milhões), parcialmente compensados por:
 - iii. redução de 10,9% (R\$ 65 milhões) de despesas de depreciação e amortização de ativos;

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

iv. redução de 7,4% (R\$ 17 milhões) de despesas com serviços de terceiros;

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa financeira líquida de R\$ 382 milhões em 2020 que, em comparação com a despesa líquida de R\$ 562 milhões em 2019, apresentou uma redução de R\$ 179 milhões ou 31,9%. Essa redução é justificada basicamente: (i) pela redução nas despesas financeiras de 32,8% (R\$ 248 milhões), principalmente em função da redução de 47,7% (R\$ 282 milhões) com encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais, compensado em parte pelo aumento de uso do bem público (R\$ 21 milhões), e aumento de outras despesas financeiras (R\$ 13 milhões); e (ii) pela redução nas receitas financeiras de 35,4% (R\$ 68 milhões), decorrente basicamente por uma redução de 48,6% (R\$ 46 milhões) com renda de aplicações financeiras e da redução de 43,3% (R\$ 39 milhões) por liquidações na CCEE.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram registradas receitas líquidas de contribuição social e imposto de renda de R\$ 65 milhões em 2020 que, comparado com as despesas líquidas de R\$ 216 milhões de 2019, apresenta uma redução de R\$ 280 milhões ou 129,9%, principalmente por (i) prejuízo fiscal e base negativa (receita de R\$ 267.721 em 2020 e receita de R\$ 578 em 2019); (ii) benefício fiscal do ágio incorporado (despesa de R\$ 969 em 2020 e despesa de R\$ 1.292 em 2019) e (iii) diferenças temporárias (receita de R\$ 39.881 em 2020 e receita de R\$ 85.695 em 2019), correspondentes ao prejuízo fiscal e base negativa para os quais, neste momento, não há razoável certeza de geração de lucros tributários futuros para seu aproveitamento. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada CPFL Renováveis possui créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não reconhecidos no montante de R\$ 576.370 (R\$ 833.834 em 31 de dezembro de 2019), por não haver, naquele momento, provável certeza de geração de lucros tributáveis futuros. Este montante pode ser objeto de reconhecimento contábil no futuro, de acordo com as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para utilização dos prejuízos fiscais e bases negativas.

Lucro Líquido do Exercício

Devido aos fatores explicados acima, apresentamos um lucro líquido em 2020 de R\$ 1.645 milhões que, comparado ao lucro líquido apurado em 2019 de R\$ 953 milhões, apresentou um aumento de 72,6% ou R\$ 692 milhões.

Resultados das Operações: 2019 em comparação com 2018

Receita Operacional Líquida

Em comparação com 2018, as receitas operacionais líquidas aumentaram 2,3% (ou R\$ 71 milhões), totalizando R\$ 3.095 milhões em 2019. Esse aumento deveu-se basicamente a (i) um aumento de 1,7% (R\$ 55 milhões) nas receitas com suprimento de energia elétrica, devido a um aumento de 2,6% no preço médio, parcialmente compensado por uma redução de 0,8% na quantidade vendida; e (ii) um aumento de 31,2% (R\$ 26 milhões) em outras receitas operacionais, principalmente em função da receita com construção de infraestrutura da concessão (R\$ 20 milhões); parcialmente compensado por (iii) um aumento de 4,7% (R\$ 11 milhões) em deduções da receita operacional, principalmente em função da CFURH (Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos).

Custos e Despesas Operacionais

Energia Comprada para Revenda

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$ 443 milhões em 2019, um aumento de R\$ 33 milhões, ou 7,9%, em relação a 2018. Esta variação é explicada pelo: (i) aumento de 5,5% (R\$ 17 milhões) com a energia adquirida para revenda, em função do aumento de 19,3% na quantidade de energia adquirida, parcialmente compensado por uma redução de 11,6% no preço médio; (ii) aumento de 2,9% (R\$ 4 milhões) nos encargos de uso do sistema; e (iii) redução de 37,0% (R\$ 12 milhões) nas reversões de custo por créditos de PIS e COFINS.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais abrangem nosso custo operacional, custos relativos a construção de infraestrutura de concessão, despesas de vendas e despesas gerais. As despesas operacionais foram de R\$ 1.271 milhões em 2019, um aumento de R\$ 40 milhões, ou 3,2% em relação a 2018. Esse aumento é justificado basicamente:

- v. aumento de 20,4% (R\$ 39 milhões) de despesas com serviços de terceiros;
- vi. aumento de 4,2% (R\$ 24 milhões) de despesas de depreciação e amortização de ativos;
- vii. aumento de R\$ 17 milhões do custo de construção de infraestrutura da concessão;
- viii. aumento de 11,5% (R\$ 16 milhões) de despesas com pessoal; parcialmente compensados por
- ix. redução de 39,4% (R\$ 52 milhões) de outros custos e despesas operacionais devido principalmente (i) a uma redução no reconhecimento de perda na baixa, desativação e alienação de ativos (R\$ 58 milhões), parcialmente compensada por uma redução na reversão de provisão de redução ao valor recuperável de ativos (R\$ 6 milhões).

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa financeira líquida de R\$ 562 milhões em 2019 que, em comparação com a despesa líquida de R\$ 756 milhões em 2018, apresentou uma redução de R\$ 194 milhões ou 25,7%. Essa redução é justificada basicamente: (i) pela redução nas despesas financeiras de 19,9% (R\$ 187 milhões), principalmente em função da redução de 26,5% (R\$ 218 milhões) com encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais, compensado em parte pelo aumento de 22,1% (R\$ 25 milhões) de outras despesas financeiras, e redução dos juros capitalizados (R\$ 11 milhões); e (ii) pelo aumento nas receitas financeiras de 4,1% (R\$ 8 milhões), decorrente basicamente do aumento de 89,9% (R\$ 48 milhões) de outras receitas financeiras, principalmente por liquidações na CCEE, parcialmente compensado por uma redução de 29,2% (R\$ 39 milhões) com renda de aplicações financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram registradas despesas líquidas de contribuição social e imposto de renda de R\$ 216 milhões em 2019 que, comparado com R\$ 96 milhões de 2018, apresenta um aumento de R\$ 120 milhões ou 125,0%, explicado (i) pelo aumento de 58,4% (R\$ 43 milhões) na base de cálculo do imposto, reflexo basicamente do aumento de 21,8% (efeito de R\$ 71 milhões) do lucro tributável apurado no período e da redução dos ajustes na apuração por conta dos lucros de exploração (efeito de R\$ 13 milhões), parcialmente compensados por uma redução de 43,7% (efeito de R\$ 40 milhões) nos ajustes por efeito do regime de lucro presumido; e (ii) pelo aumento de R\$ 76 milhões no total de créditos fiscais não reconhecidos em 2019, em relação a 2018, correspondentes ao prejuízo fiscal e base negativa para os quais, neste momento, não há razoável certeza de geração de lucros tributários futuros para seu aproveitamento.

Lucro Líquido do Exercício

Devido aos fatores explicados acima, apresentamos um lucro líquido em 2019 de R\$ 953 milhões que, comparado ao lucro líquido apurado em 2018 de R\$ 864 milhões, apresentou um aumento de 10,3% ou R\$ 89 milhões.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

Item facultativo em função de a Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante;

Item facultativo em função de a Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

2020

Em 30 de setembro de 2019, a controladora CPFL Energia firmou contrato de compra e venda de ações com sua controladora State Grid Brazil Power Participações SA ("State Grid"), adquirindo 243.771.824 ações da controlada CPFL Renováveis, aumentando assim seu total (direto e indireto) participação de 51,60% a 99,94% na CPFL Renováveis. O valor pago em dinheiro foi de R\$ 16,85 por ação, totalizando R\$ 4.107.555. Considerando que esta transação não constituiu uma combinação de negócios, sua contabilidade envolveu, nas demonstrações financeiras independentes, um aumento de R\$ 2.072.635 na conta de investimentos da Companhia e um decréscimo de R\$ 2.034.920 na conta de reserva de capital, devido à transação entre acionistas. Nas demonstrações financeiras consolidadas, os efeitos relacionados foram uma redução de R\$ 2.072.635 no patrimônio líquido atribuível a participações de acionistas não controladores e uma redução de R\$ 2.034.920 na conta de reserva de capital.

Em 22 de setembro de 2020 por meio das Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e 9.230/2020, a ANEEL autorizou a cisão parcial da CPFL Geração com versão de seu acervo líquido cindido para a CPFL Renováveis, a incorporação total da CPFL Centrais Geradoras pela CPFL Renováveis, e aumento de capital da CPFL Renováveis mediante a integralização de créditos pela CPFL Geração, com todas operações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 30 de setembro de 2020. A nova estrutura tem por objetivo gerar fortalecimento das estruturas administrativas e trazer sinergias para o Grupo.

Em decorrência da reestruturação societária, e em consequência das operações o Capital Social da CPFL Geração e CPFL Renováveis passam a ser, em 30 de setembro de 2020, R\$ 935.782 e R\$ 4.032.291 respectivamente, além de haver extinção da CPFL Centrais Geradoras, que é sucedida pela CPFL Renováveis. Após as supracitadas transações a participação da CPFL Energia e CPFL Geração na CPFL Renováveis passam a ser 49,15% e 50,85% respectivamente.

O acervo líquido cindido da CPFL Geração apurado nesta transação foi de R\$ 395.929 em 30 de junho de 2020 (data do laudo), sendo capital social R\$ 108.129 e resultado abrangente R\$ 287.700 e R\$ 564.118 em 30 de setembro de 2020 (data de aprovação na AGE e efetivação da transação), sendo capital social R\$ 108.129, resultado abrangente R\$ 281.840 e lucros acumulados de R\$ 174.139, e não gerou nenhum efeito nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo CPFL Energia.

2019

Em março de 2019 foi aprovada a constituição da CPFL Transmissão de Energia Sul I S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. ("CPFL Sul I"), controlada da CPFL Geração, que tem como objetivo implantar e operar as instalações de transmissão objeto do Lote 05 do Leilão de Transmissão ANEEL 004/2018: um novo pátio de 230 kV na SE Itá, com três bancos de transformadores 525/230 kV e duas linhas de transmissão em circuito duplo 230 kV a partir dessa subestação, sendo a primeira para a SE Pinhalzinho 2 com 105 km de extensão, e a segunda para a SE Xanxerê com 55 km. A transmissora tem início de operação previsto para março de 2024, de forma que os resultados da operação afetarão o resultado de equivalência patrimonial da Companhia a partir de então.

Também em março de 2019, foi aprovada a constituição da CPFL Transmissão de Energia Sul II S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. ("CPFL Sul II"), controlada da CPFL Geração, que tem como objetivo implantar e operar as instalações de transmissão objeto do Lote 11 do Leilão de Transmissão ANEEL 004/2018: a implantação da SE Porto Alegre 1 230/ 69 /13,8 kV, da SE Vila Maria 230 / 138 / 13,8 kV fruto do seccionamento da linha de transmissão 230 kV Passo Fundo - Nova Prata, a implantação da SE Osório

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

3 230 kV a partir do seccionamento da linha de transmissão 230 kV Lagoa dos Barros – Osório 2, e ainda a implantação de outros três trechos de linha 230 kV em circuito simples, sendo o primeiro com aproximadamente 66 km, o segundo (subterrâneo) com aproximadamente 3,4 km e o terceiro (subterrâneo) com aproximadamente 4 km. A transmissora tem início de operação previsto para março de 2023, de forma que os resultados da operação afetarão o resultado de equivalência patrimonial da Companhia a partir de então.

2018

Em julho de 2018 foi aprovada a constituição da CPFL Transmissão Maracanaú S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. (“CPFL Maracanaú”), controlada da CPFL Geração, que tem como objetivo implantar e operar as instalações de transmissão objeto do Leilão de Transmissão ANEEL 002/2018: uma subestação de 230/69 KV, localizada no município de Maracanaú, no Estado do Ceará, além de um trecho de linha de transmissão de aproximadamente 2 km de extensão. A transmissora tem início de operação previsto para março de 2022, de forma que os resultados da operação afetarão o resultado de equivalência patrimonial da Companhia a partir de então.

c) eventos ou operações não usuais

O ano de 2019 foi marcado, especialmente, pela conclusão do processo de integração das atividades administrativas da CPFL Renováveis no modelo organizacional do Grupo CPFL Energia, com o fortalecimento de potenciais sinergias entre as empresas, e de redução de custos e despesas administrativas. Adicionalmente, com a conclusão da aquisição em 30 de setembro de 2019, a CPFL Energia passou a deter 99,94% da CPFL Renováveis (46,76% diretamente e 53,18% por meio da CPFL Geração).

Em 6 de maio de 2020, dando sequência a um Fato Relevante de 19 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante divulgando que seus acionistas encaminharam o Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias para Conversão de Registro e Saída do Novo Mercado da Companhia, que será realizado em 10 de junho de 2020. Com este evento, a Companhia terá seu registro de companhia aberta convertido de Categoria A para Categoria B, e deixará o segmento de listagem Novo Mercado da CVM.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 Comentários dos diretores sobre:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

2020

As demonstrações financeiras de 2020 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis, sendo os mais relevantes:

Adoção inicial pela Companhia das alterações ao CPC 15/IFRS 3 sobre definição de um negócio, e alterações ao CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39 e CPC 40/IFRS 7 sobre Reforma da Taxa de Juros de Referência a partir de 1º de janeiro de 2020.

Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

2019

As demonstrações financeiras de 2019 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2019. Estes pronunciamentos não tiveram impactos significativos em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

2018

As demonstrações financeiras de 2018 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2018, sendo os mais relevantes o IFRS 9 Instrumentos Financeiros e o IFRS 15 Receita de Contrato com Cliente.

IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos financeiros

Aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, a norma IFRS 9 / CPC 48, estabelece novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Os ativos financeiros passam a ser classificados em três categorias, baseados no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) mensurados pelo custo amortizado e; (iii) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos estabelecidos pelo IAS 39 / CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo contra o resultado, que seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, seja apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado.

Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, o IFRS 9 / CPC 48 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, no lugar do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no IAS 39 / CPC 38. O modelo de expectativa de perda no crédito requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perdas em créditos e mudanças nessas expectativas a cada data de reporte para refleti-las desde o reconhecimento inicial. Isso significa dizer que não é mais necessário que o evento ocorra para que seja reconhecida a perda no crédito.

Com relação às modificações relacionadas à contabilização de *hedge*, o IFRS 9 / CPC 48 mantém os três tipos de mecanismo de contabilização de *hedge* previstos no IAS 39, mas traz maior flexibilidade no que tange aos tipos de transações elegíveis à contabilização de *hedge*. Houve a ampliação dos tipos de instrumentos que se qualificam como instrumentos de *hedge* e os tipos de componentes de risco de itens não financeiros elegíveis à contabilização de *hedge*. Adicionalmente, o teste de efetividade foi renovado e substituído pelo princípio de "relacionamento econômico". Ainda, a avaliação retroativa da efetividade do

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

hedge não é mais necessária e ocorreu a introdução de exigências adicionais de divulgação relacionadas às atividades de gestão de riscos de uma entidade.

Desta forma, não houve nenhum impacto relevante de mensuração nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em função da adoção inicial relacionada à classificação de ativos financeiros.

Adicionalmente, como o Grupo não aplica a contabilização de *hedge*, a Administração concluiu que não houve impacto relevante nas informações divulgadas ou valores registrados em suas demonstrações financeiras consolidadas em função das alterações da norma sobre este tópico.

Com as mudanças do risco de crédito, os passivos financeiros que estavam designados a valor justo contra o resultado até o exercício de 2017, geraram impactos nos registros referentes às mudanças no risco de crédito em outros resultados abrangentes, em vez de diretamente no resultado do exercício. Os efeitos acumulados da adoção inicial foram reconhecidos de forma retrospectiva em 1º de janeiro de 2018, totalizando uma perda de R\$ 11.404 (R\$ 7.526 líquido dos efeitos tributários) em lucros acumulados, cuja contrapartida foi a conta de outros resultados abrangentes.

IFRS 15 / CPC 47 - Receita de contratos com clientes

O IFRS 15/CPC 47 estabelece um modelo para contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes e substituiu o antigo guia de reconhecimento da receita presente no IAS 18 / CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11 / CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

Esta norma estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma introduz um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

De acordo com os requerimentos do pronunciamento a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente. Adicionalmente, esta norma estabelece um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes.

As controladas de transmissão possuíam ativos anteriormente classificados como financeiros, "empréstimos e recebíveis", de acordo com os requerimentos do IAS 39 / CPC 38, compostos por dois componentes: o direito de recebimento de "Receita Anual Permitida – RAP" a ser recebida ao longo da concessão e a indenização ao término da concessão. Estes dois componentes passaram a ser classificados como ativo contratual, de acordo com os requerimentos do IFRS 15 / CPC 47. Esta mudança não apresentou impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As mudanças nas práticas contábeis em 2018 e 2020 e seus efeitos estão divulgadas no item 10.4.a.

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2019.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, datado de 17 de março de 2021, emitido pela KPMG Auditores Independentes, não contém parágrafos de ênfases ou ressalvas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

| |
|--|
| 10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando: |
|--|

- a) **os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
- i. **arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
 - ii. **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
 - iii. **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
 - iv. **contratos de construção não terminada;**
 - v. **contratos de recebimentos futuros de financiamento;**

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não há itens que não constem em nosso balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em nossa condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos, tais como os compromissos relacionados a contratos de longo prazo para compra e venda de energia e para projetos para construção de usinas, que estão apresentados em forma de tabela no item 10.1.c deste Formulário de Referência.

- b) **outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;**
- b) natureza e o propósito da operação;**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os principais investimentos nos últimos anos têm sido destinados à manutenção e ao aprimoramento dos empreendimentos de geração. A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos três anos encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e a projeção para os anos de 2021 a 2025 (em milhões de reais):

| | Exercício encerrado em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|--------------|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021* | 2022* | 2023* | 2024* | 2025* |
| | (em milhões) | | | | | | | |
| Geração | 237 | 138 | 283 | 465 | 324 | 220 | 137 | 132 |
| Transmissão | 3 | 21 | 134 | 340 | 35 | - | - | - |
| Total | 240 | 159 | 417 | 805 | 359 | 220 | 137 | 132 |

* Investimento planejado

Planejamos investir aproximadamente R\$ 805 milhões em 2021, R\$ 359 milhões em 2022, R\$ 220 milhões em 2023, R\$ 137 milhões em 2024 e R\$ 132 milhões em 2025. Dos investimentos totais orçados para este período, R\$ 1.278 milhões em nosso segmento de geração. Adicionalmente, planejamos investir aproximadamente R\$ 375 milhões em nosso segmento de transmissão, que será registrado como "Ativo Contratual". Parte dos gastos previstos, particularmente quanto aos projetos de geração, já se encontram formalmente contratados.

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

As principais fontes de recursos das controladas da Companhia são provenientes da geração de caixa operacional e de financiamentos. Para o biênio de 2021 e 2022, nossas controladas pretendem captar recursos por meio de (i) novos financiamentos junto a bancos de fomento (BNDES, BNB, outros), (ii) captações com instituições financeiras nacionais e internacionais e (iii) emissões de debêntures.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Não aplicável em razão de não estar em andamento desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não houve aquisições de plantas, equipamentos ou outros ativos que influenciassem materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

| |
|---|
| 10.9 Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção |
|---|

Não existem outros fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não foram mencionados nesta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

| |
|----------------------|
| 11. PROJEÇÕES |
|----------------------|

| |
|---|
| 11.1 As projeções devem identificar: |
|---|

a) objeto da projeção;

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção;

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

d) valores dos indicadores que são objeto de previsão, (em milhões de reais).

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

| |
|--|
| 11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores: |
|--|

- a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

- b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

- c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

- a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

ÓRGÃOS DA COMPANHIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social.

a.1) Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, que é constituído por quatro membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, nomeados por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros, bem como um integrante indicado pelos empregados da Companhia.

O Conselho de Administração é o fórum central de decisões da Companhia e é responsável por determinar as diretrizes estratégicas globais. Suas competências e atribuições estão dispostas tanto na Lei nº 6.404/1976, bem como no Art. 17 e respectivas alíneas do Estatuto Social da Companhia, destacando-se, dentre elas, o estabelecimento das políticas gerais de negócios, a eleição da Diretoria e supervisão do exercício de suas funções, a manifestação sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, a aprovação da contratação de instituição depositária para prestação de serviços de ações escriturais, a deliberação sobre aquisição, alienação ou oneração de ativos fixos, a autorização para celebração de contratos de qualquer natureza, contratos com acionistas e com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia, a constituição de garantias em negócios relacionados aos interesses da Companhia, a deliberação sobre a criação de Comitês de assessoramento, a aprovação de alteração em contratos de concessão firmados pela Companhia.

O Estatuto Social da Companhia e o Regimento Interno do Conselho de Administração estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (<http://www.cpfl.com.br/institucional/governanca-corporativa>) e, ainda, no *website* de Relações com Investidores (www.cpfl.com.br/ri).

a.2) Diretoria

A Diretoria Executiva da Companhia é responsável por dirigir todos os negócios e pela administração geral da Companhia e de suas controladas, bem como pela execução da estratégia corporativa. Nos termos do Estatuto Social, é composta por até sete membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Regulatório e de Gestão de Energia, um Diretor de Operações, um Diretor Financeiro Adjunto e um Diretor de Engenharia, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição. As atribuições da Diretoria Executiva estão descritas no item 5.1.b acima.

a.3) Auditoria interna

A Companhia não tem instalado auditoria interna no âmbito da sua administração.

- i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

As atribuições do Conselho de Administração e dos comitês permanentes que a ele se reportam encontram-se descritas abaixo. O Conselho de Administração e seus Comitês de assessoria possuem regimentos internos, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, tendo sido as últimas atualizações aprovadas em 8 de outubro de 2019 (Conselho de Administração) e 5 de julho de 2019 (Regimento dos Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração).

Os referidos documentos podem ser consultados no site da Companhia: www.cpfl.com.br/ri

- ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário, tendo em vista tratar-se de órgão opcional.

- iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente por meio de reports e esclarecimentos. Os serviços de extra-auditoria são submetidos à aprovação prévia do Conselho de Administração da Companhia e do conselho fiscal da CPFL Energia, com a declaração dos auditores de sua independência e da ausência de impedimentos para a realização dos trabalhos contratados.

- b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

- c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não tem instalado o conselho fiscal, bem como não criou nenhum comitê ou comissão no âmbito da sua Administração.

- d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

O Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Conselho Fiscal da CPFL Energia prevê que, anualmente, no último mês de cada exercício social, o Presidente do respectivo órgão, com o auxílio da Secretaria de Governança Corporativa, deverá encaminhar aos seus membros um questionário de avaliação para ser preenchido individualmente pelos conselheiros. Os resultados desta avaliação são posteriormente divulgados a todos os Conselheiros, com o objetivo de aprimorar cada vez mais o desempenho desses órgãos.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Além disso, em 2020 o mesmo processo de avaliação foi realizado junto aos membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e aos membros da Diretoria Executiva com o objetivo de melhorar continuamente a atuação de tais órgãos.

A avaliação abrange: (i) a configuração do órgão e suas reuniões; (ii) a interação do órgão com os demais Agentes de Governança Corporativa; (iii) o monitoramento de assuntos relevantes para Companhia; e (iv) a performance do membro.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Os membros dos órgãos de governança recebem um questionário de auto avaliação composto de afirmações que devem ser classificadas em notas de 1 a 5, sendo 5 a melhor pontuação e 1 a pior. Além das afirmações, os membros também têm a possibilidade de incluir qualquer comentário ou sugestão acerca das atividades do órgão ao qual pertencem.

Os principais objetivos da avaliação são:

- Avaliar o desempenho do órgão no cumprimento de seus objetivos, bem como analisar o conhecimento órgão sobre os negócios do Grupo CPFL em assuntos relevantes para Companhia; e
- Identificar os pontos fortes do colegiado e as oportunidades de melhoria de processos quanto às matérias sujeitas à análise/aprovação órgão.

Uma vez preenchidos, os questionários são analisados pela Secretaria de Governança Corporativa e a média ponderada é calculada. As pontuações são então classificadas em três níveis: (i) Pontos Positivos (média ponderada igual ou superior ao correspondente à 7.5); (ii) Pontos de Atenção (média ponderada entre ao correspondente à 7. 4 e 5); e (iii) Pontos de Melhoria (média ponderada inferior ao correspondente à 5).

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados das avaliações são analisados pela Secretaria de Governança Corporativa e divulgados a todos os membros do respectivo órgão, garantindo o anonimato dos envolvidos.

Considerando tal análise, um plano de ação pode ser estabelecido pelo órgão para o exercício seguinte, com base na avaliação, ressaltando as melhorias a serem implementadas.

A Companhia realiza também uma avaliação da Diretoria Executiva, de acordo com metas corporativas e individuais estabelecidas nos termos do plano estratégico da Companhia e métricas do Sistema de Geração de Valor ao Acionista ("GVA"), previamente definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, e com relação à remuneração variável da Diretoria Executiva, a Companhia realiza a avaliação da sua Diretoria Executiva, verificando o desempenho de seus membros, conforme as metas corporativas e individuais, estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Companhia, previamente definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Compete, ainda, ao Comitê de Gestão de Recursos Humanos acompanhar o Plano de Sucessão da Diretoria Executiva e validar os cálculos previstos na norma administrativa que estabelece diretrizes do Plano de Incentivos de Curto e Longo Prazo para a Diretoria Executiva da Companhia.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer solicitação dos membros nesse sentido referente ao exercício de 2019 e 2020.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

| |
|---|
| 12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando: |
|---|

- a. prazos de convocação**
- b. competências**
- c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**
- d. identificação e administração de conflitos de interesses**
- e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**
- f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**
- g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, motorização e consularização;**
- h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;**
- i. instruções para que acionista ou grupo de acionista inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;**
- j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração indicando:

- a) **número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**
- b) **se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**
- c) **regras de identificação e administração de conflitos de interesses**
- d) **se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**
 - i. **órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
 - ii. **principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|------------------------|---|-----------------|--|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| José Alexandre Almeida Serra | 01/03/1974 | Pertence apenas à Diretoria | 13/05/2021 | Restante do período de 2 anos, até a primeira RCA após a AGO de 2021 | 0 |
| 147.727.268-29 | Engenheiro Eletricista | 19 - Outros Diretores Diretor de Engenharia | 24/05/2021 | Sim | 0.00% |
| Yuehui Pan | 17/08/1984 | Pertence apenas à Diretoria | 30/04/2021 | 2 anos, até a primeira RCA após a AGO de 2021 | 4 |
| 061.539.517-16 | Contador | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 30/04/2021 | Sim | 0.00% |
| Diretor Financeiro | | | | | |
| Flavio Henrique Ribeiro | 02/06/1979 | Pertence apenas à Diretoria | 30/04/2021 | 2 anos, até a primeira RCA após a AGO de 2021 | 3 |
| 276.489.428-79 | Administrador | 19 - Outros Diretores Diretor Administrativo | 30/04/2021 | Sim | 0.00% |
| ZhangYan Fu | 25/05/1973 | Pertence apenas à Diretoria | 30/04/2021 | 2 anos, até a primeira RCA após a AGO de 2021 | 3 |
| 239.866.048-63 | Economista | 19 - Outros Diretores Diretor Financeiro Adjunto | 30/04/2021 | Sim | 0.00% |
| Rodolfo Coli da Cunha | 28/12/1972 | Pertence apenas à Diretoria | 30/04/2021 | 2 anos, até a primeira RCA após a AGO de 2021 | 3 |
| 962.391.316-87 | Engenheiro | 19 - Outros Diretores Diretor Regulatório e de Gestão de Energia | 30/04/2021 | Sim | 0.00% |
| Chen Xinjian | 19/02/1981 | Pertence apenas à Diretoria | 30/04/2021 | 2 anos, até a primeira RCA após a AGO de 2021 | 3 |
| 239.885.728-02 | Administrador | 10 - Diretor Presidente / Superintendente | 30/04/2021 | Sim | 0.00% |
| Francisco João Di Mase Galvão Junior | 05/03/1981 | Pertence apenas à Diretoria | 30/04/2021 | 2 anos, até a primeira RCA após a AGO de 2021 | 3 |
| 219.993.118-84 | Engenheiro Eletricista | 19 - Outros Diretores | 30/04/2021 | Sim | 0.00% |

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|------------------------|--|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| | | Diretor de Operações | | | |
| Tiago da Costa Parreira | 05/08/1983 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 26/04/2021 | 2 anos, até a AGO de 2023 | 3 |
| 013.245.736-94 | Economista | 21 - Vice Presidente Cons. de Administração | 26/04/2021 | Sim | 100.00% |
| Futao Huang | 28/02/1971 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 26/04/2021 | 2 anos, até a AGO de 2023 | 0 |
| 239.777.588-37 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 26/04/2021 | Sim | 0.00% |
| Carlos Alberto Duarte Nogueira | 09/11/1959 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 26/04/2021 | 2 anos, até a AGO de 2023 | 2 |
| 005.663.568-05 | Engenheiro Mecânico | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 26/04/2021 | Não | 100.00% |
| Karin Regina Luchesi | 28/10/1976 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 26/04/2021 | 2 anos, até a AGO de 2023 | 6 |
| 219.880.918-45 | Engenheira de produção | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 26/04/2021 | Sim | 100.00% |

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Alexandre Almeida Serra - 147.727.268-29

Formado em Engenharia Elétrica pela UNESP (1996) e pós-graduado em Logística pela UNICAMP (2003). Possui MBA em Gestão de Pessoas pela INDEP (2015) e em Finanças pela PUCRS (2020). Possui mais de 8 anos de experiência em posições de liderança e atua a mais de 10 anos pelo Grupo CPFL. Atuou na CPFL Paulista de 2013 a 2015 como Líder de Engenharia na Distribuição. De 2015 a 2016 ocupou o cargo de Gerente de Logística e Implementação na CPFL Serviços. Também na CPFL Serviços, atuou de 2016 a 2017 como Gerente de Engenharia e Projetos, e posteriormente como Gerente de Serviços de Transmissão, até ser eleito como Diretor de Engenharia da CPFL Renováveis e CPFL Geração.

Yuehui Pan - 061.539.517-16

Graduado em Gestão Financeira pela Changsha University of Science and Technology em 2004, mestre em Administração pela North China Electric Power University e com MBA pela Kellogg School of Management, Northwestern University.

Começou sua trajetória no Departamento de Finanças na China Power Technology Import and Export Company, de 2004 até 2009 e depois assumiu o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Ativos Financeiros da State Grid International Development Co., Ltd. de 2009 até 2010. Ele também atuou como Diretor Assistente, entre 2011 e 2013, e Diretor de 2013 até 2018, no Departamento Financeiro da State Grid Brasil Holding S.A. Na sequência ele atuou como Presidente do Conselho Fiscal da Belo Monte Transmissora de Energia S.A., e Presidente do Conselho Fiscal da CPFL Energia e CPFL Renováveis. É certificado pelo American Institute of the Chartered Financial Analyst e pelo China Institute of the Certified Public Accountants. Em 2018 ele tornou-se Diretor Vice-Presidente Financeiro adjunto da Companhia, com mandato até 31 de janeiro de 2019. Foi eleito Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Ele também atua como Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores de diversas de nossas subsidiárias e também é um membro do nosso Comitê de Orçamento e Finanças Corporativas. Em 2020, o Sr. Pan foi eleito como membro do Conselho de Administração da CPFL Energia.

Flavio Henrique Ribeiro - 276.489.428-79

Executivo com 23 anos de experiência em áreas como Digital, TI, Infraestrutura, Operador Logístico, Facilities/Utilities, Operação de Negócios, Engenharia, BPO, Centro de Serviços Compartilhados e RH. Carreira desenvolvida em países como Chile, Peru, Argentina, Colômbia, México e Brasil.

Atualmente responsável por desenvolver e executar a estratégia de todas as áreas de TI, Digital, Centro de Serviços Compartilhados, bem como por manter a operação e governança de todas estas áreas e processos. Também responsável por monitorar e gerenciar através de KPI's e controles 24/7 hs todas as operações críticas dos negócios do Grupo CPFL.

Conhecimento e gestão de todos os sistemas, subsistemas e processos de todas as áreas de Suporte aos negócios, mudança e implantação de processos, desenvolvimento e implementação de estratégia de todas as respectivas áreas, implantação de indicadores chave de desempenho (KPIs) e BSC para toda empresa e grupo.

Possui também conhecimento em digitalização, automação e implementação de 100% das plataformas de atendimento ao cliente e funcionários em nuvem (Cloud).

ZhangYan Fu - 239.866.048-63

Atuou na State Grid Yingda International Holdings Group Co., Ltd., uma subsidiária da State Grid no ano de 2011 até 2016. Pelo período de 2011 até 2014 trabalhou como Gerente em Gerenciamento de Risco; de 2014 até 2015 foi Gerente Sênior e então tornou-se Supervisor; entrou na State Grid International Development em 2017 como membro da Diretoria Executiva da CPFL Brasil.

Rodolfo Coli da Cunha - 962.391.316-87

Formado em Engenharia Elétrica pela Unifei, bacharel em direito, possui mestrado pela USP (Poli) além de especialização no setor elétrico pelas universidades Unifei, USP e Unicamp. Sua trajetória profissional está inserida no setor elétrico nacional, onde atuou na ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica desde 2002, participando da consolidação do mercado livre de energia no país. Em 2009 integrou-se ao Grupo CPFL, na CPFL Brasil e posteriormente, à frente da gestão da comercialização na ERSa, que com a associação de parte dos ativos da CPFL Geração, culminou na criação da CPFL Renováveis. Posteriormente assumiu a gerência de comercialização do segmento de distribuição de energia na CPFL. A partir de agosto de 2014 assumiu a Diretoria de Comercialização e Regulação da Geração e em recente reorganização assumiu a Diretoria de Regulação e Gestão de Energia da CPFL Renováveis. Possui atuação direta em Sociedades que CPFL é acionista, atuando na Presidência do Conselho de Foz do Chapecó, Enercan e Ceran, na vice-presidência da Investco e no conselho de BAESA. Não é considerado pessoa politicamente exposta.

Chen Xinjian - 239.885.728-02

Trabalha no setor elétrico desde 2009, começando sua carreira na Companhia State Grid Jinshuitan Hydropower. Também trabalhou nas Companhias Shitang Hydropower e Liandu Power Supply. Possui extensa experiência em diferentes áreas do setor, como o gerenciamento de usinas hidroelétricas, administração, relação com investidores e operações de capital. Desde 2009, ocupou as seguintes posições: Diretor Administrativo da Jinshuitan Hydropower, Secretário da Diretoria da Shitang Hydropower, membro do comitê de assessoramento Ouneng Electric Power Group e Oulong Real Estate Investment Group, Diretor de Manutenção da Jinshuitan Hydropower e Vice-Presidente Liandu Power supply. Também foi responsável pelo estudo da reforma do sistema hidroelétrico para o sistema de energia, bem como a alienação de ativos das Companhias Ouneng Electric Power Group e Oulong Real Estate Investment e projetos de manutenção e remontagem de unidades de hidroelétrica; possui três patentes registrados na China. Atualmente é membro suplente do comitê de Operações da CPFL Renováveis e membro da Diretoria Executiva da CPFL Geração.

Francisco João Di Mase Galvão Junior - 219.993.118-84

Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal de Itajubá (2004) com mestrado em sistema elétrico de potência pela mesma instituição (2007) e pós-graduação em formação executiva pelo IESE Business School (University of Navarra). Atuando no setor de geração de energia desde 2004, com experiência em novos projetos de Hidrelétricas, desenvolvimento de novas tecnologias, modernização de plantas de geração existentes, operação e manutenção de grandes, pequenas centrais hidrelétricas e subestações de rede básica. Entre os anos de 2004 e 2012 atuou em duas multinacionais (ALSTOM e GE) tendo adquirido experiências internacionais em trabalhos realizados em países como Canadá, França, Suíça, Nicarágua, Peru e Venezuela. Desde 2012 trabalha no grupo CPFL Energia na área de Operação e Manutenção de Usinas hidrelétricas, tendo como focos principais eficiência operacional e melhoria contínua da gestão dos ativos. Atualmente, ocupa a posição de gerente de produção geração (desde 2016) sendo responsável pela operação de 7 Usinas Hidrelétricas, 8 Pequenas Centrais Hidrelétricas e 2 Subestações de alta tensão. Não é considerada pessoa politicamente exposta.

Tiago da Costa Parreira - 013.245.736-94

– Formado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas e com Mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Dom Cabral. Iniciou sua carreira em 2005 na CPFL, atuando como analista de mercado de capitais e tesouraria. Atuou durante cinco anos como Gerente de Tesouraria. Em 2016 assumiu a Diretoria de Finanças Corporativas. Não é considerada pessoa politicamente exposta.

Futao Huang - 239.777.588-37

Formado em Engenharia de Comunicação de Sistemas de Energia no Instituto de Energia Elétrica de Pequim e Mestrado em Sistemas de Energia Elétrica e Automação pela Universidade de Shandong. Começou sua carreira na State Grid Group e se tornou o gerente do Departamento de Marketing da Shandong Nuclear Power Engineering Co., Ltd em Shenzhen (2007-2008), Engenheiro Chefe da Renewable Energy Company of Shandong Luneng Group Co., Ltd. (2011-2014), Vice-Presidente da Shenzhen Energy International Trade Co., Ltd. e Diretor do escritório na Austrália da Shandong Luneng Group Co., Ltd. (2014-2015), desde 2016, é o Diretor do Escritório Australiano de Luneng (Shenzhen). Desde de 2017, o Sr. Futao Huang é o Vice-Diretor Presidente da Companhia. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Carlos Alberto Duarte Nogueira - 005.663.568-05

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho em 1982. cursou MBA em "Energia" pela FGV em 2010. Ingressou na Companhia Paulista de Força e Luz como Engenheiro em 1991, atuando nas áreas de Geração e Transmissão, tendo ocupado os cargos de: Coordenador de Montagem PCH Eloy Chaves e Pinhal, Residente de Obra PCH Pinhal e Socorro, Engenheiro de Projetos das PCHs Anhanguera, Palmeiras e Retiro, Coordenador de Manutenção UTE Carioba, Coordenador de Manutenção de PCHs, Engenheiro de Manutenção e, atualmente Engenheiro Especialista da Engenharia da Geração. Em 2019 foi eleito Presidente do Conselho de Representantes dos Empregados (CRE) na empresa CPFL Geração. Não é considerada pessoa politicamente exposta. O administrador não ocupa nenhuma outra função em sociedades que integram o grupo econômico da Companhia. O administrador é um conselheiro independente e o critério para determinar sua independência segue o disposto no Parágrafo 1º do artigo 14 do estatuto social da Companhia, ou seja, os empregados possuem o direito de indicar um membro ao Conselho de Administração, nos termos do item 4.3 III, do Edital nº AS/F/833/97.

Karin Regina Luchesi - 219.880.918-45

Formada em Engenharia de Produção de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos e com MBA Executivo em Finanças pelo Insper. Possui, ainda, MBA em Inovação Estratégica pela HSM, Especialização em Direito da Energia pela Universidade Candido Mendes e Leading Change and Organizational Renewal em Stanford e é Conselheira certificada pelo IBGC.

Iniciou sua carreira em 2000 já atuando no Setor Elétrico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Está na CPFL desde setembro de 2001, tendo atuado durante sete anos como Gerente do Departamento de Gestão de Contratos de Compra e Venda de Energia.

Em junho de 2011 assumiu a Diretoria de Comercialização de Energia da Distribuição, tendo de janeiro a maio de 2014 respondido pela Diretoria de Planejamento Energético e Gestão de Energia.

Em 05 de maio de 2014 assumiu o cargo de Presidente da CPFL Geração, ocupando também cargo de Diretora Estatutária da CPFL Transmissão. Ocupou, ainda, durante maio de 2014 e maio de 2015 o cargo de Presidente do Conselho de Administração das empresas CERAN, FOZ DO CHAPECÓ e ENERCAN.

Desde maio de 2014 é Presidente do Conselho de Administração da EPASA e membro do Conselho de Administração da CPFL Renováveis.

Em maio de 2015, foi eleita a Vice Presidente de Operações de Mercado da CPFL Energia. Não é considerada pessoa politicamente exposta.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--|-------------------------|
| José Alexandre Almeida Serra - 147.727.268-29 N/A | |
| Yuehui Pan - 061.539.517-16 N/A | |
| Flavio Henrique Ribeiro - 276.489.428-79 N/A | |
| ZhangYan Fu - 239.866.048-63 N/A | |
| Rodolfo Coli da Cunha - 962.391.316-87 N/A | |
| Chen Xinjian - 239.885.728-02 N/A | N/A |
| Francisco João Di Mase Galvão Junior - 219.993.118-84 N/A | |
| Tiago da Costa Parreira - 013.245.736-94 N/A | |
| Futao Huang - 239.777.588-37 | |

N/A

Carlos Alberto Duarte Nogueira - 005.663.568-05

N/A

Karin Regina Luchesi - 219.880.918-45

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há Comitês de Assessoramento específicos da Companhia. As informações solicitadas neste item sobre os membros dos comitês de Processo de Gestão e Riscos, Gestão de Pessoas e de Parte Relacionadas constam do Formulário de Referência da nossa controladora CPFL Energia, que também assessoram a Companhia.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

12.12 - Outras informações relevantes

| |
|--|
| 12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|--|

Todas as informações relevantes sobre assembleia geral e administração foram informadas nos itens 12.1 a 12.11.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

| |
|--|
| 13. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES' |
|--|

| |
|---|
| 13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos: |
|---|

- a. objetivos da política ou prática de remuneração
- b. composição da remuneração
 - i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
 - ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento da remuneração
 - iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
 - iv. razões que justificam a composição da remuneração
 - v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
- h. Práticas e procedimento adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
 - ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;
 - iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração de emissor;

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 3,00 | 8,00 | | 11,00 |
| Nº de membros remunerados | 1,00 | 3,00 | | 4,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 41.000,00 | 1.310.000,00 | | 1.351.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 338.000,00 | | 338.000,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 8.000,00 | 367.000,00 | | 375.000,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Refere-se a INSS | Refere-se a INSS e FGTS | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 801.000,00 | | 801.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 103.000,00 | | 103.000,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Refere-se a INSS e ILP. Contempla a reversão de provisão do ILP | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2020 | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2020 | | |
| Total da remuneração | 49.000,00 | 3.019.000,00 | | 3.068.000,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 3,00 | 8,00 | | 11,00 |
| Nº de membros remunerados | 1,00 | 5,80 | | 6,80 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 38.000,00 | 2.546.000,00 | | 2.584.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 657.000,00 | | 657.000,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 8.000,00 | 599.000,00 | | 607.000,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|---------------------|
| Descrição de outras remunerações fixas | Refere-se a INSS | Refere-se a INSS e FGTS | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 849.000,00 | | 849.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | -577.000,00 | | -577.000,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Refere-se a INSS e ILP. Contempla a reversão de provisão do ILP | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 197.000,00 | | 197.000,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 02/2020. | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 02/2020. | | |
| Total da remuneração | 46.000,00 | 4.271.000,00 | | 4.317.000,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 3,00 | 5,83 | | 8,83 |
| Nº de membros remunerados | 1,00 | 3,58 | | 4,58 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 37.000,00 | 1.855.000,00 | | 1.892.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 514.000,00 | | 514.000,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 7.000,00 | 723.000,00 | | 730.000,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Refere-se a INSS | Refere-se a INSS e FGTS | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 746.000,00 | | 746.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 553.000,00 | | 553.000,00 |

| | | | | |
|--|---|-------------------------------|---|--------------|
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Outros refere-se a INSS e ILP | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 157.000,00 | | 157.000,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2020. | | O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2020. | |
| Total da remuneração | 44.000,00 | 4.548.000,00 | | 4.592.000,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|---|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 3,00 | 4,00 | | 7,00 |
| Nº de membros remunerados | 1,00 | 3,17 | | 4,17 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 35.000,00 | 1.087.000,00 | | 1.122.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 114.000,00 | | 114.000,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 7.000,00 | 450.000,00 | | 457.000,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Refere-se a INSS | Refere-se a INSS e FGTS | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 688.000,00 | | 688.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 731.000,00 | | 731.000,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Refere-se a INSS e ILP. Contempla a reversão de provisão do ILP | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------|---|--|--|--------------|
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 02/2020 | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 02/2020. | | |
| Total da remuneração | 42.000,00 | 3.155.000,00 | | 3.197.000,00 |

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

| |
|---|
| 13.3 Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal |
|---|

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

| |
|--|
| 13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente |
|--|

- a) termos e condições gerais;**
- b) principais objetivos do plano;**
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;**
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;**
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;**
- f) número máximo de ações abrangidas;**
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;**
- h) condições de aquisição de ações;**
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;**
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;**
- k) forma de liquidação;**
- l) restrições à transferência das ações;**
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;**
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga;
 - ii. quantidade de opções outorgadas;
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;
 - iv. prazo máximo para exercício das opções;
 - v. prazo de restrição à transferência das ações;
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social;
 - perdidas durante o exercício social;
 - exercidas durante o exercício social;
 - expiradas durante o exercício social;
- e) valor justo das opções na data de outorga;
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.6 - Opções em Aberto

| |
|--|
| 13.6 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social |
|--|

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

| |
|---|
| 13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais |
|---|

- a) órgão;
- b) número de membros;
- c) números de membros remunerados;
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não há plano de remuneração baseado em ações para os administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação**
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d) forma de determinação da volatilidade esperada**
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

| |
|--|
| 13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários |
|--|

- a) órgão**
- b) número de membros**
- c) números de membros remunerados**
- d) nome do plano**
- e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f) condições para se aposentar antecipadamente**
- g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

| EXERCÍCIO DE 2018 | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária |
| Percentual da remuneração total | 0% | 0% | 41% |

| EXERCÍCIO DE 2019 | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária |
| Percentual da remuneração total | 0% | 0% | 5% |

| EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária |
| Percentual da remuneração total | 0% | 0% | 21% |

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

| EXERCÍCIO DE 2018 ⁽¹⁾ - DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Total |
| <i>(Em R\$ mil)</i> | | | | |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | 4.045 | 4.045 |
| Controladas do emissor | - | - | - | - |
| Sociedades sob controle comum | - | - | 0 | 0 |

⁽¹⁾ Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

| EXERCÍCIO DE 2018 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Total |
| <i>(Em R\$ mil)</i> | | | | |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | - | - |
| Controladas do emissor | - | - | - | - |
| Sociedades sob controle comum | - | - | - | - |

| EXERCÍCIO DE 2019 ⁽¹⁾ - DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Total |
| <i>(Em R\$ mil)</i> | | | | |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | 4.648 | 4.648 |
| Controladas do emissor | - | - | - | - |
| Sociedades sob controle comum | - | - | 2.482 | 2.482 |

⁽¹⁾ Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

| EXERCÍCIO DE 2019 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Total |
| <i>(Em R\$ mil)</i> | | | | |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | - | - |
| Controladas do emissor | - | - | - | - |
| Sociedades sob controle comum | - | - | - | - |

| EXERCÍCIO DE 2020 ⁽¹⁾ - DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Total |
| <i>(Em R\$ mil)</i> | | | | |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | 4.705 | 4.705 |
| Controladas do emissor | - | - | - | - |
| Sociedades sob controle comum | - | - | 3.583 | 3.583 |

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

⁽¹⁾ Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

| EXERCÍCIO DE 2020 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR | | | | |
|--|----------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária | Total |
| | <i>(Em R\$ mil)</i> | | | |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | - | - |
| Controladas do emissor | - | - | - | - |
| Sociedades sob controle comum | - | - | - | - |

13.16 - Outras Informações Relevantes**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

O número de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do item 10.2.13.b do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, conforme detalhado nas planilhas abaixo em cada exercício social:

| EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | | | |
|---|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Mês | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária |
| Janeiro | 3 | 0 | 8 |
| Fevereiro | 3 | 0 | 8 |
| Março | 3 | 0 | 8 |
| Abril | 3 | 0 | 8 |
| Maio | 3 | 0 | 8 |
| Junho | 3 | 0 | 8 |
| Julho | 3 | 0 | 8 |
| Agosto | 3 | 0 | 8 |
| Setembro | 3 | 0 | 8 |
| Outubro | 3 | 0 | 8 |
| Novembro | 3 | 0 | 8 |
| Dezembro | 3 | 0 | 8 |

| EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Mês | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Janeiro | 3 | 5 |
| Fevereiro | 3 | 5 |
| Março | 3 | 5 |
| Abril | 3 | 5 |
| Maio | 3 | 5 |
| Junho | 3 | 5 |
| Julho | 3 | 5 |
| Agosto | 3 | 7 |
| Setembro | 3 | 7 |
| Outubro | 3 | 7 |
| Novembro | 3 | 7 |
| Dezembro | 3 | 7 |

| EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Mês | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Janeiro | 3 | 4 |

13.16 - Outras Informações Relevantes

| | | |
|-----------|---|---|
| Fevereiro | 3 | 4 |
| Março | 3 | 4 |
| Abril | 3 | 4 |
| Maio | 3 | 4 |
| Junho | 3 | 4 |
| Julho | 3 | 4 |
| Agosto | 3 | 4 |
| Setembro | 3 | 4 |
| Outubro | 3 | 4 |
| Novembro | 3 | 4 |
| Dezembro | 3 | 4 |

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14. RECURSOS HUMANOS

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número de colaboradores divulgado abaixo compreende todas as controladas da CPFL Geração, que são consolidadas para fins de apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas da companhia:

| Localização Geográfica | Atividade Desempenhada | Número de Colaboradores 2020 | Número de Colaboradores 2019 | Número de Colaboradores 2018 |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Bahia | Geração Renováveis | 6 | 6 | 0 |
| | Total Bahia | 6 | 6 | 0 |
| Ceará | Geração Renováveis | 106 | 5 | 14 |
| | Total Ceará | 106 | 5 | 14 |
| Minas Gerais | Geração Renováveis | 26 | 12 | 0 |
| | Total Minas Gerais | 26 | 12 | 0 |
| Mato Grosso | Geração Renováveis | 9 | 9 | 0 |
| | Total Mato Grosso | 9 | 9 | 0 |
| Paraná | Geração Renováveis | 5 | 1 | 0 |
| | Total Paraná | 5 | 1 | 0 |
| Rio Grande do Norte | Geração Renováveis | 41 | 29 | 0 |
| | Total Rio Grande do Norte | 41 | 29 | 0 |
| Rio Grande do Sul | Geração | 46 | 46 | 45 |
| | Geração Renováveis | 11 | 9 | 5 |
| | Total Rio Grande do Sul | 57 | 55 | 50 |
| Santa Catarina | Geração | 2 | 0 | 0 |
| | Geração Renováveis | 17 | 10 | 1 |
| | Total Santa Catarina | 19 | 10 | 1 |
| São Paulo | Geração | 19 | 45 | 40 |
| | Geração Renováveis | 310 | 233 | 421 |
| | Corporativo | 0 | 184 | 52 |
| | Comercialização | 0 | 7 | 4 |
| | Total São Paulo | 329 | 469 | 517 |
| Total Geral | | 598 | 596 | 582 |

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia e suas controladas terceirizam algumas atividades inerentes a concessão do serviço público de energia elétrica por meio de contrato de prestação de serviços medido em unidades por atividades. Não há, assim, controle das pessoas envolvidas e nem o controle quantitativo de homem/hora (Hh).

c) índice de rotatividade

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

| |
|--|
| 14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando: |
|--|

- a) política de salários e remuneração variável
- b) política de benefícios
- c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
 - i. grupos de beneficiários;
 - ii. condições para exercício;
 - iii. preços de exercício;
 - iv. prazos de exercício;
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

| |
|---|
| 14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais |
|---|

A Companhia mantém relacionamento com 3 sindicatos, reconhecendo-os como os representantes legais e legítimos dos colaboradores para o encaminhamento de suas reivindicações.

Os instrumentos coletivos celebrados com essas entidades sindicais representam para a Companhia o instrumento fundamental a reger as relações de trabalho e suas disposições serão integralmente cumpridas no período de sua vigência.

A Companhia considera indispensável para o desenvolvimento saudável das relações com os Sindicatos, o permanente respeito mútuo entre as partes e a lisura nos procedimentos, garantindo total imparcialidade, seja qual for a entidade sindical. A empresa acredita manter boas relações com os sindicatos que representam seus colaboradores, evidenciado pelo fato de não termos ocorrência de nenhuma greve que tenha afetado materialmente as operações da empresa nos últimos 30 anos. Nos últimos 05 exercícios sociais tivemos na CPFL Geração, com o Sindicato dos Eletricitários de Campinas, mobilizações que foram deflagradas dentro de um processo natural de negociação, que não trouxeram prejuízos materiais para a Companhia nem comprometeram a essencialidade de sua prestação de serviço.

A Companhia garante aos seus colaboradores a livre associação sindical em conformidade com disposto no Artigo 8º da Constituição Federal.

Atualmente a Companhia possui instrumentos de acordo coletivo com os sindicatos abaixo listados:

- SINTEC - Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo;
- STIEEC - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas; e
- SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

| |
|---|
| 14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

A Companhia esclarece que não possui política específica acerca das atividades do departamento de recursos humanos.

Todas as informações sobre recursos humanos foram divulgados nos itens 14.1 e 14.4.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| Acionista | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") | | | | | | |
| 02.429.144/0001-93 | BRASILEIRA-SP | Não | Sim | 26/04/2021 | | |
| Não | | | | | | |
| 225.137.769.366 | 100,000% | 0 | 0,000% | 225.137.769.366 | 100,000% | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | |
| TOTAL | | | | | | |
| 225.137.769.366 | 100,000% | 0 | 0,000% | 225.137.769.366 | 100,000% | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") | | | | 02.429.144/0001-93 | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| ESC Energia S.A. | | | | | |
| 15.146.011/0001-51 | BRASILEIRA-SP | Não | Não | 28/06/2019 | |
| Não | | | | | |
| 234.086.204 | 20,315 | 0 | 0,000 | 234.086.204 | 20,315 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 187.732.538 | 16,293 | 0 | 0,000 | 187.732.538 | 16,293 |
| State Grid Brazil Power Participacoes S.A. | | | | | |
| 26.002.119/0001-97 | BRASILEIRA-SP | Não | Sim | 30/11/2017 | |
| Não | | | | | |
| 730.435.698 | 63,392 | 0 | 0,000 | 730.435.698 | 63,392 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") | | | | 02.429.144/0001-93 | |
| TOTAL | | | | | |
| 1.152.254.440 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.152.254.440 | 100,000 |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| ESC Energia S.A. | | | | 15.146.011/0001-51 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| State Grid Brazil Power Participacoes S.A. | | | | | | |
| 26.002.119/0001-97 | BRASILEIRA-SP | Não | Sim | 23/01/2017 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.042.392.615 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.042.392.615 | 100,000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.042.392.615 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.042.392.615 | 100,000 | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| State Grid Brazil Power Participacoes S.A. | | | | 26.002.119/0001-97 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| International Grid Holdings Limited | | | | | | |
| 11.823.391/0001-60 | Ilhas Virgens | Não | Sim | 14/08/2018 | | |
| Sim | Jiang Xiaojun | | Física | | | |
| 29.165.194.229 | 99,999 | 0 | 0,000 | 29.165.194.229 | 99,999 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| Top View Grid Investment Limited | | | | | | |
| 11.823.389/0001-91 | Ilhas Virgens | Não | Não | 28/03/2017 | | |
| Sim | Jiang Xiaojun | | Física | | | |
| 1 | 0,001 | 0 | 0,000 | 1 | 0,001 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| State Grid Brazil Power Participacoes S.A. | | | | 26.002.119/0001-97 | |
| TOTAL | | | | | |
| 29.165.194.230 | 100,000 | 0 | 0,000 | 29.165.194.230 | 100,000 |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| International Grid Holdings Limited | | | | 11.823.391/0001-60 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| State Grid International Development Limited | | | | | | |
| 12.906.328/0001-50 | Hong Kong | Não | Sim | 31/07/2017 | | |
| Sim | | Hu Yuhai | Física | | | |
| 1 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1 | 100,000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1 | 100,000 | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Top View Grid Investment Limited | | | | 11.823.389/0001-91 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| State Grid International Development Limited | | | | | | |
| 12.906.328/0001-50 | Hong Kong | Não | Sim | 31/07/2017 | | |
| Sim | | Hu Yuhai | Física | | | |
| 1 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1 | 100,000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1 | 100,000 | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| State Grid International Development Limited | | | | 12.906.328/0001-50 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| State Grid International Development Co., Ltd | | | | | | |
| 18.022.960/0001-18 | China | Não | Sim | 31/07/2017 | | |
| Sim | | Hu Yuhai | Física | | | |
| 21.429.327.845 | 100,000 | 0 | 0,000 | 21.429.327.845 | 21,318 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| State Grid Overseas Investment Ltd | | | | | | |
| | Hong Kong | Não | Não | 31/07/2017 | | |
| Sim | | Li Ronghua | Jurídica | | | |
| 0 | 0,000 | 79.091.019.116 | 100,000 | 79.091.019.116 | 78,682 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000 | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| State Grid International Development Limited | | | | 12.906.328/0001-50 | |
| TOTAL | | | | | |
| 21.429.327.845 | 100,000 | 79.091.019.116 | 100,000 | 100.520.346.961 | 100,000 |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| State Grid International Development Co.. Ltd | | | | 18.022.960/0001-18 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| State Grid Corporation of China | | | | | | |
| | China | Não | Sim | 31/07/2017 | | |
| Sim | Shu Yinbiao | | Física | | | |
| 7.131.288.000 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.131.288.000 | 100,000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 7.131.288.000 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.131.288.000 | 100,000 | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| State Grid Overseas Investment Ltd | | | | | | |
| ações em tesouraria - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| State Grid Corporation of China | | | | | | |
| | China | Não | Sim | 31/07/2017 | | |
| Sim | Shu Yinbiao | | Física | | | |
| 100 | 100,000 | 0 | 0,000 | 100 | 100,000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 100 | 100,000 | 0 | 0,000 | 100 | 100,000 | |

15.3 - Distribuição de Capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 26/04/2021 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 1 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 0 |

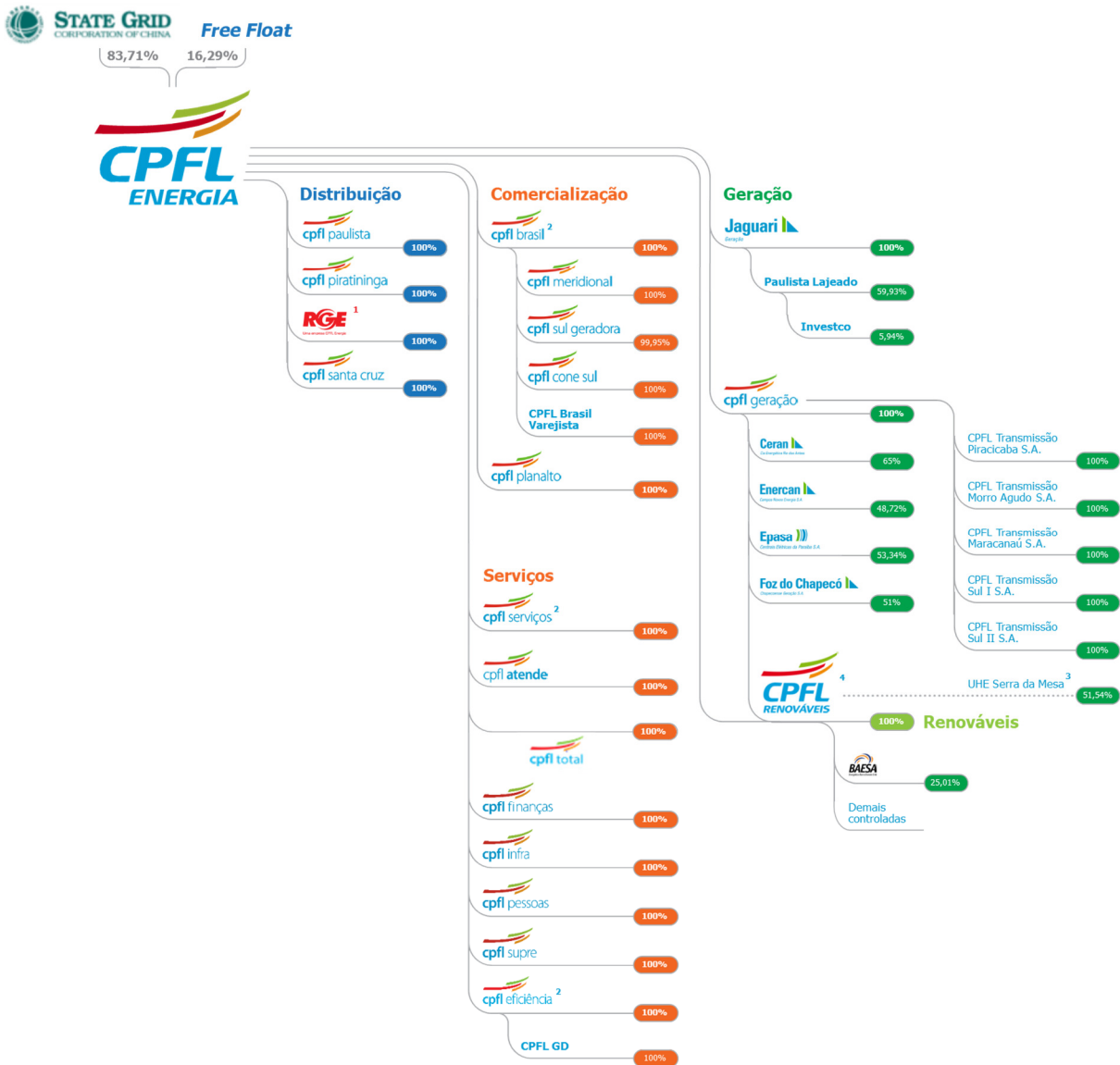
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|--|---|-----------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 0 | 0,000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 0 | 0,000% |
| Preferencial Classe A | 0 | 0,000000% |
| Total | 0 | 0,000% |

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



Base: 31/12/2020

Notas:

(1) RGE é controlada pela CPFL Energia (89,0107%) e pela CPFL Brasil (10,9893%);

(2) CPFL Soluções = CPFL Brasil + CPFL Serviços + CPFL Eficiência;

(3) Parcela de 51,54% da disponibilidade da potência e de energia da UHE Serra da Mesa, referente ao Contrato de Suprimento de Energia entre a CPFL Renováveis e Furnas;

(4) CPFL Renováveis é controlada pela CPFL Energia (49,1502%) e pela CPFL Geração (50,8498%);

(5) A Alesta está enquadrada no segmento "Outros". Para facilitar a visualização e por ter incorporado as ações da CPFL Total, está apresentada no segmento "Serviços".

A Companhia esclarece que o organograma ora apresentado possui um rol simplificado das empresas do Grupo CPFL. As empresas do Grupo CPFL descritas na íntegra encontram-se no item 15.4.(e) abaixo.

a. todos os controladores diretos e indiretos

A Companhia tem como acionista controlador a CPFL Energia, que tem como acionista controlador direto a empresa State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP"), companhia controlada pela State Grid Corporate of China ("SGCC"). A SGCC é uma companhia de propriedade estatal do governo da República Popular da China, fundada em 2002.

Mais informações sobre a composição acionária da Companhia, bem como a indicação de todos os nossos controladores diretos e indiretos, estão informados nos itens 15.1 e 15.2 deste Formulário de Referência.

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

b. principais controladas e coligadas do emissor

Apresentamos abaixo as controladas da CPFL Geração:

- ✓ Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
- ✓ Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)
- ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)
- ✓ Chapecoense Geração S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Energias Renováveis S.A. – CPFL Renováveis (subsidiárias da CPFL Renováveis podem ser verificadas em seu Formulário de Referência)
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. – CPFL Transmissão
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. – CPFL Morro Agudo
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. – CPFL Maracanaú
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. – CPFL Sul I¹
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. – CPFL Sul II¹

¹ Empresas constituídas em março de 2019.

c. participações do emissor em sociedades do grupo

| Geração e Transmissão de energia | Tipo de sociedade | Participação societária | Localização (Estado) | Nº usinas / tipo de energia | Potência instalada (MW) | |
|---|--|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------|
| | | | | | Total | Participação CPFL |
| CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") | Sociedade por ações de capital aberto | Direta e indireta 100% | (b) | (b) | (b) | (b) |
| CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 65% | Rio Grande do Sul | 3 usinas hidrelétricas | 360 | 234 |
| Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 51% (c) | Santa Catarina e Rio Grande do Sul | 1 usina hidrelétrica | 855 | 436 |
| Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 48,72% | Santa Catarina | 1 usina hidrelétrica | 880 | 429 |
| Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 53,34% | Paraíba | 2 usinas termelétricas | 342 | 182 |
| Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado") | Sociedade por ações de capital fechado | Indireta 59,93% (a) | Tocantins | 1 usina hidrelétrica | 903 | 38 |
| CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda ("CPFL Piracicaba") | Sociedade limitada | Indireta 100% | São Paulo | n/a | n/a | n/a |
| CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda ("CPFL Morro Agudo") | Sociedade limitada | Indireta 100% | São Paulo | n/a | n/a | n/a |
| CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda ("CPFL Maracanaú") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Ceará | n/a | n/a | n/a |
| CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda ("CPFL Sul I") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Santa Catarina | n/a | n/a | n/a |
| CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda ("CPFL Sul II") | Sociedade limitada | Indireta 100% | Rio Grande do Sul | n/a | n/a | n/a |

- a) A CPFL Renováveis possui operações nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná e Rio Grande do Sul, e tem como principais atividades (i) o investimento em sociedades no segmento de energias renováveis, (ii) a identificação, desenvolvimento e exploração de potenciais de geração e (iii) comercialização de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2020, a CPFL Renováveis era composta por um portfólio de 116 empreendimentos com 3.322,3 MW de capacidade instalada (3.008,7 MW em operação), sendo:
- Geração de energia hidrelétrica: 41 pequenas centrais hidrelétricas – PCHs (481 MW) com 40 PCHs em operação (453,1 MW) e 1 PCH em construção (28 MW), 3 usinas hidroelétricas – UHEs em operação (848 MW - 51,54% sobre a energia assegurada e potência da UHE Serra da Mesa, cuja concessão pertence a Furnas, 25,01% da BAESA - Energética Barra Grande S.A. "BAESA" e 100% de Rio do Peixe) e 6 centrais geradoras elétricas – CGHs em operação (4 MW).
 - Geração de energia eólica: 57 empreendimentos (1.594,1 MW) com 45 em operação (1.308,5 MW) e 12 em construção/desenvolvimento (285,6 MW);
 - Geração de energia a partir de biomassa: 8 usinas em operação (394MW);
 - Geração de energia solar: 1 usina solar em operação (1,1 MW).
- b) O empreendimento controlado em conjunto Chapecoense possui como controlada direta a Foz do Chapecó, e consolida suas demonstrações financeiras de forma integral.

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

d. participações de sociedades do grupo no emissor;

A participação dos acionistas no patrimônio da Companhia em 30 de abril de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 2019 está assim distribuída:

| | Quantidade de ações | | |
|-------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 30/04/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Acionistas | Ordinárias | Ordinárias | Ordinárias |
| CPFL Energia S.A. | 225.137.769.366 | 181.789.018.844 | 205.492.019.285 |
| Total | 225.137.769.366 | 181.789.018.844 | 205.492.019.285 |

e. principais sociedades sob controle comum.

Apresentamos abaixo sociedades sob controle comum, controladas da CPFL Energia, por segmento de atuação, em 31 de dezembro de 2020:

Distribuidoras

- ✓ Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista
- ✓ Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga
- ✓ Companhia Jaguari de Energia – CPFL Santa Cruz
- ✓ RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – RGE

Geradoras e Transmissoras

- ✓ CPFL Geração de Energia S.A. – CPFL Geração
- ✓ Paulista Lajeado Energia S.A. – Paulista Lajeado
- ✓ Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
- ✓ Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)
- ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)
- ✓ Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Energias Renováveis S.A. – CPFL Renováveis (subsidiárias da CPFL Renováveis podem ser verificadas em seu Formulário de Referência)
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. – CPFL Piracicaba
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. – CPFL Morro Agudo
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. – CPFL Maracanaú
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. – CPFL Sul I¹
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. – CPFL Sul II¹

¹ Empresas constituídas em março de 2019.

Comercializadoras

- ✓ CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
- ✓ Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
- ✓ CPFL Comercialização Cone Sul Ltda. – CPFL Cone Sul
- ✓ CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto
- ✓ CPFL Brasil Varejista Ltda. – CPFL Brasil Varejista

Serviços

- ✓ CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços
- ✓ CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
- ✓ NECT Serviços Administrativos de Suprimentos e Logística Ltda. – CPFL Supre
- ✓ NECT Serviços Administrativos Financeiros Ltda. – CPFL Finanças
- ✓ NECT Serviços Administrativos de Recursos Humanos Ltda. – CPFL Pessoas
- ✓ NECT Serviços Administrativos de Infraestrutura Ltda. – CPFL Infra
- ✓ CPFL Total Serviços Administrativos Ltda. – CPFL Total

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

- ✓ CPFL Eficiência Energética Ltda. – CPFL Eficiência
- ✓ TI Nect Serviços de Informática Ltda. – Authi
- ✓ CPFL Geração Distribuída de Energia Ltda. – CPFL GD

Outras

- ✓ CPFL Jaguari de Geração de Energia Ltda. – CPFL Jaguari Geração
- ✓ Chapecoense Geração S.A – Chapecoense (controlada em conjunto)
- ✓ Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora
- ✓ CPFL Telecomunicações Ltda. – CPFL Telecom
- ✓ Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A – Alesta

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a) partes;**
- b) data de celebração;**
- c) prazo de vigência;**
- d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle;**
- e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores;**
- f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las;**
- g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

- **2018**

| Evento | Aquisição de Controle Acionário das Transmissoras |
|---|---|
| Principais Condições do Negócio | <p>CPFL Transmissão Maracanaú S.A.</p> <p>Em 27 de julho de 2018 foi constituída a CPFL Transmissão Maracanaú S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda., exclusivamente para implantar e operar as instalações de transmissão, objeto do Leilão de Transmissão ANEEL 002/2018, uma subestação de 230/69 KV, localizada no município de Maracanaú, no Estado do Ceará, além de um trecho de linha de transmissão de 2 km de extensão. A linha e as aquisições dos equipamentos necessários para modificações, substituições e adequações nas entradas de linhas das subestações Cauípe e Fortaleza II, serão transferidos sem ônus à concessionária de transmissão proprietária da linha seccionada Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.</p> <p>Conforme contrato com o poder concedente, o prazo das obras para início das operações se encerra em março de 2022.</p> |
| Sociedades Envolvidas | <p>(i) CPFL Geração S.A.</p> <p>(ii) CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda.</p> |
| Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia | Não houve alteração em nosso quadro societário |
| Quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração em nosso quadro societário |
| Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | Foi utilizado laudo de avaliação para apuração do acervo a ser incorporado. |

- **2019**

| Evento | Aquisição de Controle Acionário das Transmissoras |
|--|---|
| Principais Condições do Negócio | <p>CPFL Sul I</p> <p>Em 18 de março de 2019 foi constituída a CPFL Transmissão Sul I S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda., exclusivamente para implantar e operar as instalações de transmissão, objeto do Leilão de Transmissão ANEEL 004/2018 Lote 5, uma Subestação de 525/230kV, localizada no município de Itá, no Estado de Santa Catarina e duas linhas de transmissão em 230kV em circuito duplo, com extensão aproximada de 55km interligando SE Ita a SE Xanxerê e outra com extensão aproximada de 104km interligando a SE Ita a SE Pinhalzinho.</p> |

15.7 - Principais Operações Societárias

| | |
|---|--|
| | <p>As linhas e as aquisições dos equipamentos necessários para modificações, substituições e adequações nas entradas de linhas das SE Xanxerê e SE Pinhalzinho farão parte do ativo da CPFL Transmissão Sul I e não serão transferidos para outra concessionária.</p> <p><u>CPFL Sul II</u> Em 18 de março de 2019 foi constituída a CPFL Transmissão Sul II S.A., atualmente denominada CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda., exclusivamente para implantar e operar as instalações de transmissão, objeto do Leilão de Transmissão ANEEL 004/2018 Lote 11, composta por três subestações. Conforme contrato com o poder concedente, a operação comercial deve iniciar em março de 2023.</p> |
| Sociedades Envolvidas | <ul style="list-style-type: none"> (i) CPFL Geração S.A. (ii) CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. (iii) CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. |
| Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia | Não houve alteração em nosso quadro societário |
| Quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração em nosso quadro societário |
| Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | Foi utilizado laudo de avaliação para apuração do acervo a ser incorporado. |

| | |
|--|---|
| Evento | Transferência de ações da CPFL Renováveis |
| Principais Condições do Negócio | <p>Em 29 de agosto de 2019, a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") celebrou com sua controladora, a State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP"), um contrato de compra e venda de ações relativo à aquisição, pela CPFL Energia, da totalidade da participação que a SGBP detinha diretamente na CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"). O fechamento da transação ocorreu em 30 de setembro de 2019.</p> <p>O Contrato de Compra e Venda foi negociado de forma independente pelos representantes da CPFL Energia e da SGBP, e prevê que as ações de emissão da CPFL Renováveis detidas pela SGBP fossem adquiridas pela CPFL Energia pelo valor de R\$ 16,85 por ação ("Preço de Aquisição").</p> <p>A CPFL Energia utilizou a totalidade dos recursos líquidos obtidos com a Oferta Pública de distribuição de ações da CPFL Energia concluída em junho de 2019 para financiar a aquisição das ações de emissão da CPFL Renováveis.</p> <p>Conforme Fato Relevante divulgado pela CPFL Energia na data da transação, a operação permitirá a criação de potenciais sinergias entre a CPFL Energia e suas controladas, correspondendo a um primeiro passo de uma possível</p> |

15.7 - Principais Operações Societárias

| | |
|---|--|
| | reestruturação mais ampla ainda a ser avaliada envolvendo a CPFL Energia, a CPFL Renováveis e outras controladas. |
| Sociedades Envolvidas | (i) State Grid Brazil Power Participações S.A. (ii) CPFL Energia S.A. (iii) CPFL Energias Renováveis S.A. |
| Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |
| Quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |
| Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | O Preço de Aquisição foi aprovado pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, tendo em vista a recomendação favorável dos membros independentes do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da CPFL Energia, tendo como base a faixa indicativa de preço constante do laudo de avaliação das ações da CPFL Renováveis, preparado de forma independente, conforme descrito no Fato Relevante divulgado pela CPFL Energia em 21 de maio de 2019. |

- **2020**

| Evento | Cisão CPFL Geração e Centrais Geradoras |
|--|---|
| Principais Condições do Negócio | <p>A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e suas subsidiárias CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") comunicam, em continuidade à comunicação realizada por meio do fato relevante datado de 21 de maio de 2019 que concluíram, nesta data, a segunda etapa do plano de integração da CPFL Renováveis mediante a Reestruturação Societária das empresas do Grupo CPFL ("Reestruturação Societária") (i) a cisão parcial da CPFL Geração com a versão de seu acervo líquido cindido para a CPFL Renováveis; (ii) a incorporação total, pela CPFL Renováveis, da CPFL Centrais Geradoras Ltda. ("CPFL Centrais Geradoras") e (iii) o aumento de capital da CPFL Renováveis mediante a integralização de créditos pela CPFL Geração.</p> <p>A Reestruturação Societária foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em 22 de setembro de 2020, por meio da Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e nº 9.230/2020, bem como a proposta foi avaliada e aprovada internamente pelas Diretorias Executivas e Conselhos de Administração das empresas envolvidas. A nova estrutura gera fortalecimento das estruturas administrativas e traz sinergias para o grupo.</p> |
| Sociedades Envolvidas | (i) CPFL Geração de Energia S.A. (ii) CPFL Energias Renováveis S.A. |
| Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |

15.7 - Principais Operações Societárias

| | |
|--|---|
| acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia | |
| Quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |
| Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | As ações em questão foram emitidas sem valores nominais. |

| Evento | Resgate de ações |
|---|---|
| Principais Condições do Negócio | A Companhia, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2019, 28 de abril de 2020, 6 de maio de 2020, 21 de maio de 2020, 05 de junho de 2020, 10 de junho de 2020 e 19 de junho de 2020 vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de acionistas da Companhia aprovou, em 07 de julho de 2020, o resgate da totalidade das 108.011 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,021% do capital social da Companhia, que remanesceram em circulação após o leilão da oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, unificando as modalidades para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B" ("OPA Conversão de Registro") e saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA Conversão de Registro, "OPA"). O preço do resgate será de R\$ 18,28 por ação, equivalente ao Preço da OPA (R\$ 18,24), em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde 15 de junho de 2020, data de liquidação da OPA, até 22 de julho de 2020 (data de depósito do valor do resgate). Conforme aprovado na AGE, o pagamento do valor do resgate será efetuado mediante transferência bancária para a conta de titularidade do acionista, conforme dados constantes de seus respectivos cadastros no sistema do escriturador das ações da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. Os recursos relativos ao resgate das ações cujos titulares não tenham seu cadastro atualizado junto à Companhia ou à Itaú Corretora de Valores S.A. serão depositados e ficarão à disposição de tais acionistas junto ao Banco Itaú-Unibanco S.A. ("Banco"), pelo prazo de 10 anos. |
| Sociedades Envolvidas | (iii) CPFL Geração de Energia S.A. (iv) CPFL Energias Renováveis S.A. |
| Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |

15.7 - Principais Operações Societárias

| | |
|--|--|
| social e dos administradores da Companhia | |
| Quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |
| Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | O preço do resgate será de R\$ 18,28 por ação, equivalente ao Preço da OPA (R\$ 18,24), em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde 15 de junho de 2020, data de liquidação da OPA, até 22 de julho de 2020 (data de depósito do valor do resgate). |

| Evento | Oferta pública de aquisição de ações |
|---|---|
| Principais Condições do Negócio | <p>A Companhia, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2019, 28 de abril de 2020, 6 de maio de 2020, 21 de maio de 2020 e 05 de junho de 2020, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, unificando as modalidades para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B" ("OPA Conversão de Registro") e saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA Conversão de Registro, "OPA" e "Leilão", respectivamente) realizado nesta data na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").</p> <p>As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$ 18,24, totalizando o valor de R\$ 3.347.751,36 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).</p> <p>Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 10 de junho de 2020 a 10 de setembro de 2020, pelo mesmo preço pago no Leilão, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a data de liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento, nos termos do item 6.11 do Edital de OPA.</p> |
| Sociedades Envolvidas | <p>(v) CPFL Geração de Energia S.A.</p> <p>(vi) CPFL Energias Renováveis S.A.</p> |
| Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |

15.7 - Principais Operações Societárias

| | |
|--|---|
| Quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da CPFL Geração. |
| Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas | O preço unitário por ação de R\$ 16,85 é o preço da OPA Mandatória da CPFL-R que ocorreu em novembro de 2018. |

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

| |
|--|
| 15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. |
|--|

Conforme ordenamento jurídico chinês, a população da República Democrática da China é a proprietária da State Grid Corporation of China, de forma que a entidade não possui acionistas.

Todas as informações sobre controle e grupo econômico foram divulgadas nos itens 15.1 a 15.7.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Iracema Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 75.309,16 | 0 | 75.309,16 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Itumbiara Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 699.901,36 | 0 | 699.901,36 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A | 01/01/2020 | 104.746,90 | 0 | 104.746,90 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Linhas de Transmissão do Itatim S.A | 01/01/2020 | 143.229,93 | 0 | 143.229,93 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luziania Niquelandia Transmissora S.A | 01/01/2020 | 12.940,50 | 0 | 12.940,50 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 16.131,85 | 0 | 16.131,85 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Matrincha Transmissora de Energia (TP Norte) S.A | 01/01/2020 | 585.430,40 | 0 | 585.430,40 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Paranaíba Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 424.557,33 | 0 | 424.557,33 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Paranaita Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 1.136.677,63 | 0 | 1.136.677,63 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 119.964,81 | 0 | 119.964,81 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Porto Primavera Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 321.787,29 | 0 | 321.787,29 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 107.386,37 | 0 | 107.386,37 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 392.797,53 | 0 | 392.797,53 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 106.681,02 | 0 | 106.681,02 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. | 01/01/2020 | 3.741.680,52 | 0 | 3.741.680,52 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 19/01/2012 | 426.445.560,00 | 0 | 426.445.560,00 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 19/01/2012 | 448.016.184,00 | 0 | 448.016.184,00 | 31/12/2033 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 07/02/2020 | 2.420.050,46 | 0 | 2.420.050,46 | 31/01/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 06/03/2020 | 1.556.464,80 | 0 | 1.556.464,80 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 09/04/2020 | 16.039.296,00 | 0 | 16.039.296,00 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 03/09/2019 | 20.194.416,00 | 0 | 20.194.416,00 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 05/01/2011 | 92.286.679,76 | 0 | 92.286.679,76 | 31/12/2027 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 18/10/2002 | 8.550.103,55 | 0 | 8.550.103,55 | 31/12/2027 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 30/12/2005 | 127.091.251,50 | 11.987.181,43 | 127.091.251,50 | 31/12/2027 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 18/02/2009 | 230.464.350,60 | -609.514,98 | 230.464.350,60 | 31/12/2025 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 23/08/2011 | 206.573.367,00 | 1.584.904,82 | 206.573.367,00 | 31/12/2030 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 23/08/2011 | 530.206.215,00 | 4.710.664,8 | 530.206.215,00 | 31/12/2030 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 01/03/2012 | 1.405.388.517,46 | 5.657.907,89 | 1.405.388.517,46 | 31/12/2033 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 03/07/2020 | 32.691.427,20 | 0 | 32.691.427,20 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 28/08/2020 | 943.150,08 | 0 | 943.150,08 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 18/11/2020 | 1.542.479,40 | 0 | 1.542.479,40 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 23/08/2011 | 676.412.961,84 | 9.831.238,30 | 676.412.961,84 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 19/01/2012 | 426.445.560,00 | 807.401,37 | 426.445.560,00 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 19/01/2012 | 448.016.184,00 | 0 | 448.016.184,00 | 31/12/2033 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 31/05/2012 | 1.353.675.998,17 | 12.772.319,79 | 1.353.675.998,17 | 30/06/2034 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 28/05/2013 | 204.597.657,60 | 0 | 204.597.657,60 | 31/12/2031 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 01/10/2011 | 113.330.748,12 | 0 | 113.330.748,12 | 31/12/2029 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 15/05/2013 | 6.657.600,00 | 69.019,04 | 6.657.600,00 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 31/12/2020 | -7.291.300,44 | -7.291.300,44 | -7.291.300,44 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 06/01/2015 | 1.628.786.605,28 | 0 | 1.628.786.605,28 | 31/12/2027 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de Energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, inadimplência. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 17/10/2002 | 2.416.987.925,57 | 13.366.206,78 | 2.416.987.925,57 | 31/10/2027 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de Energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | As partes negociam entre si | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/01/2012 | 19.334.411,48 | 0 | 19.334.411,48 | 01/01/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 24/09/2013 | 73.422.861,33 | 181.234,27 | 73.422.861,33 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/01/2010 | 80.019.523,31 | 219.720,29 | 80.019.523,31 | 01/01/2036 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/01/2010 | 40.035.983,08 | 132.861,46 | 40.035.983,08 | 01/01/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/01/2010 | 22.877.697,65 | 75.920,70 | 22.877.697,65 | 01/01/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/09/2013 | 8.629.674,98 | 85.376,61 | 8.629.674,98 | 31/12/2025 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/09/2013 | 7.272.211,11 | 70.325,55 | 7.272.211,11 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 05/09/2014 | 52.868.181,12 | 130.423,22 | 52.868.181,12 | 31/12/2047 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 07/04/2015 | 74.995.175,60 | 232.422,72 | 74.995.175,60 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 07/04/2015 | 65.208.204,58 | 190.157,97 | 65.208.204,58 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/01/2020 | 52.130.389,42 | 99.754,99 | 52.130.389,42 | 31/12/2049 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 31/12/2020 | 13.502.163,36 | 13.502.163,36 | 13.502.163,36 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 17/10/2002 | 1.932.848.999,56 | 6.494.030,84 | 1.932.848.999,56 | 31/12/2027 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | As partes negociam entre si | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/07/2010 | 59.750.148,73 | 203.051,96 | 59.750.148,73 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/11/2010 | 34.143.843,44 | 116.029,43 | 34.143.843,44 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/01/2013 | 41.296.700,77 | 93.493,42 | 41.296.700,77 | 31/12/2042 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 31.895.936,97 | 93.493,42 | 31.895.936,97 | 31/12/2042 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 24.641.510,39 | 47.465,43 | 24.641.510,39 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 32.343.074,82 | 75.328,29 | 32.343.074,82 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 32.849.563,17 | 229.713,51 | 32.849.563,17 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 42.504.623,58 | 112.712,05 | 42.504.623,58 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 40.695.484,85 | 116.746,72 | 40.695.484,85 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 42.464.614,72 | 128.282,84 | 42.464.614,72 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 43.795.990,29 | 134.501,59 | 43.795.990,29 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2012 | 120.017.359,48 | 331.593,87 | 120.017.359,48 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/11/2012 | 28.587.802,65 | 231.519,95 | 28.587.802,65 | 31/12/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 24/09/2013 | 27.399.622,19 | 67.761,27 | 27.399.622,19 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 05/09/2014 | 22.705.182,02 | 56.783,77 | 22.705.182,02 | 31/12/2047 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 07/04/2015 | 32.260.851,13 | 88.617,42 | 32.260.851,13 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 07/04/2015 | 28.035.078,09 | 81.754,93 | 28.035.078,09 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 31/12/2020 | 7.584.411,10 | 7.584.411,10 | 7.584.411,10 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 08/03/2006 | 6.817.933,44 | 3.235,31 | 6.817.933,44 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, inadimplência. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/01/2020 | 6.385.972,27 | 0 | 6.385.972,27 | 31/12/2049 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 06/12/2007 | 552.663,74 | 1.461,01 | 552.663,74 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 06/12/2007 | 315.811,58 | 834,86 | 315.811,58 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 31/07/2020 | 636.202,10 | 0 | 636.202,10 | 30/06/2023 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Aluguel de imóvel | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 24/03/2019 | 8.739.651,91 | 0 | 8.739.651,91 | 23/03/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Aluguel de imóvel | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 15/06/2019 | 1.475.664,96 | 0 | 1.475.664,96 | 23/03/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Aluguel de imóvel | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Araraquara Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 23.614,26 | 0 | 23.614,26 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Atlântico - Concessionária de Transmissão de Energia Do Brasil S.A | 01/01/2020 | 5.404,02 | 0 | 5.404,02 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. | 01/01/2020 | 631.175,06 | 0 | 631.175,06 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Catxere Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 62.585,96 | 0 | 62.585,96 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Canarana Transmissoras de Energia S.A. | 01/01/2020 | 64.607,16 | 0 | 64.607,16 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Expansion Transmissão de Energia Eletrica S.A | 01/01/2020 | 109.787,20 | 0 | 109.787,20 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Expansão Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A | 01/01/2020 | 43.161,91 | 0 | 43.161,91 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A | 01/01/2020 | 100.342,20 | 0 | 100.342,20 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Iracema Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 26.849,14 | 0 | 26.849,14 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Itumbiara Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 249.536,18 | 0 | 249.536,18 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A | 01/01/2020 | 37.345,51 | 0 | 37.345,51 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Linhas de Transmissão do Itatim S.A | 01/01/2020 | 51.066,84 | 0 | 51.066,84 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 18/09/2008 | 2.404.843,96 | 2.822,55 | 2.404.843,96 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 10/06/2011 | 3.823.147,45 | 8.849,31 | 3.823.147,45 | 31/12/2042 | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 26/06/2008 | 247.760,53 | 1.957,15 | 247.760,53 | 31/12/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/09/2013 | 4.035.206,31 | 10.957,43 | 4.035.206,31 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/09/2013 | 3.860.815,11 | 11.349,65 | 3.860.815,11 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/09/2013 | 4.034.295,84 | 12.471,16 | 4.034.295,84 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/09/2013 | 4.134.802,01 | 13.075,73 | 4.134.802,01 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 3.125.212,51 | 22.330,73 | 3.125.212,51 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 3.033.466,60 | 16.751,89 | 3.033.466,60 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 24/09/2013 | 18.297.955,40 | 45.502,13 | 18.297.955,40 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 3.081.510,70 | 7.323,1 | 3.081.510,70 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 2.351.693,82 | 4.614,46 | 2.351.693,82 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 05/09/2014 | 1.738.314,12 | 4.433,97 | 1.738.314,12 | 31/12/2047 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 07/04/2015 | 2.521.528,45 | 7.057,94 | 2.521.528,45 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 07/04/2015 | 2.189.991,64 | 6.511,36 | 2.189.991,64 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 31/12/2020 | 6.225,43 | 6.225,43 | 6.225,43 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 01/01/2020 | 30.376.381,77 | 0 | 30.376.381,77 | 31/12/2049 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 17/12/2014 | 2.165.110,81 | 5.952,76 | 2.165.110,81 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 17/12/2014 | 1.237.220,02 | 3.401,73 | 1.237.220,02 | 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 01/09/2012 | 4.336.314,23 | 11.906,06 | 4.336.314,23 | 01/01/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 13/01/2015 | 1.006.703,64 | 7.267,93 | 1.006.703,64 | 31/12/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 24/09/2013 | 52.643.669,31 | 254.323,13 | 52.643.669,31 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 05/09/2014 | 6.067.172,39 | 38.629,84 | 6.067.172,39 | 31/12/2047 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 07/04/2015 | 8.638.626,85 | 43.837,13 | 8.638.626,85 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 07/04/2015 | 7.502.798,78 | 40.442,45 | 7.502.798,78 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 07/04/2015 | 7.311.212,47 | 0 | 7.311.212,47 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 07/04/2015 | 6.365.564,85 | 0 | 6.365.564,85 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 06/01/2015 | 38.698.473,27 | 0 | 38.698.473,27 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 05/09/2014 | 8.799.564,33 | 0 | 8.799.564,33 | 31/12/2047 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 31/12/2020 | 40.595,38 | 40.595,38 | 40.595,38 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Venda de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Contrato de Constituição de Garantia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Falência, dissolução ou liquidação, entre outros. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") | 30/05/2017 | 11.026.963,82 | 610.119,60 | 11.026.963,82 | 31/10/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Nect Serviços Administrativos Ltda ("Nect") | 01/03/2019 | 513.506,56 | 6.204,37 | 513.506,56 | 28/02/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | CENTRO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Nect Serviços Administrativos de Recursos Humanos Ltda. | 01/03/2019 | 1.114.510,27 | 9.961,57 | 1.114.510,27 | 28/02/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | CENTRO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Nect Serviços Administrativos Financeiros Ltda. | 01/03/2019 | 8.045.081,06 | 143.793,11 | 8.045.081,06 | 28/02/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | CENTRO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Nect Serviços Administrativos de Suprimentos e Logística Ltda. | 01/03/2019 | 1.307.874,10 | 126.911,48 | 1.307.874,10 | 28/02/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | CENTRO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 01/01/2020 | 539.197,46 | 40.731,89 | 539.197,46 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Serviços prestados de assessoria e gestão de usinas, consultoria e engenharia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") | 21/07/2017 | 3.711.415,42 | 739.266,90 | 3.711.415,42 | 01/10/2023 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | SERV MANUTENCAO LINHAS TRANSMISSAO | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") | 04/11/2019 | 4.439.039,83 | 884.200,45 | 4.439.039,83 | 31/01/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | OBRAS EM LINHAS DE TRANSMISSÃO (LT) | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") | 08/11/2019 | 6.477.794,70 | 1.290.294,57 | 6.477.794,70 | 31/01/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | OBRAS EM SUBESTAÇÕES (SE) | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") | 22/06/2017 | 739.572,37 | 147.313,43 | 739.572,37 | 31/10/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Nect Serviços Administrativos Ltda ("Nect") | 01/03/2019 | 894.397,43 | 476.790,11 | 894.397,43 | 28/02/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | CENTRO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Luziania Niquelandia Transmissora S.A | 01/01/2020 | 4.613,63 | 0 | 4.613,63 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 5.751,46 | 0 | 5.751,46 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Matrincha Transmissora de Energia (TP Norte) S.A | 01/01/2020 | 208.723,10 | 0 | 208723,10 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Paranaíba Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 151.368,78 | 0 | 151.368,78 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 42.771,25 | 0 | 42.771,25 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Porto Primavera Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 114.724,66 | 0 | 114.724,66 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 38.286,67 | 0 | 38.286,67 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 140.043,94 | 0 | 140.043,94 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 38.035,32 | 0 | 38.035,32 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. | 01/01/2020 | 1.334.033,66 | 0 | 1.334.033,66 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Paranaita Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 405.329,48 | 0 | 405.329,48 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Encargos de transmissão | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Araraquara Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 66.229,03 | 0 | 66.229,03 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Atlantico - Concessionária de Transmissão de Energia Do Brasil S.A | 01/01/2020 | 15.157,33 | 0 | 15.157,33 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. | 01/01/2020 | 1.770.007,66 | 0 | 1.770.007,66 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Catxere Transmissora de Energia S.A | 01/01/2020 | 181.210,22 | 0 | 181.210,22 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Canarana Transmissoras de Energia S.A. | 01/01/2020 | 175.543,78 | 0 | 175.543,78 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Nect Serviços Administrativos de Recursos Humanos Ltda. | 10/07/2019 | 7.678.946,76 | 1.304.482,32 | 7.678.946,76 | 31/12/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | CENTRO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Expansion Transmissão de Energia Eletrica S.A | 01/01/2020 | 307.926,30 | 0 | 307.926,30 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A | 01/01/2020 | 121.056,98 | 0 | 121.056,98 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A | 01/01/2020 | 281.449,78 | 0 | 281.449,78 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia e encargos | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Nect Serviços Administrativos Financeiros Ltda. | 10/07/2019 | 118.832,59 | 10.375.938,06 | 118.832,59 | 31/12/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | CENTRO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| Garantia e seguros | Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 3.033.466,60 | 11.718,24 | 3.033.466,60 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 2.351.693,82 | 16.093,47 | 2.351.693,82 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 3.081.510,70 | 23.682,32 | 3.081.510,70 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 01/05/2014 | 3.125.212,51 | 12.563,06 | 3.125.212,51 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/09/2013 | 4.035.206,31 | 17.063,23 | 4.035.206,31 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/09/2013 | 3.860.815,11 | 19.538,72 | 3.860.815,11 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/09/2013 | 4.034.295,84 | 15.369,73 | 4.034.295,84 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 01/09/2013 | 4.134.802,02 | 15.794,75 | 4.134.802,02 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 07/04/2015 | 2.521.528,45 | 12.580,59 | 2.521.528,45 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 07/04/2015 | 2.189.991,64 | 11.252,00 | 2.189.991,64 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 26/06/2008 | 247.760,54 | -1.304,93 | 247.760,54 | 31/12/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 24/09/2013 | 18.297.955,40 | 146.153,46 | 18.297.955,40 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") | 23/08/2011 | 676.412.961,84 | 39.900.414,38 | 676.412.961,84 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí") | 31/12/2020 | 4.616.946,36 | 4.616.946,36 | 4.616.946,36 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 31.895.936,98 | 120.536,18 | 31.895.936,98 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 24.641.510,39 | 165.555,73 | 24.641.510,39 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 32.343.074,82 | 259.133,81 | 32.343.074,82 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/05/2014 | 32.849.563,17 | 129.219,24 | 32.849.563,17 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 42.504.623,58 | 175.505,22 | 42.504.623,58 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 40.695.484,85 | 200.979,61 | 40.695.484,85 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 42.464.614,72 | 158.089,22 | 42.464.614,72 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/09/2013 | 43.795.990,29 | 160.767,78 | 43.795.990,29 | 31/12/2032 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 07/04/2015 | 32.260.851,13 | 157.957,95 | 32.260.851,13 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 07/04/2015 | 28.035.078,09 | 141.276,60 | 28.035.078,09 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 01/11/2012 | 28.587.802,65 | -117.679,30 | 28.587.802,65 | 31/12/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 24/09/2013 | 27.399.622,19 | 217.898,32 | 27.399.622,19 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 13/01/2015 | 1.006.703,64 | -4.978,09 | 1.006.703,64 | 31/12/2024 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 24/09/2013 | 52.643.669,31 | 735.930,56 | 52.643.669,31 | 31/12/2035 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 05/09/2014 | 6.067.172,39 | 78.138,5 | 6.067.172,39 | 31/12/2047 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul") | 07/04/2015 | 8.638.626,85 | 69.886,55 | 8.638.626,85 | 31/12/2037 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento recebido em contrato de venda de energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") | 31/12/2020 | 11.138,29 | 11.138,29 | 11.138,29 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento para investimentos em pesquisa e desenvolvimento | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") | 31/12/2020 | 91.997,25 | 91.997,25 | 91.997,25 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento para investimentos em pesquisa e desenvolvimento | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") | 31/12/2020 | 426.037,85 | 426.037,85 | 426.037,85 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|------------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Entidades sob controle comum | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento para investimentos em pesquisa e desenvolvimento | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| State Grid Brazil Power Participacoes S.A. | 12/06/2020 | 32.223.907,13 | 2.025.021.973,25 | 32.223.907,13 | 31/12/2021 | SIM | 1,100000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Capital de giro | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Capital de giro, CDI + 1,1% a.a. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") | 31/12/2020 | 109,00 | 400.024.891,20 | 109,00 | 31/12/2022 | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Capital de giro | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Capital de giro, 107,5% do CDI | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") | 31/12/2020 | 205.120.154,26 | 205.120.154,26 | 205.120.154,26 | 31/12/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendo mínimo obrigatório de 2020 | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") | 31/12/2020 | 87.820.000,00 | 87.820.000,00 | 87.820.000,00 | 31/12/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | JCP declarado em 2020 | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Campos Novos Energia S.A. | 30/06/2020 | 91.626.114,85 | 39.492.497,72 | 91.626.114,85 | 31/12/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladas em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendo adicional de 2019 | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Campos Novos Energia S.A. | 31/12/2020 | 37.609.932,73 | 37.609.932,73 | 37.609.932,73 | 31/12/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladas em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendo mínimo obrigatório de 2020 | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| BAESA-Energética Barra Grande S.A. | 23/03/2021 | 22.255.251,00 | 3.250.767,02 | 22.255.251,00 | 31/12/2021 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladas em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reversão de reserva de lucros 23/03 | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| BAESA-Energética Barra Grande S.A. | 13/04/2020 | 293.172,06 | 293.172,06 | 293.172,06 | 31/12/2021 | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|---|-------------------------------|
| Relação com o emissor | Controladas em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Reversão adicional de lucros 2020 | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | N/A | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A controladora CPFL Energia, preservando seu compromisso com a defesa e a criação de valor em sintonia com as melhores práticas de governança corporativa e com o Regulamento do Novo Mercado da B3, possui mecanismos internos para acompanhamento e controle das transações envolvendo Partes Relacionadas.

O Estatuto Social da controladora CPFL Energia prevê, em seu Art. 17 alínea "n", que está sujeita à aprovação do Conselho de Administração a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 13.677.000,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais).

Vale ressaltar que nos termos das Diretrizes de Governança Corporativa os Agentes de Governança são responsáveis por prevenir e administrar situações de conflito de interesse ou divergência de opinião e qualquer Agente de Governança que tenha real ou potencial conflito de interesse deve se abster de participar da reunião na qual tal questão seja considerada. Ademais, ele/ela pode ser chamado para dar informações específicas.

Por prática interna de governança corporativa, as operações envolvendo Partes Relacionadas aos acionistas são, previamente à deliberação do Conselho de Administração da controladora CPFL Energia, submetidas ao Comitê de Partes Relacionadas, órgão de assessoramento do Conselho cuja atribuição é examinar e manifestar opinião sobre o atendimento a práticas usuais de mercado nas transações com Partes Relacionadas aos Acionistas Controladores da CPFL Energia. Neste sentido, de acordo com as competências que lhe foram atribuídas pelo Conselho de Administração, cabe ao Comitê de Partes Relacionadas avaliar previamente tais transações.

Visando garantir a identificação de transações realizadas entre a controladora CPFL Energia e suas sociedades controladas com acionistas da CPFL Energia, evitando eventuais conflitos de interesse, o acionista controlador forneceu à Companhia uma lista atualizada de empresas afiliadas consideradas Partes Relacionadas. Com base nessa lista, a Companhia identifica as transações com Partes Relacionadas e previamente à submissão para deliberação do Conselho de Administração, o Comitê de Partes Relacionadas se manifesta sobre o atendimento às práticas usuais de mercado.

Algumas de nossas sociedades controladas também estão sujeitas às regras da ANEEL. Nesse contexto, a Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016 dispõe que determinados atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e suas partes relacionadas estão sujeitos a controles prévio ou a *posteriori* da ANEEL, dependendo do caso concreto.

A Companhia esclarece que todas as transações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência estão sujeitas às políticas e dispositivos legais descritos neste item 16.3.(a).

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

A Companhia formaliza os contratos com Partes Relacionadas sempre observando os preços e condições praticados em mercado, para que não sejam gerados benefícios ou prejuízos à Companhia e empresas de seu grupo econômico. Os contratos são negociados individualmente, sendo analisadas as condições usuais do mercado de cada região, respeitadas as particularidades de cada operação (Ex: valores, prazos, sigilo das informações, qualidade dos serviços e produtos, etc.). Ainda, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016, todos os atos e negócios jurídicos entre agentes do setor elétrico e suas partes relacionadas devem ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, incluindo, quando couber, processos licitatórios, de forma a não onerar as partes desproporcionalmente.

Ademais, todas as transações, inclusive aquelas com Partes Relacionadas, devem ser pactuadas por escrito, especificando-se as suas principais características (preços, prazos, direitos, responsabilidades, etc.).

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Neste sentido, todo processo de contratação de fornecedores ou prestadores de serviços se inicia com a cotação de, no mínimo, três empresas, para garantir que os preços, prazos e demais condições comerciais são aquelas praticadas em mercado ou com base em negociações anteriores. É também analisada a viabilidade financeira de cada operação em comparação às operações semelhantes no mercado, verificando-se, portanto, a comutatividade das operações.

A Companhia esclarece que todas as transações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência estão sujeitas aos procedimentos, forma e condições de contratação descritos neste item 16.3.(b).

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

| |
|---|
| 16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

Todas as informações relevantes relacionadas a partes relacionadas foram divulgadas nos itens 16.1 a 16.3.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 26/04/2021 | 2.022.782.718,80 | Não há | 225.137.769.366 | 0 | 225.137.769.366 |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 26/04/2021 | 2.022.782.718,80 | Não há | 225.137.769.366 | 0 | 225.137.769.366 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 26/04/2021 | 2.022.782.718,80 | | 225.137.769.366 | 0 | 225.137.769.366 |

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes sobre o Capital Social foram divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

| Valor mobiliário | Debêntures |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 9ª emissão de debêntures - Série única |
| Data de emissão | 17/10/2016 |
| Data de vencimento | 17/10/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 50.000 |
| Valor total (Reais) | 50.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 58.668.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Vide informações complementares no item 18.12 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Juros: IPCA + 5,4764 % a.a.; Garantia: Fiança da CPFL Energia S.A. Restrições impostas ao emissor: pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão Agente fiduciário: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Vide informações complementares no item 18.12 |
| Outras características relevantes | Vide informações complementares no item 18.12 |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 11ª emissão de debêntures – 1ª Série |
| Data de emissão | 18/05/2018 |
| Data de vencimento | 18/05/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 700.000 |
| Valor total (Reais) | 700.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 701.518.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Vide informações complementares no item 18.12 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Juros: 105,75% do CDI Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia S.A. Restrições impostas ao emissor: Não há Agente fiduciário: Pentágono S.A. |

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Vide informações complementares no item 18.12

Outras características relevantes Vide informações complementares no item 18.12

| Valor mobiliário | Debêntures |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 11ª emissão de debêntures – 2ª Série |
| Data de emissão | 18/05/2018 |
| Data de vencimento | 18/05/2023 |
| Quantidade (Unidades) | 700.000 |
| Valor total (Reais) | 700.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 554.689.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Vide informações complementares no item 18.12 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Juros: 107,5% do CDI Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia S.A. Restrições impostas ao emissor: Não há Agente fiduciário: Pentágono S.A. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Vide informações complementares no item 18.12 |
| Outras características relevantes | Vide informações complementares no item 18.12 |

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Debêntures | 0 | 0 | 26 |

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

| |
|--|
| 18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação. |
|--|

As debêntures da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário, no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na B3 e/ou no Sistema de Negociação BOVESPA FIX, administrado pela B3, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CBLC.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, dado que todos os valores mobiliários da Companhia foram emitidos unicamente no mercado nacional.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve títulos emitidos no exterior nos últimos três exercícios sociais.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Nos últimos três exercícios sociais, houve a 11ª emissão de debêntures da Companhia, cujos detalhes estão descritos nos itens 18.5, 18.10 e 18.12 deste Formulário de Referência. Todas as ofertas públicas mencionadas foram no modelo de esforços restritos, de acordo com a Instrução CVM 476/09.

As informações referentes às ofertas públicas de valores mobiliários da controlada CPFL Renováveis estão em seu respectivo formulário de referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

| |
|---|
| 18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar: |
|---|

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Em 18 de maio de 2018, a Companhia emitiu 1.400.000 debêntures, não conversíveis em ações, da 11ª Emissão, em 2 séries, sendo 700.000 debentures na 1ª série e 700.000 debentures da 2ª série, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória. As debêntures são no valor nominal unitário na data da emissão de R\$ 1.000,00 gerando uma captação total de R\$ 1.400.000.000,00 A remuneração está sendo semestralmente, no dia 18 (dezoito) dos meses de novembro e maio, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento efetuado em 18 de novembro de 2018. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures foram utilizados para pré-pagamento de dívidas financeiras da Emissora incluindo, sem limitação, as debêntures da 7ª (sétima) emissão da Emissora, bem como reforço de seu capital de giro.

Não houveram emissões de debêntures pela Companhia em 2019 e 2020.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, o item 18.1 é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

Seguem abaixo informações complementares às divulgadas no item 18.5 referentes às Emissões de Debêntures da Companhia:

9ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:

Os Debenturistas poderão deliberar, a qualquer tempo, em sede de assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, sobre matérias de seu interesse.

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pelos Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações a respeito das assembleias gerais de acionistas.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos na Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora e da Garantidora nas Assembleias Gerais de Debenturistas, exceto quando formalmente solicitado pelo Agente Fiduciário, hipótese em que será obrigatória.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas e prestar ao Debenturista as informações que lhe forem solicitadas.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora.

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto conforme estabelecido na Escritura de Emissão, as deliberações serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, inclusive com relação a alterações nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão que não apresentem outro quórum específico.

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) a Remuneração ou repactuação programada; (ii) a Data de Pagamento da Remuneração; (iii) o prazo de vencimento das Debêntures; (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) a alteração, substituição ou o reforço das garantias; (vi)

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

alteração, perdão e/ou renúncia temporária a qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas no item 4.6 acima; (vii) destinação de recursos; (viii) resgate antecipado; e/ou (ix) modificação dos quóruns de deliberação.

Para efeito de fixação de quórum da Escritura de Emissão, definem-se como "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas e integralizadas, e ainda não resgatadas, excluídas (i) aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora; e (ii), exclusivamente para os fins de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, as de titularidade de (a) empresas controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora; (b) acionistas controladores da Emissora; e (c) administradores da Emissora, incluindo cônjuges e parentes até 2º grau.

Resgate Antecipado Facultativo: Exceto pela Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures.

Resgate Antecipado Obrigatório: Não haverá resgate antecipado obrigatório. Contudo, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado ou de amortização antecipada na hipótese de indisponibilidade do IPCA, ressalvado o disposto na Lei 12.431

Condições de vencimento antecipado: as Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data da primeira integralização das Debêntures, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento:

(a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora, Garantidora e/ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;

(b) alteração do atual controle da Garantidora e/ou da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, na qual, após a conclusão da alteração de controle da Emissora e/ou da Garantidora, ao menos um dos seguintes acionistas permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ou quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da *State Grid International Development Limited* ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela *State Grid Corporation of China* passe a fazer parte individual ou coletivamente do bloco de controle da CPFL Energia;

(c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação que resultar na alteração de controle da Emissora ao menos um dos seguintes acionistas permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ou quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da *State Grid International Development Limited* ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela *State Grid Corporation of China* passe a fazer parte individual ou coletivamente do bloco de controle da CPFL Energia;

(d) realização de redução de capital social da Garantidora e/ou da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) proposta pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Garantidora;

(f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo estes valores atualizados mensalmente, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, e/ou pelas suas subsidiárias que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo;

(g) descumprimento pela Garantidora e/ou pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Garantidora e/ou pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

(h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e/ou de suas subsidiárias e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;

(i) não pagamento pela Garantidora e/ou pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas no prazo de até 2 (dois) dias corridos das datas previstas na Escritura de Emissão;

(j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão;

(k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Garantidora ou suas subsidiárias em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;

(l) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, ao final de 2 (dois) semestres consecutivos, dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão verificados pelo Agente Fiduciário com base em demonstrativo elaborado pela Garantidora ao final de cada semestre do ano civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo, devendo tal demonstrativo ser entregue ao Agente Fiduciário em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das demonstrações financeiras da Garantidora relativas ao respectivo semestre ("Índices Financeiros"):

(i) relação entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil e o EBITDA dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou *bonds* ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, estando excluída deste cálculo a dívida com a Funcesp e considera-se como "EBITDA" (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*), (1) o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA, de acordo com a definição deste item (i), o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); e

(ii) relação entre EBITDA e Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro", a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii), a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo dos Índices Financeiros, baseado nos números auditados ou objeto de revisão por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (c) Os Índices Financeiros serão calculados a partir de 31 de dezembro de 2016;

(m) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(n) comprovada violação de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei nº 12.846"), pela Emissora ou pela Garantidora; e

(o) descumprimento da obrigação de destinar os recursos captados por meio das Debêntures conforme estabelecido no item 3.12 da Escritura de Emissão.

As referências a "controle" encontradas neste item 4.6 deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g) e (i) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias corridos ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias corridos.

Para os fins da Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) do item 4.6.1 acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora, nos termos da Cláusula 9 abaixo; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), (l), (n) e/ou (o) do item acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas. Na ocorrência dos demais eventos previstos no item 4.6.1 acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação.

Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada no item acima, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 7 da Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quórum será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

recebimento no endereço constante da Cláusula 9 da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 4.7. da Escritura de Emissão.

A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP e/ou a B3 sobre o pagamento de que trata o item 4.6.7. da Escritura de Emissão, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência.

11ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração – 1ª e 2ª Séries

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) a Remuneração ou repactuação programada; (ii) a Data de Pagamento da Remuneração; (iii) o prazo de vencimento das Debêntures; (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) a alteração, substituição ou o reforço da garantia; (vi) destinação de recursos; (vii) resgate antecipado; e/ou (viii) modificação dos quóruns de deliberação estabelecidos nesta Cláusula 7.

Hipótese e cálculo do valor de resgate:

A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ou de cada uma das séries de Debêntures, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas, (a) decorrido 1 (um) ano contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 18 de maio de 2019, inclusive, no caso das Debêntures da Primeira Série; e (b) decorrido 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 18 de maio de 2020, inclusive, no caso das Debêntures da Segunda Série.

1.1.1.1. O Resgate Antecipado Facultativo Total, com o consequente cancelamento das Debêntures ou da série objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total, será realizado mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização da Primeira Série ou da Data da Primeira Integralização da Segunda Série (conforme o caso) (ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver), e (iv) de prêmio aos titulares das Debêntures equivalente a 0,22% (vinte e dois centésimos por cento), base 252 dias, ao ano incidente sobre os valores indicados nos itens (i) e (ii) ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total" e "Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total"). O percentual do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total será aplicado de acordo com a formula abaixo e pago integralmente na data do Resgate Antecipado Facultativo Total:

Debêntures da Primeira Série: Prêmio de 0,22% a.a. (vinte e dois centésimos por cento ao ano), base 252 dias, calculado conforme abaixo.

Debêntures da Segunda Série: Prêmio de 0,22% a.a. (vinte e dois centésimos por cento ao ano), base 252 dias, calculado conforme abaixo.

$$\text{Prêmio} = 0,22\% \times (\text{DU})/252$$

4.6.1.2. Observado o disposto nos itens 4.6.1 e 4.6.1.1 acima, o Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação individual a todos os Debenturistas da série objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio da Emissora dirigida aos Debenturistas da série objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total"), com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"), que deverá, necessariamente, ser um Dia Útil. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverão constar (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

4.6.1.3. O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser comunicado à B3, ao Banco Liquidante e ao Escriturador com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Condições de vencimento antecipado: As Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data da primeira integralização das Debêntures, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento:

- (a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora, Garantidora e/ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;
- (b) alteração do atual controle da Garantidora e/ou da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, na qual, após a conclusão da alteração de controle da Emissora e/ou da Garantidora, ao menos um dos seguintes acionistas permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ou quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da *State Grid International Development Limited* ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela *State Grid Corporation of China* passe a fazer parte individual ou coletivamente do bloco de controle da CPFL Energia;
- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação que resultar na alteração de controle da Emissora ao menos um dos seguintes acionistas permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ou quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da *State Grid International Development Limited* ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela *State Grid Corporation of China* passe a fazer parte individual ou coletivamente do bloco de controle da CPFL Energia;
- (d) realização de redução de capital social da Garantidora e/ou da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) proposta pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Garantidora;
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo estes valores atualizados mensalmente, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, e/ou pelas suas subsidiárias que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo;
- (g) descumprimento pela Garantidora e/ou pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Garantidora e/ou pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e/ou de suas subsidiárias e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- (i) não pagamento pela Garantidora e/ou pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas no prazo de até 2 (dois) dias corridos das datas previstas na Escritura de Emissão;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

(j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão;

(k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Garantidora ou suas subsidiárias em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;

(l) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, ao final de 2 (dois) semestres consecutivos, dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão verificados pelo Agente Fiduciário com base em demonstrativo elaborado pela Garantidora ao final de cada semestre do ano civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo, devendo tal demonstrativo ser entregue ao Agente Fiduciário em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das demonstrações financeiras da Garantidora relativas ao respectivo semestre ("Índices Financeiros"):

(i) relação entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil e o EBITDA dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou *bonds* ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, estando excluída deste cálculo a dívida com a Funcesp e considera-se como "EBITDA" (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*), (1) o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA, de acordo com a definição deste item (i), o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); e

(ii) relação entre EBITDA e Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro", a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil.

Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii), a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo dos Índices Financeiros, baseado nos números auditados ou objeto de revisão por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (c) Os Índices Financeiros serão calculados a partir de 31 de dezembro de 2016;

(m) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(n) comprovada violação de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei nº 12.846"), pela Emissora ou pela Garantidora; e

(o) descumprimento da obrigação de destinar os recursos captados por meio das Debêntures conforme estabelecido no item 3.12 da Escritura de Emissão.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

As referências a "controle" encontradas neste item 4.6 deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g) e (i) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias corridos ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias corridos.

Para os fins da Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) do item 4.6.1 acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora, nos termos da Cláusula 9 abaixo; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), (l), (n) e/ou (o) do item acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas. Na ocorrência dos demais eventos previstos no item 4.6.1 acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação.

Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada no item acima, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 7 da Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quórum será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento no endereço constante da Cláusula 9 da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 4.7. da Escritura de Emissão.

A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP e/ou a B3 sobre o pagamento de que trata o item 4.6.7. da Escritura de Emissão, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

| |
|---|
| 19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

20.2 - Outras Informações Relevantes

| |
|---|
| 20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 20 deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado (s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

| |
|---|
| 21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações. |
|---|

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações sobre políticas de divulgação que não tenham sido abrangidas anteriormente.
